SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3928

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 010 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Lineu Antônio Sarturi à cidade de Belém/PA, no período de 25 a 28 de janeiro de 2026, para cumprimento de agenda institucional e tratamento de assuntos de interesse público do Município de Belterra, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Ângelo Ferrai, do Senador Zequinha Marinho e do Deputado Junior Ferrari, conforme disposto no Memorando nº 01/2026;
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **LINEU ANTÔNIO SARTURI**, à cidade de Belém/PA, no período de 25 a 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:9B934E9F

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 011 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Rafael Silva Nogueira à cidade de Belém/PA, no período de 25 a 28 de janeiro de 2026, para cumprimento de agenda institucional e tratamento de assuntos de interesse público do Município de Belterra, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Ângelo Ferrai, do Senador Zequinha Marinho e do Deputado Junior Ferrari, conforme disposto no Memorando nº 01/2026;
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **RAFAEL SILVA NOGUEIRA**, à cidade de Belém/PA, no período de 25 a 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:3D56F2AF

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 012 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Jurandy Batista Dantas à cidade de Belém/PA, no período de 25 a 28 de janeiro de 2026, para cumprimento de agenda institucional e tratamento de assuntos de interesse público do Município de Belterra, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Ângelo Ferrai, do Senador Zequinha Marinho e do Deputado Junior Ferrari, conforme disposto no Memorando nº 01/2026;
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **JURANDY BATISTA DANTAS**, à cidade de Belém/PA, no período de 25 a 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:0BB30DB0

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 013 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Paulo Monteiro Silva à cidade de Belém/PA, no período de 25 a 28 de janeiro de 2026, para cumprimento de agenda institucional e tratamento de assuntos de interesse público do Município de Belterra, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Ângelo Ferrai, do Senador Zequinha Marinho e do Deputado Junior Ferrari, conforme disposto no Memorando nº 01/2026;
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **PAULO MONTEIRO SILVA**, à cidade de Belém/PA, no período de 25 a 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:6D7785F2

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 014 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Anderson dos Santos Costa à cidade de Belém/PA, no período de 25 a 28 de janeiro de 2026, para cumprimento de agenda institucional e tratamento de assuntos de interesse público do Município de Belterra, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Ângelo Ferrai, do Senador Zequinha Marinho e do Deputado Junior Ferrari, conforme disposto no Memorando nº 01/2026;
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **ANDERSON DOS SANTOS COSTA**, à cidade de Belém/PA, no período de 25 a 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:7E0356FA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº 002/2025 - CMB

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº 002/2025 - CMB
ORIGEM:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 / DISPENSA Nº 002/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE INFORMÁTICA E NOTEBOOKS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES"
CONTRATADA:BD COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ:47.323.824/0001-66
VALOR DO ADITIVO:R$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA:07/01/2026 A 06/01/2027
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026

JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Benevides

Publicado por:
Rávlyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:BB72D9C5

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 - CMB

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 - CMB
ORIGEM:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 / INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE SOFTWARE WEB PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO: SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, LEGIS – SISTEMA DE TRAMITAÇÃO TOTAL E APLICATIVO DA CÂMARA, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES"
CONTRATADA: N2GOV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ:36.650.813/0001-74
VALOR DO ADITIVO:R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
VIGÊNCIA:09/01/2026 A 08/01/2027
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026

JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Benevides

Publicado por:
Rávlyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:342EA4A6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA PORTARIA Nº. 094/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

ONDE LÊ-SE: ASSESSORA PARLAMENTAR II

LEIA - SE: ASSESSORA PARLAMENTAR I

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **ADRIANE CARVALHO DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada em Canaã dos Carajás/PA, portadora do CPF nº 061.xxx.xxx-51, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** ficando lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9521D27B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 261/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1 º -- CONCEDER FÉRIASde 30 (trinta) dias a partir do dia 19 do mês de janeiro de 2026, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, ao servidor efetivo **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, desde 15 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AD860564

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 089/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **ADRIANA DE ARAUJO ROCHA FURTADO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx394xx PC/PA, e CPF nº xxx.911.342-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Comandante Eduardo Augusto Queiroz, Nº 10 – Jardim Aeroporto, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 21/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:8F3D1CA1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 090/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **ERILTON DOS SANTOS DA COSTA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx964xx PC/PA, e CPF nº. xxx.668.422-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Comunidade Vicinal São Benedito, Nº 30 – Comunidade Nova Esperança, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 21/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:7AFC3A43

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 091/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **ANGELICA REIS DE SOUSA DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx822xx PC/PA, e CPF nº. xxx.883.492-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Segunda, Nº'369 – Campo Verde Km 30, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 21/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:F044CD35

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00101100002/2025

ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00101100002/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, para fins de correção material na **Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária**, do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 00101100002/2025, Processo Administrativo nº 2025010201002, Inexigibilidade nº IL/2025.002-CMJ, nos seguintes termos:
Onde se lê:
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria.
Leia-se:
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços jurídicos.
Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 00101100002/2025, que não colidirem com a presente errata.

Jacareacanga/PA, 22 de janeiro de 2026.

THIAGO LIMA MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8174140F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.003 – CMJ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025901701
Contratante: Câmara Municipal de Jacareacanga, inscrita no CNPJ nº 10.221.844/0001-16.
Contratada: R. Lavor Lima Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.383.130/0001-53.
Processo Administrativo: nº 2025010701001.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2025.003 – CMJ.
Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 2025901701, visando ao acréscimo de itens e quantidades referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha, descartáveis e recarga de gás, necessários à manutenção das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Jacareacanga.
Valor do Aditivo: R$ 51.006,01 (cinquenta e um mil, seis reais e um centavo).
Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 280.300,88 (duzentos e oitenta mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos).
Fundamentação Legal: Art. 124, inciso I, alínea "a", e art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Jacareacanga.
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal.
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Vigência: O Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência final em 31 de dezembro de 2026.
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:DFCDBCC0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025-CMMC. Inexigibilidade nº 001/2025-CMMC. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica em Direito Público para atender a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Partes: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e Raphael Machado Sociedade Individual - CNPJ Nº 52.419.006/0001-00. Vigência: 18/01/2026 a 18/06/2026. Valor mensal: R$ 10.625,00. Assinatura: 16/01/2026. Fundamento: Art. 107, c/c art. 6º, inciso LVIII, art. 25, §7º, e art. 92, §3º, todos da Lei nº 14.133/2021

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:49777121

LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025-CMMC. Inexigibilidade nº 002/2025-CMMC. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Partes: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e Oliveira e Santos Advogados Associados-CNPJ Nº 41.771.798/0001-52. Vigência: 21/01/2026 a 21/01/2027.

Valor mensal: R$ 10.625,00. Assinatura: 20/01/2026. Fundamento: Art. 107, c/c art. 6º, inciso LVIII, art. 25, §7º, e art. 92, §3º, todos da Lei nº 14.133/2021

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:2A9540BF

LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025-CMMC. Inexigibilidade nº 003/2025-CMMC. Objeto: Contratação de assessoria especializada em contabilidade aplicada ao setor público para atender a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Partes: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e Edmar Junior de O. Imbeloni - CNPJ Nº 26.018.781/0001-35. Vigência: inalterado (23/01/2026 a 23/01/2027). Valor mensal: R$ 10.625,00. Valor individual único anual: R$ 10.625,00. Assinatura: 20/01/2026. Fundamento: Art. 6º, inciso LVIII, art. 25, §7º, e art. 92, §3º, todos da Lei nº 14.133/2021

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:6D352C47

LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025-CMMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2025 – CMMC. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, Água mineral, materiais higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA. Partes: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e empresa C W **de Almeida Junior** - EPP - CNPJ Nº 52.831.247/0001-53. Vigência: inalterado (06/06/2025 a 06/06/2026). Valor do acréscimo: R$ 11.510,32. Assinatura: 20/01/2026. Fundamento: art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta, itens 15.1 e 15.2, do Contrato Administrativo nº 010/2025-CMMC.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:85380450

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2025-001-CMNI

HOMOLOGAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2025-001-CMNI

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, Compreendendo o Diagnóstico Inicial, Adequação e/ou Implantação de Tecnologia, Treinamento com Equipe Interna, Cobrança e Relatórios de Acompanhamento, em comprometimento as Leis nº 131/2009 e 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
CONTRATADO: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA VALOR MENSAL INICIAL DO CONTRATO: R$ 1.306,72 (um mil, trezentos e seis reais e setenta e dois centavos);
VALOR MENSAL ATUALIZADO PARA 2026: R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais);
VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL: 15.680,64 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) anual;
VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO: R$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais);
PRAZO INICIAL DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025;
PERÍODO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026;
FICA PRORROGADO ENTÃO, POR MAIS 12 MESES O CONTRATO Nº: 2025-001-CMNI

HOMOLOGAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2025-002-CMNI

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para Prestar Serviços de Assessoria Contábil Especializada em Contabilidade Pública para Atendimento as Necessidades da Câmara Municipal de Nova Ipixuna/PA, visando atender as finalidades precípuas da Administração;

CONTRATADO: JORGE LUIS DE OLIVEIRA - ME

PRAZO INICIAL DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025;

PERÍODO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026;

FICA PRORROGADO ENTÃO, POR MAIS 12 MESES O CONTRATO Nº 2025-002-CMNI

HOMOLOGAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2025-003-CMNI

OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica para fornecimento de serviços de software que atenda a eficiência da Gestão de Pessoal/Folha de Pagamento para a Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Nova Ipixuna/PA.

CONTRATADO: BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP;

PRAZO INICIAL DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025;
PERÍODO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026;
FICA PRORROGADO ENTÃO, POR MAIS 12 MESES O CONTRATO Nº 2025-003-CMNI;

HOMOLOGAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2025-004-CMNI

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria e/ou Assessoria Jurídica para orientação/defesa as Necessidades da Câmara Municipal de Nova Ipixuna/PA, visando atender as finalidades precípuas da Administração;
CONTRATADO: SR. Claudionor Gomes Da Silveira
PRAZO INICIAL DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025;
PERÍODO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026;
FICA PRORROGADO ENTÃO, POR MAIS 12 MESES O CONTRATO Nº 2025-004-CMNI

HOMOLOGAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2025-005-CMNI

OBJETO: Contratação de empresa para Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública) e Licitações, conforme exigências dos Tribunais de contas, Ministério Público e Outros.
EMPRESA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA;
PRAZO INICIAL DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025;
PERÍODO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026;
FICA PRORROGADO ENTÃO, POR MAIS 12 MESES O CONTRATO Nº: 2025-005-CMNI;

Nova Ipixuna - PA, 18 de dezembro de 2025

HOMOLOGO

ZEDEQUIAS SALES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gesiel Santos Fontes
Código Identificador:5070C376

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2026

PORTARIA-CMNP- N°001 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 22 a 24 de janeiro do corrente ano até a Cidade de Santarém-PA, para buscar camionete adquirida pela Câmara Municipal de Novo Progresso, conforme pregão nº 13.2025.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao valor de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de janeiro de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7232B042

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
A Câmara Municipal de Ourém/PA torna público o extrato do **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 2025-1909.001-CMO**, oriundo da **Inexigibilidade nº 006/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CADASTRO DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO SIAP, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, APURAÇÃO DE INSS, TRANSMISSÃO DE GEFIP, TRANSMISSÃO DE RAIS, TRANSMISSÃO DE DIRF E E-SOCIAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA**.
CONTRATADA:
JR Múltipla Soluções Empresariais Ltda – CNPJ nº 42.218.524/0001-01.

Motivo: Rescisão unilateral por razões de interesse público, com fundamento no **art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, decorrente de reorganização administrativa interna, **sem imputação de culpa à contratada**.
Data da rescisão: 16/01/2026.

Ourém/PA, 23 de janeiro de 2026.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA

Publicado por:
Rayanne Silva Nascimento
Código Identificador:DE0A1320

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição do ANO XVII | Nº 3927, datada em 22 de janeiro de 2026, referente ao Processo Administrativo Nº 029/2025-CMP, onde se lê:
VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 20/01/2027.
Leia-se:
VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 20/07/2026.
Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:1BCFED9F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 029/2026- GAB/PRES/CMP, 22 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Ítalo Gomes Ricardo da Silva,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110620-1, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Erick Monteiro, para tratar dos assuntos referentes ao Município, em Belém-PA. Com saída no dia 28/01/2026 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sendo no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão da diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 22 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:095BD0D0

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 030/2026-GAB/PRES/CMP, 22 DE JANEIRO DE 2026. TORNA SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII Nº 3925 PÁGINA NÚMERO 05, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR: F0C514B8 E ANO XVII Nº 3927, PÁGINA NÚMERO 16, COM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito as publicações com código identificador: F0C514B8 e código identificador: 5D5466A4, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano XVII Nº 3925 em 20 de janeiro de 2026, pág. 05 e a publicação com código identificador: 5D5466A4, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano XVII Nº 3927, em 22 de janeiro de 2026, pág. 16.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 22 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:B6DF676A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 031/2026-GAB/PRES/CMP, DE 22 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SR. JAIRO SANTOS SILVA OCUPANTE DO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao Vereador Sr. **JAIRO SANTOS SILVA** Matrícula nº 110621-0 ocupante do cargo de **VEREADOR**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 26/01/2026 e o término no dia 24/02/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 25/02/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas d 22 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:49E57C1D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATA

Retifica a publicaçãodia 13/01/2026. Edição 3920

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA.
O PRESIDENTECAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ– PA,**RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES**, no pleno exercício das suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 e a Lei Complementar Nº 008/2021 de 03.03.2021.

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR,por tempo determinado, por um período temporário de excepcional interesse público, os profissionais abaixo, para exercerem funções no Legislativo Municipal**,**conforme prazos estabelecidos.

Início	Fim	C.P.F	Nome do Contratado	Cargo
02/01/2026	31/12/2026	015.015.332-58	ADAILSON SILVA PEREIRA	Motorista
02/01/2026	31/12/2026	281.399.798-64	ANDRE LUIZ FIRMINO DO AMARAL	Vigia
02/01/2026	31/12/2026	167.550.962-87	EDSON SILVA DE OLIVEIRA	Agente de portaria
02/01/2026	31/12/2026	857.144.022-00	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINHEIRO	Agente de portaria
02/01/2026	31/12/2026	863.672.852-53	JORGIANE SILVA COSTA	Serviços gerais
02/01/2026	31/12/2026	266.432.942-15	MARIA WANDERLEIA FARIAS NUNES	Serviços gerais
02/01/2026	31/12/2026	857.300.412-68	EDIVAL RODRIGUES FURTADO	Vigia

Art. 2º-Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Guamá-Pá, 02 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:11DB7C80

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
TERMOS ADITIVOS 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20256001. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 6.2025-00001. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20256001 por mais 12 meses, a partir de 31 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027, nos termos da cláusula décimas sexta do contrato e art. 105 da Lei nº 14.133/21, podendo ser prorrogado por termo aditivo conforme disciplina o art. 107 e 111 do mesmo diploma legal. **CONTRATADA: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA/ME**, inscrito no CNPJ nº 08.867.159/0001-10. Vigência: 31/12/2026 á 31/12/2027.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20256002. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 6.2025-00002. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20256002 por mais 12 meses, a partir de 31 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027, nos termos da cláusula décimas sexta do contrato e art. 105 da Lei nº 14.133/21, podendo ser prorrogado por termo

aditivo conforme disciplina o art. 107 e 111 do mesmo diploma legal. **CONTRATADA: ALTAIR KUHN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ sob o número 27.863.180/0001-91. Vigência: 31/12/2026 á 31/12/2027.

JOÃO CARLOS REIS SILVA –
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:9049D7F3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026/CMX - SRP

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade e os eventualmente locados da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/02/2026.

HORÁRIO: 08h:00min.

LOCAL: Através do sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser lido ou obtido no horário das 08h (nove horas) às 14h (catorze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara / PA, ou, a qualquer hora, no mural de licitações do TCM – PA, no Portal da Transparência do órgão, no site www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/ e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara / PA, 22 de janeiro de 2026.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 21/2026

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:4A75202D

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20260013

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR KAUÊ SILVA TUPINAMBÁ** com Mat. 60450, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20260013, cujo objeto registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimento de informática a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-IPMB, firmado com J CALDAS REBELO – CNPJ: 26.986.932/0001-49.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:80F09F17

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20260014

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR KAUÊ SILVA TUPINAMBÁ** com Mat. 60450, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20260014, cujo objeto registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimento de informática a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-IPMB, firmado com L R C DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 05.684.411/0001-67.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:6DFC89B7

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20260031

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARCO AURELIO FIALHO SERRA** com Mat. 60506, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20260031, cujo objeto versa sobre Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, firmado com J CALDAS REBELO – CNPJ: 26.986.932/0001-49.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:55584C1E

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20260032

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARCO AURELIO FIALHO SERRA** com Mat. 60506, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20260032, cujo objeto versa sobre Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, firmado com L R C DOS SANTOS – CNPJ: 05.684.411/0001-67.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:723D912A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-001/2026 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, CPF nº ***.442.132-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Presidente, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
22/01/2026	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS ATINENTES AO IPMC.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:E0619559

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-002/2026 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o deslocamento do Senhor **RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.081.482-**, lotado no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Assessor de Recursos Humanos, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
22/01/2026	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS ATINENTES AO IPMC.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:2537F25B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-003/2026 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do Senhor **WELLINGTON MAIA DA SILVA**, CPF nº ***.269.162-**, lotado no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Assessor de Gabinete, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
22/01/2026	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS ATINENTES AO IPMC.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:D62084FE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-004/2026 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da senhora **ANAYRAN RACKEL PEIXOTO MAGALHÃES**, CPF nº ***.726.312-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
22/01/2026	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS ATINENTES AO IPMC.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:13C16538

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 130/2025-IPMMA

DISPÕE SOBRE ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SERVIDOR RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.647/2005, e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 051/2012, de 07 de agosto de 2012, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor **RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA,** o parecer nº VF 399/2013 DIAPE/TCM e o Acórdão nº 26.427 do processo 201217953-00 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de exercer a autotutela administrativa, corrigindo seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO o parecer final e os documentos constantes do Processo Administrativo Previdenciário nº 01/2025;
CONSIDERANDO que meses antes fora promulgada a Emenda Constitucional nº 70/2012, que assegurou aos servidores públicos que ingressaram na administração antes da Emenda Constitucional nº 41/2003, aposentados por invalidez permanente, o direito à integralidade dos proventos e à paridade;
CONSIDERANDO, por fim, os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da eficiência administrativa e da proteção da confiança legítima.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor **RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA**, portador do CPF nº 085.926.162-04, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, mantendo a natureza da aposentadoria por invalidez permanente, com arrimo no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.
Art. 2º - Os proventos mensais da aposentadoria passam a corresponder à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, na data em que ocorreu a aposentadoria, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição dos Proventos	**Valores em R$**
Salário Base	R$ 671,76
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 134,35
Total dos Proventos	**R$ 806,11**

Art. 3º - A aposentadoria em comento será reajustada nos termos do §8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com caput do art. 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, estabelecendo que o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais disposições constantes da Portaria nº 051/2012 que não conflitarem com a presente.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos e financeiros retroativos ao dia 07 de agosto de 2012, data da concessão originária da aposentadoria, para fins de regularização do ato perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monte Alegre/PA, 29 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:E5B7EC74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO Nº001/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 001/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e ADRIEL GONÇALVES DE SOUZA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C909054C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO Nº003/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 003/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e DORCENILDO PEREIRA NEGRÃO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C2347124

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO Nº004/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 004/2026 – SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal e GABRIEL TEIXEIRA DOS SANTOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BF00B312

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO Nº005/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 005/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e JADSON PEREIRA NEGRÃO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR
OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:49ED2588

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO Nº006/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 006/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e JOANA BRABO MENDES.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR
OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9850C62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO Nº009/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 009/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e LADIELSON CAVALHEIRO CASTRO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EE63BE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO Nº010/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 010/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e ANILSON CORREA NUNES.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR
OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:52E89EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO Nº011/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 011/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e ADRIANO DOS SANTOS RODRIGUES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:755B3146

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO Nº012/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 012/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e ARINALDO GONÇALVES DE SOUZA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:007A18AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO Nº013/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 013/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e EVALDO BITENCOURT NEGRÃO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E3116083

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 008/2024.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 080126-001. Contratado (CNPJ): V.S. Engenharia LTDA, CNPJ nº 11.292.691/0001-60. Assinatura: 08 de janeiro de 2026. Vigência: 08/01/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 6.175.999,20 (Seis milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e substituição de pontos de iluminação pública e ampliação de rede com a implantação de luminárias de LED, no município de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:98A6E50A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 030/2024.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 261224-004. Contratado: FERREIRA & QUARESMA LTDA, CNPJ nº 17.072.242/0001-93. Assinatura: 26/12/2025. Vigência: 26/12/2025 a 27/02/2026. Valor: R$ 61.633,25 (Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual e de Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de quantidade ao contrato administrativo nº 261224-004, oriundo do Pregão Eletrônico nº 030/2024, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C0F58851

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 021/2025-SESMAB.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 101225-001. Contratado (CNPJ): F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 41.136.186/0001-98. Assinatura: 10 de dezembro de 2025. Vigência: 10/12/2025 a 10/12/2026. Valor: R$ 3.224.125,00 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA BRUTA SERRADA TRATADA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), MDF, MADEIRITE, CERÂMICA COMPREENDENDO TIJOLOS E TELHAS, BEM COMO AGREGADOS GRAÚDOS E MIÚDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4D4C9C20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269003
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-02 CMAF
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, NA ÁREA DA CONTABILIDADE PUBLICA, PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manuteção da Câmara
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no
valor de R$ 174.000,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 21 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:125B6DEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº010/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a senhora **WINDER JULIANNE SOUSA PAIXÃO**, do cargo de provimento em comissão de ***Assessor TÉCNICO (NÍVEL SUPERIOR),*** lotada na **Secretaria Municipal de Cultura,** a partir de 31 de dezembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº010/2026
PUBLICADA NO DIA 20/01/2026.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2D8C66F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº011/2026 – GP

DISPÕE SOBRE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 100°, §1º da Lei 053/97;

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar o *retorno* da servidora **NAILZA COSTA ARAÚJO**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que gozou de Licença para Tratar de Interesses Particulares, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8D79AAE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026

Extrato de Contrato nº 011/2026.

Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal
Contratado: **JOSE HENRIQUE CANDIDO RODRIGUES BARROS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário. A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **Auxiliar Administrativo I. AA-CMAAN-1**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 001/2026.
Vigência: de 20/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 626/2026
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 20/01/2026

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:429F6E89

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 11/2026

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO** , matrícula **16**, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 26 de janeiro de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 31 de janeiro de 2026 às 7:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na COHAB(Companhia de Habitação do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3980ACC7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 12/2026

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, matrícula 64, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 26 de janeiro de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 31 de janeiro de 2026 às 7:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na COHAB(Companhia de Habitação do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:649877D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260024

CONTRATO Nº.....: 20260024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.274,98 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.123610004.8.015 Coordenação da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 15.575,40, Exercício 2026 Atividade 0801.123610004.8.015 Coordenação da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.699,58

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:FE45BDB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 098/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **EVILEN CRISTINA DOS SANTOS SANTANA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ODONTOLOGO**.
Vigência: de 06/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:59C3FAEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260023

CONTRATO Nº.....: 20260023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.524,61 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.320,19, Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.273,95, Exercício 2026 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 578,93, Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.353,45, Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.369,93, Exercício 2026 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.365,01, Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 8.055,22, Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.860,35, Exercício 2026 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 347,58

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:9951FB4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

NOMEIA O SENHOR WESLEY DE OLIVEIRA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE COORDENADOR DE ALMOXARIFE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **WESLEY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 126.XXX.XXX-76, para exercer o cargo em Provimento em Comissão de **Coordenador de Almoxarife** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5247B51C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

NOMEIA A SENHORA EVELLYN RIOS FERNANDES PARA EXERCER O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE COORDENADOR DE ALMOXARIFE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **EVELLYN RIOS FERNANDES, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 092.XXX.XXX-62**, para exercer o cargo em Provimento em Comissão de **Coordenador de Almoxarife** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:68106230

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 012/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

NOMEIA O SENHOR MARCOS DA SILVA GOMES PARA EXERCER O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE COORDENADOR DE ALMOXARIFE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **MARCOS DA SILVA GOMES**, brasileiro, portador do CPF nº 955.XXX.XXX-91, para exercer o cargo em Provimento em Comissão de **Coordenador de Almoxarife** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços Urbanos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A86EFA4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.

NOMEIA A SENHORA CRISTYELLE DE SOUZA REIS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **CRISTYELLE DE SOUZA REIS**, brasileira, portadora do CPF nº 028.XXX.XXX.17, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Chefe do Departamento Técnico** da Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 05 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8BC771B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.014/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.

"EXONERA A SENHORA LEILA ALMEIDA LACERDA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srº. **LEILA ALMEIDA LACERDA**, brasileira, portadora do CPF nº 229.XXX.XXX-18, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Contabilidade** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7FEE82FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.015/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.

"NOMEIA O SENHOR CRISTIANO SOARES FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **CRISTIANO SOARES FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 006.XXX.XXX-23, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Executivo** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9E3D6D6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.016/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA LEILA ALMEIDA LACERDA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srº. **LEILA ALMEIDA LACERDA**, brasileira, portadora do CPF nº 229.XXX.XXX-18, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Contabilidade** da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:90D8BDFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 017/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.

"EXONERA A SENHORA THAYNARA LIMA DE SOUZA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Sr.ª **THAYNARA LIMA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº 049.XXX.XXX-59, do cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4AE6E99C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 018/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA IRLANY IRLEN DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **IRLANY IRLEN DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº 005.XXX.XXX-40, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F9569222

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 019/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.

"EXONERA O SENHOR ELISVALDO DOS SANTOS NEVES DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **ELISVALDO DOS SANTOS NEVES**, brasileiro, portador do CPF nº 059.XXX.XXX-61, do cargo de **Agente de Serviços Gerais da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7841AE64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

NOMEIA O SENHOR GILDOMBERG COSTA DA NATIVIDADE PARA EXERCER O CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO I DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 486 de 03 maio de 2018.
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 003/SMS-GAB.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **GILDOMBERG COSTA DA NATIVIDADE**, brasileiro, portador do CPF nº 935.XXX.XXX-49, para exercer o cargo de **Analista Administrativo I** da Saúde do Município de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C28DD803

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"EXONERA O SENHOR IRENO FRANCISCO DA PAIXAO FRANCA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **IRENO FRANCISCO DA PAIXAO FRANCA,** brasileiro, portador do CPF nº 687.XXX.XXX-15, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C1A4D30B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"NOMEIA O SENHOR JUCIMAR JOSE DE JESUS JUNIOR PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **JUCIMAR JOSE DE JESUS JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº 002.XXX.XXX-47, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:57E650EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"NOMEIA O SENHOR GABRIEL SOUSA LIMA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **GABRIEL SOUSA LIMA**, brasileiro, portador do CPF nº 700.XXX.XXX-11, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** da Secretaria de

Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:189B9124

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"EXONERA O SENHOR ALTAIR ROSA DE OLIVEIRA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **ALTAIR ROSA DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 013.XXX.XXX-77, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:85F6C82D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"EXONERA O SENHOR ADAO JOSE DAS NEVES RODRIGUES DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **ADAO JOSE DAS NEVES RODRIGUES,** brasileiro, portador do CPF nº 012.XXX.XXX-19, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:36013D06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"EXONERA O SENHOR EDILSON BARROS DA SILVA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **EDILSON BARROS DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 005.XXX.XXX-97, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1D137E3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 027/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"EXONERA O SENHOR EDIVALDO CARLOS PEREIRA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **EDIVALDO CARLOS PEREIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 712.XXX.XXX-72, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D94701E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 028/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"EXONERA O SENHOR LUCAS SILVEIRO DA CUNHA DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITARIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **LUCAS SILVEIRO DA CUNHA,** brasileiro, portador do CPF nº 912.XXX.XXX-04, do cargo de **Agente Administrativo Comunitário** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:73FEFC68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 029/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"EXONERA O SENHOR ROGERIO NASCIMENTO SOUZA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **ROGERIO NASCIMENTO SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 053.XXX.XXX- 37, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F58EF175

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 030/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"EXONERA O SENHOR ROMARIO SOARES DOS SANTOS DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITARIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **ROMARIO SOARES DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 020.XXX.XXX-89, do cargo de **Agente Administrativo Comunitário** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AD568B9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 031/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA ANA CAROLINA PEREIRA MARTINS PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ANA CAROLINA PEREIRA MARTINS**, brasileira, portadora do CPF nº 085.XXX.XXX-98, para exercer o cargo **de Agente Administrativo Comunitário** da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E3AEE87E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 032/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"NOMEIA O SENHOR GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 708.XXX.XXX- 86, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C5AFDF81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 033/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"NOMEIA O SENHOR CICERO BATISTA DE LIMA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAPA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 6º da Lei nº 499 de 17 de dezembro de 2018.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **CICERO BATISTA DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF nº 672.XXX.XXX-15, do cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Assistência Técnica** da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEMAPA do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9DBD48F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 034/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 20 de janeiro de 2026.

NOMEIA A SENHORA VALCIRENE BARROS FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 0601 de 20 de junho de 2024.
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 011/SMS-GAB.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **VALCIRENE BARROS FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 002.XXX.XXX-70, para exercer o cargo de **Secretaria Executiva do Conselho da Saúde** do Município de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E73AE450

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/GPMAAN/2026

em 21 de Janeiro de 2026.

Altera o Decreto nº 0393/GPMAAN/2025, que regulamenta, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 618, de 24 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISAN do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, competindo-lhe:

I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, mediante interlocução permanente com o COMSEANS e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional;

III – Apresentar relatórios e informações ao COMSEANS, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

IV – Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

V – Participar dos fóruns bipartite e tripartite para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

VI – Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal e demais entes federados para o bom desempenho de suas atribuições;

VII – Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEANS pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN, apresentando relatórios periódicos;
VIII – Elaborar e aprovar o seu regimento interno, em consonância com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de 23 de novembro de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Parágrafo único. A atuação da CAISAN observará os princípios e diretrizes do SISAN, garantindo a participação social e a intersetorialidade.

Art. 2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a ser construído intersetorialmente pela CAISAN, com base nas prioridades estabelecidas pelo COMSEANS, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

§ 1º O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deverá:

I – Conter análise e avaliação da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, podendo adicionar dados e informações oriundos das esferas estadual e nacional para contribuir com o referido documento;

II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao Plano Plurianual;

III – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do art. 22 do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, entre outros temas apontados pelo COMSEANS e pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
IV – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

V – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional sustentável, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional, CAISAN Estadual, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS Estadual, nas propostas do COMSEANS e no monitoramento de sua execução.

§ 2º O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deverá articular-se com os demais planos e políticas públicas do município, especialmente as de saúde, assistência social, educação e desenvolvimento rural.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável são de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes, conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas, os limites orçamentários e financeiros, e as demais disposições da legislação aplicável.
Art. 4º A CAISAN poderá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais municipais, titulares e suplentes, que compõem o COMSEANS, de que trata o Decreto nº **0401/GPMAAN/2025**, sendo coordenada, preferencialmente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5º A Secretaria-Executiva da CAISAN será exercida pelo órgão governamental que a coordena, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta e designado por ato do Chefe do Poder Executivo, para desenvolver suas funções e atividades estritamente na CAISAN, sendo vedado o acúmulo de funções em outros órgãos, conselhos ou instâncias da administração pública municipal.

Art. 6º A CAISAN poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas, mediante deliberação formal da própria CAISAN.
Art. 7º A CAISAN deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação deste Decreto, elaborar e instituir o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por maioria simples de seus membros.
Art. 8º Ficam revogados as disposições em contrário.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A2EBAA01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.07/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.

"EXONERA O SENHOR WESLEY DE OLIVEIRA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **WESLEY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 126.XXX.XXX-76, do cargo de provimento de Comissão de **Assessor Especial** da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2EE840CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.08/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.

"EXONERA A SENHORA EVELLYN RIOS FERNANDES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **EVELLYN RIOS FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 092.XXX.XXX-62, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial** da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5FD24795

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.09/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.

"EXONERA O SENHOR MARCOS DA SILVA GOMES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **MARCOS DA SILVA GOMES**, brasileiro, portador do CPF nº 955.XXX.XXX-91, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Executivo** da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:73FD4ADE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260016

CONTRATO Nº.....: 20260016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, PARA AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.033,00 (um mil, trinta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2101.185420011.2.041 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.033,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:2BCDD8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260008

CONTRATO Nº.....: 20260008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 77.936,00 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 55.258,00, Exercício 2026 Atividade 0401.041230001.2.016 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 3.080,00, Exercício 2026 Atividade 0902.131220008.2.028 Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.900,00, Exercício 2026 Atividade 0701.041290001.2.023 Gestão da Secretaria Municipal da Receita , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.780,00, Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 13.918,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:105E4C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260009

CONTRATO Nº.....: 20260009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.201220002.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 999,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:5CB9D908

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 449/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) nos pagamentos realizados pelo Município de Anapu e dá outras providências.

O Prefeito de Anapu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, §1º, Incisos III e V da Lei Orgânica do Município, bem

como pelos artigos 124 e 125 da Lei Complementar Municipal nº 408/2026, de 07 janeiro de 2026,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 158, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a titularidade da receita decorrente do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre pagamentos efetuados pelos próprios entes municipais, suas autarquias e fundações;
CONSIDERANDO a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE nº 1.293.453/RS (Tema 1130 da Repercussão Geral), que reconhece como receita própria dos Municípios o IRRF incidente sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas ou jurídicas;
CONSIDERANDO os artigos 6º, §2º, II, da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e 21, §4º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, que estabelecem a obrigatoriedade da retenção do ISSQN, inclusive quando se tratar de optantes pelo Simples Nacional, conforme legislação municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de proteger o Erário Municipal, assegurar a correta arrecadação dos tributos de competência do Município e garantir a responsabilidade fiscal nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DA OBRIGATORIEDADE DE RETENÇÃO DOS TRIBUTOS
Art. 1º Ficam todas as unidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Anapu obrigadas a proceder à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) nas contratações de bens e serviços, nos termos desta Instrução Normativa.
CAPÍTULO II
DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
Art. 2º A retenção do IRRF incidirá sobre todos os pagamentos efetuados pelo Município, suas autarquias e fundações, a qualquer título, a pessoas físicas ou jurídicas, independente do seu regime tributário, observado o disposto no artigo 158, inciso I, da Constituição Federal e a tese firmada pelo STF no Tema 1130 da Repercussão Geral.
§1º A pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço deverá informar, nos termos do §6º do art. 2º da IN RFB 1.234/2012, o valor do Imposto de Renda a ser retido na operação, em campo próprio no documento fiscal.
§2º Na hipótese de não constar o valor do Imposto de Renda, o valor da retenção será obtido pela unidade pagadora, no momento da liquidação da despesa, mediante a multiplicação do valor total da nota fiscal pela alíquota correspondente, de acordo com o Anexo I da IN RFB nº 1234/2012.
CAPÍTULO III
DA RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
Art. 3º A retenção do ISSQN observará:
I - O disposto no art. 6º, §2º, II, da Lei Complementar nº 116/2003, e no art. 21, §4º, I, da Lei Complementar nº 123/2006;
II - A obrigatoriedade da retenção, inclusive em relação a microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, sempre que o imposto for devido no local da prestação do serviço;
III - A aplicação da alíquota de 5%, nos termos do art. 129 da Lei Complementar Municipal nº 408/2026, de 07 janeiro de 2026;
IV - A consignação, no documento de arrecadação, do código de receita estabelecido pelo Setor Contábil do Município.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 4º É de responsabilidade dos ordenadores de despesa, chefes de setor financeiro e demais servidores encarregados de processamento de despesas, o fiel cumprimento desta Instrução Normativa, sem prejuízo do disposto no art. 138 da Lei Orgânica do Município.
Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Finanças, que poderá editar atos complementares para disciplinar procedimentos operacionais necessários à plena eficácia desta Instrução Normativa.
Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos em relação aos pagamentos realizados após a sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Anapu/PA, em 21 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:93437010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.300, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição dos membros da Comissão de Estudos do Armazém da CONAB que menciona e dá outras providências.

.
O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 44, § 1º, V, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Art. 1° Ficam designados como membros da Comissão de Estudos do Armazém da CONAB, os servidores ZAQUIAS RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 60787, e CLAUDIA MELO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 60499, o primeiro em substituição ao Sr. º JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN, e a segunda em substituição ao Sr. º RENATO ALVES ROGÉRIO DE SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:2380D154

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 6.2025-05

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025003301
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6.2025-05
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE CONTAS DE RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS E CONVENIOS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M&D DE SOUSA BARROS LTDA**. CONTRATO Nº**: 2025003301 **– VALOR:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/01/2025 a 30/01/2027.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025003401
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6.2025-05
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE CONTAS DE RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS E CONVENIOS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M&D DE SOUSA BARROS LTDA**. CONTRATO Nº**: 2025003401 **–**

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/01/2025 a 30/01/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:7525D1D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-01-C

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024010302
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-01-C
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO SAMU DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoafísica, Subelemento 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ROSETE LOURDES DOS SANTOS. **CONTRATO Nº**: 2024010304 **– VALOR:** R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2024 a 31/12/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:8D02B357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-14

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024044102
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-14
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, LOCALIZADO NA AVENIDA BERNARDO SAYAO, BAIRRO CENTRO,794 DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAÇAO DE AURORA DO PARA-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FRANCISCO LUCIANO DE CARVALHO. **CONTRATO Nº**: 20240441 **– VALOR:** R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:700F1883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-02

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-02
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO CASA DE APOIO PARA GUARDA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA DA MANGUEIRA, Nº 100, BAIRRO MANELANDIA, NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15, NO VALOR DE R$ 19.800,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: JOAO BARROS FERNANDES
CONTRATO Nº: 20260005 **– VALOR:** R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 07/01/2026 A 31/12/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO CASA DE APOIO PARA GUARDA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA DA MANGUEIRA, Nº 100, BAIRRO MANELANDIA, NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,

AURORA DO PARÁ 06 DE JANEIRO DE 2026.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO CASA DE APOIO PARA GUARDA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA DA MANGUEIRA, Nº 100, BAIRRO MANELANDIA, NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ 06 DE JANEIRO DE 2026.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B55DA772

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 025, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor **Ulisses José Medeiros Alves**, Prefeito Do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 066, de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra,

Considerando o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor em 14 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **RARISON DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de Motorista Categoria D, nomeado pelo Decreto nº 245, de 04 de agosto de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB (Lei nº 506 de 12 dezembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:7F3C3E1D

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2026

A Coordenadoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por TELMARA DIAZ, portadora do RG n° 1097107278 e CPF nº 022.144.080-10, residente e domiciliado na Estrada 1, n° 2617, Bairro: Jurubeba, Belterra - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: Um terreno com medidas regulares situado na **Estrada 1, n° 2617, Bairro: Jurubeba, Quadra 061, Lote 0021, Unidade 001**, ao **NORTE**: confinando com **Estrada 1, medindo 14,60 metros;** ao **OESTE:** confinando com **Elias Quemel Pedroso, medindo 93 metros;** ao **SUL**: confinando com **Terras Devolutas do Município**, **medindo 14,80 metros,** ao **LESTE**: confinando com **Maria do Carmo da Silva Nascimento, medindo 20,50 m, quebra de 0,60 cm, seguindo 7,60m, quebra de 0,60cm, seguindo 65,20 metros**; numa **área total de 1.369,62 m²** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Belterra – PA, 22 de janeiro de 2026

MARILIA GOMES COELHO
Coordenadora de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial
Decreto n° 345/2025
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:A19F758D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 75, I, § 3° DA LEI Nº 14.133/2021,ART 75 INCISO I

O Município de Belterra/PA, Através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social SEMTDES**,** avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, DA LANCHA E DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.** Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site - **https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMTDES&modulo=proposta_semteps&ano=2026&pesquisar=**

Belterra (PA), 22 de janeiro de 2026

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:2E3AB21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021,ART 75,II

O Município de Belterra/PA, Através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social SEMTDES**,** avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE VEÍCULOS E DA LANCHA QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.** Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site - **https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMTDES&modulo=proposta_semteps&ano=2026&pesquisar=**

Belterra (PA), 22 de janeiro de 2026

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:7469C0D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230937

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 2.2023-002. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA. Contratado: ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.611.160/0001-89. Objeto: Rescisão do contrato alusivo a Construção da Feira Livre para Produtores Agrícolas na Vila do Bacuriteua no município de Bragança/PA. FUNDAMENTOLEGAL: Lei nº 8.666/93, com base no art. 17, inciso I a XII e XVII do art. 78. Lei nº 14.133/21, com base no art. 138, Cláusula 22, item 1 do contrato e no artigo 476 do Código Civil Brasileiro. DATA DE RESCISÃO: 07/01/2026.

THESSYO N. ALFONSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:4C61AD3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE EXONERAÇÃO DO SR. MOISES DA PAIXÃO DE FILOCREÃO – ACS

TERMO DE EXONERAÇÃO DO SR. MOISES DA PAIXÃO DE FILOCREÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Breu Branco/PA, FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, considerando o Termo de Nomeação e Compromisso, expedido em 03 de janeiro de 2022, em favor do servidor Moises da Paixão de Filocreão, bem como, requerimento de exoneração apresentado pelo referido servidor, e ainda, em cumprimento ao

Decreto Municipal nº 031/2023-GP, de 26 de julho de 2023. Vem, por meio deste ato EXONERAR A PEDIDO O (A) AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE, senhor MOISES DA PAIXÃO DE FILOCREÃO, aprovado observadas as normas legais vigentes, com destaque para a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lie Federal nº 13.595, de janeiro de 2018, para Zona Urbana – Bairro Santa Catarina, deste município.
Servindo o presente termo como renúncia ao cargo público de ACS ao qual foi aprovada, em caráter irretratável e irrevogável, conforme hipóteses previstas na legislação pertinente.
E para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos, assinam este termo o Prefeito Municipal de Breu Branco/PA, a Secretária Municipal de Saúde e o Agente Comunitário de Saúde – ACS.

Breu Branco/PA, 22 de janeiro de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:AC3BFEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA
ANULAÇÃO DE RESULTADOS PRELIMINARES – EDITAIS PNAB 2025

COMUNICADO OFICIAL

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura de Breu Branco torna pública a ANULAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES dos seguintes Editais de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB 2025:

– Edital nº 001/2025 – Prêmio de Incentivo e Reconhecimento de Artistas e Coletivos Culturais;
– Edital nº 002/2025 – Oficinas Municipais de Arte, Cultura e Tradição;
– Edital nº 003/2025 – Subsídio à Manutenção de Espaços e Iniciativas Culturais;
– Edital nº 004/2025 – Cultura em Cena: Difusão, Memória e Circulação Cultural.

A anulação dos resultados preliminares ocorre por necessidade de regularização formal da Comissão de Seleção, com o objetivo de fortalecer a segurança jurídica, a lisura e a transparência do procedimento.

Esclarece-se que permanecem válidas todas as inscrições já realizadas, não havendo reabertura de prazo de inscrição neste momento.

Após a nomeação da nova Comissão de Seleção, será divulgado novo Resultado Preliminar, com reabertura do prazo recursal, conforme cronograma a ser atualizado.

Breu Branco (PA), 22 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura

EDINALDO BONFIM DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Cultura
Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:08F05B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

OFICINAS MUNICIPAIS DE ARTE, CULTURA E TRADIÇÃO – PNAB 2025
Recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/2022)
Município de Breu Branco
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura
Gestão 2025

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura de Breu Branco torna público o presente Edital Unificado de Oficinas Culturais, destinado à seleção de pessoas físicas e representantes de coletivos culturais sem CNPJ para ministrarem oficinas formativas previstas no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Município para o exercício de 2025. As ações serão realizadas com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023 e pela Lei nº 14.903/2024.

O edital tem como finalidade fortalecer ações de formação cultural, ampliar oportunidades de aprendizagem, promover a diversidade de saberes e estimular a circulação de conhecimentos em diferentes territórios do município.

As oficinas contempladas abrangem áreas como artesanato, música, dança, audiovisual, culturas negras e de matriz africana, design, saberes juninos, empreendedorismo criativo, acessibilidade cultural e linguagens múltiplas, atendendo tanto tradições locais quanto práticas contemporâneas.

O presente chamamento observa os princípios da administração pública, incluindo legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os princípios da democratização do acesso às políticas culturais, da transparência e da promoção de ações afirmativas previstas na legislação vigente.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de agentes culturais (pessoas físicas) e representantes de coletivos culturais sem CNPJ, para execução de oficinas formativas no Município de Breu Branco, conforme categorias, valores e quantitativos previstos no Plano de Aplicação de Recursos – PAR/PNAB 2025.

1.2 As oficinas têm natureza formativa, educativa e cultural, visando:
I – promover processos de aprendizagem, qualificação e experimentação artística;
II – fortalecer saberes tradicionais e contemporâneos presentes no território;
III – ampliar o acesso da população às práticas culturais;
IV – estimular a circulação de conhecimentos em diferentes linguagens;
V – fomentar a economia criativa local.

1.3 As oficinas selecionadas deverão ser executadas em espaços culturais, escolas, associações, comunidades, bairros ou demais locais autorizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, observando princípios de acessibilidade, inclusão e segurança.

1.4 Cada proponente poderá inscrever apenas duas propostas de oficinas, concorrendo em duas categorias previstas no Anexo I deste edital.

1.5 As categorias, valores e número de vagas para oficinas formativas são os seguintes:

QUADRO DE OFICINAS – PNAB 2025

Categoria da Oficina	Valor por Projeto	Quantidade de Projetos	Valor Total do Módulo
Oficina de Produção Cultural Acessível	R$ 3.000,00	3 projetos	R$ 9.000,00
Oficina de Artesanato	R$ 3.000,00	12 projetos	R$ 36.000,00
Oficina de Produção Audiovisual (Dispositivos Móveis)	R$ 5.000,00	2 projetos	R$ 10.000,00
Oficina de Design e Comunicação Visual	R$ 2.500,00	3 projetos	R$ 7.500,00
Oficina de Culturas Negras e Matrizes Africanas	R$ 2.500,00	3 projetos	R$ 7.500,00
Oficina de Dança	R$ 2.500,00	7 projetos	R$ 17.500,00

Oficina de Empreendedorismo Criativo	R$ 2.500,00	4 projetos	R$ 10.000,00
Oficina de Música	R$ 2.500,00	5 projetos	R$ 12.500,00
Oficina de Saberes Juninos	R$ 2.500,00	4 projetos	R$ 10.000,00
Oficinas de Linguagens Múltiplas	R$ 2.500,00	4 projetos	R$ 10.000,00

1.6 A execução das oficinas selecionadas deverá atender aos seguintes parâmetros mínimos:

I – carga horária mínima de 10 horas por oficina;
II – realização presencial, salvo autorização expressa da Secretaria;
III – oferta para público aberto, gratuito e prioritariamente residente no município;
IV – garantia de acessibilidade metodológica, atitudinal e comunicacional;
V – registro fotográfico e documental obrigatório.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será das 00h00 do dia 18 de dezembro até às 23h59 do dia 27 de dezembro de 2025. As inscrições para este edital serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pela plataforma Mapa Cultural do Pará, disponível no endereço: https://mapacultural.pa.gov.br.

2.2 Para participar, o(a) agente cultural deverá:

I – possuir cadastro ativo no Mapa Cultural do Pará;
II – acessar o Edital de Oficinas Municipais de Arte, Cultura e Tradição – PNAB 2025;
III – preencher integralmente o formulário eletrônico de inscrição;
IV – anexar a proposta da oficina (Plano de Trabalho), conforme modelo do Anexo II;
V – anexar materiais de comprovação de trajetória cultural, conforme item 2.5 deste edital.

2.3 Inscrições enviadas por e-mail, WhatsApp, formulários externos, protocolo físico ou qualquer outro meio NÃO serão aceitas.

2.4 Cada proponente poderá inscrever apenas duas oficinas, concorrendo a apenas em duas categorias previstas no Anexo I.

2.5 Documentos a serem anexados na INSCRIÇÃO (fase declaratória)

Durante a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar APENAS:

I – Proposta da Oficina / Plano de Trabalho (Anexo II);
II – Comprovação de trajetória cultural, contendo registros que demonstrem atuação no campo cultural, tais como:

fotografias de atividades culturais;

registros de oficinas, eventos ou ações já realizadas;

cartazes, folders e materiais de divulgação;

links de vídeos, apresentações, performances ou registros;

matérias de jornal, páginas de internet ou redes sociais;

declarações emitidas por entidades culturais ou comunitárias.

IMPORTANTE:

Não é necessário anexar documentos pessoais nesta etapa.
Documentos como RG, CPF, comprovante de residência, dados bancários e declarações serão exigidos somente na etapa de habilitação.

2.6 Quem pode participar

Poderão se inscrever neste edital:

I – Pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no Município de Breu Branco;

II – Coletivos culturais sem CNPJ, representados por uma pessoa física integrante do grupo, conforme modelo do Anexo III.

O edital é destinado a agentes culturais atuantes em qualquer área artística ou tradicional, desde que relacionados à categoria de oficina selecionada.

2.7 Quem **NÃO** pode participar

Não poderão participar:

I – pessoas jurídicas de qualquer natureza (incluindo MEI);
II – servidores(as) que participam da elaboração, coordenação ou julgamento deste edital;
III – membros da comissão de seleção;
IV – cônjuges, companheiros(as) ou parentes até 3º grau dos integrantes da comissão;
V – autoridades públicas descritas na legislação de fomento;
VI – agentes culturais declarados inadimplentes por inexecução total ou não comprovação do objeto no ciclo PNAB anterior —
(aqui entraremos depois com o texto oficial guardado, quando chegarmos à seção correta).

2.8 Responsabilidade do(a) Candidato(a)

É de inteira responsabilidade do(a) proponente:

I – realizar sua inscrição dentro do prazo;
II – garantir legibilidade e completude dos arquivos anexados;
III – acompanhar publicações e comunicados oficiais no Mapa Cultural e canais da Secretaria;
IV – evitar deixar a inscrição para o último dia, visto que a Secretaria não se responsabiliza por instabilidade de internet, queda de energia, erros de sistema ou congestionamento da plataforma.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Etapas da seleção

A seleção das propostas inscritas neste edital ocorrerá em duas etapas:

I – Análise Técnica e de Mérito, realizada pela Comissão de Seleção, composta por profissionais com experiência na área cultural;
II – Classificação e Publicação dos Resultados, conforme critérios estabelecidos neste edital.

3.2 Análise Técnica e de Mérito

3.2.1 A Comissão de Seleção realizará a análise técnica e de mérito das propostas, considerando:

I – conformidade da inscrição com as exigências do edital;
II – qualidade da proposta pedagógica da oficina;
III – adequação às categorias e valores previstos no Anexo I;
IV – coerência entre objetivos, metodologia, carga horária e público-alvo;
V – experiência e trajetória do(a) proponente na área cultural relacionada à oficina.

3.2.2 Propostas que não atenderem aos requisitos mínimos ou apresentarem informações insuficientes poderão ser desclassificadas.

3.3 Critérios de Avaliação

(Seguindo integralmente o padrão MinC – Critérios de Execução Cultural)

Cada proposta será avaliada segundo os seguintes critérios:

I – Mérito cultural e formativo da proposta
Profundidade, relevância e pertinência do conteúdo da oficina.
II – Clareza e coerência da metodologia
Adequação dos métodos, etapas e estratégias de ensino ao objetivo da oficina.

III – Viabilidade técnica e execução
Coerência entre carga horária, cronograma, recursos necessários e valor solicitado.
IV – Experiência e trajetória do proponente
Histórico de atuação cultural, conforme comprovação apresentada na inscrição.
V – Impacto sociocultural e alcance do público
Capacidade da oficina de gerar transformação, inclusão, acesso e participação.

3.4 Sistema de Pontuação

Critério	Pontuação Máxima
Mérito cultural e formativo	20 pontos
Metodologia e clareza pedagógica	20 pontos
Viabilidade técnica	10 pontos
Experiência do proponente	5 pontos
Impacto sociocultural	5 pontos
TOTAL	**60 pontos**

3.5 Critérios de desempate
Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente:
I – maior pontuação no critério **Mérito cultural e formativo**;
II – maior pontuação no critério **Metodologia**;
III – maior pontuação no critério **Experiência**;
IV – maior idade do(a) proponente;
V – persistindo o empate, sorteio conduzido pela Secretaria.
3.6 Classificação
3.6.1 As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.
3.6.2 Serão selecionadas tantas propostas quanto o limite de vagas por categoria (Anexo I).
3.6.3 Propostas excedentes formarão **lista de suplência**.
3.7 Recursos
3.7.1 O(a) proponente poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar da seleção dentro do prazo estabelecido no cronograma.
3.7.2 O recurso deverá ser enviado **exclusivamente por e-mail** ao endereço oficial do edital: **editalpnabbreubrancopa@gmail.com**
3.7.3 O recurso deverá conter:
I – nome completo do(a) proponente;
II – CPF;
III – categoria em que concorre;
IV – exposição clara e objetiva das razões do recurso;
V – formulário do Anexo 8 devidamente preenchido e assinado.
3.7.4 Recursos enviados fora do prazo ou por outros meios não serão analisados.

4. DA HABILITAÇÃO
4.1. A etapa de habilitação consiste na verificação dos documentos obrigatórios dos(as) proponentes classificados(as) na seleção, com o objetivo de confirmar a sua condição de participação no edital.
4.2. Somente serão habilitados(as) os(as) proponentes que apresentarem todos os documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido no cronograma.
4.3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA HABILITAÇÃO
4.3.1. Para Pessoa Física Caso o agente cultural seja pessoa física:
I – Documento de identificação pessoal com foto (RG e CPF, CNH ou Carteira de Trabalho);
II – Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União;
III – Certidões Negativas de Débitos Estaduais (emitida pela SEFA/PA) e Municipais (emitida pela Prefeitura de Breu Branco);
IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
V – Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone) ou declaração de residência assinada.
Parágrafo Único: A comprovação de residência poderá ser dispensada, mediante autodeclaração, para agentes culturais:
a) Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
b) Pertencentes a população nômade ou itinerante;
c) Que se encontrem em situação de rua.
VI – Comprovante de dados bancários (cópia do cartão ou extrato de conta corrente/poupança em nome do(a) proponente);
VII – Declaração de Não Impedimento Legal (Anexo V);
VIII – Declaração de Cotas, se o candidato optou por concorrer às vagas reservadas (Anexo IV).
4.3.2. Para Coletivos Culturais sem CNPJ Caso a inscrição seja de Grupo ou Coletivo sem CNPJ, os documentos abaixo devem ser do representante legal indicado**:**
I – Documento de identificação pessoal do representante com foto (RG e CPF, CNH ou Carteira de Trabalho);
II – Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União (em nome do representante);
III – Certidões Negativas de Débitos Estaduais (emitida pela SEFA/PA) e Municipais (emitida pela Prefeitura de Breu Branco) em nome do representante;
IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em nome do representante;
V – Comprovante de residência atualizado em nome do representante.
VI – Comprovante de dados bancários (conta em nome do representante);
VII – Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo, assinada por todos os membros (Anexo III);
VIII – Declaração de Não Impedimento Legal (Anexo V);
IX – Declaração de Cotas, se o coletivo optou por concorrer às vagas reservadas (Anexo IV).
4.4 Do envio dos documentos
4.4.1 Todos os documentos deverão ser enviados em formato digital (PDF) pelo canal oficial indicado pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura. **editalpnabbreubrancopa@gmail.com**
4.4.2 Documentos ilegíveis, incompletos ou enviados fora do prazo serão motivo de inabilitação.
4.5 Inadimplência por Inexecução no Ciclo PNAB Anterior
Não poderão ser habilitados(as) neste edital agentes culturais (pessoas físicas ou representantes de coletivos sem CNPJ) que tenham sido formalmente declarados(as) inadimplentes por inexecução total do objeto ou por ausência de comprovação da execução de projetos apoiados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB no ciclo anterior.
§1º – Caracterização de inadimplência por inexecução
Será considerada inexecução a situação em que o(a) proponente:
I – não apresentou qualquer comprovação de execução do projeto financiado, dentro ou fora do prazo;
II – não entregou relatório final ou registros obrigatórios;
III – não respondeu às notificações da Secretaria para regularização;
IV – não apresentou justificativa válida ou documentação mínima da realização das atividades.
§2º – Situações que NÃO geram impedimento
A mera entrega tardia do relatório final não impede a habilitação, desde que haja comprovação de execução e a prestação de contas esteja em análise.
§3º – Declaração da Secretaria
A situação do(a) proponente será certificada por meio de Declaração Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, emitida exclusivamente para fins deste edital.
§4º – Regularização posterior
Proponentes que regularizarem sua situação poderão participar de editais futuros.
4.6 Resultado da habilitação
4.6.1 Após análise dos documentos, será publicado o Resultado Preliminar da Habilitação.
4.6.2 Caberá recurso, conforme prazos estabelecidos no cronograma.
4.6.3 Após análise dos recursos, será publicado o Resultado Final da Habilitação, não cabendo novo recurso.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

5.1. Os(as) proponentes habilitados(as) deverão assinar o Termo de Execução Cultural, conforme modelo constante no Anexo 5, como condição obrigatória para início da execução da oficina.

5.2. A assinatura do Termo representa a concordância integral do(a) proponente com:

I – As normas deste edital;
II – O Plano de Trabalho apresentado na inscrição;
III – Os prazos, responsabilidades e condições de execução definidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura;

IV – A obrigatoriedade de realização da oficina conforme proposta aprovada.

5.3. A assinatura deverá ocorrer presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, dentro do prazo estabelecido no Cronograma Oficial (Anexo 2).

5.4. O não comparecimento para assinatura dentro do prazo estabelecido implicará:

I – Desclassificação automática do(a) proponente;
II – Convocação imediata do(a) suplente, respeitando a ordem de classificação.

5.5. Caso o(a) proponente justifique formalmente, por escrito, impossibilidade de comparecimento no prazo, a Secretaria poderá autorizar assinatura excepcional em formato digital, desde que ocorra antes do início da execução.

5.6. É vedada qualquer alteração posterior do Plano de Trabalho aprovado sem autorização prévia da Secretaria. Ajustes de datas, locais, carga horária ou metodologia somente poderão ocorrer mediante solicitação formal e análise técnica.

5.7. A assinatura do Termo de Execução Cultural não implica relação trabalhista, vínculo empregatício ou obrigação continuada entre o(a) proponente e o Município de Breu Branco, tendo natureza exclusivamente de execução cultural conforme a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado somente após:

I – Publicação do Resultado Final da Habilitação;
II – Assinatura do Termo de Execução Cultural;
III – confirmação dos dados bancários do(a) proponente.

6.2. O pagamento será efetuado em parcela única, via transferência bancária, para conta corrente de titularidade do(a) próprio(a) proponente (não serão aceitas contas de terceiros, contas conjuntas sem identificação do titular ou contas poupança de programas sociais).

6.3. As transferências serão realizadas exclusivamente pelo setor financeiro da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, dentro do prazo estabelecido no Cronograma Oficial (Anexo II).

6.4. Não será realizado pagamento por:

I – PIX de chave aleatória;
II – Conta bancária com divergência de nome ou CPF;
III – Contas desativadas, bloqueadas ou com inconsistência documental.

6.5. Proponentes representantes de coletivos sem CNPJ receberão o valor em sua conta pessoal, sendo responsáveis pela administração dos recursos conforme o Plano de Trabalho aprovado.

6.6. O município não se responsabiliza por valores devolvidos por erro no preenchimento dos dados bancários. Em caso de devolução, o pagamento poderá ser reprocessado somente após a correção das informações pelo(a) proponente.

6.7. O pagamento não poderá ser realizado antes da data definida no Cronograma Oficial, ainda que o(a) proponente tenha apresentado toda a documentação. O fluxo financeiro seguirá o planejamento administrativo da Secretaria.

6.8. A liberação do pagamento está condicionada à regularidade administrativa do(a) proponente, especialmente quanto à participação no ciclo PNAB anterior, conforme regras deste edital.

6.9. A transferência do recurso configura início da execução cultural, cabendo ao(à) proponente observar rigorosamente as obrigações estabelecidas, prazos e normas de prestação de contas dispostas neste edital.

7. DA EXECUÇÃO DAS OFICINAS

7.1. As oficinas selecionadas deverão ser executadas conforme o Plano de Trabalho aprovado, atendendo às especificações de carga horária, metodologia, público-alvo, cronograma e resultados previstos.

7.2. A execução será realizada exclusivamente no Município de Breu Branco, em espaços previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, tais como:

I – Escolas públicas;
II – Centros comunitários;
III – Espaços culturais;
IV – Associações de bairro;
V – Praças, auditórios ou demais locais adequados.

7.3. É de responsabilidade do(a) proponente:

I – Ministrar pessoalmente a oficina, sendo vedada a substituição por terceiros sem autorização da Secretaria;
II – Cumprir integralmente a carga horária mínima de 10 horas;
III – Garantir a presença mínima de participantes, conforme previsto no Plano de Trabalho;
IV – Adaptar metodologias para promover inclusão e acessibilidade;
V – Zelar pela segurança e integridade dos(as) participantes;
VI – Respeitar as normas e regulamentos do espaço cedido.

7.4. Materiais e equipamentos necessários à realização da oficina deverão ser providenciados pelo(a) proponente, conforme previsto no Plano de Trabalho, exceto quando houver apoio logístico previamente autorizado pela Secretaria.

7.5. É obrigatória a identificação visual da PNAB e da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura em toda a divulgação da oficina, seguindo orientações enviadas pela Secretaria.

7.6. Qualquer alteração de:

I – Datas,
II – Horários,
III – Local de realização,
IV – Metodologia,
V – Número de turmas ou formato das atividades

deverá ser solicitada com antecedência mínima de 72 horas, mediante justificativa, e dependerá de autorização da Secretaria.

7.7. Em caso de impossibilidade de execução por motivo de força maior, o(a) proponente deverá comunicar imediatamente a Secretaria, apresentando justificativa formal. A decisão sobre continuidade, remarcação ou substituição caberá exclusivamente à gestão municipal.

7.8. É obrigatória a produção dos seguintes registros documentais da oficina:

I – registro fotográfico (mínimo: 5 fotos por encontro);
II – lista de presença assinada pelos participantes;
III – relatório simples das atividades realizadas (integra o Anexo IX – Relatório de Execução);
IV – materiais utilizados ou produzidos, quando aplicável;
V – link de divulgação ou registro em redes sociais, quando houver.

7.9. Os registros deverão ser entregues junto ao Relatório de Execução Cultural, conforme prazos estabelecidos no cronograma e instruções específicas deste edital.

7.10. O descumprimento injustificado do Plano de Trabalho ou das obrigações previstas neste edital poderá resultar em:

I – suspensão da oficina;
II – devolução de valores recebidos;

III – impedimento de participação em editais futuros;
IV – demais medidas cabíveis conforme legislação vigente.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

8.1. A prestação de contas das oficinas apoiadas por este edital será realizada por meio de Relatório de Execução Cultural, conforme modelo do Anexo IX, devendo ser enviada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data do pagamento.

8.2. A prestação de contas possui natureza simplificada, conforme determina a PNAB, e tem por objetivo comprovar a realização da oficina conforme o Plano de Trabalho aprovado.

8.3. O Relatório de Execução deverá conter, obrigatoriamente:

I – descrição das atividades realizadas;
II – datas, horários e local da execução;
III – número estimado de participantes;
IV – metodologia aplicada;
V – resultados alcançados;
VI – dificuldades encontradas, caso existam;
VII – registro fotográfico da execução (mínimo de 5 fotos por encontro);
VIII – lista de presença assinada pelos participantes;
IX – links de divulgação ou registros públicos, quando houver.

8.4. O Relatório de Execução Cultural deverá ser encaminhado em formato digital (PDF), pelo canal oficial indicado pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura.

8.5. Não é exigida prestação de contas financeira, visto tratar-se de apoio cultural baseado em entrega de resultado, e não em reembolso de despesas.

8.6. A Secretaria poderá solicitar documentos, informações complementares ou esclarecimentos, caso o material enviado não seja suficiente para comprovar a execução das atividades.

8.7. Considera-se não executado o projeto quando:

I – não houver envio do Relatório de Execução dentro do prazo;
II – o relatório enviado não comprovar minimamente a realização das atividades;
III – não houver registros fotográficos, listas de presença ou elementos que demonstrem execução parcial ou total;
IV – o(a) proponente não responder às notificações da Secretaria.

8.8. Proponentes que não comprovarem a execução da oficina conforme previsto neste edital poderão ser:

I – declarados inadimplentes no âmbito da PNAB;
II – impedidos de participar de editais municipais até regularização;
III – obrigados à devolução dos valores recebidos, conforme legislação vigente;
IV – comunicados aos órgãos de controle, caso necessário.

8.9. A aprovação do Relatório de Execução Cultural será publicada no Mapa Cultural do Pará e nos canais oficiais da Secretaria.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição neste edital implica a plena concordância do(a) proponente com todas as regras, condições, prazos e obrigações estabelecidas.

9.2. Casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, observando-se a legislação aplicável, as diretrizes da PNAB e os princípios da administração pública.

9.3. A Secretaria poderá, a qualquer tempo, solicitar informações adicionais, documentos complementares ou ajustes necessários para assegurar a correta execução da oficina e o cumprimento do objeto pactuado.

9.4. A Secretaria não se responsabiliza por:

I – problemas técnicos, indisponibilidade ou instabilidade na internet do(a) proponente;
II – falhas no preenchimento da inscrição;
III – perda de prazos por falta de acompanhamento das publicações oficiais;
IV – dados bancários incorretos informados pelo(a) proponente.

9.5. O(a) proponente é responsável por manter seu cadastro atualizado no Mapa Cultural do Pará e por verificar frequentemente o e-mail e canais de comunicação informados na inscrição.

9.6. É vedada a utilização de recursos da oficina para fins eleitorais, partidários, religiosos ou qualquer ação que caracterize desvio de finalidade.

9.7. O Município de Breu Branco poderá cancelar ou suspender este edital, mediante justificativa pública, caso ocorram:

I – impossibilidade técnica ou operacional;
II – redução de orçamento;
III – determinação de órgãos de controle;
IV – motivo de força maior ou caso fortuito.

9.8. O cancelamento do edital não gera direito à indenização, compensação ou ressarcimento aos inscritos.

9.9. A qualquer tempo, havendo indícios de irregularidades ou fraude na inscrição, habilitação ou execução da oficina, o(a) proponente poderá ser desclassificado(a), com comunicação imediata à Secretaria.

9.10. A Secretaria poderá realizar visitas técnicas, acompanhamento presencial ou solicitações de monitoramento durante a execução das oficinas, com o objetivo de garantir a execução conforme o Plano de Trabalho.

9.11. É responsabilidade do(a) proponente garantir que todas as atividades sejam conduzidas com respeito à integridade física, emocional, cultural e social dos participantes, especialmente crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

9.12. O uso de imagem dos(as) participantes deverá seguir a legislação vigente, cabendo ao(à) proponente coletar autorizações quando necessário.

9.13. Situações de assédio moral, sexual ou qualquer conduta discriminatória praticada pelo(a) proponente durante a execução da oficina acarretarão:

I – cancelamento imediato da atividade;
II – devolução dos recursos;
III – impedimento de participação em editais futuros;
IV – comunicação aos órgãos competentes.

9.14. A Secretaria poderá publicar materiais orientativos complementares, comunicados e instruções técnicas para garantir melhor compreensão dos procedimentos.

9.15. O foro para dirimir dúvidas ou conflitos decorrentes deste edital será o da Comarca de Breu Branco/PA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.16. DA DIVULGAÇÃO E MARCAS OBRIGATÓRIAS É obrigatória a inserção das logomarcas oficiais do Município de Breu Branco, da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Ministério da Cultura e do Governo Federal em todos os materiais de divulgação, produtos e registros das oficinas (físicos ou digitais), conforme o Manual de Marcas do Governo Federal.

Parágrafo Único: O material de divulgação deverá ser submetido à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura antes de ser publicado ou impresso. O descumprimento desta norma poderá acarretar a reprovação da prestação de contas.

10. DOS ANEXOS

10.1. Integram este edital, para todos os fins, os seguintes anexos:

ANEXO I – Categorias de Oficinas, Valores e Quantitativos
ANEXO II – Formulário de Inscrição e Plano de Trabalho
ANEXO III – Declaração de Representação de Coletivo sem CNPJ
ANEXO IV – Autodeclarações de Cotas (Negra/Parda, Indígena e PCD)
ANEXO V – Declaração de Não Impedimento Legal
ANEXO VI – Termo de Execução Cultural
ANEXO VII – Cronograma Oficial do Edital
ANEXO VIII – Formulário de Recurso
ANEXO IX – Relatório de Execução Cultural
ANEXO X – Critérios de Avaliação e Pontuação
ANEXO XI – Roteiro para Inscrição em Vídeo (Acessibilidade)

EDINALDO BONFIM DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Cultura
Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:675983AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E INICIATIVAS CULTURAIS
Recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Município de Breu Branco
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura
Gestão 2025

1. DA APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura do Município de Breu Branco torna público o Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – Subsídio à Manutenção de Espaços e Iniciativas Culturais, realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022.

A Política Nacional Aldir Blanc tem como finalidade estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, garantindo repasses continuados da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com foco na democratização do acesso às políticas culturais, na valorização da diversidade cultural e no fortalecimento das expressões culturais nos territórios.

Neste contexto, o presente edital tem como objetivo conceder subsídio financeiro a espaços, coletivos e iniciativas culturais do município de Breu Branco, visando assegurar a manutenção e a continuidade de suas atividades culturais regulares, especialmente aquelas desenvolvidas de forma permanente junto às comunidades locais.

O subsídio cultural previsto neste edital destina-se ao apoio das atividades continuadas dos agentes culturais, contribuindo para a sustentabilidade dos espaços e iniciativas culturais, a preservação dos saberes e práticas culturais e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito municipal.

O presente chamamento público foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (PNAB), a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), o Decreto nº 11.740/2023, o Decreto nº 11.453/2023 e a Instrução Normativa MinC nº 10/2023, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, ampla concorrência, acessibilidade e promoção das ações afirmativas.

2. DO OBJETO DO EDITAL

O presente Edital tem por objeto a concessão de subsídio financeiro a espaços, coletivos e iniciativas culturais do Município de Breu Branco, com a finalidade de assegurar a manutenção e a continuidade de suas atividades culturais regulares, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e para a democratização do acesso às ações culturais no território municipal.

Para fins deste edital, considera-se subsídio cultural o apoio financeiro destinado à sustentação das atividades continuadas dos agentes culturais, não caracterizando financiamento de projeto cultural específico, nem exigindo a criação de novas ações, produtos ou eventos culturais.

O subsídio previsto neste edital destina-se ao custeio de despesas necessárias à manutenção das atividades culturais já existentes, tais como despesas operacionais, estruturais e administrativas indispensáveis ao funcionamento regular dos espaços, coletivos e iniciativas culturais beneficiadas.

Este edital não se destina à execução de projetos culturais, à realização de eventos pontuais ou à circulação de produções culturais, sendo vedada a utilização dos recursos para fins diversos daqueles relacionados à manutenção das atividades culturais regulares do beneficiário.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS, VALORES E QUANTITATIVOS

Os recursos financeiros destinados à execução deste Edital são oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme Lei nº 14.399/2022, de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) aprovado para o Município de Breu Branco.

O valor total disponibilizado para este edital é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado exclusivamente à concessão de subsídio à manutenção de espaços, coletivos e iniciativas culturais, na forma estabelecida neste chamamento público.

Serão concedidos 05 (cinco) subsídios culturais, no valor individual de R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, observada a disponibilidade orçamentária e a ordem de classificação final.

O subsídio será concedido em parcela única, mediante transferência direta para a conta bancária de titularidade do agente cultural responsável pela iniciativa ou do representante legal do coletivo cultural sem CNPJ, após o cumprimento da etapa de habilitação e assinatura do instrumento jurídico correspondente.

Os recursos deste edital não poderão ser utilizados para fins pessoais, para pagamento de multas, juros ou encargos decorrentes de inadimplência, nem para despesas que não estejam relacionadas à manutenção das atividades culturais regulares do beneficiário.

Na hipótese de não preenchimento do número total de vagas previstas, os recursos remanescentes poderão ser remanejados, observada a ordem de classificação, ou destinados a outros instrumentos da PNAB, conforme interesse público e disponibilidade orçamentária.

4. QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL

Poderão participar deste Edital espaços, coletivos e iniciativas culturais que atuem no Município de Breu Branco, desde que desenvolvam atividades culturais regulares e continuadas, devidamente comprovadas, e atendam às condições estabelecidas neste chamamento público.

Para fins deste edital, poderão se inscrever:

I – Pessoa física, responsável por iniciativa cultural de caráter continuado;

II – Coletivo cultural sem CNPJ, representado por pessoa física, mediante declaração de representação assinada pelos integrantes;

III – Espaço cultural formal ou informal, mantido por pessoa física ou coletivo cultural, com atuação cultural comprovada no município.

Os proponentes deverão comprovar atuação cultural regular e continuada, com tempo mínimo de 02 (dois) anos de funcionamento ou desenvolvimento de atividades culturais no Município de Breu Branco, contados até a data final de inscrição deste edital.

Serão consideradas atividades culturais regulares aquelas realizadas de forma contínua, periódica ou permanente, tais como ações formativas, apresentações, ensaios abertos, atividades comunitárias, manutenção de grupos, espaços ou coletivos culturais, independentemente de financiamento público anterior.

A participação neste edital não está condicionada à formalização jurídica, sendo admitida a inscrição de iniciativas culturais informais, desde que comprovada sua atuação cultural continuada.

5. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO EDITAL

Não poderão participar deste Edital os agentes culturais que:

I – tenham participado diretamente da elaboração deste edital, da análise das inscrições ou do julgamento dos recursos;

II – sejam cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores públicos vinculados ao órgão responsável pelo edital, nos casos em que tais servidores tenham atuado diretamente nas etapas de elaboração, análise ou julgamento;

III – sejam Chefes do Poder Executivo, Secretários Municipais, membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros;

IV – estejam impedidos de contratar com o Poder Público, nos termos da legislação vigente;

V – estejam inadimplentes com a execução de recursos públicos oriundos de editais culturais anteriores do Município de Breu Branco, enquanto perdurar a situação de inadimplência, ressalvados os casos em que haja decisão administrativa ou judicial suspendendo a penalidade.

Quando se tratar de coletivo cultural sem CNPJ, as vedações previstas neste item aplicam-se ao representante indicado e aos integrantes do coletivo.

A participação de agentes culturais em consultas públicas, audiências ou processos de escuta social relacionados à Política Nacional Aldir Blanc não caracteriza impedimento à participação neste edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Forma de inscrição

As inscrições para o presente edital serão realizadas **exclusivamente** por meio da plataforma Mapa Cultural do Pará, no endereço eletrônico:

https://mapacultural.pa.gov.br

Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios.

6.2 Período de inscrição

As inscrições estarão abertas no período de 18 de dezembro de 2025, a partir das 00h00, até 27 de dezembro de 2025, às 23h59 (horário de Brasília), conforme cronograma estabelecido neste edital.

6.3 Procedimentos para inscrição

Para efetivar a inscrição, o(a) agente cultural deverá:

I – possuir cadastro ativo no Mapa Cultural do Pará;
II – acessar a página do edital correspondente;
III – preencher integralmente o formulário eletrônico de inscrição;
IV – anexar os documentos exigidos nesta fase;
V – finalizar e confirmar a inscrição dentro do prazo estabelecido.

A inscrição somente será considerada válida quando concluída e registrada corretamente na plataforma.

6.4 Documentos exigidos na fase de inscrição

Na fase de inscrição (fase declaratória), deverão ser anexados exclusivamente:

I – Formulário de Inscrição / Plano de Trabalho, conforme Anexo II;
II – Comprovação de atuação cultural continuada, por meio de registros documentais;
III – Declaração de Representação, quando se tratar de coletivo cultural sem CNPJ (Anexo III);
IV – Autodeclaração de cotas, quando for o caso (Anexo IV).

Não serão exigidos, nesta fase, documentos pessoais, bancários ou fiscais.

O envio de vídeo é facultativo e destinado exclusivamente a fins de acessibilidade, não sendo critério eliminatório ou classificatório.

6.5 Responsabilidades do(a) proponente

É de inteira responsabilidade do(a) proponente acompanhar o prazo de inscrição, bem como assegurar o correto preenchimento das informações e o envio completo da documentação exigida.

Para esclarecimentos e suporte durante o período de inscrições, o(a) proponente poderá entrar em contato pelo e-mail **editalpnabbreubrancopa@gmail.com**. O atendimento por e-mail não substitui o envio ou o registro da inscrição no Mapa Cultural do Pará.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Processo de seleção

A seleção das propostas será realizada por Comissão de Seleção designada pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, composta por profissionais com reconhecida atuação na área cultural.

A Comissão de Seleção será responsável pela análise das inscrições habilitadas, com base nos critérios estabelecidos neste edital e em seus anexos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência.

7.2 Critérios de avaliação

As inscrições serão avaliadas considerando a manutenção e a continuidade das atividades culturais, conforme os seguintes critérios:

I – Tempo de atuação e funcionamento da iniciativa cultural (até 20 pontos);
II – Relevância cultural e impacto comunitário das atividades desenvolvidas (até 20 pontos);
III – Regularidade e continuidade das atividades culturais (até 15 pontos);
IV – Atuação em territórios de vulnerabilidade social ou com acesso limitado a políticas culturais (até 10 pontos);
V – Diversidade cultural atendida pela iniciativa (até 5 pontos).

Pontuação máxima: 70 (setenta) pontos.

7.3 Ações afirmativas e pontuação adicional
Com o objetivo de promover a equidade e a inclusão, na etapa de seleção, será concedida pontuação adicional, observados os limites estabelecidos na legislação vigente, conforme a Instrução Normativa MinC nº 10/2023:

I – Proponente autodeclarado(a) negro(a) ou pardo(a): +2 pontos;
II – Proponente autodeclarado(a) indígena: +3 pontos;
III – Proponente autodeclarado(a) pessoa com deficiência (PCD): +3 pontos;
IV – Iniciativa cultural localizada em território rural, periférico ou comunidade tradicional: +2 pontos.

A pontuação adicional ficará limitada ao máximo de 05 (cinco) pontos, não cumulativos além desse teto, e será aplicada exclusivamente com base na autodeclaração apresentada no ato da inscrição, não sendo exigida comprovação adicional nesta etapa.
7.4 Classificação

A classificação final das propostas será definida pela ordem decrescente da pontuação total, considerando a soma da pontuação técnica e da pontuação adicional.

Serão selecionadas as propostas mais bem classificadas, até o limite de 05 (cinco) vagas previstas neste edital.

7.5 Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior pontuação no critério de relevância cultural e impacto comunitário;
II – Maior tempo de atuação cultural comprovada;
III – Maior pontuação no critério de regularidade das atividades;
IV – Persistindo o empate, será realizado sorteio público, devidamente registrado.

8. DO RESULTADO, DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO
8.1 Divulgação do resultado preliminar

O resultado preliminar da seleção será divulgado no Mapa Cultural do Pará e nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, conforme datas estabelecidas no cronograma deste edital.

A divulgação conterá a lista de propostas classificadas, com as respectivas pontuações obtidas.

8.2 Interposição de recursos

Os(as) proponentes poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, por meio de envio de e-mail ao endereço oficial do edital, dentro do prazo estabelecido no Anexo VII – Cronograma Oficial do Edital.

O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: editalpnabbreubrancopa@gmail.com, com o assunto: “RECURSO – EDITAL Nº 003/2025 – SUBSÍDIO PNAB”.

O recurso deverá estar devidamente fundamentado, contendo exposição clara e objetiva dos fatos, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que não tenham sido apresentados na fase de inscrição.

Recursos enviados fora do prazo, para endereço eletrônico diverso do indicado neste edital ou sem a devida fundamentação não serão conhecidos.

8.3 Análise dos recursos

Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Seleção ou por comissão específica designada para este fim, que emitirá decisão fundamentada, observando os princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa.

O resultado da análise dos recursos será divulgado nos mesmos canais utilizados para a divulgação do resultado preliminar.

Dúvidas sobre o procedimento e recurso poderão ser encaminhadas ao e-mail editalpnabbreubrancopa@gmail.com.

8.4 Resultado e homologação

Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final, contendo a relação definitiva das propostas selecionadas e classificadas, que será homologado pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura.

A homologação do resultado final não gera direito adquirido ao recebimento do subsídio, ficando este condicionado ao cumprimento integral da etapa de habilitação e à assinatura do instrumento jurídico correspondente.

9. DA HABILITAÇÃO DOS SELECIONADOS
9.1 Convocação para habilitação

Os(as) proponentes selecionados(as) no resultado final deverão apresentar a documentação de habilitação, conforme prazos estabelecidos no Anexo VII – Cronograma Oficial do Edital, como condição para o recebimento do subsídio cultural.

A convocação para a etapa de habilitação será realizada por meio de publicação no Mapa Cultural do Pará e nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura.

9.2 Documentos exigidos na habilitação

Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Documentação pessoal e cadastral

a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente);
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Comprovante de residência atualizado no Município de Breu Branco.

II – Documentação bancária

d) Comprovante de dados bancários, em conta de titularidade do(a) proponente ou do representante do coletivo cultural sem CNPJ.

III – Declarações obrigatórias

e) Declaração de Não Impedimento Legal, devidamente assinada (Anexo V);
f) Declaração de Representação, no caso de coletivo cultural sem CNPJ, quando não apresentada na fase de inscrição (Anexo III).

IV – Certidões

g) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual;
i) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal;
j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

As certidões deverão estar válidas na data da apresentação.

V – Regularidade quanto a recursos públicos anteriores

k) Certificado de Adimplência junto à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, emitido pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e

Cultura, quando o(a) proponente tiver sido beneficiado(a) por recursos da PNAB em ciclos anteriores.

Parágrafo único. O Certificado de Adimplência de que trata o inciso V será exigido exclusivamente dos proponentes que possuam histórico de recebimento de recursos da PNAB, não sendo aplicável àqueles que não tenham sido beneficiados em exercícios anteriores.

9.3 Análise da habilitação

A análise da documentação de habilitação será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, que verificará a conformidade dos documentos apresentados com as exigências deste edital.

Caso sejam identificadas pendências ou inconsistências sanáveis, o(a) proponente será notificado(a) para regularização, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

9.4 Inabilitação

Será considerado(a) inabilitado(a) o(a) proponente que:

I – não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido;
II – apresentar documentação incompleta, inválida ou em desconformidade com este edital;
III – não comprovar regularidade fiscal, trabalhista ou administrativa, quando exigida;
IV – incorrer em qualquer das hipóteses de impedimento previstas neste edital.

9.5 Resultado da habilitação

O resultado preliminar da habilitação será divulgado no Mapa Cultural do Pará, assegurado o direito à interposição de recurso, nos termos e prazos definidos no cronograma.

Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final da habilitação, condição indispensável para a assinatura do instrumento jurídico e o recebimento do subsídio cultural.

10. DA CONCESSÃO DO SUBSÍDIO, ASSINATURA DO INSTRUMENTO E PAGAMENTO

A concessão do subsídio cultural previsto neste edital ficará condicionada à habilitação definitiva do(a) proponente selecionado(a) e à assinatura do instrumento jurídico correspondente, conforme modelo constante no Anexo VI.

O subsídio será formalizado por meio de Termo de Concessão de Subsídio Cultural, a ser celebrado entre o Município de Breu Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, e o(a) agente cultural beneficiário(a).

O pagamento do subsídio será realizado em parcela única, mediante transferência bancária para a conta de titularidade do(a) proponente ou do representante do coletivo cultural sem CNPJ, conforme dados informados na etapa de habilitação.

O recebimento do subsídio não gera vínculo empregatício, previdenciário ou contratual de qualquer natureza entre o(a) beneficiário(a) e o Município de Breu Branco.

11. **DO ACOMPANHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura realizará o acompanhamento da aplicação do subsídio, com a finalidade de verificar a manutenção e a continuidade das atividades culturais regulares dos beneficiários, nos termos deste edital.

Os(as) beneficiários(as) do subsídio deverão apresentar, ao final do período estabelecido no instrumento jurídico, Relatório Simplificado de Manutenção das Atividades Culturais, conforme modelo constante no Anexo IX, contendo, no mínimo:

I – descrição das atividades culturais regulares mantidas com o apoio do subsídio;
II – período de referência das atividades;
III – breve relato dos resultados alcançados quanto à continuidade das ações culturais;
IV – registros comprobatórios, tais como fotografias, links, materiais de divulgação ou outros documentos pertinentes.

A prestação de informações prevista neste item não caracteriza prestação de contas financeira, sendo vedada a exigência de notas fiscais, recibos ou documentos contábeis detalhados, ressalvadas as hipóteses previstas em lei ou em casos de indícios de irregularidade devidamente justificados.

O não envio do Relatório Simplificado de Manutenção das Atividades Culturais no prazo estabelecido poderá implicar impedimento para participação em futuros editais culturais, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste edital implica na aceitação integral e irretratável de todas as normas, condições e exigências nele estabelecidas, bem como de seus anexos.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, observada a legislação vigente e os princípios da administração pública.

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular o presente edital, no todo ou em parte, por razões de interesse público devidamente justificadas, sem que disso decorra direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

As comunicações oficiais referentes a este edital, incluindo esclarecimentos, resultados, convocações e avisos, serão realizadas por meio do Mapa Cultural do Pará e dos canais institucionais da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

O canal oficial de contato para informações e orientações é o e-mail editalpnabbreubrancopa@gmail.com. Resultados, convocações e comunicados oficiais serão publicados no Mapa Cultural do Pará.

Os recursos administrativos referentes a este edital deverão ser interpostos exclusivamente por meio do e-mail editalpnabbreubrancopa@gmail.com, nos termos do item 8 deste edital.

13. ANEXOS

ANEXO 01 — Valores e Quantitativo de Subsídios
ANEXO 02 — Formulário de Inscrição
ANEXO 03 — Declaração de Representação de Coletivo
ANEXO 04 — Autodeclarações de Cotas (Negra, Parda, Indígena, PCD)
ANEXO 05 — Declaração de Não Impedimento Legal
ANEXO 06 — Termo de Concessão de Subsídio Cultural
ANEXO 07 — Cronograma Oficial do Edital
ANEXO 08 — Formulário de Recurso
ANEXO 09 — Relatório Simplificado de Manutenção das Atividades Culturais (Prestação de Informações)
ANEXO 10 — Critérios de Avaliação e Pontuação
ANEXO 11 — Roteiro para Inscrição em Vídeo (Acessibilidade)

EDINALDO BONFIM DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Cultura
Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:17AC694B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

CULTURA EM CENA: DIFUSÃO, MEMÓRIA E CIRCULAÇÃO CULTURAL – PNAB 2025
Recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Município de Breu Branco
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura
Gestão 2025

1. DA APRESENTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – CULTURA EM CENA: DIFUSÃO, MEMÓRIA E CIRCULAÇÃO CULTURAL – PNAB 2025, com o objetivo de selecionar projetos culturais para recebimento de apoio financeiro, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e em conformidade com a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023.

Este edital integra o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Município de Breu Branco, aprovado no âmbito da PNAB, e tem como finalidade fortalecer a difusão cultural, a preservação da memória, a circulação de bens e serviços culturais e o acesso da população às diversas manifestações artísticas e culturais do município, com atenção especial às culturas populares e tradicionais, às ações de memória e registro, às narrativas culturais e às iniciativas de circulação cultural.

O presente chamamento público observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, participação social e controle social, bem como as diretrizes de descentralização dos recursos, democratização do acesso à cultura, valorização da diversidade cultural, promoção da equidade, ações afirmativas e priorização de territórios e grupos historicamente menos atendidos pelas políticas públicas de cultura.

2. OBJETO DO EDITAL

O presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – CULTURA EM CENA: DIFUSÃO, MEMÓRIA E CIRCULAÇÃO CULTURAL – PNAB 2025 tem por objeto a seleção de projetos culturais para concessão de apoio financeiro, visando promover a difusão cultural, a preservação da memória, a circulação de bens, serviços e conteúdos culturais e o fortalecimento das cadeias produtivas da cultura no Município de Breu Branco, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Serão apoiados projetos enquadrados nas seguintes categorias culturais, previstas no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Município:

I – Festivais ou Mostras de Danças;
II – Espetáculos Itinerantes – Circuito de Quadrilhas Juninas;
III – Registro e Digitalização de Acervo Histórico;
IV – Produção de Documentários Culturais;
V – Fomento a Criadores de Narrativas Culturais – Digitais e Tradicionais;
VI – Feiras ou Mostras Culturais.

Os projetos selecionados deverão contribuir para a ampliação do acesso da população às manifestações culturais, o fortalecimento das identidades locais, a valorização das culturas populares e tradicionais, bem como para a promoção da diversidade cultural, da equidade, das ações afirmativas e da descentralização das políticas públicas de cultura, conforme diretrizes da PNAB e da legislação vigente.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros destinados à execução do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – CULTURA EM CENA: DIFUSÃO, MEMÓRIA E CIRCULAÇÃO CULTURAL – PNAB 2025 são oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme a Lei nº 14.399/2022, e estão previstos no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Município de Breu Branco, aprovado pelo Ministério da Cultura.

O valor total destinado a este edital será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária prevista no PAR, podendo ser suplementado ou ajustado mediante decisão da Administração Pública Municipal, observada a legislação vigente.

Os recursos serão executados por meio de Termo de Execução Cultural, conforme disposto na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e no Decreto nº 11.453/2023, sendo vedada qualquer forma de contrapartida financeira por parte dos proponentes.

4. QUEM PODE PARTICIPAR (PROPONENTES)

Poderão participar do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – CULTURA EM CENA: DIFUSÃO, MEMÓRIA E CIRCULAÇÃO CULTURAL – PNAB 2025 os agentes culturais residentes e domiciliados no Município de Breu Branco, há pelo menos 02 (dois) anos, contados até a data de encerramento das inscrições, enquadrados nas seguintes condições:

I – Pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos;
II – Microempreendedor Individual (MEI) com atuação no campo cultural;
III – Pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural;
IV – Coletivos culturais sem constituição jurídica, representados por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, responsável legal pela inscrição e execução do projeto.

Para fins deste edital, considera-se agente cultural toda pessoa ou grupo que desenvolva atividades relacionadas à criação, produção, difusão, circulação, preservação, pesquisa ou gestão cultural.

Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto neste edital, independentemente da categoria escolhida.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Não poderão participar do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – CULTURA EM CENA: DIFUSÃO, MEMÓRIA E CIRCULAÇÃO CULTURAL – PNAB 2025:

I – Proponentes que estejam inadimplentes com o Município de Breu Branco, com a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura ou com qualquer órgão da Administração Pública, em razão de descumprimento de obrigações assumidas em editais culturais anteriores;

II – Proponentes que estejam com pendências na prestação de contas de recursos públicos oriundos de editais culturais, convênios, termos de fomento, termos de colaboração ou instrumentos congêneres;

III – Proponentes que não atendam aos requisitos de participação estabelecidos neste edital;

IV – Servidores públicos efetivos, comissionados ou contratados vinculados à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura,

bem como membros da Comissão de Seleção ou seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau;

V – Proponentes que estejam cumprindo sanções administrativas, suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o poder público, nos termos da legislação vigente;

VI – Proponentes que tenham sido declarados inidôneos para contratar com a Administração Pública;

VII – Proponentes que apresentem projetos que configurem duplicidade de objeto, coincidindo total ou parcialmente com projetos já contemplados em outros editais da PNAB no mesmo exercício.

A constatação, a qualquer tempo, de impedimento para participação implicará a desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – CULTURA EM CENA: DIFUSÃO, MEMÓRIA E CIRCULAÇÃO CULTURAL – PNAB 2025 serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio da plataforma Mapa Cultural-https://mapacultural.pa.gov.br/, no período estabelecido no cronograma deste edital.

O proponente deverá realizar seu cadastro na plataforma, preencher integralmente o formulário de inscrição e anexar todos os documentos obrigatórios exigidos, conforme orientações disponibilizadas no sistema.

Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto, devendo optar por uma única categoria, sendo vedada a inscrição do mesmo projeto em mais de uma categoria neste edital.

A inscrição somente será considerada válida quando finalizada e enviada dentro do prazo estabelecido, sendo de inteira responsabilidade do proponente acompanhar o status da inscrição na plataforma.

Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios, nem aquelas realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – CULTURA EM CENA: DIFUSÃO, MEMÓRIA E CIRCULAÇÃO CULTURAL – PNAB 2025, o proponente deverá anexar, exclusivamente por meio da plataforma Mapa Cultural, a seguinte documentação:

I – Formulário de inscrição devidamente preenchido na plataforma;
II – Projeto cultural, conforme modelo disponibilizado neste edital;
III – Documento oficial de identificação do proponente ou do representante legal;
IV – Autodeclarações, quando aplicável, para fins de ações afirmativas.

Parágrafo único.
A documentação de habilitação jurídica e fiscal será exigida somente dos proponentes selecionados, em etapa posterior, conforme cronograma deste edital.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – CULTURA EM CENA: DIFUSÃO, MEMÓRIA E CIRCULAÇÃO CULTURAL – PNAB 2025 será realizado em etapa única de avaliação de mérito cultural, de caráter classificatório, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos neste edital.

A avaliação dos projetos será realizada por Comissão de Seleção, instituída por ato da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, composta por pareceristas com reconhecida experiência e atuação no campo cultural, garantindo diversidade de áreas, conhecimentos e territórios, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público.

A Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos complementares, quando estritamente necessários, vedada a inclusão de novos documentos ou a alteração do conteúdo originalmente apresentado pelo proponente.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos inscritos serão avaliados com base nos critérios de mérito cultural definidos a seguir, observada a pontuação máxima estabelecida em anexo específico deste edital:

I – Relevância cultural e aderência ao objeto do edital, considerando a contribuição do projeto para a difusão, memória e circulação cultural no Município de Breu Branco;

II – Impacto sociocultural e alcance de público, analisando o potencial de acesso, fruição e democratização da cultura, especialmente em territórios e grupos historicamente menos atendidos;

III – Viabilidade técnica e coerência da proposta, avaliando a clareza dos objetivos, metodologia, cronograma e compatibilidade com os recursos solicitados;

IV – Contribuição para a valorização da diversidade cultural e das ações afirmativas, incluindo aspectos relacionados à equidade de gênero, raça, etnia, território, pessoas com deficiência e outros grupos prioritários;

V – Experiência do proponente ou da equipe envolvida, considerando a trajetória cultural e a capacidade de execução do projeto.

A pontuação, os pesos atribuídos a cada critério e os critérios de desempate constarão no Anexo de Avaliação, parte integrante deste edital.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado nos canais oficiais do Município de Breu Branco e da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, conforme datas estabelecidas no cronograma deste edital.

O resultado preliminar apresentará a relação dos projetos avaliados, com as respectivas pontuações obtidas, organizadas em ordem decrescente de classificação, por categoria.

A divulgação do resultado preliminar não gera direito adquirido, ficando condicionada à conclusão das demais etapas previstas neste edital, especialmente a fase de recursos e a habilitação.

É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar todas as publicações, comunicados e atualizações referentes ao presente edital.

11. DOS RECURSOS – FASE DE SELEÇÃO

Os proponentes poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar da seleção, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o mesmo endereço eletrônico: editalpnabbreubrancopa@gmail.com.

O recurso deverá conter fundamentação objetiva, restrita à análise do mérito cultural e à pontuação atribuída ao projeto, sendo vedada a inclusão de novos documentos, informações ou alterações no projeto originalmente inscrito.

Não serão conhecidos recursos:
I – Enviados fora do prazo estabelecido;
II – Encaminhados por meio diverso do indicado neste edital;
III – Que não apresentem fundamentação clara e objetiva.

Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão fundamentada, a ser divulgada juntamente com o resultado final da seleção.

12. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

Após a análise dos recursos interpostos na fase de seleção, será divulgado o resultado final da seleção, contendo a relação dos projetos selecionados e classificados, organizados em ordem decrescente de pontuação, por categoria, observada a disponibilidade de recursos financeiros prevista neste edital.

O resultado final da seleção será publicado nos canais oficiais do Município de Breu Branco e da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, conforme cronograma deste edital.

A classificação final não gera direito automático ao recebimento do recurso, ficando condicionada à habilitação jurídica e fiscal do proponente selecionado.

13. DA HABILITAÇÃO

Os proponentes selecionados deverão apresentar, no prazo estabelecido no cronograma deste edital, a documentação de habilitação jurídica e fiscal, conforme relação a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura.

A documentação de habilitação tem por finalidade comprovar a regularidade jurídica, fiscal e documental do proponente, nos termos da legislação vigente.

O não envio da documentação de habilitação no prazo estabelecido, bem como o envio de documentação incompleta ou em desconformidade com as exigências deste edital, implicará na inabilitação do proponente, sendo convocado o projeto subsequente, respeitada a ordem de classificação.

Parágrafo único.
Na hipótese de inabilitação de proponente selecionado, será convocado o projeto suplente, observada a ordem de classificação por categoria e a disponibilidade orçamentária.

14. DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO

Após a análise da documentação de habilitação jurídica e fiscal apresentada pelos proponentes selecionados, será divulgado o resultado preliminar da habilitação, conforme prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

O resultado preliminar da habilitação indicará os proponentes habilitados e inabilitados, com a respectiva justificativa, quando for o caso, e será publicado nos canais oficiais do Município de Breu Branco e da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura.

A divulgação do resultado preliminar da habilitação não encerra o processo, ficando assegurado aos proponentes o direito à interposição de recurso administrativo, nos termos previstos neste edital.

15. DOS RECURSOS – FASE DE HABILITAÇÃO

Os proponentes poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar da habilitação, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico:

 editalpnabbreubrancopa@gmail.com

O recurso deverá restringir-se à contestação da decisão de inabilitação, sendo vedada a inclusão de documentos novos, salvo quando expressamente solicitados pela Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Não serão conhecidos recursos:

I – Enviados fora do prazo estabelecido;
II – Encaminhados por meio diverso do indicado neste edital;
III – Que não apresentem fundamentação clara, objetiva e relacionada à fase de habilitação.

Os recursos serão analisados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, que emitirá decisão fundamentada, a ser divulgada nos canais oficiais do Município, conforme cronograma deste edital.

16. DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

Após a análise dos recursos interpostos na fase de habilitação, será divulgado o resultado final da habilitação, com a homologação dos proponentes habilitados à formalização do apoio financeiro, conforme cronograma deste edital.

O resultado final da habilitação (homologação) será publicado nos canais oficiais do Município de Breu Branco e da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura.

A homologação dos resultados autoriza a adoção das providências administrativas subsequentes, não gerando, por si só, direito adquirido ao recebimento do recurso, o qual ficará condicionado à assinatura do instrumento jurídico cabível.

17. DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Os proponentes homologados deverão proceder à assinatura do Termo de Execução Cultural, nos termos da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e do Decreto nº 11.453/2023, conforme orientações, prazos e procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura.

O Termo de Execução Cultural estabelecerá as obrigações das partes, as condições de execução do projeto, as regras de acompanhamento, prestação de contas e as sanções aplicáveis, em conformidade com a legislação vigente.

O não comparecimento ou a não assinatura do Termo de Execução Cultural no prazo estipulado implicará na perda do direito ao apoio financeiro, sendo convocado o projeto suplente, observada a ordem de classificação por categoria e a disponibilidade orçamentária.

18. DO PAGAMENTO DO SUBSÍDIO CULTURAL

O pagamento do subsídio cultural aos proponentes contemplados será realizado após a assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme cronograma estabelecido neste edital e observados os procedimentos administrativos e financeiros do Município de Breu Branco.

O valor do subsídio cultural será depositado em conta bancária de titularidade do proponente, indicada no momento da habilitação, sendo vedado o pagamento em conta de terceiros.

O pagamento ficará condicionado à disponibilidade financeira, à regularidade da documentação apresentada e ao cumprimento integral das exigências previstas neste edital e no Termo de Execução Cultural.

Eventuais atrasos no pagamento, decorrentes de trâmites administrativos, não ensejarão direito à atualização monetária ou acréscimo de juros.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – CULTURA EM CENA: DIFUSÃO, MEMÓRIA E CIRCULAÇÃO CULTURAL – PNAB 2025 implica aceitação integral e irretratável de todas as normas, condições e prazos nele estabelecidos.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, observada a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS – EDITAL 04
ANEXO I — MODELO DE PROJETO CULTURAL / PLANO DE TRABALHO
ANEXO II — PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO III — CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO
ANEXO IV — CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO, PONTUAÇÃO EXTRA E DESEMPATE
ANEXO V — AUTODECLARAÇÕES DE AÇÕES AFIRMATIVAS
ANEXO VI — DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE COLETIVO
ANEXO VII — DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO LEGAL
ANEXO VIII — FORMULÁRIO DE RECURSO
ANEXO IX — ROTEIRO PARA INSCRIÇÃO EM VÍDEO (ACESSIBILIDADE)
ANEXO X — MINUTA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ANEXO XI CATEGORIAS VALORES E QUANTITATIVO DE PROJETOS

EDINALDO BONFIM DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Cultura
Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:7A7CA659

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-006-SEMED

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, torna público o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,** referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-006-SEMED**, adjudicado em 20/01/2026 e homologado em 22/01/2026, a favor da licitante vencedora **DI'SANTANA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no com CNPJ nº 44.920.541/0001-03, com valor de R$ 990.893,00 (Novecentos e Noventa Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviço de reforma e ampliação da EMEF Nelson Cordeiro de Lima Município de Cachoeira do Piriá/PA.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO -
Prefeita.

Publicado por:
Suelem da Paixão Guilhon
Código Identificador:F54B6D4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260024

CONTRATO Nº.....: 20260024
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: C. P COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 19.298.613/0001-85
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.800,00.
FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 004/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 20 de janeiro de 2026 a 20 de Julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de janeiro de 2026.

Canaã dos Carajás – PA, 22 de janeiro de 2026

TAIS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025-GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:55583754

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 20250806

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2025-IDURB
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 006/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS (IDURB), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, com sede na Avenida São João, Qd. 41-C, Bairro Jardim Europa I, CEP 68.356-905, Canaã dos Carajás – PA, neste ato representado por seu Presidente, Sr.**GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS**.
CONTRATADA: J DA ROCHA RIBEIRO LTDA – ME (AMAZON NETWORKS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.247/0001-80, com sede na Rua Sucupira, n.º 37 – Sala 02, Bairro Centro, CEP 68.356-015, Canaã dos Carajás – PA, neste ato representada pelo Sr.**JARLEY DA ROCHA RIBEIRO**.
As partes acima identificadas resolvem, de comum acordo, publicar a presente **ERRATA** ao Contrato nº 20250806, assinado em 26 de Agosto de 2025, para corrigir um erro material identificado na cláusula de vigência, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA ERRATA
O presente Termo de Errata tem por objeto a correção da data de término da vigência do contrato, conforme estipulado na **CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo, vigência, renovação e rescisão**, a fim de adequar o prazo para os 06 (seis) meses previstos no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

2. DA CORREÇÃO
Fica corrigida a redação da Cláusula Sétima do referido contrato, para que passe a constar com a seguinte redação:
Onde se lê:
"O prazo do contrato será de 26 de Agosto de 2025 à **25 de Janeiro de 2026**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes, conforme a lei."
Leia-se:
"O prazo do contrato será de 26 de Agosto de 2025 à **25 de Fevereiro de 2026**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes, conforme a lei."

3. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20250806, que não foram objeto da presente correção.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Errata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canaã dos Carajás – PA, 22 de Janeiro de 2026.

Diretor Presidente do IDURB
GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:5346E80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 008/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 21 de janeiro de 2026, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) WEMERSON GOMES PEREIRA, portador (a) do CPF: XXX.543.662-XX, MAT.: 0101736, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SER. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação– SEMED 70%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C537B8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 009/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 06 de janeiro de 2026, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) ANA LUCIA VALDIVINO DA SILVA, portador (a) do CPF: XXX.696.832-XX. MAT: 0100097, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026,revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D8BBD94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA SEPLAN Nº 001-2026

Portaria de Recadastramento para uso do Transporte para Universitários para o 1° Semestre de 2026

Esse Edital dispõe sobre a renovação de cadastros de estudantes universitários beneficiários do serviço de transporte, conforme Decreto Municipal n° 1.502 /2025.

Art.1° - De acordo ao Decreto n°. 1.502/2025 será realizada a atualização cadastral dos estudantes usuários do transporte ofertado pela Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA para pessoas devidamente cadastradas junto ao Polo Educacional (Diretoria de Educação Profissional, Tecnológica e Superior de Canaã dos Carajás), que residem em Canaã e estudam em Parauapebas, assim como, pessoas que residem nas vilas Planalto, Bom Jesus, Feitosa e Ouro Verde e estudam na zona urbana de Canaã dos Carajás no período noturno.

Art.2° - O Transporte destinado aos estudantes universitários será disponibilizado exclusivamente aos discentes devidamente cadastrados até o semestre 2025.2.

Art. 3º - No ato de recadastramento para uso do transporte no semestre 2026.1, o usuário deverá apresentar os seguintes documentos:
I- Comprovante de residência, se houver mudança de endereço após janeiro de 2025 (cópia);
II- Comprovante de matrícula para o 1º semestre de 2026.1, assinada pela instituição (cópia), ou atestado de matrícula de 2026.1.
§ 1º - O estudante menor de 18 (dezoito) anos deverá obrigatoriamente ser acompanhado de seu representante legal, pai ou mãe, os quais deverão apresentar documento oficial de identificação com foto (RG).
§ 2º - Não haverá novos cadastros para uso do transporte.

Art. 4° Os Estudantes terão o acesso ao transporte universitário previsto no Decreto Municipal n° 1.502/2025 após realizarem o recadastro no prédio da Universidade do Estado do Pará – (UEPA), situada à Rua Getúlio Vargas S/N (ao lado da SEMED e do Cartório, no bairro do Novo Horizonte), nos dias **27 a 31 de janeiro de 2026**, no horário das 08h às 19h.
Parágrafo único - Não será realizado cadastro fora dos períodos estabelecidos, a não ser em caso devidamente amparado por lei.

Art.5° Somente o usuário do transporte poderá realizar o recadastro, pois será necessário fotografar o estudante para confecção da carteira com **QR CODE**.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de janeiro de 2026.

BÁRBARA VAZ ANDRADE
Secretária de Planejamento
Port. nº 137/2025 - GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:1C47556B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20229613

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20229613
ORIGEM: CONTRATO N.º 20229613
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 023/2022-SAAE e Pregão Eletrônico 006/2022 - SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA
CNPJ: 13.903.093/0001-06
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data do dia 07 de janeiro de 2026 de pleno direito.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:24DA9FD4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20241500

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20241500
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 015/2024-SAAE e Pregão Eletrônico 010/2024 - SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: ELETRICA MTI EIRELI
CNPJ: 24.513.371/0001-35
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços até 30 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 84 - da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de Dezembro de 2025 até dia 30 de Dezembro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:CC9BBAA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **YURI RIBEIRO HABER,** CPF/MF nº 016.188.352-46, RG nº 7324623 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3172E50F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA BETANIA GUEDES DA FONSECA**, CPF/MF nº 352.804.842-53, RG nº 1677484 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:02AB7A75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **MARIA BETANIA GUEDES DA FONSECA**, CPF/MF nº 352.804.842-53, RG nº 1677484 PC/PA**,** Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FEAA7957

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **DELAYNE MARCELA DE QUADROS COSTA**, CPF/MF nº 682.780.472-00, RG nº 3666223 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL III,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C74CF1B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Corrige o valor da UPF (Unidade Padrão Fiscal) de Capanema-PA, para o ano de 2026"

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará usando de suas atribuições legais e conforme o Art. 268, da Lei nº 6.258, que "Dispõe sobre a nova Redação do Código Tributário do Município de Capanema-PA" e Art. 265 da Lei nº 6.327, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 6.258/2008, Código Tributário do Município de Capanema-PA.

DECRETA:

Art. 1° - FICA FIXADO em **"5.0155"** (Unidade Padrão Fiscal) para corrigir os tributos municipais.

Art. 2°- O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4F273A3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **VINICIUS DA SILVA RESUENO,** CPF/MF nº 043.833.302-07, RG nº 7995910 PC/PA, Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:52FAD623

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **FERNANDA DE JESUS SILVA,** CPF/MF nº 085.157.872-10, RG nº 9432555 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 09/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:85479EE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ROSA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA**, CPF/MF nº 673.739.332-20, RG nº 3394926 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL III,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 09/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DA1981DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **PAULO DANILO DE ALMEIDA PEREIRA**, CPF/MF nº 995.332.942-74, RG nº 5790950 PC/PA, Diretor do Departamento de Compras**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3658F0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor efetivo **SAULO FREIRE MESSIAS**, Vigia, matricula nº 010542-2, CPF/MF nº 521.801.822-87, RG nº 4044159 PC/PA, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E66405E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 002/2026, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 180,** de 30 de abril de 2024, que designa a servidora efetiva **ELIANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010512-0, CPF/MF n° 455.573.732-68, RG n° 2573846 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a exercer a função de Diretora da EMEIF Prof.ª Rosalina Marques da Silva Favacho, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A634A368

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 003/2026 - SEMED, de 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **DEYSE DE SEIXAS BALTAZAR**, Professora em Atividade de Coordenação e Planejamento, matrícula nº 142947-7, CPF/MF n° 683.499.802-06, RG n° 3260950 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF PROF.ª ROSALINA MARQUES DA SILVA FAVACHO**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12º, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E7C6B303

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 004/2026 - SEMED, de 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 068,** de 10 de janeiro de 2025, que designa a servidora efetiva **ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010286-5, CPF/MF n° 450.410.592-68, RG n° 2653233 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a exercer a função de Diretora da EMEF Tenente Severino Menezes, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 06/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9407502C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 005/2026 - SEMED, de 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 317,** de 17 de março de 2025, que designa a servidora efetiva **ANGELA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, matricula nº 070678-7, CPF/MF nº 450.417.502-97, RG nº 2712520 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Programas, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 06/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:52A331A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 006/2026 - SEMED, de 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **ANGELA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 070678-7, CPF/MF n° 450.417.502-97, RG n° 2712520 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEF TENENTE SEVERINO MENEZES**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12º, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 06/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CF0DCD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 1.726/2025, de 19 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva senhora **OZINEIRE RAMOS DE ARAÚJO BATISTA**, CPF/MF nº 032.431.076-52 e RG nº 3090107 PC/PA, do Cargo Público de Natureza Política de Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 06/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6E2FAFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 017, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 031, de 09 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora senhora **AMANDA PINHEIRO FORTALEZA,** matrícula nº 146611-9, CPF/MF nº 019.915.732-43, RG nº 6330348 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 09/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D1FAFA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **OZINEIRE RAMOS DE ARAÚJO BATISTA**, CPF/MF nº 032.431.076-52, RG nº 3090107 PC/PA**,** Apoio Artístico, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F4866F87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PMC
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Reforma da Unidade Mista de Saúde – UMS, do Município de Colares, conforme especificações constantes do Projeto Básico e Termo de Convênio nº 15/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho.
Data de assinatura do aditivo: 13 de dezembro de 2024
Vigência do aditivo de execução: 30/12/2024 a 29/06/2025
Contratado: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 21.506.432/0001-49
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Ordenadora: Elionae Almeida de Sousa – Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:4DAD7F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-PMC

Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025 – PMC**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de captação de recurso de acompanhamento de Projetos e Programas e Convênios com os Governos Federal, estadual entre outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Valor total: **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**
Data da assinatura: 22 de janeiro de 2026.
Vigência: 22/01/2026 a 21/01/2027
Contratado: **S.B. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**
CNPJ Nº 53.751.458/0001-32
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:C6E96840

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 006/2025, firmado entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA** e a empresa **PK TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.904.112/0001-93. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelo Contratante a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pelo Contratado o Sr. **KILSON DE ABREU COELHO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:02ACFBED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 147/2022, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e o Sr. **WALDSON DE DEUS VIEIRA**, inscrita no CPF Nº 0**.7**.3**-*3. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, LOCALIZADO NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 3343, ESQUINA COM A RUA FREI JOSÉ AUDRIM - CENTRO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o Art. 57, Inciso II da lei citada. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelo Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **WALDSON DE DEUS VIEIRA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:B4060CCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo dos Contratos N° 023_005_022_026_013/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão E Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Prefeitura Municipal e a empresa **D. GOES LTDA**, CNPJ sob o n° 45.346.144/0001-32. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, COMFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** c) Fundamento Legal: regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o Art. 57, Inciso II da lei citada. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelos Contratantes a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, Sra. **BARBARA LIMA DE LIZ,** Sr. **WANDER MENEZES DUARTE,** Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA,** Sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS** e pelo Contratado o Sr. **DANIEL GOES SIRQUEIRA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:6CED8D8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 033_034/2023, firmado entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA** e a empresa **C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.916.267/0001-17; **CAMPOS E REIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 17.500.702/0001-37. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA SEREM UTILIZADOS NÀ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** c) Fundamento Legal: Regido pela Lei 8.666/93 o § 1º do Art. 57, inciso II da Lei citada. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pela Contratante a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pelo Contratados a Sra. **KATIA CAMPOS DOS REIS CANGUSSU** e o Sr. **DORIVAL COSTA DA SILVA**.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:D8E4AB2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo dos Contratos N° 001_001_001_001/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a empresa **REALIZE LICITAÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.380.035/0001-40. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO ÂMBITO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE COMPRAS PUBLICAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DESTE MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO.** c) Fundamento Legal: Regido pela Lei 8.666/93 do Art. 57, inciso II da Lei citada. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelos Contratantes a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES,** Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES,** Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** Sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS** e pelo Contratado o Sr. **EVERTON MEIRELES COUTINHO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:FE8BCC2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo dos Contrato N° 027_014/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: Regido pela Lei 8.666/93 do Art. 57, inciso II da Lei citada. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelos Contratantes a Sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS,** Sr. **WANDER MENEZES DUARTE** e pelo Contratado o Sr. **JEAN SALES DA SILVA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:7DD1F96D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo dos Contrato N° 001_001/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** c) Fundamento Legal: Regido pela Lei 8.666/93 do Art. 57, inciso II da Lei citada. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelos Contratantes a Sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS,** Sr. **BARBARA LIMA DE LIZ** e pelo Contratado o Sr. **EDVALDO PINTO SIRQUEIRA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:BFB3BB48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato N° 121/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **R E R EMPREENDIEMNTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.195.098/0001-42. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: Regido pela Lei 8.666/93 do Art. 57, da Lei citada. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelos Contratantes a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **CARLOS HENRIQUE MACHADO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:C1AE2A51

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 018/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa **SANNERES TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 20.062.032/0001-29. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O PROVIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E UNIDADES VINCULADA A MESMA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: Regido pela Lei 8.666/93 do Art. 57, inciso II da Lei citada. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelo Contratante a Sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS** e pela Contratada a Sra. **APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:A20B8EE6

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo dos Contratos N° 004_004_004/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **D. GOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.346.144/0001-32; **C S PRESTACAO DE SERVICOS, LOCAÇÃO & TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ sob o n° 26.916.267/0001-17; **LIDER EMPREENDIMENTOS CORRETORA & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob nº 17.574.366/0001-77. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** c) Fundamento Legal: Regido pela Lei 8.666/93 do Art. 57, inciso II da Lei citada. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelo Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelos Contratados o Sr. **DORIVAL COSTA DA SILVA,** Sr. **DANIEL GOES SIRQUEIRA,** Sr. **OTONIEL DA CONCEIÇÃO ALVES.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:B839ABFC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo dos Contrato N° 041/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICAS, IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDA, IMPRESSORAS (FUNÇÃO ÚNICA) MONOCROMÁTICA MÉDIO PORTE E PEQUENO PORTE, MÁQUINA ENCADERNADORA, MATERIAL NECESSÁRIO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À MESMA.** c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelos Contratantes a Sra. **ELAINE SALOMÃO SALES** e pelo Contratado o Sr. **JEAN SALES DA SILVA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:C1BD2112

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo dos Contrato N° 040/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ/MF nº 20.275.382/0001-73. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O QUAL CONSISTE EM UM CONJUNTO DE MÓDULOS, PARA USO ATRAVÉS DE NAVEGADORES DE INTERNET EM COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS.** c) Fundamento Legal: o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e o termo aditivo de reajuste do valor com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993. d) Do Valor: **O presente Termo Aditivo passará a vigorar com um acréscimo de 4,15%, elevando o valor mensal de R$ 7.430,03 (sete mil, quatrocentos e trinta reais e três centavos) para R$ 7.738,37 (sete mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos). O acréscimo total no contrato corresponderá ao montante de R$ 92.860,44 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).** e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **EDER CARLOS DALBERTO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:CAE6ECB3

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo dos Contrato N° 007/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE BOMBAS PARA POÇOS DE ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** c) Fundamento Legal: O inciso II do Art. 57 da Lei citada, da Lei nº 8.666/1993. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **CLODOMI ALENCAR DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:2CEBF212

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo dos Contrato N° 004/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº. 14.108.730/0001-15. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA EM WEB INTEGRADA (SISTEMA DE PROTOCOLO) E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** c) Fundamento Legal: O inciso II do Art. 57 da Lei citada, da Lei nº 8.666/1993. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pela Contratante a Sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS** e pela Contratada a Sra. **LUCIANA GOMES LEITE PASSOS.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:AC83759F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMDCA N° 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a Abertura do Processo Eleitoral para representantes da Sociedade Civil e Formação da Comissão Organizadora, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na lei de sua criação de nº 486 de 04 de janeiro de 1991 e no exercício de sua fundação deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia.
Considerando a abertura do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2026-2028.
Considerando a Formação da Comissão Organizadora.
Considerando a Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR A ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.
Art. 2º - DESIGNAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCNET PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CONFORME REGISTRO EM ATA, DETERMINANDO OS SEGUINTES CONSELHEIRAS:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Edvania Miranda da Silva	Governo – SEMAHT	Presidente
Vitória Pereira de Aguiar Santos	Governo – SEMUS	Membro
Silete Maia Correia	Civil – APAE	Membro
Joelma Cristina de Castro Xavier	Civil – EMAÙS	Membro

Art. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDVANIA MIRANDA DA SILVA
Presidente CMDCA.

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:93263346

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 013

PORTARIA Nº 013/2026.
Conceição do Araguaia – Pará, 22 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** com lotação junto a E.M.E.I. PROJETO ARAGUAIA a Sr.ª **JAKELINE KASSAOKA DE LIMA GLORIA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 22 de janeiro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:93744AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
JOSÉ MARIA GOLDSCHMIDT FILHO, CPF nº 966.XXX.XXX-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a concessão de Licença de Atividade Rural – LAR para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS, desenvolvida na Estância Terra Nova, através do Processo SEMARH nº 8224/2022, protocolado em 17/11/2022.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:E4A246C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250006 , publicado na FAMEP, dia 07/01/2026, Edição 3916, OBJETO: *Contratação de consultoria jurídica de interesse público para atender demandas nas comarcas de 1º grau, análise e pareceres, independentemente da existência de um caso concreto específico, com objetivo de prover informações especializadas à consulente e subsidiar os processos de planejamento e de tomadas de decisões, no intuito de atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá/PA.*
Onde lê-se **"INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025»"**
Leia-se **"INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025»".**

ASS CLENISSON RIBEIRO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CAR Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:0875C656

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240480

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240480
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-201206
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADO(A): SELMA MARIA ARAUJO CRUZ
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:00EA2777

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240494

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240494
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-201208
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADO(A): SILVESTRE PINTO DA SILVA
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:EFD48642

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250417

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250417
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 17 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-090701.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): M N B AMORAS LTDA, CNPJ: 13.464.954/0001-05
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:3A9C788D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025-FME - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00212003/25/ PROC. LICITATÓRIO Nº 7/2025-101201

O Município de Dom Eliseu-PA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da modalidade chamada púbica nº 001/2025-FME destinado à OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2026. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR os licitantes: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA, inscrita no CNPJ nº 02.932.916/0001-05, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO ACAMPAMENTO, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE DOM ELISEU - COOAGRO, Arnaldo Gil de Sousa, Hedio de Sousa dos Anjos, Francisco Nunes da Silva, Aldene Resende Sousa, Rosilene Lima Franco, José Pontes de Lima, José Carlos Leite Silva, Manoel José da Fonseca, Saniel de Oliveira Silva, Izaias Barros Silva, Raimundo Nonato Assis Araujo.
Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no departamento de licitações Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

#ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:6E95FC77

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025-FME - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00212003/25/ PROC. LICITATÓRIO Nº 7/2025-101201

O Município de Dom Eliseu-PA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento de projetos de vendas, referente ao processo licitatório da modalidade chamada púbica nº 001/2025-FME destinado à OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2026. Após análise dos projetos de vendas, a Comissão decide HABILITAR os licitantes: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES

RURAIS DA MARAJOARA, inscrita no CNPJ nº 02.932.916/0001-05, com o valor de R$: 477.538,29 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO ACAMPAMENTO, com o valor de R$ 365.364,17 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos); COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE DOM ELISEU - COOAGRO, com o valor de R$ 201.772,00 (duzentos e um mil e setecentos e setenta e dois reais); Arnaldo Gil de Sousa, , com o valor de R$ 39.889,87 (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos); Hedio de Sousa dos Anjos, com o valor de R$ 39.997,40 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); Francisco Nunes da Silva, com o valor de R$ 39.992,10 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e dez centavos); Aldene Resende Sousa, com o valor de R$ 30.045,00 (trinta mil e quarenta e cinco reais); Rosilene Lima Franco, com o valor de R$ 39.996,95 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos); José Pontes de Lima, com o valor de R$ 39.394,62 (trinta e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos); José Carlos Leite Silva, com o valor de R$ 39.474,28 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos); Manoel José da Fonseca, com o valor de R$ 39.026,82 (trinta e nove mil e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos); Saniel de Oliveira Silva, com o valor de R$ 39.994,45 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos); Izaias Barros Silva, com o valor de R$ 39.069,89 (trinta e nove mil e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos); Raimundo Nonato Assis Araujo, com o valor de R$ 28.373,00 (vinte e oito mil e trezentos e setenta e três reais); Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no departamento de licitações Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:2F27A20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 063/2024

Dom Eliseu - PA, 22 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 063/2024. Essa licença refere-se a **FAZENDA 3K SAHARA – LOTES 19A E 19C**. Foi concedida em nome de ANÉSIO DESTRO, inscrito no CPF nº 022.512.489-00, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FflorestAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 06 de julho de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:4E5803C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 50/2026 – GPM – DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de MIRAMNY SANTANA GUEDELHA**,** do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Exonerar **MIRAMNY SANTANA GUEDELHA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 805.XXX.XXX-04, do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 21 de janeiro de 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:50B78A5D

GABINETE
PORTARIA Nº 51/2026 – GPM – DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de PATRICIA LAYS BARBOSA MEDEIROS, para exercer a função de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **PATRICIA LAYS BARBOSA MEDEIROS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 021.XXX.XXX-50, no cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO,** com lotação na Procuradoria Geral do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 21 de janeiro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:74C881AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 05 DE JANEIRO DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o servidor **ELIAS MORAES DOS SANTOS,** do cargo comissionado de **Assessor Técnico**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 1090/2025, de 08 de setembro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/01/2026,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AC6171F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 05 DE JANEIRO DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art.1º- Nomear o senhor **ÁLVARO PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade **nº 35***36 4ª VIA e** CPF nº **647.***.***-00**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:37DF6701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 14 DE JANEIRO DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **NILDA PANTOJA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Categoria A1 - Matemática, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 24 de dezembro de 2025 a 21 de junho de 2026, conforme processo nº 031/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **24/12/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B105B7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 14 DE JANEIRO DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o parecer Juridico de fls. 17 e 18 do Processo nº 2165/2025 de 22 de dezembro de 2025, que deferiu a senhora **Camilly Cristina Gomes Pinheiro,** estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto, consonante os termos dos art. 7º, XVIII da CF/88 e 10, 11, "n", do ADCT.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o pedido de **Estabilidade Provisória** a senhora **CAMILLY CRISTINA GOMES PINHEIRO,** portadora da Cédula de Identidade nº **94***71 2ª VIA** e CPF nº **075.***.***-00**, para exercer a função de Cuidador Social no cargo até 05 (cinco) meses após o parto, nos seguintes termos: a) Que a servidora apresente documentação atualizada que comprove seu estado gravidico.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/11/2025**, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BD789D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 14 DE JANEIRO DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **AMANDA MORAES PANTOJA**, portadora da Cédula de Identidade **nº 5996426**, CPF nº **039.666.022-37**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador em Saúde**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **06/01/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:80DB96E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 14 DE JANEIRO DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Diretora Administrativa de Unidade Básica de Saúde **ALINE FONSECA DA SILVA**, nomeada através da portaria nº 282/2026/GAB/PMI, encontra-se de Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **ADRIANA FONSECA DE FIGUEIREDO**, para responder pelo cargo comissionado de **Diretor Administrativo de Unidade Básica de Saúde**, pelo período de 180 dias, a contar de 05/01/2026 até 03/07/2026.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/01/2026,** revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2DDB8E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 19 DE JANEIRO DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar da Cerimônia de Premiação do Prêmio Paulo Frota 2025, no dia 20 de janeiro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	Rua Lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 480,00	R$: 480,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3°- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:4CCABBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 19 DE JANEIRO DE 2026

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.10– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para tratar assuntos referente a essa municipalidade junto a Secretaria de Estado da Igualdade Racial de Direitos Humanos, Superintendência da Caixa Econômica Federal e no Tribunal de Justiça de Estado, no dia 20 de janeiro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 300,00

Art.20– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DAF69F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, 20 DE JANEIRO DE 2026

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO CASTRO**, CPF nº 332.***.***-72, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em virtude de obter a concessão da aposentadoria pelo INSS (NB 179.***.800-2), do quadro de servidores municipais, **a partir de 31 de janeiro de 2026**; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 20 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:13C91E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1298/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento da servidora **MARIA ODAISE DOS SANTOS MONTEIRO**, CPF nº 353.***.***-72, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Urbanos**, em virtude de obter a concessão da aposentadoria pelo INSS (NB 211.***.893-8), do quadro de servidores municipais, **a partir de 31 de dezembro de 2025**; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F0D512CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1308/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a servidora **ELETICIA SANDIM CORREA DO AMARAL,** do cargo comissionado de **Coordenador em Saúde,** a qual foi nomeada através da Portaria nº 045/2025/PMI/GAB, de 07 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 31 de dezembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3B6FF45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 001/2026-SEMED/INEX, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL TODOS COM DEUS. Contratado: Sr. EDSON GOMES MIRANDA, CPF nº ***.221.502-**. Contrato nº 001.1/2026-SEMED-INEX. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Valor Global de R$ 20.400,00. Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado automaticamente conforme a Lei 14.133/2021. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:3297E64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040.1/2025/2026-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2025, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J. N. FONSECA - ME, CNPJ Nº 09.363.460/0001-59. Objeto: contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME. Valor: R$ 8.535,87. Vigência: 19/01/2026 a 18/01/2027. Ratificado em: 19/01/2026.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:6AAEADE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025 PMSIP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Município/Órgão: Inhangapi - Prefeitura Municipal de Inhangapi.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO PERTECENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE INHANGAPI.
Valor da Adesão: R$ 2.668.986,01 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e um centavo).
Referência à base legal: Art. 82 a 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA

Publicado por:
Manoel Victor da Silva Cardoso
Código Identificador:C438A65B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: ADESÃO N.º 007/2025
Município/Órgão: Inhangapi - Prefeitura Municipal de Inhangapi.
Nº Contrato: 041125001/2025
Contratado (CNPJ): COLMEIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA (CNPJ/MF nº 44.383.939/0001-58)
Assinatura: 12/12/2025 Vigência: 12/12/2025 A 12/12/2026 Valor R$ 2.668.986,01 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e um centavo).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO PERTECENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAIS DE INHANGAPI.

Publicado por:
Manoel Victor da Silva Cardoso
Código Identificador:F84FC6A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210250
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ZENILDO KAMASSURI APIAKA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 061/2021-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Art. 57, inciso II da lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR HIDROVIÁRIO REMANESCENTE PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 01 de janeiro de 2026, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **02 de março de 2026.**

QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O PRAZO DE 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	TOTAL
027870	**LANCHA** MOTOR A GASOLINA: CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. **INSTRUMENTO DE SEGURANÇA**: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS **TRIPULAÇÃO**: PILOTO HABILITADO E MONITOR. **COMUNIDADE / ESCOLA / ROTA**: **E.M.E.F.** FONTE DO SABER **ROTA:** COMUNIDADE ITAPACURÁ GRANDE / PONTE. **TURNOS**: **1º E 2º**	DIA	**37**	**37**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 06**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 30 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

ZENILDO KAMASSURI APIAKA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:8B8A4494

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de micro sistemas de geração de energia solar fotovoltaico off-grid, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, montagem, estrutura completa em telhado de fibrocimento, metálico ou colonial, incluindo a elaboração do projeto, treinamento, garantia de funcionamento e efetivação do acesso ao monitoramento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Lote. Data de Abertura: 09/02/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:CAF07A37

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 066-2025-PE. Objeto: aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios para Formação de Bandas de Música e Fanfarra em Escolas do Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato Nº: 20260013. Contratada(o): F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor total: R$ 1.974.734,87 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027. Data da assinatura: 16 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:FB618541

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025-PE,
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Horenice Cabral Moreira, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de materiais permanentes destinados ao Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA., referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2025-PE, no que tange os itens: 01, 09, 10, 11, 19, 20 e 21 no valor total de R$ 47.332,70 para a licitante I. A

MACHADO COMERCIO – ME; os itens: 02, 03, 04, 05, 06 e 12 no valor total de R$ 79.190,00 para a licitante SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA; o item: 07 no valor total de R$ 1.649,95 para a licitante VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA; os itens: 08 e 16 no valor total de R$ 6.134,15 para a licitante N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; o item: 13 no valor total de R$ 33.592,00 para a licitante W. D. LIRA MARTINIANO LTDA; os itens: 14 e 15 no valor total de R$ 5.480,00 para a licitante INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA; o item: 22 no valor total de R$ 585,38 para a licitante UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; os itens: 23, 24 e 25 no valor total de R$ 1.576,00 para a licitante F CARDOSO E CIA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 22 de janeiro de 2026–

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:FEF8119A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0053/2026 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0053/2026

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Falecimento".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do servidor **JOSE ANDRE PAXIUBA SOARES**, ocorrido em 07 de janeiro de 2026.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMA - Zona Urbana,** Código: SU, Classe/Nível: A/V, do Grupo Ocupacional Superior, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, em razão do falecimento do Servidor **JOSE ANDRE PAXIUBA SOARES**, matrícula nº. **127863-0**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0088/15, de 24 de março de 2015.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 07 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:81AED000

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0055/2026 - EXONERAR POR FALECIMENTO, O SERVIDOR JOSE ANDRE PAXIUBA SOARES, ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0055/2026

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do servidor **JOSE ANDRE PAXIUBA SOARES**, ocorrido em 07 de janeiro de 2026.

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR por falecimento, o servidor **JOSE ANDRE PAXIUBA SOARES**, Analista Programador de Sistema, Matrícula nº **127863-0**, do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DO AEROPORTODO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** o qual foi nomeado, através do Decreto Municipal nº 0033/2019, de 12 de março de 2019.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 07 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3969F92B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0057/2026 - NOMEAR, A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2026, LEILIANE BATISTA RODRIGUES, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 051 – ASSISTENTE SOCIAL – ZONA URBANA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0057/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, **LEILIANE BATISTA RODRIGUES,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Cargo: 051 – Assistente Social – Zona Urbana,** Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** face a

habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DBBF6878

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0058/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 052 – AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL – ZONA URBANA: JOSIANE VELOSO SANTOS E INGRID NATHALIA COSTA DE OLIVEIRA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0058/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 052 – Auxiliar de Classe Infantil – Zona Urbana,**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Josiane Veloso Santos	2º
Ingrid Nathalia Costa de Oliveira	6º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F28851C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0059/2026 - NOMEAR, A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2026, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 061 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – ZONA URBANA - OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0059/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 061 – Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Zona Urbana,**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Nadia da Costa Sousa;	1º
Jaqueline Andrea Correa da Costa;	3º
Geciel Dias de Sousa Dourado;	4º
Watina Rodrigues Teio;	5º
Marcus Vinicius da Costa de Paiva;	7º
Camila Abreu Santos;	8º
Cleeldsan de Almeida Sousa;	9º
Antonia Andreia Santana de Andrade;	10º
Elielton Vieira Pereira;	11º
Gleiciane Moura Lima;	13º
Josiane da Silva Falcão;	14º
Diego Alves de Lima;	15º
Irenilde Souza Gomes Felipe;	16º
Marcelo Rodrigues da Silva;	17º
Vanessa Martins Oliveira;	18º
Gabriel Victor Oliveira Schmaus;	19º
Simone Amorim de Andrade;	21º
Rodrigo Ferreira Silva;	22º
Franciane da Conceição Rodrigues;	23º
Matheus Sullivan Farias da Mata	24º
Elcione da Silva Santos Nogueira	25º
Maria Leane Sousa Lopes;	26º
Hipolito Siqueira Silva;	27º
Leila Silva Magalhães Costa;	28º
Josenildo Braga Pinheiro;	29º
Railane de Magalhães Chagas;	30º
Daniel Correa de Araujo;	31º
Ana Clara Azevedo da Silva;	32º
Eduardo Ramos Santos;	33º
Valdeci de Jesus Gomes;	35º
Daniele Alves Sousa;	36º
Ana Shirlen Costa Nogueira;	37º
Jefferson Dias dos Anjos;	38º
Francisca Idelmerys de Siqueira Cunha;	40º
Leandro Garcias Nazaré Morais;	42º
Adão Ferreira de Melo Filho;	44º
Dhenniff Caroline dos Santos Barroso;	45º
Mesaque Costa Nogueira;	47º
Geovanice Duarte da Silva;	48º
Anderson Lima Albuquerque;	49º
Suelen Feitosa Fernandes;	50º
Kaline Serron Antonio;	51º
Cristiane Brasil de Oliveira da Silva;	52º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A0AA5B35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0060/2026 - NOMEAR, A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2026, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 055 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ZONA URBANA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0060/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 055 – Auxiliar de Secretaria Escolar – Zona Urbana,**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Helena Jhully Silva Sales	1º
Michelle Carolinne Menezes Pedrosa	2º
Marlene Costa Lopes	4º
Joane Kele Batista Lima	5º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6C38EF6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0061/2026 - NOMEAR, A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2026, LAIS CRISTINA DA SILVA MATOS, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO: 056 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – MIRITITUBA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0061/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, **LAIS CRISTINA DA SILVA MATOS, e**m caráter efetivo, para exercer as funções do **Cargo: 056 – Auxiliar de Secretaria Escolar – Miritituba,** Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1DBB09DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0062/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 057 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – REGIÃO SANTARÉM/CUIABÁ, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0062/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 057 – Auxiliar de Secretaria Escolar – Região Santarém/Cuiabá,**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Aline Stefane de Sousa Albino	1º
Ana Maria Silva Queiroz	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:38650E73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0063/2026 - NOMEAR, A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2026, FRANCIELE DA CRUZ MORAES, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 058 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – TRANSAMAZÔNICA/BUBURÉ.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0063/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, **FRANCIELE DA CRUZ MORAES,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Cargo: 058 – Auxiliar de Secretaria Escolar – Transamazônica/Buburé,** Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 2º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1BA1B2EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0064/2026 - NOMEAR, A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2026, CLEISON DA SILVA FERNANDES, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 059 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ESTRADA BARREIRAS/RIBEIRINHAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0064/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, **CLEISON DA SILVA FERNANDES,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Cargo: 059 – Auxiliar de Secretaria Escolar – Estrada Barreiras/Ribeirinhas,** Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 2º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:10135DF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0065/2026 - NOMEAR, A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2026, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 060 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – REGIÃO GARIMPEIRA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0065/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 060 – Auxiliar de Secretaria Escolar – Região Garimpeira,**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Thalita Spanhol Rego	1º
Maraclivia Oliveira Silva	2º
Marta Sousa Barbosa	3º
Francieli Godoi da Silva	4º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0A63C549

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0066/2026 - NOMEAR, A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2026, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 067 – COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0066/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 067 – Coordenador Pedagógico da Educação Infantil – Zona Urbana,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Sandra Regina da Conceição Oliveira	2º
Daniele Feitosa de Souza	3º
Alex Damascena dos Santos	4º
Sirleide Rodrigues Ferreira	5º
Leudimar dos Santos Araujo	6º
Elisangela Matos Moraes	7º
Gleiciane Alexandre Penna	8º
Fernanda Sarmento Lisboa da Ressurreição	9º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4E5B9E48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0067/2026 - NOMEAR, A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2026, VERLUCE PEREIRA TEIXEIRA, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 069 – COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO GARIMPEIRA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0067/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, **VERLUCE PEREIRA TEIXEIRA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Cargo: 069 – Coordenador Pedagógico da Educação Infantil – Região Garimpeira,** Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B2EB0341

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0068/2026 - NOMEAR, A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2026, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 062 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL - MIRITITUBA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0068/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 062 – Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - Miritituba,**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Raquel Oliveira Feitosa;	1º
Marcilene da Silva Souza;	2º
Abraão dos Santos Felix Silva;	3º
Leilieny Moraes da Costa.	4º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8F6A2AAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0069/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 063 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ (ZONA RURAL), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0069/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 063 – Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Região Santarém Cuiabá (Zona Rural),**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Dadianha de Oliveira Cunha;	1º
Ana Clara Rocha de Sousa;	2º
Sulivanha Eduardo de Sousa;	3º
Regina Rocha Vale;	4º
Eliene Muniz dos Santos;	5º
Adrianne Batista Almada;	6º
Railane Santos da Luz.	7ª

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B5AFBF72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0070/2026 - NOMEAR, A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2026, JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 070 – ENGENHEIRO CIVIL – ZONA URBANA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0070/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,**JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO,**em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 070 – Engenheiro Civil – Zona Urbana,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TECNICO ESPECIALIZADO, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da

Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D2B3E0C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0071/2026 - NOMEAR, A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2026, VALBERT ANDREI ALMEIDA RIBEIRO, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 071 – FISIOTERAPEUTA – ZONA URBANA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0071/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:
Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, **VALBERT ANDREI ALMEIDA RIBEIRO,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Cargo: 071 – Fisioterapeuta – Zona Urbana,** Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TECNICO ESPECIALIZADO, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:48FD1915

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0072/2026 - NOMEAR, A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2026, AMANDA VITORIA SOUSA DA SILVA, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 072 – FONOAUDIÓLOGO – ZONA URBANA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0072/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, **AMANDA VITORIA SOUSA DA SILVA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Cargo: 072 – Fonoaudiólogo – Zona Urbana,** Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TECNICO ESPECIALIZADO, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5C6C4D97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0073/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 064 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – TRANSAMAZÔNICA/BUBURÉ (ZONA RURAL), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0073/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 064 – Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Transamazônica/Buburé (Zona Rural),**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Keulliciane dos Anjos Silva;	1º
Josivan de Araújo Cesar;	2º
Jessica de Sousa Galvão;	3º
Pedro Luca Sousa da Silva;	4º
Josivaldo de Araújo Cesar;	5º
Eronilde Luz Silva Vieira;	7º
Adriana Alves Pereira;	8º
Nataly Farias Lima.	9º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:08295E3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0074/2026 - NOMEAR, A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2026, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 073 – MERENDEIRA – ZONA URBANA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0074/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 073 – MERENDEIRA – Zona Urbana,**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
MAIKELE SOARES SOUZA	1º
ATENADIA DA SILVA SOUSA	2º
JOVENUBIA ALVES SOARES	3º
KAROLAINE MARTINS PEREIRA	5º
MARY LUCIA DIAS FERREIRA	6º
FRANCISCA DEUNIDE MORAIS SILVA	7º
RAILENE SOUSA DE ARAUJO	8º
MARILENE BATISTA DE SOUSA	9º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ED786567

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0075/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 065 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – ESTRADA DE BARREIRAS/RIBEIRINHAS (ZONA RURAL), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0075/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 065 – Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Estrada de Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural),**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Mailson da Silva e Silva;	1º
Rainerio Silva Oliveira;	2º
Katia Nascimento da Costa Pereira;	3º
Anielle Santos Azevedo;	4º
Jhuliana Souza Porto;	5º
Paulo André Araújo de Almeida;	6º
Raimundo Matias de Sousa Neto;	7º
Zildenilde Samanta Pinheiro Bizerra;	8º
Núbia dos Santos de Souza.	9º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BB74FB0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0076/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 066 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – REGIÃO GARIMPEIRA (ZONA RURAL), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0076/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 066 – Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Região Garimpeira (Zona Rural),**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Elane Aranha de Souza;	1º
Kezia Silva dos Anjos Neto;	2º
Tatiana Viana de Sousa Cruz.	3º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B99D656C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0077/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, WELTON GOMES DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 079 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES EDUCACIONAL – (ZONA URBANA),

DECRETO MUNICIPAL Nº 0077/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 079 – Motorista de Veículos Leves Educacional – (Zona Urbana),**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Welton Gomes da Silva.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:45F32258

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0078/2026 - NOMEAR, LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO DA SILVA, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 074 – MERENDEIRA – MIRITITUBA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0078/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, **LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO DA SILVA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Cargo: 074 – Merendeira – Miritituba,** Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D7367B90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0079/2026 - NOMEAR, CAROL SONEIDE DE ARAUJO DE CARVALHO, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 075 – MERENDEIRA – REGIÃO SANTARÉM/CUIABÁ.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0079/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, **CAROL SONEIDE DE ARAUJO DE CARVALHO,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Cargo: 075 – Merendeira – Região Santarém/Cuiabá,** Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E252B933

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0080/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, AMARILDO SANTOS RUVIARO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 081 – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL – MIRITITUBA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0080/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 081 – Motorista de Veículos Pesados Educacional – Miritituba,**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Amarildo Santos Ruviaro.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0FFFC606

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0081/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 076 – MERENDEIRA – TRANSAMAZÔNICA/BUBURÉ, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0081/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 076 – MERENDEIRA – Transamazônica/Buburé,**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Elizangela Soares da Silva	1º
Maria Elza Marinho Machado	3º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:17FCF2A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0082/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 077 – MERENDEIRA – ESTRADA DE BARREIRAS/RIBEIRINHAS, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0082/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 077 – MERENDEIRA – Estrada de Barreiras/Ribeirinhas,**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Sindy Luana Lima da Silva	1º
Karina Lima Franca	2º
Kecinaria Costa Morais	3º
Cleide Betania Ramos da Silva	4º
Maria dos Santos Sousa Almeida	5º
Tatiana Araujo Lira	6º
Adria Priscila Rosa dos Santos	7º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5F267BD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0083/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 083 – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL – TRANSAMAZÔNICA BUBURÉ (ZONA RURAL), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0083/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 083 – Motorista de Veículos Pesados Educacional – Transamazônica Buburé (Zona Rural),**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Francisco Jefferson Carneiro Freitas;	1º
Rarison da Silva Oliveira.	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:867A7DF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0084/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, JACKSON GOUVEA ARRUDA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO: 089 – PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL – ESTRADA DE BARREIRAS/RIBEIRINHAS (ZONA RURAL)

DECRETO MUNICIPAL Nº 0084/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 089 – Piloto Fluvial Educacional – Estrada de Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural),**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Jackson Gouvea Arruda.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:83D7DF52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0085/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 078 – MERENDEIRA – REGIÃO GARIMPEIRA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0085/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 078 – MERENDEIRA – Região Garimpeira,**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Evelyn Araujo Luiz	1º
Devanir Luiza Pereira	2º
Ana Cristina Spanhol Rego	3º
Cleicy Cristina da Silva e Silva	4º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8031D298

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0086/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 099 – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – ZONA URBANA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0086/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 099 – Professor de Atendimento Educacional Especializado – Zona Urbana,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Gardenia da Silva Frazão	1º
Jocilene do Nascimento Rodrigues	2º
Kercia Lima Rocha	3º
Renata Socorro da Silva Galucio	4º
Valdenize de Sousa Rosa	5º
Luana Aline Castro	6º
Isabel Larina Dias dos Anjos	7º
Luzinete da Silva Alves	9º
Adenilde Viana da Costa Melo	10º
Rayane Cristina Lopes da Silva	11º
Glicia Conceiçao Neves Bandeira	12º
Simone Sousa de Lima	14º
Emilia de Assunção Nogueira	15º
Lisvania da Silva Lima	16º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:41B2A620

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0087/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 090 – PORTEIRO ESCOLAR – ZONA URBANA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0087/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 090 – Porteiro Escolar – Zona Urbana,**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Romero Coelho Batista;	1º
Alexssandro Silva Lemos;	3º
Davi Lopes Alves;	4º
Fabiana Mendes Cavalcante;	6º
Zenildo Nonato de Souza;	8º
Paulo Veras do Lago;	10º
Bruno Klayver Macedo dos Santos;	11º
Diomar Ferreira da Mota;	13º
Cleonildo Matos da Silva;	14º
Gildazio Martins dos Santos;	15º
Francisco Edson Oliveira Junior;	16º
Carlos Evandro Alves da Conceição;	17º
Lucas Silva Aranha;	18º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C4D3B64C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0088/2026 -NOMEAR, CELMA REMDE DOS SANTOS, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 103 – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – REGIÃO GARIMPEIRA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0088/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, **CELMA REMDE DOS SANTOS ,**em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Cargo: 103 – Professor de Atendimento Educacional Especializado – Região Garimpeira,** Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTEIRO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:184706E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0089/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, ALDO GABRIEL SOUSA BARBOSA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 092 – PORTEIRO ESCOLAR – REGIÃO GARIMPEIRA (ZONA RURAL).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0089/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 092 – Porteiro Escolar – Região Garimpeira (Zona Rural),**Classe/Nível: A/III, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Aldo Gabriel Sousa Barbosa.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F0FCD40A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0090/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 105 – PROFESSOR DE CIÊNCIA FÍSICAS E BIOLÓGICAS – ZONA URBANA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0090/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 105 – Professor de Ciência Físicas e Biológicas – Zona Urbana,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Mateus Freitas Oliveira	1º
Inacio Conceição dos Santos	2º
Giulia Antunes Bonalumi	3º
Magno Silva dos Santos	4º
Schneyder Rodrigues Jati	5º
Cleyriane Miranda da Silva	6º
Jeferson Silva da Paz	7º
Surian Santos Costa	8º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1086DD99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0094/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, GIAN CARLO SILVA RAMOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 113 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SANTARÉM/CUIABÁ (ZONA RURAL).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0094/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:
Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 113 – Professor de Educação Física – Santarém/Cuiabá (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Gian Carlo Silva Ramos.	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A95B6BAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0095/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, CAMILA DA SILVA COSTA SOARES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 115 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESTRADA DE BARREIRAS/RIBEIRINHAS (ZONA RURAL).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0095/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 115 – Professor de Educação Física – Estrada de Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Camila da Silva Costa Soares.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5000B375

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0096/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 116 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – REGIÃO GARIMPEIRA (ZONA RURAL), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0096/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 116 – Professor de Educação Física – Região Garimpeira (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Marta Andrea Sousa da Silva;	1º
Kleberson de Nazaré Garcia.	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A68FFC04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0097/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 117 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS INICIAIS – ZONA URBANA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0097/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 117 – Professor de Educação Física dos Anos Iniciais – Zona Urbana,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Dalvana da Silva Sousa;	1º
Cristina Santana Chaves;	2º
Aleff da Silva de Souza;	3º
Aline Carvalho Ribeiro	4º
John Cley de Souza Vasconcelos;	5º
Sadage Wesley da Silva Paiva;	6º
Fabio Teixeira do Nascimento;	7º
Clark Kaony Silva Bessa;	8º
José Ribamar Pereira Júnior;	9º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:425DE40F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0098/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 129 – PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE – ZONA URBANA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0098/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 129 – Professor de Ensino da Arte – Zona Urbana,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Erlane Ferreira dos Santos;	1º
Plácido Rubens Savelis dos Santos;	2º
Elayne Mendes da Silva;	3º
Jefferson Alves de Jesus;	4º
Anthymio Wanzeller Figueira Neto;	5º
Wenderson Oliveira de Sousa;	7º
Marcia Ferreira de Araújo;	8º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:37BBC8DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0099/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, VALDEIRES SOUSA CHAVES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 131 – PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE – SANTARÉM/CUIABÁ (ZONA RURAL).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0099/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 131 – Professor de Ensino da Arte – Santarém/Cuiabá (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Valdeires Sousa Chaves.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8EE6BC73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0100/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, GISLLAINY BARRA DA SILVA CONCEIÇÃO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 134 – PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE – REGIÃO GARIMPEIRA (ZONA RURAL).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0100/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 134 – Professor de Ensino da Arte – Região Garimpeira (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Gisllainy Barra da Silva Conceição.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4F2ECAB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0101/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, EDIL QUEIROZ DOS SANTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 135 – PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (ZONA URBANA).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0101/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:
Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 135 – Professor de Ensino Religioso (Zona Urbana),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Edil Queiroz dos Santos.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:14A6387A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0102/202 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 141 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA (ZONA URBANA), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0102/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 141 – Professor de Geografia (Zona Urbana),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
João Filho Dias Azuelo;	1º
Rosangela da Silva Cavalcante;	2º
Daniela Alves de Macedo.	3º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:36EC5517

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0103/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, JÚNIOR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 142 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA – MIRITITUBA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0103/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 142 – Professor de Geografia – Miritituba,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Júnior José de Oliveira Souza.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:06108012

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0104/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 145 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ESTRADA DE BARREIRAS/RIBEIRINHAS (ZONA RURAL), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0104/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 145 – Professor de Geografia – Estrada de Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Rosinaldo Ferreira dos Santos;	1º
Vania Sousa Guimarães.	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:879BB628

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0105/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 146 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA – REGIÃO GARIMPEIRA (ZONA RURAL), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0105/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 146 – Professor de Geografia – Região Garimpeira (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Glaucilene Gomes Barros;	1º
Rosineia Gregório da Silva.	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:704D51AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0106/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 147 – PROFESSOR DE HISTÓRIA – (ZONA URBANA), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0106/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 147 – Professor de História – (Zona Urbana),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR (SU) DO GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Anderson de Aguiar Coutinho;	1º
Abrão Pereira do Nascimento.	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8A8A9CF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0107/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, ALINE DE MIRANDA ALBERTO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 148 – PROFESSOR DE HISTÓRIA – MIRITITUBA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0107/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 148 – Professor de História – Miritituba,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Aline de Miranda Alberto.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:89DB480B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0108/2026 - NOMEAR, EDINAYARA CARDOSO DE OLIVEIRA DAMASCENO, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 123 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA - PCD.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0108/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, **EDINAYARA CARDOSO DE OLIVEIRA DAMASCENO,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Cargo: 123 – Professor de Educação Infantil – Zona Urbana - PCD,** Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTEIRO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º - PCD colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:27F9A16F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0109/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 149 – PROFESSOR DE HISTÓRIA – SANTARÉM/CUIABÁ (ZONA RURAL), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0109/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 149 – Professor de História – Santarém/Cuiabá (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Willian do Nascimento Bezerra;	1º
Eudes Dourado de Sousa.	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1E66D560

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0110/2026 - NOMEAR, ROSANY LEAL FERNANDES, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 151 – PROFESSOR DE HISTÓRIA – ESTRADA DE BARREIRAS/RIBEIRINHAS – (ZONA RURAL).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0110/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 151 – Professor de História – Estrada de Barreiras/Ribeirinhas – (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Rosany Leal Fernandes.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:754AB1E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0111/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 124 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MIRITITUBA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0111/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 124 – Professor de Educação Infantil – Miritituba,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Simone Lima Morais de Sousa	1º
Francinalva de Carvalho Leite	2º
Maria Nazete Peniche dos Santos	3º
Jessica dos Santos Bezerra	4º
Maria Jose Alves Viana	5º
Sharon Kathleen Silva de Souza	6º
Marluce Freitas da Silveira	7º
Lucimar de Souza Benetti	8º
Francinete da Silva Costa	9º
Marcia Leite da Conceição	10º
Debia Sousa dos Santos	11º
Kalilly Silva Costa Ataide Aguiar	12º
Rafaela Miranda Balbino	13º
Maria Silmaira Leão de Sousa Vaz	14º
Rosana Sousa Barbosa Mendes	15º
Thays Dara dos Santos	16º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8EBDE242

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0112/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 152 – PROFESSOR DE HISTÓRIA – REGIÃO GARIMPEIRA (ZONA RURAL), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0112/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:
Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 152 – Professor de História – Região Garimpeira (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Francisca Italany Macedo de Sousa;	1º
Gelsinete Damasceno Martins.	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0B9C9F47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 159 – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – (ZONA URBANA), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 159 – Professor de Língua Estrangeira (Inglês) – (Zona Urbana),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Domiciane de Sousa Araujo;	1º
Júlia Mikaela dos Santos da Silva;	2º
André de Oliveira Viana;	3º
Jorge Pinheiro Mota;	4º
Jane Lima Agostini;	5º
Luiz Fabiano Pereira Sardinha;	7º
Elenice Ramalho da Silva;	8º
Danielle Cruz Monteiro.	9º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:794B0C12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0114/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 125 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO SANTARÉM/CUIABÁ ZONA RURAL, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0114/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 125 – Professor de Educação Infantil – Região Santarém/Cuiabá Zona Rural,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Elaine Fernandes Vieira	1º

Jogiane de Moura Chrisosthemos	**2º**
Stevana da Silva Benite	**3º**
Maria dos Reis Pereira Lima	**4º**
Nildilene Alves Salazar Santos	**5º**
Arisneide Simone Alves Damasceno	**6º**
Elenilde Lima Pessoa	**7º**
Marineis Olibone	**8º**
Mayara da Silva Soares Ghizoni	**9º**
Stephane Karenn Rodrigues da Silva Sousa	**10º**
Gresciane de Sousa Morais Almada	**11º**
Franciane Nascimento dos Santos	**12º**
Ozeide Machado Garcia Holanda	**13º**
Vania Conceição Gervazio Sena	**14º**
Claudiana Freitas de Oliveira	**16º**
Leia Sousa Silva dos Santos	**17º**
Lidia da Silva Pinto	**18º**
Lucileny Pimentel da Cruz	**19º**
Regina da Silva Rodrigues Ferreira	**20º**
Herlane Pereira Diniz	**21º**
Kenuby Dutra Silva Alencar	**22º**
Bianca Karoline Almada Pereira Gomes	**23º**

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:55ACF63C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0115/2026 - NOMEAR, EMILIO SILVA DA ROCHA, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 160 – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – MIRITITUBA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0115/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 160 – Professor de Língua Estrangeira (Inglês) – Miritituba,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Emilio Silva da Rocha.	**1º**

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8F0F63EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0116/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 126 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TRANSAMAZÔNICA/BUBURÉ, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0116/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:
Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 126 – Professor de Educação Infantil – Transamazônica/Bubure,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Yara Ramos Rodrigues	**1º**
Maria Ruthlene Miranda dos Santos	**2º**

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FCCD3131

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0117/2026 - NOMEAR, MARCOS CLEI FERREIRA VIEIRA, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 161 – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – SANTARÉM/CUIABÁ (ZONA RURAL).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0117/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 161 – Professor de Língua Estrangeira (Inglês) – Santarém/Cuiabá (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Marcos Clei Ferreira Vieira.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:746EE286

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0118/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 127 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ESTRADA DE BARREIRAS/RIBEIRINHAS, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0118/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 127 – Professor de Educação Infantil – Estrada de Barreiras/Ribeirinhas,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Helena da Silva Santos	1º
Ingridh Rodrigues Silva Almeida	2º
Cleiciane Samara Rosa dos Santos Nascimento	3º
Aparecida Felicia dos Santos Andrade Monteiro	4º
Danieele Silva Araújo	5º
Vanessa de Souza da Silva	6º
Nelma Helena de Jesus Silva	7º
Janaina Costa Prata	8º
Roseane Araújo Costa	9º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0116CAFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0119/2026 - NOMEAR, ISAQUE SILVA DA COSTA, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 162 – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – ESTRADA DE BARREIRAS/RIBEIRINHAS (ZONA RURAL).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0119/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 162 – Professor de Língua Estrangeira (Inglês) – Estrada de Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Isaque Silva da Costa.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:60E5BFA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0120/2026 - NOMEAR, JOCILENE RODRIGUES DE SOUSA, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 163 – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – REGIÃO GARIMPEIRA (ZONA RURAL).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0120/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 163 – Professor de Língua Estrangeira (Inglês) – Região Garimpeira (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Jocilene Rodrigues de Sousa.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7BEA19B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0121/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 128 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO GARIMPEIRA ZONA RURAL, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0121/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 128 – Professor de Educação Infantil – Região Garimpeira Zona Rural,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Rute Lourenco Maia	1º
Luana Souza da Silva	2º
Anesivan dos Anjos de Oliveira	3º
Marcia Castilho	4º
Thais Vieira Ferreira Rocha	5º
Graciete Costa Cardoso	6º
Risoneide Leal Ferreira	7º
Sanmara Linhares Santana	8º
Cristiane de Sousa Torres	9º
Francisca de Sousa dos Santos	10º
Viviane Renata de Azevedo dos Santos	11º
Maysa Rodrigues dos Santos	12º
Bruna Ribeiro Paranatinga	13º
Aucilene Sales de Almeida	14º
Adila Borges de Oliveira	15º
Aqueline Rayara Soares Pontes	16º
Cristiane Freire Alves	17º
Marize de Araujo	18º
Dayely Nunes Barbosa	19º
Mauritam Rodrigues Estrela	20º
Antonia Alessandra de Jesus da Silva	21º
Vanessa Moreno Santos	22º
Jamile Sousa Santana	23º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5D6091FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0122/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 165 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – (ZONA URBANA), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0122/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 165 – Professor de Língua Portuguesa – (Zona Urbana),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Cristina da Silva Coimbra;	2º
José Romilson Silva Nunes;	4º
Maria de Fatima Farias da Silva;	5º
Claudionor Carvalho Melo;	6º
Maria Clementina de Melo Brandão;	7º
Jonilson Figueiredo da Silva;	8º
Erica Heloise Vitoria Pereira Herminio Costa	9º
Silas Rodrigues Reis.	10º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C32111A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0123/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 171 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA URBANA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0123/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 171 – Professor de Matemática – Zona Urbana,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Arilson Veras Moraes	1º
Wilde Raniely Xavier Rebelo	2º
Charles Silva Ferreira	3º
Romerio Teixeira da Silva	4º
Magno Abraao de Brito	5º
Alzeneide Dutra Pessoa	7º
Maria Luzenilcy Rocha de Jesus	8º
Breno Almeida Silva	10º
Luiz Cordeiro Sampaio	12º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9E4976B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0124/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 172 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – MIRITITUBA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0124/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 172 – Professor de Matemática – Miritituba,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Antônio Claudio Lago da Silva	1º
Maria Beatriz Paz Caldas Sacramento	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8E2BEF53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0125/202 - NOMEAR, CLAUDIANE OLIVEIRA DE ALENCAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 166 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - MIRITITUBA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0125/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:
Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 166 – Professor de Língua Portuguesa - Miritituba,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Claudiane Oliveira de Alencar.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:019D5F31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0126/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 167 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – SANTARÉM/CUIABÁ (ZONA RURAL), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0126/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 167 – Professor de Língua Portuguesa – Santarém/Cuiabá (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Ligia Amaral da Silva Araújo;	1º
Sabrina Nogueira de Sousa;	2º
Lidean Silva de Oliveira.	3º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:77F8F520

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0127/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 173 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – REGIÃO SANTARÉM/CUIABÁ, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0127/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 173 – Professor de Matemática – Região Santarém/Cuiabá,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Graciliano Fernandes de Sousa Neto	1º
Jhunnyo Kennedy Martins	2º
Maria Zulene Soares da Silva	3º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B5323D2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0128/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 175 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ESTRADA DE BARREIRAS/RIBEIRINHAS, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0128/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,
Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:
Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 175 – Professor de Matemática – Estrada de Barreiras/Ribeirinhas,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Francisca da Silva Sousa	1º
Marcelo Souza de Jesus	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F9AA2A9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0129/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 169 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ESTRADA DE BARREIRAS/RIBEIRINHAS (ZONA RURAL), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0129/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 169 – Professor de Língua Portuguesa – Estrada de Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Daniele Souza Castro;	1º
Fagner Souza de Jesus.	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E7755695

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0130/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 176 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – REGIÃO GARIMPEIRA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0130/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 176 – Professor de Matemática – Região Garimpeira,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL**

DE EDUCAÇÃO,face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Alba Marcela Nogueira Lima	1º
Gilmar Santos	2º
Eluza Maria da Silva	3º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5D6BD607

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0131/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 170 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – REGIÃO GARIMPEIRA – (ZONA RURAL), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0131/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 170 – Professor de Língua Portuguesa – Região Garimpeira – (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Leoci Bezerra Baltazar de Sousa;	1º
Rosana de Fátima Leite;	2º
Valdeci Paiva Silva;	3º
Nathali Bezerra Rocha;	4º
Inauro de Sousa Fróes.	5º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:11B6AE6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 0132/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 185 – SECRETÁRIO ESCOLAR – ZONA URBANA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0132/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 185 – Secretário Escolar – Zona Urbana,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Rildeane de Sousa Barros;	1º
Sonia de Sá Cruz de Abreu;	2º
Ozias Sousa Silva;	3º
Katiane Lima de Moraes;	4º
Raiane de Melo Pereira;	5º
Vanilda de Souza Araújo; Micheline Silva da Rocha Araújo; Eliete Cunha da Silva; Luana Raquel Diniz Rodrigues; Wanderleia Monteiro Souza; Francilene da Silva Amaral; Edilene Fernandes de Azevedo Sena.	6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:70177312

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0132/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 185 – SECRETÁRIO ESCOLAR – ZONA URBANA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0132/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 185 – Secretário Escolar – Zona Urbana,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Rildeane de Sousa Barros;	1º
Sonia de Sá Cruz de Abreu;	2º
Ozias Sousa Silva;	3º
Katiane Lima de Moraes;	4º
Raiane de Melo Pereira;	5º
Vanilda de Souza Araújo;	6º
Micheline Silva da Rocha Araújo;	7º
Eliete Cunha da Silva;	8º
Luana Raquel Diniz Rodrigues;	9º
Wanderleia Monteiro Souza;	10º
Francilene da Silva Amaral;	11º
Edilene Fernandes de Azevedo Sena.	12º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:211D888B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0134/2026 - NOMEAR, LUANA VIANA TEIXEIRA, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 186 – SECRETÁRIO ESCOLAR - MIRITITUBA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0134/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 186 – Secretário Escolar - Mirititubа,**Classe/Nível:A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃODO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Luana Viana Teixeira.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:73952AF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0135/2026 - NOMEAR, CRISTOVÃO ARAÚJO PORTELA, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 187 – SECRETÁRIO ESCOLAR – SANTARÉM/CUIABÁ, (ZONA RURAL).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0135/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 187 – Secretário Escolar – Santarém/Cuiabá, (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Cristovão Araújo Portela.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D9CBD65B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0136/2026 - NOMEAR, KARINA ELIZABETH PLETZ, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 188 – SECRETÁRIO ESCOLAR – TRANSAMAZÔNICA/BUBURÉ, (ZONA RURAL).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0136/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 188 – Secretário Escolar – Transamazônica/Buburé, (Zona Rural),**Classe/Nível:A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Karina Elizabeth Pletz.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A08A2618

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0137/2026 - NOMEAR, IZABELE SILVA ARAÚJO, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 189 – SECRETÁRIO ESCOLAR – ESTRADA DE BARREIRAS/RIBEIRINHAS, (ZONA RURAL).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0137/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 189 – Secretário Escolar – Estrada de Barreiras/Ribeirinhas, (Zona Rural),**Classe/Nível:A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Izabele Silva Araújo.	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:00213223

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0138/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 190 – SECRETÁRIO ESCOLAR – REGIÃO GARIMPEIRA, (ZONA RURAL), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0138/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 190 – Secretário Escolar – Região Garimpeira, (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Maria da Cruz Alcobace Sousa;	1º
Jessika da Silva Santos;	2º
Renata de Azevedo dos Santos;	3º
Helia Menezes da Silva;	4º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F27D3EAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0139/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 191 – TÉCNICO EDUCACIONAL – (ZONA URBANA), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0139/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 191 – Técnico Educacional – (Zona Urbana),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Antonio Sousa Morais;	1º
Francisco Claudio de Sousa Silva;	2º
Marinalva Lisboa Nascimento;	3º
Orivalda Victor de Oliveira Silva;	4º
Amanda Carolina Pedro dos Santos;	5º
Joilson Ferreira Cardoso;	7º
Klebio Ney Oliveira Silva;	8º
Suanny Kelly Silva Severino;	9º
Maria Regina Pirez;	10º
Vani da Cruz Vieira;	11º
Joelma Nascimento de Oliveira;	13º
Sinolange Silva Sousa;	14º
Joicilene da Silva Ribeiro.	15º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A03D7AE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0140/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 192 – TÉCNICO EDUCACIONAL – MIRITITUBA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0140/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 192 – Técnico Educacional – Miritituba,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Daniele Sousa Almada Matos;	1º
Damião Oliveira de Souza Cavalcante;	2º
Celia Martins de Souza.	3º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:04C9F889

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0142/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 193 – TÉCNICO EDUCACIONAL – REGIÃO GARIMPEIRA, (ZONA RURAL), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0142/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 193 – Técnico Educacional – Região Garimpeira, (Zona Rural),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Lucineia Deina Thies;	1º
Poliano de Freitas;	2º
Hellen Ribeiro Campos Gomes;	3º
Gilmar Lira Lopes.	4º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6828861B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0144/2026 - NOMEAR, FLAVIA LOHANA SILVA QUEIROZ, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 194 – TÉCNICO EM ALIMENTOS, (ZONA URBANA).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0144/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 194 – Técnico em Alimentos, (Zona Urbana),**Classe/Nível: A/IV, DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Flavia Lohana Silva Queiroz.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A350D6F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0146/2026 - NOMEAR, ALMIR ALBUQUERQUE DE SOUZA, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 196 – TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA, (ZONA URBANA).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0146/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 196 – Técnico em Infraestrutura, (Zona Urbana),**Classe/Nível: A/IV, DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Almir Albuquerque de Souza.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EB067C27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0147/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 198 – TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL (*), (ZONA URBANA), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0147/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 198 – Tradutor Intérprete de Libras Educacional (*), (Zona Urbana),**Classe/Nível: A/V, DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Joana Darck de Araújo Guimarães;	1º
Claudio Riller Ferreira Azevedo.	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:93D8C63F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0148/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 181 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ESTRADA BARREIRAS/RIBEIRINHAS, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0148/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 181 – Professor de Séries Iniciais – Estrada Barreiras/Ribeirinhas,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Francisca Celiane Nascimento da Silva	1º
Maria Rosiene Guimaraes Melo	2º
Francidene Maranhao Feitosa	3º
Cicely Rodrigues Ribeiro	4º
Adriely Nunes de Freitas	6º
Leila Mascarenhas de Carvalho	7º
Francisco Monteiro Feitosa	8º
Roseane Acacio Pontes dos Santos	9º
Valdenice Souza de Oliveira	10º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:836CCA37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0149/2026 - NOMEAR, NAIADI MELO DE ANDRADE, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 86 – NUTRICIONISTA, (ZONA URBANA).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0149/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 86 – Nutricionista, (Zona Urbana),**Classe/Nível: A/V, DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Naiadi Melo de Andrade.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A74164EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0150/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 182 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – REGIÃO GARIMPEIRA ZONA RURAL, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0150/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 182 – Professor de Séries Iniciais – Região Garimpeira Zona Rural,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Elisane Teresinha Bastian	1º
Thalia Damasceno Siqueira	2º
Ocivaldo Nazare da Silva	3º
Josiel Pinto da Silva	4º
Gabriela da Silva Moura	5º
Raimunda Rejane dos Santos Braz	6º
Viviane Nunes Xavier Hoppe	7º
Maria Lucia Corsino Lima	8º
Sheila Leao da Silva	9º
Gerliane Porto da Silva	10º
Suenny dos Santos Oliveira	11º
Lucileide da Silva Santos	12º
Marivalda Fernandes da Silva	13º
Matilde dos Santos Limeira	14º
Darlicia Deliz Souza	15º
Jocimar Ferreira Galvão	16º
Ilza de Sousa Monteiro	17º
Donizete dos Santos Brito	18º
Joselia Damasceno	19º
Rosileide Santos Torres	20º
Carlos Rogerio do Vale Albuquerque	21º
Ednara Silva Gomes Barbalho	22º
Amanda Hellen Campos Carneiro	24º
Arlete Sales de Almeida	25º
Jucilene de Jesus Pereira	26º
Daliane Deliz Sousa	27º
Rosa Nazare Lobato	28º
Elane Souza Ribeiro Silva	29º
Rizomeire Viera Barbosa	30º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:640C44CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0151/2026 - NOMEAR, JANILTON NASCIMENTO MATOS, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 201 – VIGIA EDUCACIONAL, SANTARÉM/CUIABÁ (ZONA RURAL).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0151/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 201 – Vigia Educacional, Santarém/Cuiabá (Zona Rural),**Classe/Nível: A/III, DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Janilton Nascimento Matos.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4EFCA1B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0152/2026 - NOMEAR, ANDRE CAVALCANTE LIMA, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 202 – VIGIA EDUCACIONAL, TRANSAMAZÔNICA/BUBURÉ (ZONA RURAL).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0152/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de

Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 202 – Vigia Educacional, Transamazônica/Buburé (Zona Rural),**Classe/Nível: A/III, DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Andre Cavalcante Lima.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D2B3C92A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0153/2026 - NOMEAR, DEIDSON SOUSA MUNIZ, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 203 – VIGIA EDUCACIONAL, ESTRADA DE BARREIRAS/RIBEIRINHAS (ZONA RURAL).

DECRETO MUNICIPAL Nº 0153/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 203 – Vigia Educacional, Estrada de Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural),**Classe/Nível: A/III, DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Deidson Sousa Muniz.	1º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:26427EB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0154/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 204 – VIGIA EDUCACIONAL, REGIÃO GARIMPEIRA (ZONA RURAL), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0154/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 204 – Vigia Educacional, Região Garimpeira (Zona Rural),**Classe/Nível: A/III, DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Joelson Adriano Menezes Maia;	1º
Joao Paulo da Silva Moura;	2º
Fabio Lopes Martins;	3º
Antonio Gabriel Araujo Silva;	4º
Fernando Silva Rocha Filho;	5º
Paulo Roberto Diamantina.	6º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FDC4D2D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0155/2026 - NOMEAR, MAYCLA DE NAZARE GUEDES COSTA, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 184 – PSICOPEDAGOGO CLÍNICO – ZONA URBANA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0155/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:
Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, **MAYCLA DE NAZARE GUEDES COSTA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Cargo: 184 – Psicopedagogo Clínico – Zona Urbana,** Classe/Nível: A/VI, do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0B7C0BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0017/2026 - REVOGAR, A PORTARIA GAB/PMI Nº 0001/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0017/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria GAB/PMI Nº 0001/2026, de 06 de janeiro de 2026, que **RETIFICOU** as Portarias **GAB/PMI Nº 0446, 0447, 0448, 0449, 0450, 0451, 0452, 0453, 0461, 0465, 0466, 0467, 0468, 0469, 0470, 0471, 0472, 0473, 0474, 0475, 0476, 0477, 0478, 0479, 0480, 0481, 0482, 0484, 0485, 0486, 0487, 0488, 0489, 0490, 0492, 0493, 0494, 0496, 0497, 0501 / 2025**, de 17 de novembro de 2025:

Onde se lê:
Ocorrendo ás despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB – 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM.

Leia-se:
Ocorrendo ás despesas a conta 0909 – Secretaria Municipal de Educação – 12 361 0401 2.051 – Manutenção do Ensino Básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:23B1077D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0018/2026 - REVOGAR, A PORTARIA GAB/PMI Nº 0002/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0018/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria GAB/PMI Nº 0002/2026, de 06 de janeiro de 2026, que **RETIFICOU** as Portarias **GAB/PMI Nº 0454, 0455, 0456, 0457, 0458, 0459, 0460, 0462, 0463, 0464, 0483, 0491, 0495 / 2025**, de 17 de novembro de 2025:

Onde se lê:
Ocorrendo ás despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB – 12 365 0450 2.068 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil – FUNDEB.

Leia-se:
Ocorrendo ás despesas a conta 0909 – Secretaria Municipal de Educação – 12 361 0401 2.051 – Manutenção do Ensino Básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C1EE0952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0497-A/2025 - RETIFICAR, AS PORTARIAS GAB/PMI Nº 0446 A 0453, 0461, 0465 A 0482, 0484 A 0490, 0492 A 0494, 0496, 0497, 0501 / 2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0497-A/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, asPortarias **GAB/PMI Nº 0446, 0447, 0448, 0449, 0450, 0451, 0452, 0453, 0461, 0465, 0466, 0467, 0468, 0469, 0470, 0471, 0472, 0473, 0474, 0475, 0476, 0477, 0478, 0479, 0480, 0481, 0482, 0484, 0485, 0486, 0487, 0488, 0489, 0490, 0492, 0493, 0494, 0496, 0497, 0501 / 2025**, de 17 de novembro de 2025:

Onde se lê:
Ocorrendo ás despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB – 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM.

Leia-se:
Ocorrendo ás despesas a conta 0909 – Secretaria Municipal de Educação – 12 361 0401 2.051 – Manutenção do Ensino Básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:127C7EF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0498-A/2025 - RETIFICAR, AS PORTARIAS GAB/PMI Nº 0454, 0455, 0456, 0457, 0458, 0459, 0460, 0462, 0463, 0464, 0483, 0491, 0495 / 2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0498-A/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, as Portarias **GAB/PMI Nº 0454, 0455, 0456, 0457, 0458, 0459, 0460, 0462, 0463, 0464, 0483, 0491, 0495 / 2025**, de 17 de novembro de 2025:

Onde se lê:
Ocorrendo ás despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB – 12 365 0450 2.068 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil – FUNDEB.

Leia-se:
Ocorrendo ás despesas a conta 0909 – Secretaria Municipal de Educação – 12 361 0401 2.051 – Manutenção do Ensino Básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CEED3F23

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

14º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230318
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP
Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 13º termo aditivo.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 23 de janeiro de 2026, e finalizando-se em **24 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 14**, em 02

(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:0D9DD672

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230318
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 14 janeiro de 2026, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **14 de julho de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 5, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:0CDF4F34

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pela Sra. Manuella Coelho Rebelo dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 14 janeiro de 2026, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **14 de julho de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 5, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:9D4AF8DA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026.
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e notebooks, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Itaituba-PA. Data de Abertura: 05/02/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:13705B93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 029/2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº001/2025
Base Legal: art. 74, inciso V, lei 14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA **AMANDA JAKELINE DO LAGO PEREIRA inscrita CPF: 816.251.892-49**
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026. Clausula terceira: do valor do aluguel permanecendo mesmo valor, podendo ser prorrogado a critério da administração Pública em Obediência artigo 107 da Lei 14.133/21.
Ordenadora Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2DD44893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 069/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.027-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA - D. A. MACHADO SPORTS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.666.893/0001-83**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 71,665,00(setenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
Endereço da contratada: Avenida Hugo de Mendonça, nº 198, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8CE8B5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 059/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.027-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME - EMPRESA ANTONIO PRADO PORTELA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.977.300/0001-68.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 430.346,79 (quatrocentos e trinta mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).
Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 415, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:290B2654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 061/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.027-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB - EMPRESA ANTONIO PRADO PORTELA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.977.300/0001-68.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 745.066,68 (setecentos e quarenta e cinco mil e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 415, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C6FC6053

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 062/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.027-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME - EMPRESA R F DOS SANTOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 569.522,00 (quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais).
Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:732713AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 064/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.027-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB - EMPRESA R F DOS SANTOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 437.830,00 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta reais).
Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0C1A1BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 065/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.027-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME -
EMPRESA ITACOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 250.923,39 (duzentos e cinquenta mil novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).
Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: R FRANCISCO MACEDO Nº05, Bairro PIRACANA CEP. 68.180-360, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3AEE61E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 066/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.027-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA - EMPRESA ITACOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$16.870,00(dezesseis mil e oitocentos e setenta reais).
Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
Endereço da contratada: R FRANCISCO MACEDO Nº05, Bairro PIRACANA CEP. 68.180-360, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B9ACE338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 068/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.027-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB -
EMPRESA ITACOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 779.975,00 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: R FRANCISCO MACEDO Nº05, Bairro PIRACANA CEP. 68.180-360, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AF25763D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 071/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.027-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB -
EMPRESA D. A. MACHADO SPORTS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.666.893/0001-83**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 779.975,00 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: Avenida Hugo de Mendonça, nº 198, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0A59252A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 072/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.027-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME -
EMPRESA D. A. MACHADO SPORTS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.666.893/0001-83**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 646.260,50 (seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: Avenida Hugo de Mendonça, nº 198, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4EB4F173

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 216/2024 FMS PREGAO ELETRONICO nº 2024.004-PMS -SRP e Processo Administrativo n.º 965/2024, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** CONTRATADA**: EMPRESA G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 39.774.154/0001-76** OBJETO: da **Registro de Preços para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Utensílios e Descartáveis, para atender as necessidades da Casa de Apoio à Saúde em Santarém/PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2025 e encerramento em 31 de março de 2026, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2026
ORDENADOR DE DESPESA : Ledioneta de Sousa Silva

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:37ACF935

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 215/2024 FMS PREGAO ELETRONICO nº 2024.004-PMS -SRP e Processo Administrativo n.º 965/2024, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** CONTRATADA**: EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72** OBJETO: da **Registro de Preços para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Utensílios e Descartáveis, para atender as necessidades da Casa de Apoio à Saúde em Santarém/PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2025 e encerramento em 31 de março de 2026, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2026
ORDENADOR DE DESPESA : Ledioneta de Sousa Silva

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B21270BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 060/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.027-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FMAS - EMPRESA ANTONIO PRADO PORTELA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.977.300/0001-68.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO

FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 201.966,79(duzentos e um mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).
Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 415, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:26886529

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 063/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.027-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FMAS - EMPRESA R F DOS SANTOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 222.574,00(duzentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais).
Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7D5A6537

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 067/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.027-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FMAS – EMPRESA ITACOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 84.874,85(oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais oitenta e cinco centavos).
Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: R FRANCISCO MACEDO Nº05, Bairro PIRACANA CEP. 68.180-360, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BE192A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 070/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.027-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FMAS – EMPRESA D. A. MACHADO SPORTS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.666.893/0001-83**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 247.939,50(duzentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: Avenida Hugo de Mendonça, nº 198, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:58576AB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2026-002-PMJ Abertura dia 03/02/2026, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER E INSTALAR LUMINÁRIAS DE LED DE 50W, 100W, 150W E 200W, ALÉM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JACUNDÁ-PA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9-2026-003-PMJ Abertura dia 05/02/2026, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, MATERIAIS CORRELATOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: (SECULT, SEPOM, SEMES, SEMATUR, SEMAP, SEMAPLAN, SEHAT, SEMAS, SMS E SEMOB) DE JACUNDÁ – PA.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:82E610C6

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Jacundá/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – FMS, torna pública a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-032-FMS**, referente ao **Processo Administrativo nº 051/25/PMJ**, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de fórmulas nutricionais, objetivando atender à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde de Jacundá – PA.

A **revogação** fundamenta-se no **art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por razões de **conveniência e oportunidade administrativa**, decorrentes da necessidade de revisão do Termo de Referência, reestruturação do edital e aprimoramento do modelo competitivo, conforme decisão administrativa devidamente motivada.

Jacundá/PA, 21 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:6138B208

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0053/2026

PORTARIA Nº 0053/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para consulta no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23504385.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B54CB061

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0054/2026

PORTARIA Nº 0054/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 12 de Janeiro de 2026 à 13 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para internação, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7EE220B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0055/2026

PORTARIA Nº 0055/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para Hospital UNIMED, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:338BFD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0056/2026

PORTARIA Nº 0056/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9F054BC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento Juruti/PA. Torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, objetivando a aquisição de 03 (três) caminhões basculantes, para atender as necessidades da secretaria municipal de produção e abastecimento de juruti/pa**.** abertura: 09/02/2026 às 09:00h. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/ https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com
Juruti-Pa, 22 de janeiro de 2026

FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA
Secretaria de Produção e Abastecimento

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:A4F8D052

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00036. **Contrato nº20260014**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratada(a): **J. M. Nascimento Comunicação Visual EIRELI**, CNPJ nº 18.290.415/0001-02. Valor: R$37.477,50. Vigência do contrato: 21/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 21/01/2026.

EXTRATOS DE ATAS REGISTROS DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20260016, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviços de decoração e ornamentação em eventos, para atender as necessidades do município de Mãe do Rio-PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresa: **C G PRODUÇÕES, RESTAURANTE E SIMILARES LTDA**, CNPJ nº 26.026.401/0001-30, ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012. Valor total R$1.295.266,60**.** Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00042. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Ata de Registro de Preços nº 20260013, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral, recargas em botijões de gás liquefeito de petróleo-GLP 13kg e vasilhames, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA e suas Secretarias. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresa: **D M COMERCIO DE GAS LTDA**, CNPJ nº 36.748.633/0001-20, ITENS: 001, 002, 003, 004, 005 e 006. Valor total R$760.874,80**.** Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00048. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Ata de Registro de Preços nº 20260023, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais para iluminação publica. Objetivando a manutenção e modernização da iluminação das vias publicas do município de Mãe do Rio-PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **Z L ELÉTRICA LTDA**, CNPJ nº 47.460.874/0001-95, ITENS: 001, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 021, 022, 026, 030, 035, 037, 040, 041, 044, 045, 049, 050, 065, 067, 070, 071, 072, 073, 074, 076, 077, 078, 079, 080 e 081. Valor total R$1.738.016,10**. CONSTRULAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 41.001.125/0001-13, ITENS: 002, 008, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 031, 032, 033, 034, 036, 038, 039, 042, 043, 046, 047, 048, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 066, 068, 069, 075, 082 e 083. Valor total R$1.776.714,00**.** Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00052. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:89A1EEB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 06/2026/FCCM

Extrato contrato n° 06/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000036/2025-12-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90006/2025- CEL/FCCM, Vencedora, MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.334.877/0001-01, CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (PÃO, POLPA DE FRUTAS) E NÃO PERECÍVEIS, PROTEÍNAS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E GELO EM ESCAMA PARA MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE

MARABÁ E SUAS EXTENSÕES E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES, perfazendo um valor total de R$ 88.864,80 Vigência: 20/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 20/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4576E962

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 07/2026/FCCM

Extrato contrato n° 07/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000072/2025-01-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.088.055/0001-68, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES, perfazendo um valor total de R$ 275,00 Vigência: 21/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 21/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99B6FB46

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 08/2026/FCCM

Extrato contrato n° 08/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000072/2025-01-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.984.683/0001-08, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES, perfazendo um valor total de R$ 1.101,50 Vigência: 14/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 14/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DCEA06F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 16/2026/FCCM

Extrato contrato n° 16/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000072/2025-01-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.518.375/0001-89, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES, perfazendo um valor total de R$ 28.670,75 Vigência: 19/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 19/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F70A9236

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 16/2026/FCCM

Extrato contrato n° 16/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000072/2025-01-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.518.375/0001-89, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES, perfazendo um valor total de R$ 28.670,75 Vigência: 19/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 19/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação
Cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32CC8302

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 19/2026/FCCM

Extrato contrato n° 19/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000036/2025-12-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90006/2025- CEL/FCCM, Vencedora, DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.243.941/0001-72, CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (PÃO, POLPA DE FRUTAS) E NÃO PERECÍVEIS, PROTEÍNAS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E GELO EM ESCAMA PARA MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES, perfazendo um valor total de R$ 4.400,00 Vigência: 20/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS: 20/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21E988D0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 28/2026/FCCM

Extrato contrato n° 28/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000039/2025-48-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90011/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.163.447/0001- 06, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS,

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS JARDINS, perfazendo um valor total de R$ 10.626,00 Vigência: 21/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 21/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52E4EB65

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 31/2026/FCCM

Extrato contrato n° 31/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000039/2025-48-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90011/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.142.432/0001- 30, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS JARDINS, perfazendo um valor total de R$ 14.126,35 Vigência: 19/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 4.4.90.52.00 – Material Permanente; ASS : 19/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DA611C9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 39/2026/FCCM

Extrato contrato n° 39/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050590.000039/2023-05-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90053/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.019.165/0001-91, CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS METÁLICAS MODELO BARCELONA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, perfazendo um valor total de R$ 10.400,00 Vigência: 15/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, 4.4.90.52.00 – Material Permanente; ASS : 15/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A4D7323

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 41/2026/FCCM

Extrato contrato n° 41/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000008/2025-97-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90004/2025- CELL/FCCM, Vencedora, PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.932.099/0001-47, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, perfazendo um valor total de R$ 1.169,66 Vigência: 21/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 391 0009 2.008 - Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS: 21/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B72B857D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 56/2026/FCCM

Extrato contrato n° 56/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000078/2024-90-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90133/2024- CPL/DGLC/SEPLAN, Vencedora, J.F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.016.115/0004-67, REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR CONDICIONADO, perfazendo um valor total de R$ 1.987,66 Vigência: 16/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; ASS: 16/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27953879

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 57/2026/FCCM

Extrato contrato n° 57/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000016/2025-69-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90056/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.458.725/0001-78, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, perfazendo um valor total de R$ 16.026,90 Vigência: 21/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 21/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92BFC2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº05050562.000490/2025-09/PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo deDisputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 05/02/2026. Horário: 09:00(horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO, PARA ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADESVINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site:https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situadaa Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765,Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00minàs 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 22/01/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D28E4ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90002/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº050505172.000031/2025-33/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa:ABERTO/FECHADO. Data do certame: 06/02/2026. Horário: 09:00 (horário deBrasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DEALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOSEQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E UNIDADES PARTICIPANTES.
UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/,Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N,Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e ObrasPúblicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min oupelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 22/01/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC
Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:585B320F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 45/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 05050598.000026/2025-05-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DEEMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃOPSICOLÓGICA INDIVIDUAL DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ, COMAPLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS CONFORME NORMAS DO CONSELHO FEDERALDE PSICOLOGIA E DA POLÍCIA FEDERAL, VISANDO À VERIFICAÇÃO DE APTIDÃO PARAO MANUSEIO DE ARMA DE FOGO, por meio da EMPRESA: ALINE OLIVEIRA DOSSANTOS LTDA (CNPJ nº 45.011.823/0001-50. Valor da contratação: R$ 21.460,00(Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais). Autorizo a presente contratação,fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá, 22/01/2026 –

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -
Secretário Municipal de Segurança Institucional –SMSI - Portaria nº 011/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B1050E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: PASSAMANI TOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.743.518/0001-95, a qual registrou o desconto, no percentual de 13,02%, o qual deverá ser aplicado sobre o valor dos medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) no site da ANVISA (PMVG), cujo valor total reservado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá para liquidação das despesas com as aquisições dos medicamentos que eventualmente surgirem é R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90087/2025/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000390/2025-74/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS. UASG: 927495.

Marabá 23/01/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde –SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F32290D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2025/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000187/2025-87/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR AUTOMÁTICO, TRIFÁSICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 KVA, TENSÃO DE OPERAÇÃO 127/220 V, COMPLETO COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO INTERNO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA EXTERNO, CARENAGEM ACÚSTICA HOSPITALAR E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, DESTINADO AO NOVO PRONTO-SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.346.027/0001-80, vencedora do item: 01 no valor total de: R$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 21/01/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde – SMS –
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DC3F1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90087/2025/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000390/2025-74/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: PASSAMANI TOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.743.518/0001-95, a qual registrou o desconto, no percentual de 13,02%, o qual deverá ser aplicado sobre o valor dos medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) no site da ANVISA (PMVG), cujo valor total reservado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá para liquidação das despesas com as aquisições dos medicamentos que eventualmente surgirem é R$

3.000.000,00 (Três milhões de reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 21/01/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde – SMS –
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7CEF2FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90086/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000632/2025-22-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E ENXAMES DE ABELHAS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE APICULTURA E MELIPONICULTURA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. UASG: 931166. Onde sagraram vencedoras as empresas: E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 02.182.564/0001-18, vencedora dos Lotes: 1, 2, 3, 4, 7 e 8 perfazendo o Valor Total de R$ 577.008,00 (Quinhentos e setenta e sete mil, oito reais), JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS - CNPJ n° 42.122.046/0001-23, vencedora dos Lotes: 5 e 6 perfazendo o Valor Total de R$ 44.312,80 (Quarenta e quatro mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 22/01/2026 –

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração de Marabá - Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EE5CA7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90001/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº05050558.000905/2025-03/PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo deDisputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/01/2026. Horário: 09:00(horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALAQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS DESTINADAS A ATENDER A DEMANDANUTRICIONAL DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DASUNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. A SecretáriaMunicipal de Saúde de Marabá – SMS, determinou a SUSPENSÃO da aberturadeste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, parareadequação no Termo de Referência.

Marabá 22/01/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃOSOUZA –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45F148E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 483/2026 – SEMAD

SERVIDOR: SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/CEDIDOS. ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43E03460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 06/2026-SEMAD

"Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Técnica em Enfermagem, ocupado pela servidora concursada MARIANA ALVES NETO, matricula nº 58200 CPF nº 034.***.***-36, em virtude de seu falecimento ocorrido em 02 de janeiro de 2026, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JANEIORO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Portaria nº 5945/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5EE0919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 339/2026 – SEMAD

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000272/2026-90/SEI, firmado pelo servidor PEDRO ILGNER MOURAO CORREA, portador do CPF nº 021.***.***-33, matricula nº 56955, concursado no cargo de Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistema de Informação - Zona Rural – Polo II, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. PEDRO ILGNER MOURAO CORREA, do cargo de Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistema de Informação - Zona Rural – Polo II, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C05B58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 432/2026 – SEMAD

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000284/2026-14/SEI, firmado pela servidora VALDENE BARBOSA CARDOSO, portadora do CPF nº 031.***.***-28, matricula nº 65507, concursada no cargo de Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. VALDENE BARBOSA CARDOSO, do cargo de Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana, a contar de 19 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66FCA006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 474/2026 – SEMAD

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000295/2026-02/SEI, firmado pelo servidor HURANI MARIA BATISTA SILVA, portador do CPF nº 584.***.***-44, matricula nº 2272, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. HURANI MARIA BATISTA SILVA, do cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, a contar de 13 de janeiro de 2026.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E114CF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 475/2026 – SEMAD

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505129.00024/2026-48/SEI, firmado pelo servidor HILTON ALVES DA COSTA, portador do CPF nº 449.***.***-15, matricula nº 723, concursado no cargo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGFAZ.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. HILTON ALVES DA COSTA, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93593184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 476/2026 – SEMAD

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.000040/2026-21/SEI, firmado pela servidora ANGELA CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO, portadora do CPF nº 971.***.***-00, matricula nº 61991, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ANGELA CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a contar de 19 de janeiro de 2026.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E34D129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 477/2026 – SEMAD

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050597.000017/2026-05/SEI, firmado pela servidora JULIANA LIMA CHAVES, portadora do CPF nº 022.***.***-11, matricula nº 61332, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. JULIANA LIMA CHAVES, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a contar de 19 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22034CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 478/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000250/2026-20, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor, ATILA SILVA SANTOS, concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 55907, CPF nº 023.***.***-55, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 02.01.2026 a 09.01.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua conjugue, a Sra. Mariana Alves Neto, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DAD4BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 478/2026 – SEMAD

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.000039/2026-04/SEI, firmado pela servidora FERNANDA DA SILVA E SILVA, portadora do CPF nº 021.***.***-40, matricula nº 60736, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. FERNANDA DA SILVA E SILVA, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a contar de 20 de janeiro de 2026.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74D30175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 479/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505251.000006/2026-51, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor, LUCIVAL ANDERSON MONTEIRO DA PAIXÃO, contratado no cargo de Psicólogo, matrícula nº 65615, CPF nº 957.***.***-49, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 27.12.2025 a 03.01.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Amparo Monteiro da Paixão, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89C93256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 481/2026 – SEMAD

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.000042/2026-10/SEI, firmado pela servidora FRANCISCA HELENA BASILIO DA ROCHA, portadora do CPF nº 374.***.***-00, matricula nº 61342, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. FRANCISCA HELENA BASILIO DA ROCHA, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 31 de janeiro de 2026.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F191895E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 039/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 039/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505108.000072/2025-01, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 304/2025/CPL/DGLC/PMM; objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Empresa: ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.663.568/0001-09; Valor: R$ 5.908,75 (Cinco mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 20/01/2026, Vigência: 20/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEA24FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 040/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 040/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505108.000072/2025-01, autuado na modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº305/2025/CPL/DGLC/PMM; objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Empresa: GENESIS COMERCIO DEARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.464.779/0001-08; Valor: R$ 15.174,00 (Quinze mil,cento e setenta e quatro reais). Assinatura: 19/01/2026, Vigência: 19/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DEMORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CC575A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 041/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 041/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505108.000072/2025-01, autuado na modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº306/2025/CPL/DGLC/PMM; objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Empresa: J L FILHO LICITAÇÕES,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001- 80; Valor: R$ 15.978,00 (Quinze mil,novecentos e setenta e oito reais). Assinatura: 20/01/2026, Vigência: 20/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DEMORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C43BC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 042/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 042/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505108.000072/2025-01, autuado na modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº307/2025/CPL/DGLC/PMM; objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Empresa: L. DE NARDIN LTDA, inscritano CNPJ/MF sob o Nº 47.363.565/0001-05; Valor: R$ 2.870,00 (Dois mil, oitocentos e setenta reais). Assinatura:19/01/2026, Vigência: 19/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de AssistênciaSocial.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D06D0D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 043/2026/SEASPAC,

Extrato ao contrato Nº 043/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505108.000072/2025-01, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 308/2025/CPL/DGLC/PMM; objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Empresa: MAX ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.628.440/0001-29; Valor: R$ 5.907,90 (Cinco mil, novecentos e sete reais e noventa centavos). Assinatura: 20/01/2026, Vigência: 20/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98467B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 044/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 044/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505108.000072/2025-01, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 311/2025/CPL/DGLC/PMM; objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Empresa: R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.984.683/0001-08; Valor: R$ 13.170,00 (Treze mil, cento e setenta reais). Assinatura: 20/01/2026, Vigência: 20/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:082B5B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 045/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 045/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505108.000072/2025-01, autuado na modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº313/2025/CPL/DGLC/PMM; objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Empresa: SSC SOLUCOES EMFORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 93.577.427/0001-38; Valor: R$ 4.489,75(Quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 19/01/2026, Vigência:19/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DCE1E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026/SEVOP

Extrato de Contrato nº 014/2026/SEVOP, Processo SEI Nº 050505193.000004/2024-31, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90078/2024-SEVOP, Ata de Registro de Preços nº 044/2025, objeto: aquisição de agregados. Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA, inscrita sob o CNPJ 01.241.290/0001-28. Valor: R$ 1.650.352,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Assinatura: 14/01/2026, Vigência: 31/12/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97BCF1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026/SEVOP

Extrato de Contrato nº 015/2026/SEVOP, Processo SEI Nº 050505193.000004/2024-31, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90078/2024-SEVOP, Ata de Registro de Preços nº 045/2025, objeto: aquisição de
agregados. Empresa: S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o
CNPJ 23.688.847/0001-06. Valor: R$ 709.065,00 (setecentos e nove mil, sessenta e cinco reais).
Assinatura: 14/01/2026, Vigência: 31/12/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5EA052DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 036/2026/SEMAD, Processo SEI Nº 050909278.000004/2025-11, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90012/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025 – CEL/FCCM, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNERS E TINTA PARA IMPRESSORAS. Empresa: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.692.456/0001-71. Valor: R$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais). Assinatura: 20/01/2026, Vigência: 20/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47E932B5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
62ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO. **CONVOCAR, TAMBÉM OS CANDIDATOS APROVADOS NAS FUNÇÕES DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA E SERVENTE) , CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO AS VAGAS INFORMADAS ABAIXO, TANTO NOMINAIS (CASO NÃO OCORRA APRESENTAÇÃO DOS CONVOCADOS), COMO TAMBÉM, AS EM ABERTO,** À COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NOS MESMOS TERMOS FIXADOS ACIMA.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
ALINE GABRIELE MORAIS BORGES	18
KAIK CAVALCANTE TIMOTEO	19
FELICIOMAR DA SILVA OLIVEIRA	20
JANDERSON HOLANDA	21

POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
AGUINALDO ROMAO DE SOUZA	15

POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
FRANK SILVIO MAIA	14
SIMONE NUNES FERREIRA	15

POLO RIO PRETO SUB POLO III

Nome	Classificação
DIEGO DE SA SANTOS	9

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
ANTONIEL SILVA ARAUJO	14
IRILENE OLIVEIRA DE JESUS	15
GRACILENE MENDES COSTA	16
GISELE DA SIVA SOUSA	17

POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
JENIFER DE SOUZA LOPES	27
EDNA LIMA RODRIGUES VASCONCELOS	28
FRANCINETE REIS GOMES	29

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
KAIQUE MARCONIO DA SILVA MOURAO	27
JARCILENE LIBANIO SANTOS	28
MARIA DE FATIMA MOURAO RIBEIRO	29

POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
ANA PAULA OENING FERREIRA DE SA	8

POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
JOSINEIA MORGADO SILVA	17

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
RAYANE DOS SANTOS MOTA	20
SHELLY CRISTINA DE SOUZA MOURA	21

POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
THAIS VICTORIA BRONZE NOGUEIRA LIMA	9

FUNÇÕES COM VAGA EM ABERTO:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	2
Polo Rio Preto – Subpolo II	2
Polo Rio Preto – Subpolo III	2

Marabá (PA), 22 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:372CC151

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL CONJUNTO Nº 07 DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONJUNTO Nº 07 DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 61 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01.2025
EDITAL Nº 13 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02.2025

CONSIDERANDO A CONTINUIDADE DE ALOCAÇÃO DE PROFESSORES DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, BEM COMO PELA NÃO EXISTÊNCIA DE CANDIDATOS DA HABILITAÇÃO DESCRITA NO ANEXO ÚNICO DESTA CONVOCAÇÃO NA LOCALIDADE EM REFERÊNCIA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 **(TRES)** DIAS ÚTEIS A CONTAR DO DIA 23/01/2026, SOMENTE OS CANDIDATOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DOS PROCESSOS SELETIVOS EM DESTAQUE, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR, COMPARECERENDO NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, CONFORME AS FUNÇÕES E QUANTIDADE DE VAGAS DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL CONJUNTO.

DE ACORDO COM O EDITAL QUE REGE CADA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA RURAL – POLO MARGEM DA FERROVIA	02
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	01
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	ZONA RURAL – POLO MARGEM DA FERROVIA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	ZONA RURAL – POLO MARGEM DA FERROVIA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	02
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO MARGEM DA FERROVIA	03
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO PARAUAPEBAS	02
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	01

Marabá (PA), 22 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avalição e Seleção de Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3EE5A78

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 Processo nº 30.641/2022– SEMED/PMM, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 026/2023-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF CAMINHO DA LIBERDADE. Endereço do imóvel: Rua do Amor, N°448 – Vila Josinopolis – Zona Rural – Marabá/PA. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 25/01/2026 e término 24/01/2028. Valor mensal R$ 748,00. Assinaturas: Maria Antônia Sousa e a Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51132EA8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2026-GS

CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADRIANO RAFAEL OLIVEIRA COSTA, Portador do CPF nº xxx.894.872-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar no dia 20 de Janeiro de 2026, para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, com o objetivo de transportar servidores do DAIE/ SEMED, para realizarem inspeção escolar e levantamento de intenção de matrícula para composição de turmas, estatística e lotação de professores, em virtude da abertura de uma unidade escolar indígena;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000012/2026-57,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor ADRIANO RAFAEL OLIVEIRA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Janeiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3E84484

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ROSEMERE FERNANDES DE RESENDE, Portadora do CPF nº xxx.257.712-xx, ocupante do cargo de Prof.ª CI/Infraestrutura, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no período de 26 à 29 de janeiro de 2026, com o objetivo de realizar Vistorias Técnicas, e inspecionar os serviços executados com recursos financeiros do Programa PDDE – Água e Esgotamento Sanitário, nas seguintes EMEF´s e alojamentos de professores das escolas 25 de Dezembro, Elizabeth Gomes; Princesa Izabel; Santa Terezinha; Edmar Pereira; Dr. Renato Veloso; São Raimundo I; Raquel de Queiróz; Pingo de Gente; Jardim da Esperança; Cedrinho; Olavo Bilac e Grota da Cutia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505254.000005/2026-86,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sem pernoites, a servidora ROSEMERE FERNANDES DE RESENDE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de Janeiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A449452C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no período de 26 à 29 de janeiro de 2026, com o objetivo de Transportar servidora do DECAMP que irá realizar Vistorias Técnicas, e inspecionar os serviços executados com recursos financeiros do Programa PDDE – Água e Esgotamento Sanitário, nas seguintes EMEF´s e alojamentos de professores das escolas: 25 de Dezembro, Elizabeth Gomes;
Princesa Izabel; Santa Terezinha; Edmar Pereira; Dr. Renato Veloso; São Raimundo I; Raquel de Queiróz; Pingo de Gente; Jardim da Esperança;
Cedrinho; Olavo Bilac e Grota da Cutia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505254.000005/2026-86,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sem pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de Janeiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE76642E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 012/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000077/2025-44. Pregão Eletrônico N.º 90032/2025-CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS (STILH FS 221), PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL) PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MÁQUINAS ROÇADEIRAS ULTILIUZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E

RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, firmado com a empresa REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 04.741.161/0001-97. Valor Global: R$ 353.262,93 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do instrumento contratual. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 112701.15.452.0019.2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.25 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis.

Marabá PA, 22 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:584BCDC8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1357/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 487/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender às demandas do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.595.464/0001-68. VALOR: R 91.594,20 (noventa e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8988A5E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1359/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 195/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050558.001265/2025-41. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90064/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato original: O presente instrumento é a contratação de serviços de buffet e Kits Lanche para atender a Secretaria de Saúde de Marabá, unidades vinculadas e órgãos participantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. EMPRESA: L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 48.174.620/0001-73. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo em aproximadamente 24,99%, equivalente a R$38.750,30 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais e trinta centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo. DATA DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44871144

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELISANGELA ALVES DOS REIS, CPF nº 653. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64433 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período de 15/01/2026, com o objetivo de realizar entrega de imunobiológicos e insumos diversos. Na Unidade Básica de Saúde Antônio Arruda. Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de janeiro, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D2430BB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 091/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DANUBIO RODRIGUES SIQUEIRA, CPF nº 803. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 33584 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 14 à 15/01/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Antônio Ferreira de Oliveira, Proc. Nº 479/2023, para o Hospital Joao de Barros Barreto.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de janeiro, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0E82DB2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 095/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARINETE CLARINDO LOPES, CPF nº 006. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade TUCURUÍ/PA, no período de 14/01/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Domingos Melo de Sousa, Proc. 024/2026, para a Hospital Regional de Tucuruí.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de janeiro, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:281D974E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 096/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FERNANDO SOARES DE MORAES, CPF nº 392. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 454 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade TUCURUÍ/PA, no período de 13/01/2026, com o objetivo de transporta o(a) paciente Francisco Pereira da Silva, com Proc. de TFD Nº 1134/2025, para o Hospital Regional de Tucuruí.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de janeiro, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE263D2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-036-SEMAD/PMM – 90036/2025
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva, corretiva e modernização do Parque de Iluminação Pública do município de Marituba/PA, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Projeto Básico/Termo de Referência.
HOMOLOGAÇÃO: A autoridade competente homologou em 19 de janeiro de 2026 e ratificou a adjudicação.
EMPRESA: J. P. F. DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.015.221/0001-67.
VALOR: R$ 12.376.806,33 (Doze Milhões Trezentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Seis Reais e Trinta e Três Centavos).
ASS Mikhail Guimaraes Perouansky
CAR Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:D2755E7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2026-GAB-SMAS

"Dispõe sobre designação da Servidora Pública Municipal senhora AMANDA IOHANNA DOS SANTOS CAETANO para exercer a função de fiscal de Contratos e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º. – Designar o Servidora Pública Municipal senhora AMANDA IOHANNA DOS SANTOS CAETANO, brasileira, maior, contratada no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com matricula 19.9513-8, para exercer a função de Fiscal de Contrato de todos os contratos de aquisição de materiais e Serviços da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. – Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ELAINE WAGNER
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025-GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9EBD1F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2026-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor Responsável pelo Acompanhamento e Elaboração dos Contratos a senhora ROSICLEIDE DA SILVA LEITE e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Servidora Pública Municipal senhora ROSICLEIDE DA SILVA LEITE, brasileira, maior, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com matrícula 199511-1, para exercer a função de Gestor de todos os Contratos de Aquisição de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia – PA.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 22 dias do mês janeiro de dois mil e vinte e seis.

ELAINE WAGNER
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025-GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D17A4CFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202601150002 – PE SRP/CCL/PMM

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202601150002 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 06/02/2026, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:44C8EC92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202401040001 – CP/CPL/PMM. Contrato 2024020007 – SEMED/PMM. Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, CONFORME INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 012/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC E O MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: PILLAR CONTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 07.442.183/0001-44. Período 21/02/2025 à 21/02/2026. Amparo Legal: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 combinado com o art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021e suas alterações.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:641C6F76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202407110007 – CP/CPL/PMM. Contrato 2024080063 – SEMED/PMM. Objeto: REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GORDO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJU, MEDIANTE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 049/2024, PACTUADO ENTRE A PREFEITURA DE MOJU E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: PILLAR CONTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 07.442.183/0001-44. Período 26/11/2025 à 26/02/2027. Amparo Legal: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 combinado com o art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021e suas alterações.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:20AEDBFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo nº 202105260006/2021- IL/CPL/PMM**.** Contratos: Nº 2021060027 – SEMSA. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços em saúde (profissionais plantonistas, médicos e especialidades, enfermagem, odontologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, farmácia, nutrição, fonoaudiologia, exames de imagem e citologia, responsáveis técnicos em saúde), para atuação no âmbito da atenção primária à saúde do município de Moju/Pa, sob gestão da secretaria municipal de saúde. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original Referente ao Lote I. Contratante: Prefeitura de Moju/ SEMSA. Contratada: Ribeiro & Ribeiro serviços médicos LTDA - CNPJ sob o nº 25.405.921/0001-65. Prazo aditado: 30/12/2025 à 30/06/2026. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:0FA3B063

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE SRP Nº003-SEMED

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 003/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº042/2025–SEMED.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
ATA DE RP Nº 003/2026-SEMED.
EMPRESA VENCEDORA: T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 47.763.007/0001-2978
ASSINATURA: 15/01/2026.
Vigência: 15/01/2026 a 15/01/2027.
Valor Total: R$ 60.000,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:DB4E9826

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP Nº005-SEMED

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 005/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº042/2025–SEMED.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
ATA DE RP Nº 005/2026-SEMED.
EMPRESA VENCEDORA: V R COSTA LTDA/ CNPJ: 21.111.336/0001-00
ASSINATURA: 15/01/2026.
Vigência: 15/01/2026 a 15/01/2027.
Valor Total: R$ 431.200,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:89459364

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP Nº002-SEMED

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 002/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº042/2025–SEMED.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
ATA DE RP Nº 002/2026-SEMED.
EMPRESA VENCEDORA: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA / CNPJ: 30.620.060/0001-78
ASSINATURA: 15/01/2026.
Vigência: 15/01/2026 a 15/01/2027.
Valor Total: R$ 58.440,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:640FA07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP Nº004-SEMED

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 004/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº042/2025–SEMED.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
ATA DE RP Nº 004/2026-SEMED.
EMPRESA VENCEDORA: U F AGUIAR LTDA / CNPJ: 63.833.883/0001-30
ASSINATURA: 15/01/2026.
Vigência: 15/01/2026 a 15/01/2027.
Valor Total: R$ 1.034.264,94
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:0A185D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE RESULTADO DE GANHADORES DO PREGÃO SRP Nº046/2025-SEMGEF

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 046/2025-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 046/2025 – SEMGEF
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME: A ALMEIDA MAXIMO LTDA - CNPJ Nº: 50.511.474/0001-76, vencedora dos itens: 007, 008, 009, 012, 015, 019, 020, 024, 025, 031, 032, 034, 036 e 042.
Resultado dos ganhadores: 21/01/2026
VALOR TOTAL: 95.514,00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, ESPORTE E LAZER, GABINETE DO PREFEITO, E MOBILIDADE E TRÂNSITO, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.
Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:75FA7966

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE GANHADORES DO PREGÃO Nº052-FMS

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 052/2025-FMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 052/2025 – FMS
EMPRESAS VENCEDORAS NO CERTAME: IVO HENRIQUE DA SILAVA- CNPJ Nº: 36.217.930/0001-49, vencedora do lote: 002; valor: 6.880,00. E CLASS CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA– CNPJ:27.283.502/0001-23, vencedora dos lotes: 001, 003, 004 e 005, valor: 111.022,40
Resultado dos ganhadores: 21/01/2026
VALOR TOTAL: 117.902,40
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAS DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:6A36A130

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2023, RDC PRESENCIAL Nº 001/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ESPÉCIE: Prorrogação de prazo até o dia 17 de abril de 2026 do contrato nº 197/2023 ref. **RDC PRESENCIAL Nº 001/2023** Que visa contratação integrada de empresa para conclusão da construção da nova orla da cidade de Monte Alegre/PA. **DATA DA ASSINATURA:** 18.12.2025. **RECURSO**: Processo 59020.000322/2017-10/MI/SEDEC, Firmado entre Ministério da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional/PMMA/RP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Monte Alegre. **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. **CONTRATADA:** Peixoto Construtora Ltda. **CNPJ Nº** 83.754.705/0001-21.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:95467758

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 27/2026

DECRETO Nº 27/2026

DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, **no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da situação funcional do servidor, em razão de alteração no exercício de suas atribuições;
CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública;
DECRETA:
Art. 1º Fica **suprimida a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE**, concedida ao servidor **ADONIAS LEÃO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Oficial Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º A supressão da gratificação de que trata o artigo anterior produzirá efeitos a partir de **21 de janeiro de 2026**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9594752D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 28/2026

DECRETO Nº 28/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e cria cargos em comissão;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 140/2025, que nomeou o servidor **ANTONIO MANOEL LEAL FILHO** para o cargo em comissão de Natureza Especial – CNEA-4, da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura administrativa;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado **ANTONIO MANOEL LEAL FILHO**, portador do RG nº 6.749.852 e CPF nº 152.655.872-68, do cargo em comissão de Natureza Especial – **CNEA-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Administração, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 140/2025.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **22 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:997126C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 29/2026

DECRETO Nº 29/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea A, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 48/2026-SEMAD, de 22 de janeiro de 2026;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado, o servidor municipal **ADONIAS LEÃO FERREIRA,** Oficial Administrativo, portador do RG nº 6793142 e do CPF nº 009.247.982-03, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEA-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **22 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7F29C9F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 32/2026

PORTARIA Nº 32/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do **Memorando nº 22/2026 – SEMAD**, que justifica a necessidade do servidor **ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, se deslocar nos dias **22 e 23 de janeiro de 2026** para o município de **Santarém/PA**, a serviço da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, com a finalidade de realizar **levantamento e pesquisas de preços de peças e acessórios de veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota municipal**, visando subsidiar procedimentos administrativos e técnicos de contratação e/ou licitação;
RESOLVE:
Art. 1º – **AUTORIZAR** para o servidor municipal **ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**, brasileiro, portador do **RG nº 2729782** e do **CPF nº 414.282.502-04**, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, **titular da conta nº 00001590-3, Agência nº 0949-0,**

Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias** para custear despesas de viagem ao município de **Santarém/PA**, nos dias **22 e 23 de janeiro de 2026**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo o total de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, em conformidade com o **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:57D29E5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. Tipo: Menor Preço por ITEM. Data da Abertura: 05/02/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D0FC4BC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-008PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250552

Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2024-008PMNR

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

Contratada: CASA DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2026, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 31/12/2025 a 31/03/2026

Novo Repartimento - PA, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:8923CA40

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: JAELÇO LACERDA FULANETTI

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10.022/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, JAELÇO LACERDA FULANETTI, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na BR 230, Quadra 61, Lotes 19A, 19, 20, 21, 22, 23, 24, Bairro Raio de Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1.349,00m² e perímetro de 177,65 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**BR 230**	**Por onde mede 68,42m**
Fundo com	**Rua Vênus e Lote 18**	**Por onde mede 69,93m**
Lateral direita com	**Lote 25**	**Por onde mede 17,19m**
Lateral esquerda com	**Lote 05**	**Por onde mede 22,10m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:7951B829

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-003-SEMED/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 066/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-SEMED/2026. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 10 (dez) meses, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Oriximiná/PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 04/02/2026**, às **8:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 22 de janeiro de 2026.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:9103F028

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-01/2026-SRP-FMS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 067/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01/2026-SRP-FMS. OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumos essenciais para garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde, atendimento humanizado à população e suporte às atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e assistência hospitalar, atendendo assim às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná durante o período de 12 (doze) meses, em consonância com as quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA: 04/02/2026**, às **09:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br

Oriximiná- PA, 22 de Janeiro de 2026.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6763272B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - ADESÃO Nº 004/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ nº 13.440.721/0001-64. CONTRATADAS: CASA SANTA COMERCIO LTDA, CNPJ n° 51.531.999/0001-36 e COLMEIA COMERCIO VAREJISTA E ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, CNPJ n° 44.383.939/0001-58. CONTRATOS Nº 25-0415-001-SEMTRAS, 25-0415-002-SEMTRAS. Dot. Orçamentária: 2050; 2054; 2057; 2058; 2060. Class. Econômica: 3.3.90.30.00.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADAS: CASA SANTA COMERCIO LTDA, CNPJ n° 51.531.999/0001-36 e COLMEIA COMERCIO VAREJISTA E ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, CNPJ n° 44.383.939/0001-58. CONTRATOS Nº 25-0415-003-SEMED, 25-0415-004-SEMED, 25-0415-007-PMO, 25-0415-008-PMO. Dot. Orçamentária. 2.103; 2.004; 2.098; 2.125; 2.127; 2.016; 2.019. Class. Econômica: 3.3.90.30.00.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURÉM, CNPJ nº 28.552.279/0001-35. CONTRATADAS: CASA SANTA COMERCIO LTDA, CNPJ n° 51.531.999/0001-36 e COLMEIA COMERCIO VAREJISTA E ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, CNPJ n° 44.383.939/0001-58. CONTRATOS Nº 25-0415-005-SEMMA, 25-0415-006-SEMMA. Dot. Orçamentária: 2120. Class. Econômica: 3.3.90.30.00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM, CNPJ nº 09.649.183/0001-45. CONTRATADAS: CASA SANTA COMERCIO LTDA, CNPJ n° 51.531.999/0001-36 e COLMEIA COMERCIO VAREJISTA E ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, CNPJ n° 44.383.939/0001-58. CONTRATOS Nº 25-0415-009-SEMUS, 25-0415-010-SEMUS. Dot. Orçamentária: 2064; 2065; 2069; 2075; 2079; 2080. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Ass. 16/12/2025.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E9BFFC7C

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMO-PE-SRP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ nº 05.149.133/0001-48. CONTRATADA: JPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 14.130.631/0001-30. CONTRATO Nº 2023-2501-004-PMO. CONTRATADA: PEROLA - SERVICOS, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 15.913.450/0001-42. CONTRATO N° 2023-2501-003-PMO. CONTRATADA: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 35.829.669/0001-75. CONTRATO N° 2023-2501-002-PMO. Órgão: 1616. Dot. Orçamentária: 2.133. Órgão: 1111. Dot. Orçamentária: 2.098. Órgão: 1212. Dot. Orçamentária: 2.107. Órgão: 0404. Dot. Orçamentária: 2.020; 2.024. Órgão: 0707. Dot. Orçamentária: 2.044. Órgão: 0909. Dot. Orçamentária: 2.053. Órgão: 1414. Dot. Orçamentária: 2.112. Órgão: 1515. Dot. Orçamentária: 2.128. Órgão: 1010. Dot. Orçamentária: 2.068; 2.072; 2.087. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000; 15001001; 15730000; 15710000; 16600000; 15400000; 17491060; 15001002; 15013110; 16000000; 15013110; 15013140; 16210000; 15013120; 15013130; 16350000. Vigência: 28/01/2026 a 28/01/2027. Ass. 14/01/2026.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4484AE67

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022-PMO-PE-SRP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 35.829.669/0001-75. Objeto: Prorrogação de prazo. Dot. Orçamentária: 2.133; 2.098; 2.107; 2.020; 2.024; 2.044; 2.053; 2.112; 2.128; 2.068; 2.072; 2.087.Class. Econômica: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000; 15001001; 15730000; 15710000; 16600000; 15400000; 17491060; 15001002; 15013110; 16000000; 15013140; 16210000; 15013120; 15013130; 15013140; 16350000. Vigência: 28/01/2026 a 28/01/2027. Ass. 16/01/2026.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:39DE597B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 008-1/2026-PMPM DA INEXIGIBILIDADE Nº 6002-1/2026-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014-1/2026-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 05.183.827/0001-00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA

ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Valor total R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20.01.2026.

Porto de Moz – PA, 20 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C056FE19

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ATO RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6002-1/2026-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014-1/2026-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 05.183.827/0001-00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Valor total R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz – PA, 16 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1B1B3FCC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 014-1/2026-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006-1/2025-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6007-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADO: LUIZ AURISTÉLIO REBELO TORRES – CPF: 104.152.382-34. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A SERVIR COMO INSTALAÇÃO E APOIO À EQUIPE TÉCNICA, PRESTADORES DE SERVIÇOS E DEMAIS PROFISSIONAIS EM TRÂNSITO, À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 19 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4A87BDF9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 016-1/2026-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021-1/2025-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6016-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: ESCRITORIO MILEO S/S – ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, CNPJ Nº 01.108.011/0001-52. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, COM ÊNFASE NO LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO AOS GRANDES CONTRIBUINTES (GRANDES OBRAS, BANCOS, EMPRESAS DE TELEFONIA E DE ENERGIA ELÉTRICA, E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS), APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN, ASSIM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, INCLUINDO REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS DA JUSTIÇA COMUM E FEDERAL, EM PROCESSOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, BEM COMO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL. O SERVIÇO ABRANGE AÇÕES JUDICIAIS DE GRANDE COMPLEXIDADE, DEFESAS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (COMO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL) E ATUAÇÃO PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, ALÉM DE OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 22 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3C87377F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO VALOR Nº 015-1/2026-PMPM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006-1/2025-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6007-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: LUIZ AURISTÉLIO REBELO TORRES – CPF: 104.152.382-34. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A SERVIR COMO INSTALAÇÃO E APOIO À EQUIPE TÉCNICA, PRESTADORES DE SERVIÇOS E DEMAIS PROFISSIONAIS EM TRÂNSITO, À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. Objeto Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo de acréscimo de Valor ao Contrato nº 006-1/2025-PMPM. O valor do contrato passará a ser R$ 3.000,00 (três mil reais), o que corresponde a um acréscimo de 14,29% sobre o valor originalmente contratado. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo art. 124, inciso I, alínea 'b', e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. DA

RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 22 de janeiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:66680B2D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 011-2/2026-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048-2/2025-FME REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013-2/2025-FME. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. EMPRESA CONTRATADA: ABREU CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 54.091.326/0001-09. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de ampliação de 4 (quatro) salas de aula em alvenaria da Escola São Tomé, localizada no Rio Xingu, Setor Alto Xingu, Vila Maripi, zona rural do Município de Porto de Moz – PA, conforme especificações técnicas constantes no memorial descritivo, orçamento sintético, cronograma físico-financeiro e termo de referência, com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz – Pará. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 26 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei n° 14.133/2021 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 22/01/2026.

Porto de Moz - PA, 22 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F262D372

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 010-2/2026-FME REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012-2/2025-FME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044-2/2025-FME Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51 Empresa Contratada: N. DA C. C. PINHEIRO LTDA-ME, CNPJ Nº 27.305.167/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de uma escola com 02 (Duas) salas de aula em alvenaria, Comunidade São Bento, Rio Guajará, Setor Alto Guajará, Zona Rural do Município de Porto de Moz – PA. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 80.563,81 (Oitenta mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) equivalente à 10,22383% do valor contratual, nos termos previstos em lei. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento da Lei Federal nº 14.133/21 as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas. No dia 22/01/2026.

Porto de Moz – PA, 22 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F6827739

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

ERRATA
Processo Licitatório nº 169/2025
Pregão Eletrônico nº 052/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , torna público a **ERRATA** ao Edital, publicado no DIÁRIO DO PARÁ B8, IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ edição nº. 36504 na data de 21 de JANEIRO de 2025. **Onde se lê**: abertura **02/02/2026**. **Leia-se: ABERTURA 04/01/2026**. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 22 de janeiro de 2026.

ELISONIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:69952521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 164/2025
CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 007/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará o credenciamento a partir do dia **26/01/2026 à 26/07/2026,** iniciando às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade **CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMNETO ELETRÔNICO** tipo **menor preço por item**, tendo como objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS COM HABILITAÇÃO LEGAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE), INSTITUÍDO PELA PORTARIA SAES/MS Nº 1.640/2024 E SUAS ALTERAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 22 de janeiro de 2026.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto nº 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:0336E772

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
SUPERMERCADO POTÊNCIA LTDA. CNPJ sob o nº 08.530.672/0001-10. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 073/2025**. Processo Licitatório nº 015/2025, na modalidade Dispensa de

Licitação nº 004/2025. **Objeto:** A contratação de empresa para fins de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de forma emergencial, em atendimento as necessidades das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção - PA. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 16/01/2026. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25% de todos os itens do contrato.

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:1D9F9512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA N° 002/2026

ERRATA Nº 002/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará a seguinte alteração no Edital de Convocação nº 001/2026, referente ao Concurso Público Municipal regido pelo Edital Nº 001/2024.
CONSIDERANDO a constatação de erro material consistente na ausência de convocação de candidato aprovado para o cargo de Terapeuta Ocupacional no Edital de Convocação nº 001/2026;
CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que autoriza a correção de seus próprios atos quando eivados de erro material, nos termos da legislação e da jurisprudência aplicáveis.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Edital de Convocação nº 001/2026, incluindo a convocação de candidato aprovado para o cargo de Terapeuta Ocupacional, conforme quadro abaixo:

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

QTD	INSC.	NOME	SECRETARIA
1	24750	JÉSSICA CARDOSO DOS SANTOS DE MEDEIROS	ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Ficam mantidos inalterados os demais termos do Edital de Convocação nº 001/2026, referente ao Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

Parágrafo único. A presente Errata integra o Edital de Convocação nº 001/2026, para todos os efeitos legais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, expede-se a presente Errata, que será publicada na forma da legislação vigente.

Redenção-PA, 22 de janeiro de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:4782C418

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 046/20256 22 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 046/20256 22 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, lotado na Central de Regulação**,** portador do CPF: 699.415.302-97, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 22/01/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JESSICA CRISTINA DA SILVA TRESSENO, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E68E4AD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 047/2026 22 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 047/2026 22 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de MARABA-PA, no período do dia 22/01/2026, as 02:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA DE FATIMA ARAUJO, para o HR DO SUDESTE DO PARÁ. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C0CB87B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 048/2026 22 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 048/2026 22 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do CPF: 801.771.152-20, lotado na Central de Regulação, como Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 22/01/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JOSE DE AQUINO MENDES DE SOUZA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5954FA3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.054 - GABINETE

CONCEDE RESSARCIMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento referente a despesa de combustível ao servidor: **EDIMILSON BATISTA ALVES** matrícula funcional nº 1042040, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º - A viagem foi ao município de Belém-PA, com diária concedida na Portaria n. º 1.015 de 09 de janeiro de 2026, com a finalidade de acompanhar a prefeita nas agendas institucionais

Art. 3º Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, concede ressarcimento no valor de **R$ 1.837,35** (Um mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 21 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BE41D9EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 997 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 997 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE RESSARCIMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento referente a despesa de combustível e aquisição de pneu, a servidora: **TATIANE REZENDE MOURA,** matrícula funcional nº 959, no cargo de Procuradora Geral do Município de Rio Maria, afeto a Procuradoria Municipal.

Art. 2º - A viagem foi ao município de Marabá-PA, com diária concedida na Portaria n. º 982 de 25 de novembro de 2025, para participação no curso "O papel dos Municípios na reforma Tributária"- edição Marabá-PA.

Art. 3º Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, concede ressarcimento no valor de **R$ 843,93** (oitocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 03 de dezembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7680A50D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250453-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250453 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD E A EMPRESA GÁS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250453**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.302.0112.2106 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade-MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa

apresentada no Ofício nº 0072/2026/SMS/PMRP, datado de 13 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A641482E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250433-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250433 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A.M.B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250433**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.122.0104.2082 Medidas Judiciais-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de impostos e transf.- Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0091/2026/SMS/PMRP, datado de 14 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4E1F29F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250434-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250434 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250434**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.122.0104.2082 Medidas Judiciais-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de impostos e transf.- Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0092/2026/SMS/PMRP, datado de 14 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7363B8EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250435-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250435 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250435**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.122.0104.2082 Medidas Judiciais-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de impostos e transf.- Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0094/2026/SMS/PMRP, datado de 14 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:245B3B7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250436-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250436 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250436**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.122.0104.2082 Medidas Judiciais-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de impostos e transf.- Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0095/2026/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:17C61353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250437-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250437 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NEO HOSPITALAR LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250437**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.122.0104.2082 Medidas Judiciais-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de impostos e transf.- Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0100/2026/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:DA31CEB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250439-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250439 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD E A EMPRESA SUPER FARMA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250439**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.122.0104.2082 Medidas Judiciais-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de impostos e transf.- Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0099/2026/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9C6B3113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250440-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250440 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250440**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.122.0104.2082 Medidas Judiciais-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de impostos e transf.- Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0097/2026/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:17CCEA2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250441-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250441 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250441**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.122.0104.2082 Medidas Judiciais-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de impostos e transf.- Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0096/2026/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3E9575E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250537-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250537 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250537**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.122.0104.2082 Medidas Judiciais-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de impostos e transf.- Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0093/2026/SMS/PMRP, datado de 14 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B6284FF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250494-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250494 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250494**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.301.0111.2090 Emendas Impositivas do Poder Legislativo-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de impostos e transf.- Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0101/2026/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:10141086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 025-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250495-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250495 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250495**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.303.0114.2110 Aquisição de Medicamentos e Insumos-Recurso SUS-Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0104/2026/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:30DF8886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 025-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250496-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250496 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250496**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.303.0114.2110 Aquisição de Medicamentos e Insumos-Recurso SUS-Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0102/2026/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:544E9AF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 025-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250497-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250497 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250497**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.303.0114.2110 Aquisição de Medicamentos e Insumos-Recurso SUS-Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0103/2026/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D9F7E12C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 025-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250498-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250498 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250498**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.303.0114.2110 Aquisição de Medicamentos e Insumos-Recurso SUS-Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0107/2026/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:753A4F92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 025-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250498-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250498 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250498**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.303.0114.2110 Aquisição de Medicamentos e Insumos-Recurso SUS-Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0107/2026/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7C872160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 025-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250503-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250503 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CM HOSPITALAR S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250503**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.303.0114.2110 Aquisição de Medicamentos e Insumos-Recurso SUS-Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0106/2026/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:712A45D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 025-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250504-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250504 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250504**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.303.0114.2110 Aquisição de Medicamentos e Insumos-Recurso SUS-Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0105/2026/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E82D1B56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 025-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250506-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250506 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ARMAZÉM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250506**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.303.0114.2110 Aquisição de Medicamentos e Insumos-Recurso SUS-Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0108/2026/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:23B103C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003-2024 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240294-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240294 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Sexta do **Contrato nº 20240294**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.302.0112.2106 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. Terc. pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0074/2026/SMS/PMRP, datado de 13 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0B65D7FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2025 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250438-FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250438 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250438**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.122.0104.2082 Medidas Judiciais-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de impostos e transf.- Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0098/2026/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CF828A96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250546

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rondon do Pará, através do Setor de Licitação e Contratos torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO - Nº 20250546, publicado no dia 15/01/2026, na Edição Nº 3922

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato nº 20250546, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1101.08 122 0104 2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato nº 20250546, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1101.08. 243.0083.2.125 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 16600000- Transferência de Recursos do FNAS.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:68DA9847

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260045

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 021-2025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL QUE POSSUI NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PROGRAMAS DE SAÚDE, FINANCIAMENTO FEDERAL DO SUS E GOVERNANÇA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 78.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2026 a 19 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0341674F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 105/2026

DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0158/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 21 e 22 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:00D3D611

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 106/2026

DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0159/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 21 e 22 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2BCFBE8A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 107/2026

DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0159/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 21 e 22 de janeiro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01F092FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 108/2026

DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0160/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 21 e 22 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F69C6401

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 109/2026

DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 095/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ/PA**,** no dia 22 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DA042D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 110/2026

DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 23 e 24 de janeiro do ano corrente, para LEVAR IMPRESSORAS - MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7EE32140

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 111/2026

DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 058/2026/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 23 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1F4E0B41

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 112/2026

DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 058/2026/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 23 de janeiro do ano corrente, a SERVIÇO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2C975FE3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 018-2026 - ADIAR (15 DIAS) FÉRIAS A VEREADORA KEILA BATISTA DE MELO

PORTARIA Nº 018/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.
CONSIDERANDOa Portaria nº 566/2025 de 15 de dezembro de 2025, que concedeu férias 30 (trinta) dias de férias a Vereadora **KEILA BATISTA DE MELO**, no período de 05/01/2026 a 02/02/2026;
CONSIDERANDOa solicitação de adiamento de 15 (quinze) dias de férias feita pela vereadora.

RESOLVE

Art. 1º ADIARo gozo de 15 (quinze) dias de férias da Vereadora **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula 2240 na categoria funcional Vereadora, referente ao período aquisitivo de 05/01/2026 a 02/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, **que teriam início em05/01/2026e término em19/01/2026.**

Art. 2º O gozo dos 15 (quinze) dias adiados fica reprogramado para o período de**01/07/2026 a 15/07/2026**, sem prejuízo das atividades parlamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 20 de janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DFBA1F92

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 015-2026- VEREADORA EDNA DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 015/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 20/01/2026 à 22/01/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A FUNDAÇÃO DAS CLINICAS GASPAR VIANA, REUNIÃO D SIPRIANO FERRAZ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 20 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:42C49F03

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 016-2026- VEREADOR JUNIMAR PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 016/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 20/01/2026 à 23/01/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEASTER, INCRA, FUNTELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 20 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C0B054A1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 017-2026- VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 017/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 20/01/2026 à 23/01/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEASTER, INCRA, FUNTELPA, GAB. DEP. DILVANDA FARO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 20 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C768BC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião extraordinária, realizada em 15 de janeiro de 2026 na sede do Conselho Municipal de Saúde, com as seguintes pautas: **"Posse dos conselheiros municipais de saúde para o mandato 2026-2027; Eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes do CMSRP"; e,**

CONSIDERANDO a decisão **a Favor** dos conselheiros(as):Cledson Pereira Lima, Marli Nunes dos Santos, Ludmila Leite Borsoi Lopes, Janiel Santos Cruz, Veridiano da Silva Tabosa, Antonio Paulo Silva, Elen de Souza Costa, Digerlane Conceição Santos, Edileuza Martins Silveira, Francisco das Chagas Silva, Elcy de Souza Araújo, Dorenice Maria de Jesus, Adimar Rocha Gonçalves, Elizabete Viana da Silva, Justino Pereira da Costa, Irisleila Santos Moura, Francisco da Conceição, Márcio Santos Costa, Eudicélia Ribeiro dos Santos e Flávio de Carvalho Ferreira. **Contra:** Nenhum. **Abstenção**: Nenhum

R E S O L V E:

Art.1º- Fica eleita a Mesa Diretora deste conselho para o mandato, anuênio 2026/2027, em conformidade com seu Regimento Interno, ficando com a seguinte composição:
Mesa Diretora:
Antônio Paulo Silva - Presidente - Segmento Trabalhador
Elcy de Souza Araújo - Vice - Presidente - Segmento Usuário
Francisco da Conceição - 1º secretário - Segmento Usuário
Cledson Pereira Lima - 2º secretário - Segmento Gestor/Prestador

Art.2º- Ficam eleitas as comissões permanentes deste conselho, ficando com as seguintes composições
Comissão Administrativa:
Elcy de Souza Araújo– Presidente - Segmento Usuário
Elen de Souza Costa – Relator - Segmento Usuário
Irisleila Santos Moura– 1º Secretário - Segmento Trabalhador
Ludmila Leite Borsoi Lopes – 2º secretário - Segmento Gestor/Prestador
Comissão Técnica:
Marcio Santos Costa – Presidente - Segmento Usuário
Justino Pereira da Costa – Relator - Segmento Usuário
Francisco das Chagas Silva – 1º Secretário - Segmento Trabalhador
Janiel Santos Cruz – 2º Secretário - Segmento Gestor/prestador
Comissão de Licitação:
Elizabete Viana da Silva – Presidente - Segmento Usuário
Adimar Rocha Gonçalves – Relator - Segmento Usuário
Marli Nunes dos Santos – 1º Secretário - Segmento Gestor/Prestador
Edileuza Martins Silveira – 2º Secretário - Segmento Trabalhador

Art.3°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTÔNIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 001 de 15 de Janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:12B009FA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250465

Modalidade: Inexigibilidade nº 001.2025 SAAE

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ.

Contratado: ASP - AUTOMACÃO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Do Objeto: presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de junho de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura:21/01/2026

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FD78EB4A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250467

Modalidade: Inexigibilidade nº 002.2025 SAAE

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ.

Contratado: GERA SYS TECNOINFO LTDA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de junho de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura:21/01/2026

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F4E56A29

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 006/2026 - SAAE

DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **SINIVALDO MENDES NETO**, lotado no Setor de Operação e Manutenção como Braçal – Classe A, sob a matrícula nº 227-9, 02 (duas) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, para custear despesa de viagem na Zona Rural, BR 222 – KM 56, nos dias 21 e 22 de janeiro do ano corrente, para executar serviços de manutenção do Sistema, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 21 de janeiro de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:1795CEA7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 007/2026 - SAAE

DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, lotado no Setor de Operação e Manutenção como Diretor de Operação e Manutenção – Classe D, sob a matrícula nº 60-4, 02 (duas) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, para custear despesa de viagem na Zona Rural, BR 222 – KM 56, nos dias 21 e 22 de janeiro do ano corrente, para executar serviços de manutenção do Sistema, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 21 de janeiro de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:34701E78

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 008/2026 - SAAE

DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor MOISES CANTAO LEÃO, lotado no Setor de Operação e Manutenção como Ajudante de Operador – Classe A, sob a matrícula nº 226-6, 02 (duas) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, para custear despesa de viagem na Zona Rural, BR 222 – KM 56, nos dias 21 e 22 de janeiro do ano

corrente, para executar serviços de manutenção do Sistema, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 21 de janeiro de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:94D5E604

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 009/2026 - SAAE

DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALEX SANTOS ALVES**, lotado no Setor de Operação e Manutenção como Ajudante de Operador – Classe A, sob a matrícula nº 214-6, 02 (duas) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, para custear despesa de viagem na Zona Rural, BR 222 – KM 56, nos dias 21 e 22 de janeiro do ano corrente, para executar serviços de manutenção do Sistema, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 21 de janeiro de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:CADFE956

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202601220001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026IN/SEMTRAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIO MACIEL DOS SANTOS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2.082- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Física
Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
Fonte:

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:60CDF0BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501060001

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501060001
No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 202501060001, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/12/2025. Edição 3911, Código Identificador:8EF64308, onde se lê: Vigência: 12 (doze) meses, início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026; leia-se: Objeto do aditivo: prorrogação de prazo e supressão de valores; Vigência: de 01/01/2026 a 30/04/2026; Supressão de valores: o Item 1, de R$ 60.000,00 para R$ 47.385,00 (supressão de 21,03%), e o Item 2, de R$ 73.685,00 para R$ 40.920,00 (supressão de 44,46%). Permanecem inalteradas as demais informações. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D3BE2044

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501060002

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501060002
No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 202501060002, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/12/2025. Edição 3911, **Código Identificador:**C70C21FA, onde se lê: Vigência: 12 (doze) meses, início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026; leia-se: Objeto do aditivo: prorrogação de prazo; Vigência: de 01/01/2026 a 30/04/2026. Permanecem inalteradas as demais informações constantes do extrato originalmente publicado. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:653111AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501060003

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501060003
Processo Administrativo nº: 00007.20250102/0003-64.
Inexigibilidade nº 005/2025IN/PMR/SEMSA
Contratante: Município de Rurópolis, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde – SEMSA**, CNPJ nº 12.352.501/0001-16.
Contratada: Clínica de Diagnóstico de Oriximiná SC Ltda, CNPJ nº 23.060.858/0001-47.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual e supressão de valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato **até 30 de abril de 2026**.
Valor: O valor mensal do contrato foi reduzido de **R$ 120.000,00** para **R$ 98.280,00**, correspondente a uma **supressão de 18,10%** do valor inicialmente pactuado, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO e CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES, do contrato original, arts. 124 e 125 da lei 14.133/2021.**
Valor Global Estimado: O valor global estimado do contrato, considerando a prorrogação até **30/04/2026**, passa a ser de **R$ 393.120,00 (trezentos e noventa e três mil, cento e vinte reais).**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2025.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F560EA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA N.008/2026 SEMAD/GAB/PMR RURÓPOLIS 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor(a) para responder pela alimentação e manutenção das informações do Portal da Transparência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial pelo art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **DIOVANA NAST AMORIM**, inscrita no CPF 040.***.772-** e RG 66***50 PC/PA lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração e Planejamento – SEMAD** no cargo de **Agente Administrativa**, para atuar como responsável pelas publicações e atualizações das informações no Portal da Transparência deste Poder.
Art. 2º Compete à servidora designada garantir que as informações de transparência referentes aos processos licitatórios, exigidas pela legislação vigente (Lei nº 12.527/2011 e Lei Complementar nº 131/2009), sejam publicadas de forma clara, atualizada e acessível, observando os prazos e orientações do setor de Controle Interno, especialmente:
I – divulgar a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e a modalidade licitatória, o objeto, o valor estimado/homologado e a situação;
II – divulgar a íntegra dos editais de licitação;
III – divulgar a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações;
IV – divulgar a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
V – divulgar a íntegra das Atas de Adesão – Sistema de Registro de Preços (SRP);
VI – divulgar o Plano de Contratações Anual, conforme art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021;
VII – divulgar a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Documento publicado ao dia 22 de janeiro de 2026
sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:F7332D96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE: Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº006/2025.
CONTRATO: 25006/2025
OBJETO: locação de imóvel pertencente a Sr. VICTOR GABRIEL DE MELO SILVA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J./M.F. 17.546.256/0001-00
RESPONSAVEL: LUIZ GUSTAVO MUNIZ.
CONTRATADA: – Sr. VICTOR GABRIEL DE MELO SILVA C.P.F./M. F: 068.316.922-06
VALOR: R$ 1.200,00.
Santa Maria das Barreiras-PA, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:43799C4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2026 – GAP/PMS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **JESSICA SIMONELE CORREA REBELO**, matrícula 104550, no cargo efetivo de Professora, admitida em 01/07/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FF4AFF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2026 – GAP/PMS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 22/01/2025 a 28/01/2025, da Sra. **PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município,** conforme art. 45 da Lei nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024 e art. 110 da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Procuradoria Geral do Município**, o Sr. **ANDRÉ FERREIRA PINHO, Assessor Jurídico Especial,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Assessor Jurídico Especial designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 22/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:40D5A219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 157/2026 – GAP/PMS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE UNIDADE HOSPITALAR - HMS, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANTÔNIA ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Unidade Hospitalar - HMS,** do Hospital Municipal de Santarém, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.018/2025 – GAP/PMS, de 17 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3217F199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158/2026 – GAP/PMS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE UNIDADE HOSPITALAR - PSM, DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELCICLÉIA MARIA PATRÍCIOALVARENGA**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Unidade Hospitalar - PSM,** do Pronto Socorro Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.023/2025 – GAP/PMS, de 17 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7EE0EE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 159/2026 – GAP/PMS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE UNIDADE HOSPITALAR - OBSTETRÍCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RUBIDIA MARIA IMBIRIBA LIMA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Unidade Hospitalar - Obstetrícia,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.048/2025 – GAP/PMS, de 17 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D4EB615D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160/2026 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARGARETE PEDROSO QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Liquidação,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 598/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0F533D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 161/2026 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **FRANCILENO SOUSA RÊGO**, nomeado através do Decreto nº 230/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão de Administração do Parque da Cidade,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:996266A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 894-A/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Controladoria Geral Adjunta**, a viajar para Belém/PA no período de 07/10/2025 a 16/10/2025. Nos dias 07 a 10/10/2025, realizará visita técnica para tratar de assuntos referentes a Convênios Estaduais nos seguintes Órgãos: SEOP, SEPLAD, SEINFRA e SEEL.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AFF03C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 953/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **KARLA DANIELLE SOBRAL DE VASCONCELOS,** admitida em 01/07/2024, no cargo efetivo de Agente Operacional de Conservação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:64689DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 006/2026 – SEMAD/CEAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a **Sra. ISABELE DE SOUSA FIGUEIRA**, nomeada através do Decreto nº 537/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desempenhar suas atividades no Centro de Convivência do Idoso, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 127/2025 – GAP/PMS, de 19 de fevereiro de 2025, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de janeiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EAF10506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 03/2026 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO as férias no período de **19/01 a 02/02/2026**, da servidora **LETÍCIA GATINHO ROCHA SILVA ,** MATRÍCULA **85901** lotada no cargo de **Assessor Técnico de Engenharia I,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUKAS BRITO CARNEIRO**, matrícula nº **90856,** lotada no cargo de **Assessor Técnico de Engenharia II**, a responder interina e cumulativamente pelo cargo **Assessoria Técnica de Engenharia I,** da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **19/01/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretário Municipal de Habitação, em 22 de janeiro de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A43297A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SMT

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025-SMT. Ata de Registro de Preços nº 001/2024. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024-SMT. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito/ M.R. Leal Comercio De Material De Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.704.519/0001-72. Objeto: o acréscimo de quantitativo (até 25%) ao

Contrato Original nº 006/2025-SMT. Valor: R$ 60.720,00 (Sessenta mil, setecentos e vinte reais.)

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1FE9DB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDIP

PORTARIA Nº 004/2026 – SEMDIP SANTARÉM/PA, 22 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP**.** Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 026/2026, de 08 de Janeiro de 2026, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ELIANE BRITO MENDES **Matrícula nº** 70896
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: ANDRESSA SANTANA COSTA MACHADO **Matrícula nº** 91102
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: GABRIELLA DE ALMEIDA CORREA **Matrícula nº** 10054
Art. 2º. Revogando-se a portaria nº 018/2025 – SEMDEC, do dia 18 de dezembro de 2025.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Registre-se e Publique-se.

Santarém/PA, 22 de Janeiro de 2026.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP

Decreto n°026/2026– GAP/PMSPORTARIA Nº 004/2026 – SEMDIP SANTARÉM/PA, 22 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP**.** Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 026/2026, de 08 de Janeiro de 2026, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ELIANE BRITO MENDES **Matrícula nº** 70896
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: ANDRESSA SANTANA COSTA MACHADO **Matrícula nº** 91102
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: GABRIELLA DE ALMEIDA CORREA **Matrícula nº** 10054
Art. 2º. Revogando-se a portaria nº 018/2025 – SEMDEC, do dia 18 de dezembro de 2025.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Santarém/PA, 22 de Janeiro de 2026.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP
Decreto n°026/2026– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0EC2551C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº014/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº014/2026 – SEMSA Santarém, PA 15 de Janeiro de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 15/01/2026 e 30/01/2026, o (a) servidor (a) **ADÉLIA GOMES FERREIRA**, para responder interinamente pela Coordenação de Divisão Especializada de Urgência e Emergência, período que o Titular **JOLIELSON JULIO DE VASCONCELOS LAURIDO**, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:34CB5B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 017/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 017/2026 – SEMSA Santarém, PA 20 de Janeiro de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 26/01/2026 e 04/02/2026, o (a) servidor (a) **SIMEY ALINE ARRUDA DA SILVA**, para responder interinamente pelo Centro de Referência de Saúde da Mulher, período que a Titular Dinauria Nunes Cunha de Faria, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CIENTE:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:9D53FC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 018/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 018/2026 – SEMSA Santarém, PA 21 de janeiro de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGA A NOMEAÇÃO, referente ao período de 21/01/2026 a 03/02/2026, o (a) servidor (a) **PATRICK RANGEL XAVIER PORTO**, para responder interinamente pelo Núcleo de Administração e Finanças, em razão do adiamento do procedimento cirúrgico que motivou o afastamento da titular do cargo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art.3° Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação. As disposições ao contrário e a portaria n°016/2026 publicada no diário Municipal/FAMEP, ano XVII | Nº 3926, no dia 21 de janeiro 2026.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CIENTE:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:98C767E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº020/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº020/2026 – SEMSA Santarém, PA 22 de janeiro de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 22/01/2026 a 04/02/2026, o (a) servidor (a) **PATRICK RANGEL XAVIER PORTO**, para responder interinamente pelo Núcleo de Administração e Finanças, período que a Titular Celiz Cristiane Ferreira Fernandes, que estará afastada temporariamente de suas atividades funcionais em razão de procedimento cirúrgico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:95DFB1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 051/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº. 051/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém – SEMSA, referente à **proposta de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Porte III**, no Município de Santarém;
Considerando que a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h constitui estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, articulado com a Atenção Primária, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, funcionando de forma ininterrupta, com equipe assistencial multiprofissional qualificada, com a finalidade de contribuir para a melhoria do funcionamento da Rede de Atenção às Urgências (RAU);
Considerando a proposta de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte III, na Zona Oeste do Município de Santarém/PA, em conformidade com o modelo padrão do Ministério da Saúde, contemplando consultórios, salas de atendimento e condições de acessibilidade, nos termos das normas vigentes;
Considerando que o valor estimado para a execução da proposta é de R$ 9.112.000,00 (nove milhões, cento e doze mil reais), conforme os parâmetros de financiamento estabelecidos pelo Ministério da Saúde, com prazo mínimo de execução de 18 (dezoito) meses, contado a partir da liberação dos recursos;
Considerando que a Unidade será implantada em terreno próprio do Município, localizado na Área Institucional 001, Quadra 017, Bairro Salvação, na Rua Talha-Mar, esquina com a Avenida Rolinha Cinzenta, com área construída de 1.699,60 m², em terreno com dimensões de 40 m x 160 m;
Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, conforme decisão registrada em reunião ordinária realizada no dia **17 de dezembro de 2025**.

RESOLVE:

1•APROVAR a **proposta de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Porte III**, no Município de Santarém, conforme exposto pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém – SEMSA.

2•CONFORME:

I. Ambiência – UPA Porte III: 13 (treze) leitos de observação; 02 (dois) leitos de observação para atendimento individualizado; 02 (duas) salas de classificação de risco; 05 (cinco) consultórios; 04 (quatro) leitos na sala de emergência; 60 (sessenta) assentos na área de espera; 01 (uma) sala de isolamento adulto, totalizando a existência de 03 (três) ambiente específico para isolamento, sendo dois setor adulto e um no setor pediátrico.
II – Pronto Atendimento: Área coberta para embarque e desembarque; Recepção e sala de espera; Sanitário coletivo masculino; Sanitário coletivo feminino; Sanitário para Pessoa com Deficiência – PCD; Área para guarda de macas e cadeiras de rodas; Sala(s) de classificação de risco; Sala de serviço social; Consultório odontológico.

III – Atendimento de Urgência: Área coberta para embarque e desembarque; Área para guarda de macas e cadeiras de rodas; Sala de emergência; Posto de enfermagem/serviços.
IV – Apoio Diagnóstico e Terapêutico: Sala de sutura e curativos; Sala de aplicação de medicamentos; Sala de reidratação; Sala de inalação coletiva; Sala de coleta de material; Sala de eletrocardiograma; Sala de radiologia; Sala de processamento (câmara escura); Vestiário para pacientes.
V – Setor de Observação: Sala de observação masculina e feminina; Banheiro – BWC (sala de observação masculina); Banheiro – BWC (sala de observação feminina); Posto de enfermagem e observação; Sala ou área de serviços; Quarto para atendimento individualizado; Banheiro – BWC (quarto de atendimento individualizado); Sala de observação pediátrica; Banheiro – BWC (sala de observação pediátrica).
VI – Apoio Técnico-Logístico: Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF (sala de distribuição); Depósito de Material de Limpeza – DML; Sala de armazenagem e distribuição de materiais (área limpa); Área de recepção, lavagem e guarda de carrinhos; Morgue (necrotério); Depósito de equipamentos; Copa de distribuição; Refeitório para funcionários; Sala de guarda de roupa limpa (rouparia); Área de guarda temporária de resíduos sólidos; Sala de equipamento de energia alternativa (gerador); Almoxarifado; Sala de estar para funcionários (masculino e feminino); Sala de utilidades; Sala de guarda de roupa suja (área suja); Área coberta para carro funerário (embarque de paciente em óbito); Vestiário para funcionários (masculino e feminino); Banheiro – WC para funcionários (masculino e feminino); Sala de guarda e preparo de materiais; Sala da central de gases medicinais.
VII – Apoio Administrativo: Sala de Arquivo Médico Especializado – SAME; Sala administrativa; Sala de reunião; Banheiro – WC.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMSS

Homologo a Resolução Nº 051/2025 de 17 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:83F2958F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 052/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº. 052/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a iniciativa interinstitucional entre a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e a Arquidiocese de Santarém, firmada por meio de Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado no ano de 2020, que deu origem ao Projeto FarmaFittos;
Considerando que o referido projeto atua no fortalecimento do uso seguro, racional e cientificamente orientado de plantas medicinais e fitoterápicos, como estratégia complementar de promoção da saúde comunitária na região amazônica;
Considerando que o Projeto FarmaFittos desenvolve ações integradas de extensão, pesquisa e formação, com foco em comunidades tradicionais e territórios em situação de vulnerabilidade social;
Considerando os resultados já alcançados pelo projeto, com a realização de mais de 600 tratamentos fitoterápicos com espécies do gênero *Passiflora spp.*, desde o ano de 2021, demonstrando impacto positivo na atenção à saúde da população;
Considerando a dificuldade histórica de acesso regular a medicamentos no município de Santarém e o uso de plantas medicinais por comunidades locais sem orientação técnica adequada, evidenciando a necessidade de promover o uso seguro e racional de fitoterápicos no âmbito do SUS;
Considerando que o Projeto FarmaFittos está fundamentado na Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, em conformidade com a RDC nº 18/2013 da ANVISA, contando com recursos vinculados à Portaria GM/MS nº 6.327/2024, protocolos clínicos orientativos e monitoramento técnico contínuo, garantindo segurança sanitária e legalidade no âmbito do SUS;
Considerando que a primeira fase do Projeto FarmaFittos contempla a colheita e o beneficiamento primário de plantas medicinais, a produção de droga vegetal padronizada, a elaboração de protocolos clínicos para *Passiflora alata*, *Passiflora incarnata* e *Lippia alba*, bem como ações educativas, entrega de mudas e implantação de sistema de monitoramento;
Considerando a apresentação de ambos os parceiros do projeto FarmaFittos e a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, conforme decisão registrada em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

1• APROVAR o **Projeto "Farmácia Viva – FarmaFittos"**, a ser executado no município de Santarém, no período de agosto de 2025 a janeiro de 2026, com recursos no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 6.327/2024, proponente Secretaria Municipal de Saúde de Santarém em parceria com a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA e Arquidiocese de Santarém.

2• APROVAR o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Farmácia Viva - Farmafittos, que celebram em si o município de Santarém por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém – SEMSA, Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA e Arquidiocese de Santarém, com finalidade de implementação da primeira fase do projeto "Farmácia Viva – Farmafittos".

3• APROVAR o Termo de Readequação do Plano de Trabalho do Projeto "Farmácia Viva – Farmafittos".

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMSS

Homologo a Resolução Nº 052/2025 de 17 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:BF2AAEF0

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025-SEMTRAS. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS INTEGRANTES**. **Contrato nº 001/2026 – SEMTRAS**. Partes: **SEMTRAS/ MAIS ESTAGIOS LTDA**, CNPJ 28.306.309/0001-23 com valor global de **R$**

329.695,80 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Vigência **01/01/2026 à 31/12/2026**.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C225811E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 – SEMTRAS

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico **SRP nº 001/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, LOCAÇÃO DA LICENÇA E SOFTWARE PARA CONTROLE DOS REGISTROS E FORNECIMENTO DE BOBINAS TÉRMICAS PARA OS RELÓGIOS DE PONTO, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS**, fica temporariamente **SUSPENSO**. A suspensão decorre da necessidade de retificação das peças processuais.

Santarém/PA, 22 de janeiro de 2026.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:6C150A53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP006/2025

Aviso de Adjudicação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **ADJUDICAÇÃO** de Licitação da Concorrência Pública **CP006/2025, que tem como Objeto:** CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COM RECREAMENTO INFANTIL E PASSEIO NO SETOR SUL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. E foi declarada como vencedora a empresa M3 SOLUCOES E SERVICOS LTDA**,** Inscrita no CNPJ sob o número **49.776.422/0001-42,** e o valor total dos itens foi de**: R$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais).** E o valor total do processo foi de**: R$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3CD50855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP006/2025

Aviso de Homologação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **HOMOLOGAÇÃO** de **Licitação da Concorrência Pública CP006/2025**, que tem como Objeto: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COM RECREAMENTO INFANTIL E PASSEIO NO SETOR SUL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB**.** E foi declarada como vencedora a empresa **M3 SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **49.776.422/0001-42**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais)**.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1D24662A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 085/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 085/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 14/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:547F7B0B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 086/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 086/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 07/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1CB44914

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 087/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 087/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 07/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2C70BEB8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 088/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 088/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 13/01 à 14/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F8C72B56

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 089/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 089/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 13/01 à 14/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5069FBE3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 091/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 091/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 18/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C13221ED

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 092/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 092/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 18/01 à 19/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:13765AEF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 093/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 093/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, com destino a cidade de Redenção-PA, no dia 15/01 a 16/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:46C829D1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 094/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 094/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 15/01 à 16/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:28413A91

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 095/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 095/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Marabá-PA, no dia 11/01 à 12/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 619,29 (seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x668,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Marabá - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1607D5BE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 096/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 096/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 15/01 a 16/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E2D059CC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 90/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 90/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº068/2025, que designa o servidor Zenedilson Arrais Mendes para a função de Gestor de Contratos da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Designar o servidor **André Luís Rodrigues Souza**, Chefe de Departamento, para exercer a função de Gestor de Contratos, conforme previsto na legislação vigente, representando a Secretaria Executiva Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F0D25FC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2026-GPMSAGA

PORTARIA nº 07/2026-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 22 de janeiro de 2026.

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e dá outras providências;

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ELEEN LORRAINY REINALDO LUCENA**,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA -** REF. AO CONTRATO Nº. 20260035 **–** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2025-015 – BODAS CONSTRUTORA LTDA-CNPJ: 32.756.880/0001-17.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:44C09011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 001/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LIOLANDIA DOS SANTOS MOREIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (E.M.E.F. WALQUIRIA BENTES – Vila 2 Irmãos)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 15/12/2025 a 13/01/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:13E8A8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 002/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **TEREZINHA DA SILVA MOURÃO,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (CARTÓRIO ELEITORAL)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 05/01/2026 a 03/02/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:227F26CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 003/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DO ESPIRITO SANTO BEZERRA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração **(SEMEL),** referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/12/2025 a 31/12/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0804A093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 004/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - AFASTAR, a servidora **IZABELA MOREIRA DA SILVA E SILVA,** da função de **COORDENADORA DE PAGAMENTOS** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: O referido afastamento se dá em face de **LICENÇA MATERNIDADE** pela citada servidora, consoante os termos artigo 10, II, b, das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2327D21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 005/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARCIA DA PAZ MARINHO,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (FÓRUM)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 07/01/2026 a 05/02/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8DAF0EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 006/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - AFASTAR, a servidora **ALINNE DA CRUZ FREITAS,** da função de **ASSESSOR ESPECIAL II** na **SEDE - PREFEITURA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: O referido afastamento se dá em face de **LICENÇA MATERNIDADE** pela citada servidora, consoante os termos artigo 10, II, b, das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:60D17475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 007/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **REGIANE PAZ LANDIN DE SOUSA,** ocupante do cargo de **ALMOXARIFE,** lotada na Secretaria Municipal de Administração**,** referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 19/01/2026 a 19/03/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ACF708CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 001/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE:
Art. 1º Conceder a **MARIA DE LOURDES SOUZA MORAIS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais/Técnico em Enfermagem**, com lotação no **PSF VILA FORTALEZA**, o gozo de licença prêmio, referentes ao quinquênio de **2019/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de agosto de 2025 e 30 de setembro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5FF21285

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 004/2026/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE:
Art. 1º Conceder a **VANEIDE BARBOSA DE GOIS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com lotação no **PSF-CENTRO**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:65C0DBD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 018/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, LAUDOS TÉCNICOS, MEMORIAIS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTOS DE OBRAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA, CNPJ Nº 01.613.320/0001-80. Contratado: PROJECT ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 59.631.907/0001-00; Contrato nº 130/2025; Valor do Contrato: R$ 69.600,00; Vigência do Contrato: 02/01/2026 à 31/12/2026. Data Assinatura: 31/12/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1D611791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 019/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COMPREENDENDO O DIAGNÓSTICO INICIAL, ADEQUAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA, TREINAMENTO COM EQUIPE INTERNA, COBRANÇA E RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO, EM COMPROMETIMENTO AS LEIS N° 131/2009 E 12.527/2011 -LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA, CNPJ Nº 01.613.320/0001-80. Contratado: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 50.288.682/0001-58; Contrato nº 004/2025; Valor do Contrato: R$ 24.000,00; Vigência do Contrato: 05/01/2026 à 31/12/2026. Data Assinatura: 05/01/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EB286559

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0201020002/2026.

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0201020002/2026.
PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.019 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A) MEL EVENTOS LTDA, CNPJ/MF 18.490.611/0001-20. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURACONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS,LOCACAO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINACAO, PALCO, TELAO LED, BANHEIROSQUIMICOS, GERADOR DE ENERGIA, E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAISNECESSARIOS AO USO EM EVENTOS E NAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADOS PELASECRETARIA, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA -PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO:**R$ 485.805,25(quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)**. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.020 - MANUTENCAO DA SEC.DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:7602FF4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N.º 002/2026 Pregão Eletrônico Nº 90020-2025 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras para veículos automotivos leves e pesados, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Miguel do Guamá/pa. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 19/01/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE GUAMÁ; C.N.P.J. Nº 05.193.073/0001-60, Contratada: CANÃA COM E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS ME; Valor R$: 959.856,34 (Novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos). RIGA AUTO PECAS LTDA ME; C.N.P.J. nº 12.470.481/0001-88, Valor R$: 1.636.362,20 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis reais, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:9C1208E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 033/2025/PMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção, fornecimento de peças preventiva e corretiva, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado, freezer, bebedouro, geladeira, recarga de gás refrigerante, com objetivo de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nas dependências da prefeitura Municipal, garantindo eficiência e preservação do patrimônio público.**
VENCEDORES: A. N. MARTINS COLD LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.940.063/0001-66 - Endereço:
Rua visconde dos Pirajá - CEP: 68795000 - UF: PA - Município: Benevides - Telefone: (91) 98491-0916
SIDERAL SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.517.069/0001-86 - Endereço: folha 32 Quadra 17 lote j6 b -
CEP: 68508160 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99109-5344
VALOR GLOBAL: R$ 61.123,20 (sessenta e um mil cento e vinte e três reais e vinte centavos).
Adjudicação: 20/01/2026
Homologação: 21/01/2026

21 de janeiro de 2026

WILTON MIRANDA DE LIMA
Gestor Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:787F7869

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 076/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025/FUNDEB
CONTRATOS Nº 004/FUNDEB/2026 005/FUNDEB/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADAS - **JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **14.130.631/0001-30**, estabelecida no Endereço: Rua Rio Novo - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas.
KV SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **51.022.149/0001-02**, estabelecida no Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES - CEP: 68390000 - UF: PA - Município: Ourilândia do Norte.

OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento por item (km rodados/ transporte escolar) para a prestação de serviços no transporte de alunos; da zona rural para/ escolas da zona rural, da zona rural para/ escolas da sede deste município e alunos do núcleo infantil em zona urbana, durante o período escolar no Município de Sapucaia – Pará.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; **19 de janeiro de 2026** e encerramento em **18 de janeiro de 2027,** podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALORES DOS CONTRATOS: JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA R$ 2.420.759,00 (dois milhões quatrocentos e vinte mil setecentos e cinquenta e nove reais).
KV SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 174.460,00(cento e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

Sapucaia/PA, 19 de janeiro de 2026.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:FB06A2A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, destinados a atender a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e suas Secretarias. Tipo: Menor Preço por item Data: 05/02/2026. Horário: 09:00h - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 22 de janeiro de 2026.

RONIELE PEREIRA BARBOSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:CB50FBFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-0004/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-0004/2025
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do julgamento da **Concorrência nº 3/2025-0004/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50 NA MODALIDADE PULVERIZADA**, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
Empresa Vencedora: IGWT BRASIL LTDA **CNPJ:** 11.659.162/0001-52
Item Homologado: Item 0001: Obra Civil (Produção Habitacional),**Valor Unitário/Total:** R$ 3.151.075,60.**Valor Total Homologado: R$ 3.151.075,60** (três milhões, cento e cinquenta e um mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos).**Data da Homologação:** 22 de janeiro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:9AD2EBA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 – SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 – SRP
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 044/2025 – SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e na legislação em vigor.
Empresas Vencedoras e Valores Totais:
R.R. GOMES CIA LTDA - EPP, CNPJ: 08.786.992/0001-36, Itens Homologados: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046 e 0047. Valor Total: R$ 948.932,64 (Novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL - ME, CNPJ: 12.443.548/0001-95, Item Homologado: 0015,Valor Total: R$ 43.886,57 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Valor Total Global Homologado: R$ 992.819,21 (Novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos). Data da Homologação: 22 de janeiro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:E5B4BB60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260073 - 046-2025-SRP-PE

CONTRATO Nº.....: 20260073
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 324.075,60 (trezentos e vinte e quatro mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 142.968,05, Exercício 2026 Atividade 0901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 181.107,55 VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:CAD6DE6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 030/2026 Pregão Eletrônico SRP 006/2025 Valor: R$ 680,90 Contratada: A G DA SILVA CAMPELO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.739.170/0001-70. Contratante PMTS Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento regular visando atender às demandas operacionais, administrativas e sociais da administração pública municipal de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 107 (cento e sete) dias iniciando em 22/01/2026.

Extrato do Contrato 033/2026 Pregão Eletrônico SRP 006/2025 Valor: R$ 15.539,38 Contratada: BRANCO & CORREA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.751.669/0001-03. Contratante PMTS Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento regular visando atender às demandas operacionais, administrativas e sociais da administração pública municipal de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 107 (cento e sete) dias iniciando em 22/01/2026.

Extrato do Contrato 031/2026 Pregão Eletrônico SRP 006/2025 Valor: R$ 6.340,00 Contratada: ESAU PANTOJA LOBATO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.718.799/0001-73. Contratante PMTS Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento regular visando atender às demandas operacionais, administrativas e sociais da administração pública municipal de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 107 (cento e sete) dias iniciando em 22/01/2026.

Extrato do Contrato 032/2026 Pregão Eletrônico SRP 006/2025 Valor: R$ 9.103,09 Contratada: RAA FERREIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.619.760/0001-70 .Contratante PMTS Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento regular visando atender às demandas operacionais, administrativas e sociais da administração pública municipal de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 107 (cento e sete) dias iniciando em 22/01/2026.
Terra Santa, 22 de janeiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:5B78D8CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260122001 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260122001
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601004/2026/PMTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE, COM FORNECIMENTO DE KIT MESA, CADEIRAS, TOALHAS E LOUÇAS, PARA ATENDIMENTO À ABERTURA DA JORNADA PEDAGÓGICA 2026.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ n.º 30.227.806/0001-88

CONTRATADA: MARINA GONÇALVES LTDA, CNPJ n.º 27.849.937/0001-92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026

Unidade Gestora: Fun.de man.e Des.da Ed. Bás.e Valor.Mag.Fundo de D
Unid. Orçamentária: Fun.de man.e Des.da Ed. Bás.e Valor.Mag.Fundo de D.
Func. Programática: 12 128 0003 2.138 Qualificação de Profissionais de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens
Subelemento: 3.3.90.39.14 Locação bens móveis out. natur. intangiv
Fonte de Recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos
VALOR GLOBAL: R$ 64.719,90 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 3 meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:5051F6A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO FMMA

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA:
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 120102/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 23.741.030/0001-54. Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Contratado: PATRICIA GONCALVES E SILVA. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F0861E14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO FMS

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA:
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 080101/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ: 14.910.511/0001-55. Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL. Contratado: ERICA PATRICIA OLIVIERA SANTOS. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 080102/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ: 14.910.511/0001-55. Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA. Contratado: VALDIRENE DE SALES VAZ. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 120101/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ: 14.910.511/0001-55. Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Contratado: SARAH LIRA LOPES. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 08 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 150101/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ: 14.910.511/0001-55. Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA. Contratado: NAIARA SILVA DA COSTA. Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 15 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 150102/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ: 14.910.511/0001-55. Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL. Contratado: ROZANGELA DE SOUZA SALES. Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 12 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 160101/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ: 14.910.511/0001-55. Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA. Contratado: VALDIRENE LUCENA HENRIQUE. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 06 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B5CA8554

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO FUNDEB

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 090101/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ANTONIO DA SILVA MARTINS. Cargo: VIGIA PAT EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3289711C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - ADM

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA:CONTRATO TEMPORÁRIO Nº140101/2026. Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ: 10.221.760/0001-82. Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS. Contratado: RAFAEL RODRIGUES COELHO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E6B44F75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 9/2026-004FME/2026
Processo Administrativo nº 301/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **06 de fevereiro de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA DE CADERNOS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (APOSTILAS) DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:037F1BC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2026-FME
No Aviso de Publicação do Pregão Presencial Nº 001-2025-PG-FME "Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a atender as necessidades do cardápio da alimentação e nutrição escolar, para atender as necessidades das EMEF/UEI da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis – PA". publicado no Diário Oficial do Município, FAMEP, ANO XVII, Nº 3927, pg. 155, de 22 de janeiro de 2026, Onde se lê: **Abertura:** 04/02/2026 **LEIA-SE**: **Abertura:** 05/02/2026.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:E5E27272

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00033; CONTRATO Nº: **20269078** CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**; VALOR TOTAL: R$ - **958.423,15** (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Quinze Centavos), CONTRATADA:**LIDER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; OBJETO: aquisição de material móveis e carteiras escolares em madeira; VIGÊNCIA: 21/01/2026 à 21/01/2027.

CONTRATO Nº: **20269079** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; VALOR TOTAL: R$ **621.848,62 (Seiscentos e Vinte e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, CONTRATADA:**LIDER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; OBJETO: aquisição de material móveis e carteiras escolares em madeira; VIGÊNCIA: 21/01/2026 à 21/01/2027.

CONTRATO Nº: **20269080** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**; VALOR TOTAL: R$ **16.363,37 (Dezesseis Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos)**, CONTRATADA:**LIDER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; OBJETO: aquisição de material móveis e carteiras escolares em madeira; VIGÊNCIA: 21/01/2026 à 21/01/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:78A1E1AE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº:20269088 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ 67.823,40 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos), CONTRATADA:L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de material móveis e carteiras escolares em madeira; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº:20269089 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ 25.268,07 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Sete Centavos), CONTRATADA:L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº:20269090 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ 16.620,90 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Vinte Reais e Noventa Centavos), CONTRATADA:L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº:20269091 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ 26.178,32 (Vinte e Seis Mil e Cento e Setenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), CONTRATADA:L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO:
aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00033; CONTRATO Nº:20269092 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ 22.198,22 (Vinte e Dois Mil e Cento e Noventa e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos), CONTRATADA: CLIMART SERVICOS LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00033; CONTRATO Nº:20269093 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA

EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ 45.306,12 (Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Seis Reais e Doze Centavos), CONTRATADA: CLIMART SERVICOS LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00033; CONTRATO Nº:20269094 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ 13.626,00 (Treze Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais), CONTRATADA: CLIMART SERVICOS LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00033; CONTRATO Nº:20269095 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ 34.500,30 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais e Trinta Centavos), CONTRATADA: CLIMART SERVICOS LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00033; CONTRATO Nº:20269099 CONTRATANTE:FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ 36.358,00 (Trinta e Seis Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais), CONTRATADA: E. DOS SANTOS ACACIO LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00033; CONTRATO Nº:20269100 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ 18.963,75 (Dezoito Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), CONTRATADA: E. DOS SANTOS ACACIO LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00033; CONTRATO Nº:20269101 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ 27.353,75 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), CONTRATADA: E. DOS SANTOS ACACIO LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00033; CONTRATO Nº:20269102 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ 15.375,40 (Quinze Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), CONTRATADA: E. DOS SANTOS ACACIO LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:3F47E0F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025– SRP EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 006/2025-SRP

O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.984.819/0001-57, neste termo denominado Contratante, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 224/2026-DLCA. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos em atendimento às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA. Contratada: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 37.676.047/0001-80, Valor R$ 791.466,36; Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 20/01/2026 à 28/11/2026.

O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.984.819/0001-57, neste termo denominado Contratante, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 226/2026-DLCA. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos em atendimento às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA. Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 16.647.278/0001-95, Valor R$540.785,81. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 20/01/2026 à 28/11/2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7CDB0884

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A PORTARIA N° 290/2025 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 56/26
XINGUARA, 21 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA N° 290/2025 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, §§ 1º e 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.191, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Xinguara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei Municipal nº 956/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como agentes de contratação e equipe de apoio atuantes na Comissão Permanente de Licitações, acompanhando os procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I – AGENTES DE CONTRATAÇÃO
1- Danyara Sousa Rodrigues.
2- Keyte Carneiro da Mota
3- Igor Santos de Souza
4-Thainá Braga Matos

II – EQUIPE DE APOIO
1- Daniela de Cássia Martins Ferreira;
2- Gilza Carla Soares de Freitas;
3- Herica Santos da Silva;
4- Maria Hellena dos Santos Silva
5- Cristhiane Correa da Silva

§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, caput § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame, conforme previsão do art. 4º da Lei Municipal nº 1.191/2022;

§ 3º Caberá ao Agente de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 2º Fica concedido adicional de 10% (dez por cento) aos servidores descritos no art. 1º desta portaria, no exercício da titularidade da comissão, nos termos do art. 50 da Lei Municipal n. 956/2016.

§ 1º - O adicional de que se trata este artigo, por seu caráter eventual, não se incorpora a remuneração do servidor e só poderá ser recebida enquanto o mesmo estiver como titular e/ou a comissão esteja em atividade, cessando sua concessão ao término dos trabalhos.

§ 2º - O servidor que deixar de participar das reuniões da comissão sem motivo justificado ou de três reuniões consecutivas ou alternadas, perderá o direito ao adicional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:EDCC0789

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 40/2026-REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE EM VIAS ESPECÍFICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 40/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta a circulação e o estacionamento de veículos de grande porte em vias específicas do perímetro urbano do Município de Xinguara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO a competência do Município para organizar e regulamentar o trânsito local, nos termos do art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 24, incisos I e II, 95 e 99 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança viária, a fluidez do trânsito urbano, a preservação da infraestrutura viária e a proteção de pedestres e condutores;

CONSIDERANDO solicitação formal do Departamento Municipal de Trânsito – DMT e da Secretaria de Gestão Fazendária, constante do Memorando nº 002/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a circulação de veículos de grande porte com dimensão superior a 15 (quinze) metros de comprimento total, somados a combinação acoplados, trator, reboque e semireboque na Avenida Xingu, no perímetro urbano do Município de Xinguara.

§ 1º Para os fins deste Decreto, consideram-se veículos de grande porte, entre outros:
I – bitrens;
II – rodotrens;
III – caminhões (carretas) articulados;

§ 2º A restrição prevista no caput aplica-se independentemente do tipo de carga transportada, ressalvadas as exceções previstas neste Decreto.

Art. 2º Fica proibido o estacionamento dos veículos descritos no art. 1º na Avenida Hermes Dantas (via marginal a BR 155) em toda a sua extensão.

Art. 3º Excetuam-se das restrições previstas nos arts. 1º e 2º:

I – veículos destinados exclusivamente à carga e descarga, desde que previamente autorizados pelo Departamento Municipal de Trânsito – DMT;
II – veículos utilizados para prestação de serviços essenciais ou execução de obras na área urbana do Município, devidamente comprovados;
III – veículos de emergência, socorro, serviços públicos essenciais e concessionárias de serviços públicos.

Parágrafo único. As autorizações previstas neste artigo deverão especificar local, data, horário e finalidade, podendo ser revogadas a qualquer tempo por motivo de interesse público ou segurança viária.

Art. 4º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo das sanções administrativas municipais cabíveis.

Art. 5º Compete ao Departamento Municipal de Trânsito – DMT a fiscalização do cumprimento deste Decreto, bem como a expedição das autorizações excepcionais previstas.

Art. 6º O Município providenciará, por meio do órgão competente, a implantação e manutenção da sinalização viária adequada, indicando as restrições estabelecidas neste Decreto, nos termos da legislação de trânsito.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:F3C135F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO 076 - 2026 - TOMÓGRAFO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 186/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 076/2025/FMS

OBJETO: Aquisição de 01 (um) TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL, incluindo instalação, treinamento técnico-operacional e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades dos pacientes, usuários do SUS, deste Município de Xinguara-PA.

COMUNICADO DA PREGOEIRA:
O Município de Xinguara através de sua Pregoeira, a Senhora Danyara Sousa Rodrigues, designada pela Portaria nº 56/26, de 21 de janeiro de 2026, resolve REPUBLICAR o Edital retificando o termo de referência.
Retificar-se no Termo de Referência:
Especificação técnica (tomógrafo)
a) Alterar de capacidade mínima de 205 kg para capacidade mínima de 200 kg
b) Complementar para resolução isotrópica mínima de 0,33 mm OU resolução espacial mínima de 16 lp/cm
c) Alterar para suportando duas seringas de no mínimo 60 ml, 150 ml e 190 ml
d) Alterar para CPU de no mínimo 3,2 GHz
e) Alterar para Sistema operacional Windows 7, Linux ou superior
f) Alterar para monitor colorido de 21" com resolução mínima 1920×1200 OU dois monitores de no mínimo 19" cada, com resolução mínima de 1280x1024 cada

ITEM 3.1, PRAZO DE ENTREGA (TR):
a) Alterar de até 60 (sessenta) dias" para até 90 (noventa) dias consecutivos.
ITEM ADICIONAL (LAYOUT):
a) O layout final será compatibilizado após a contratação, sob responsabilidade do contratado.

Republica-se a Data
A data da sessão pública passará a ser no dia 04/02/2026 às 8:30 horas, noSistema eletrônicoPortal de Compras Públicas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Outras informações pelo telefone nº (94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br.com, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 23 de fevereiro de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:B336AC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 006/2025 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GIVALDO LUCENA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 216/2025 - PMX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 – FME/PMX

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I PROF. GIVALDO LUCENA, localizada na Av. Francisco Caldeira e Castelo Branco, 1076, Bairro Itamaraty, Xinguara/PA**, em favor da firma:

Empresa 01: A**.P.SOTT CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida a Rua Curitiba, S/N – Quadra 19 Lote 13, CEP: 68.550-017, Alto Paraná – Redenção – PA, Inscrita no CNPJ (MF) 16.822.467/0001-57, vencedora do item: 01, perfazendo um valor global de R$ 584.848,57 (quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Xinguara-PA, 19 de janeiro de 2026

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:2C648A32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001 – 148/2026 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS: RELAÇAO ANEXO.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo a função e carga horária descrita, conforme relação, anexo, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 05 de janeiro de 2026 e término no dia 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 22 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria Nº 030/2025

CONTRATO	NOME	FUNÇAO	CARGA HORARIA
	ALINE FERNANDA CARNEIRO DE BRITO	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS
	ANA LUIZA HORA PIRES	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	ANDERSON DANILO LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	ANTONIO DAVID COSMO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	CRISTIANE FIGUEIREDO FERREIRA	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS
	ELIZAMA RODRIGUES CORREA	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	EMANUELLE FALCAO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS

	HAILANA RIBEIRO DA SILVA E SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	IVANILDA FERREIRA MESCOUTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
	KATIA JACKELINE DE MELO ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	LUCIDALVA DO ROSARIO REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
	MARIA DANIELA GONÇALVES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
	MARIA DORILENE RAMOS PINHEIRO	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS
	MARIA IRANILCE MONTEIRO MATOS	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS
	MARIELLE QUEIROZ NABUCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	MARILENE DO SOCORRO RAMALHO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	RAYANA LOYNA DO ROSARIO LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	ROSILENE SOARES LEITE	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	SABRINA AZEVEDO DA CUNHA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	SAMARA FERNANDA PIRES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	THAISE DE PAULA LISBOA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	ANA MARIA COSTA MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	ANTONIA DE KASSIA SOUSA PRAXEDES	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	ANTONIO CESAR SOUSA DA SILVA	PSICOLOGO	40 HORAS SEMANAIS
	EDILENA COSTA DAS CHAVES	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS
	FRANCISCA ANTONIA SILVA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	IVALDIZA LUZIENE ARAUJO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	JENIFFER NATALIA SILVA ALVAO	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS
	LUCIANO DA SILVA LUCENA	PEDAGOGO	40 HORAS SEMANAIS
	MARIA MARLENE MESCOUTO DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	MARIA SEBASTIANA DE LIMA	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS
	SANDRA LIANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	ADNA DO SOCORRO BRITO REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	DIEGO WENDEL FURTADO AIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	FABIANE CRISTINA SALES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	JOAO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	KISNEY HEREM LOBATO MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	TIAGO DE JESUS SOUSA CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	CYNTIA LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	ANGELA MARIA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	ANTONIA REGINA DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	ANTONIO MARIA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
	CARLA WYUK GUIMARAES SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	DENISE DE CASSIA DA SILVA GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	FRANCISCA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	GIRLANELDA MAGALHAES DOS SANTOS BASTOS	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	JHENNY ELLEN TORRES DO COUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	JHONATAN EDUARDO DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	JOAO MARCOS DE SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	JOSE ROGERIO RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	LENDEL CHARLES FURTADO CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	LENO DEYVYSON LIMA PAIXAO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	LUCIANE DO SOCORRO BRITO FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	MARLETH BRITO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	THARIANY SILVA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
	VINICIUS SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	YASMIN KLIZANE DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	ANTONIA BRITO MARTE	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	CRISNANDA MARIA LIMA QUEIROZ	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	FRANCIONE DA SILVA FREITAS	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS
	GRAZIELLY DE SOUSA DIAS	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	HENDOLLY KENDY MATOS DO NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	JUNIOR CASSIO ARAUJO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	LARISSA FERNANDA RAMOS DO CARMO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	MARA ESTELIA FERREIRA RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	MARIA EDINALDA VIEIRA E SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	MARIA ELZA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	RAIMUNDA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	SAMILA MARIA SOUZA MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	WELLEM BLENDA ALVES DE SOUSA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	ADELSON SOUSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	ALEX SILVEIRA DOS REIS	ELETRICISTA	40 HORAS SEMANAIS
	ANTONIA ELIANA DE JESUS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	ARIANNE SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	ARLINDO ARAUJO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	CAIO IVENS ARAUJO DE SOUSA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
	CAROLINE DE SOUSA PINTO	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS
	DANIEL FELIPE MAGALHAES ALMEIDA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
	DANIELA VIANA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	DIEGO MACHADO PINTO	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
	ELENE DANIELY OLIVEIRA PIRES ABDON	ADMINISTRADOR	40 HORAS SEMANAIS
	ELYELTON ZACARIAS SANTOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
	EUNICE COSTA REY	FACILITADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	EVENNY NASCIMENTO CURIOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	EZIEL MIRANDA DO ROSARIO	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
	FABIO JOSE BRITO DA SILVA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
	FABRICIO DIAS DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	40 HORAS SEMANAIS
	GIAN CARLO DA COSTA RAMALHO	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
	HAMILTON GLEIZER GOMES E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	JEFERSON JOSE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
	JUCELINO DOS SANTOS COSTA	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
	KLEITON GEORGE COSTA DA SILVA	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
	LENO LUIS DOS SANTOS SOUZA	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
	MARCELO ADSON DE OLIVEIRA SILVA	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
	MARCELO DA SILVA E SILVA	PROFESSOR	200 HORAS MENSAIS

	MARCO ANTONIO CARDOSO DE JESUS	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
	NEILTON ASEVEDO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
	PATRICK FARIAS BRITO	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
	PEDRO HENRIQUE ARAUJO CARDOSO	CONTADOR	40 HORAS SEMANAIS
	SAMUEL DA SILVA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
	VALDEMAR MIRANDA DE SOUSA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
	VALDENOR GARCIA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
	ANA ELDA SILVA SOARES	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	BEATRIZ SANTOS DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	CIDILENE DOS SANTOS BRITO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	CLOVIS MORAIS DE SALES	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
	ELIDA EIZANE SOUSA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	ERISSAMIA PINHEIRO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	FABIOLA RAFAELLE BARROS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	JACIONE DE JESUS COELHO DO ROSARIO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	MAURILENE MACEDO PAIXAO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	ROSICLEIDE DA CRUZ QUADROS	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS
	ALINE DE BRITO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	DANIELA DE NAZARE NERES DE SOUSA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	EDINILSON DE SOUSA RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	JOANA BARBOSA DE AVIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
	JOAO DA SILVA TEIXEIRA	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
	MARCIA FARIAS CORREA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	THACIO MESCOUTO BRITO	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
	WYLERSON SOUSA DE LIMA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	CLODOALDO COSTA SANTIAGO	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	EDILENE PAIXAO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	ELANO GONÇALVES FONSECA	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	JAQUELINE DO SOCORRO GUIMARAES MORAES	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS
	PEDRO FERREIRA GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA	40 HORAS SEMANAIS
	RENATA SAMYLLE DIAS DO NASCIMENTO	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	ROSIVANE DA SILVA CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	ARLESSON CLEITON PEREIRA MOTA	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
	CAMILO LELIS PINHEIRO SALGADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	ELTON DO SOCORRO GOMES VIANA	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
	HELIO BENEDITO DA COSTA GALVAO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	JOSE RONALDO MIRANDA DO ROSARIO	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
	LEIDA CRISTINA GOMES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
	MARCELO SILVA DO CARMO	PEDAGOGO	40 HORAS SEMANAIS
	SIDSON JOSE DE SOUSA SOARES	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
	CARMEN LUCIA LUZ DA SILVA	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS
	HELEN DE CASSIA ASSUNCAO DE LIMA	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
	MARCIO ADRIANO CORREA PINHEIRO	VIGIA	160 HORAS MENSAIS
	MARIA EUGENIA BALTAZAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
	MARIA JOSE TAVARES NEVES	PSICOLOGA	40 HORAS SEMANAIS
	MARLUCIA GOMES CALIL	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	MAYARA SOARES DE VASCONCELOS	PSICOLOGA	40 HORAS SEMANAIS
	NAZARE SUELY SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	PANMELLA NAARA DA SILVA VILELA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	RAQUEL MIRANDA DA LUZ	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	TALITA CRISTINA DO ROSÁRIO MESCOUTO	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS
	TIAGO MESCOUTO BRITO	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1ECF164C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PRÊMIO DE INCENTIVO E RECONHECIMENTO DE ARTISTAS E COLETIVOS CULTURAIS — EDIÇÃO 2025
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Município de Breu Branco
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura
Gestão 2025

APRESENTAÇÃO
O Município de Breu Branco, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, torna público o presente Edital de Premiação Cultural – Edição 2025, destinado a reconhecer, valorizar e fortalecer artistas, agentes culturais e coletivos sem CNPJ que possuem trajetórias significativas e contribuíram de maneira expressiva para o desenvolvimento cultural do município.

Este edital integra as ações estratégicas do Município no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022 e regulamentada pela Lei nº 14.903/2024, que redefine o modelo de fomento cultural no Brasil, priorizando a inclusão, a democratização do acesso e o reconhecimento de trajetórias culturais consolidadas.

A premiação aqui estabelecida busca honrar e divulgar o trabalho de mestres, brincantes, artistas, fazedores de cultura, grupos tradicionais, coletivos contemporâneos e demais agentes culturais que fortalecem a identidade local, preservam memórias, estimulam a criatividade e dinamizam as experiências culturais de Breu Branco.

Esta ação reforça o compromisso da gestão municipal com políticas culturais que respeitam a diversidade, promovem a equidade, fortalecem saberes tradicionais e ampliam as possibilidades de criação, fruição e reconhecimento cultural.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A presente seção estabelece os elementos fundamentais para compreensão do objeto deste edital, sua finalidade, público-alvo e princípios que orientam sua execução. As informações seguem as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, garantindo clareza, transparência e segurança para os(as) participantes.

1.1 O que é o prêmio cultural?

O Prêmio de Incentivo e Reconhecimento de Artistas e Coletivos Culturais – Edição 2025 é uma modalidade de fomento prevista na Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/2022) destinada a reconhecer trajetórias culturais já realizadas, ou seja, ações e práticas que já foram desenvolvidas ao longo do tempo e contribuíram para o fortalecimento da cultura local.
Trata-se de uma doação sem encargo, conforme disposto na Lei nº 14.903/2024, o que significa que:

1. não há exigência de execução futura de atividades;
2. não há contrapartidas obrigatórias;
3. não há entrega de produtos;
4. não há prestação de contas de natureza financeira;

O reconhecimento é baseado exclusivamente na trajetória comprovada do agente cultural. A premiação é, portanto, um instrumento de reconhecimento simbólico e financeiro destinado a valorização de artistas, mestres, coletivos e fazedores de cultura que desempenharam papel significativo no desenvolvimento sociocultural de Breu Branco.

1.2 Quantos agentes culturais serão premiados?

Serão premiados 7 (sete) agentes culturais, de acordo com o valor global destinado a esta ação no Plano de Aplicação de Recursos – PAR 2025, aprovado pelo Ministério da Cultura. A quantidade de prêmios busca garantir acesso amplo e representativo, contemplando diferentes segmentos culturais do município.

1.3 Qual o valor do prêmio?

O presente Edital disponibiliza o total de 7 (sete) vagas, com premiação unitária de R$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o montante global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Em conformidade com a Instrução Normativa MinC nº 10/2023, a distribuição das vagas observará as cotas de ações afirmativas (ampla concorrência e reservas de vagas), com o objetivo de assegurar condições equitativas de participação, democratizar o acesso aos recursos e corrigir desigualdades históricas no âmbito das políticas culturais.

1.4 Qual o prazo para inscrição?

As inscrições estarão abertas das 00h00 do dia 18 de dezembro de 2025 até às 23h59 do dia 27 de dezembro de 2025, conforme cronograma oficial. O prazo estabelecido atende ao disposto no art. 9º, inciso I, da Lei nº 14.903/2024, que determina prazos mínimos para editais de chamamento público na área cultural.

1.5 Como posso me inscrever?

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma Mapa Cultural do Pará, disponível no endereço: https://mapacultural.pa.gov.br. Para realizar a inscrição, o(a) agente cultural deverá:

a) Criar um cadastro na plataforma**, caso ainda não possua;**
b) Acessar o Edital de Premiação Cultural de Breu Branco – Edição 2025;
c) Preencher integralmente o formulário eletrônico e seus anexos obrigatórios;
d) Anexar o material de comprovação da trajetória cultural (PDF e/ou vídeo), conforme orientações deste edital.

1.6 Quem pode participar?
Podem participar deste prêmio agentes culturais com trajetória **mínima de 10 anos**:
a) Pessoas físicas: Indivíduos maiores de 18 anos, residentes e atuantes no município de Breu Branco, que desenvolvam atividades culturais comprovadas ao longo do tempo, tais como: artes visuais, música, dança, teatro; cultura popular e tradicional; manifestações comunitárias; patrimônio imaterial; artes integradas; produção cultural ;mediação e formação cultural.

b) Coletivos culturais sem CNPJ: Grupos, coletivos, trupes, companhias, coletivos de bairro ou expressões culturais informais representados por uma pessoa física integrante do grupo, conforme modelo de declaração constante no Anexo 4.

O termo “agente cultural” abrange artistas, mestres tradicionais, produtores(as), brincantes, pesquisadores(as), grupos populares, coletivos contemporâneos e quaisquer indivíduos responsáveis por criar, preservar, transmitir ou promover práticas culturais no município.

1.7 Quem NÃO pode participar?
Estão impedidos de participar:
I – Pessoas jurídicas (inclusive MEI);
II – Servidores(as) ou colaboradores que atuaram na elaboração, análise, seleção ou julgamento deste edital;
III – Parentes até o 3º grau de servidores(as) envolvidos diretamente no processo;
IV – Chefes do Poder Executivo, Secretários(as), Vereadores(as) e membros do MP, Judiciário ou TCE;
V – Pessoas que tenham sido condenadas por atos de discriminação, racismo, intolerância ou violência de gênero;
VI – Candidatos que não cumprirem os requisitos mínimos de participação estabelecidos neste edital.

2. ETAPAS DO EDITAL

O presente edital será executado em quatro grandes fases: Inscrição, Seleção, Habilitação e Pagamento. Cada etapa possui procedimentos próprios, prazos definidos e responsabilidades específicas tanto da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura quanto dos(as) participantes.
A seguir, descrevem-se detalhadamente as etapas que compõem o processo de premiação.

2.1 Inscrições
A etapa de inscrição corresponde ao envio das informações e materiais necessários para que o(a) agente cultural possa participar da seleção.

Nesta fase, o(a) candidato(a) deverá:
· realizar cadastro no Mapa Cultural do Pará (se ainda não possuir);
· localizar o Edital de Premiação Cultural de Breu Branco – Edição 2025;
· preencher integralmente o formulário eletrônico disponível na plataforma;
· anexar o material de comprovação da trajetória cultural, conforme orientações do item 3 deste edital.

A inscrição será considerada válida apenas quando concluída dentro do prazo e registrada corretamente na plataforma.

2.2 Seleção (Análise de Mérito e Trajetória Cultural)

A etapa de seleção consiste na análise técnica do material enviado e na aplicação dos critérios de avaliação estabelecidos neste edital. Esta etapa tem por objetivo identificar os(as) agentes culturais cuja trajetória, relevância e impacto comunitário justificam o recebimento da premiação.
A seleção seguirá os seguintes procedimentos:
a) verificação da conformidade da inscrição;
b) análise da trajetória cultural comprovada;
c) avaliação da relevância da atuação artística e comunitária;
d) aplicação objetiva dos critérios e pontuações;
e) elaboração de pareceres avaliativos;
f) publicação do resultado preliminar;
g) período de interposição de recursos;
h) análise dos recursos;
i) publicação do resultado final da seleção.

Durante esta etapa, a Comissão de Seleção aplicará a pontuação conforme descrito no item 5 deste edital. Essa Comissão será composta por profissionais com experiência comprovada no campo cultural, garantindo imparcialidade, transparência e equidade.

O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados nos canais oficiais da Prefeitura e no Mapa Cultural do Pará.

2.3 Habilitação (Conferência Documental)

A habilitação é a fase em que os(as) agentes culturais selecionados(as) deverão comprovar documentalmente as informações declaradas na inscrição. Trata-se de etapa obrigatória antes do pagamento da premiação.
Os procedimentos incluem:
a) convocação oficial dos(as) selecionados(as);
b) envio dos documentos obrigatórios à Secretaria, dentro do prazo estabelecido;
c) conferência documental pela equipe técnica;
d) publicação do resultado preliminar da habilitação;
e) prazo para recursos;
f) publicação do resultado final.
Nesta etapa, serão exigidos documentos pessoais, comprovante de residência, dados bancários e declarações específicas, conforme detalhado na Seção 6 – Habilitação.

O não envio de qualquer documento obrigatório dentro do prazo implicará inabilitação do(a) candidato(a) e convocação do próximo classificado.

2.4 Assinatura do termo de Premiação Cultural
Após a habilitação final, os(as) contemplados(as) serão convocados(as) para assinatura do termo de Premiação Cultural (Anexo 5), documento que formaliza o recebimento do valor do prêmio.
A assinatura é condição indispensável para a liberação do pagamento.
2.5 Pagamento e Homologação
Concluídas as etapas anteriores, a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura realizará a transferência dos valores diretamente para a conta bancária informada no processo de habilitação.
Após o pagamento, será publicado ato oficial contendo:
a relação dos(as) contemplados(as);
a confirmação dos valores pagos;
a homologação final da premiação.

Este ato marca o encerramento do edital e a oficialização do reconhecimento público às trajetórias culturais premiadas.

3. INSCRIÇÕES

A etapa de inscrições constitui o momento em que o(a) agente cultural manifesta formalmente seu interesse em participar da premiação e apresenta o material necessário para avaliação de sua trajetória cultural. Todas as inscrições serão realizadas de forma online, exclusivamente pelo Mapa Cultural do Pará, dentro do prazo estabelecido neste edital.

A seguir estão detalhadas as orientações, requisitos e procedimentos obrigatórios para a realização correta da inscrição.

3.1 Como posso me inscrever?

As inscrições serão feitas exclusivamente pela plataforma Mapa Cultural do Pará, no endereço: https://mapacultural.pa.gov.br

Para efetuar a inscrição, o(a) agente cultural deverá:

a) Criar um cadastro pessoal na plataforma, caso ainda não possua;
b) Localizar o Edital de Premiação Cultural de Breu Branco – Edição 2025;
c) Preencher integralmente todos os campos do formulário eletrônico;
d) Anexar o material de comprovação da trajetória cultural, conforme orientações do item 3.2 deste edital;
e) Enviar a inscrição dentro do prazo estabelecido.

Importante:
– Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, WhatsApp, atendimento presencial ou qualquer meio externo ao Mapa Cultural.
– Documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência, dados bancários ou declarações) não devem ser anexados nesta fase. Eles serão exigidos posteriormente, na etapa de habilitação.
– O não preenchimento integral do formulário poderá resultar em indeferimento automático da inscrição.

3.2 O que preciso apresentar para realizar a inscrição?

Nesta etapa, o(a) agente cultural deverá anexar somente o material que comprove sua trajetória cultural, demonstrando sua atuação e contribuição para a cultura de Breu Branco.

Para concorrer à premiação, é necessário comprovar pelo menos 10 (dez) anos de atuação cultural, considerando como marco inicial atividades iniciadas até 08 de dezembro de 2015.

Não haverá exigência de documentos pessoais nesta fase.

3.2.1 Materiais aceitos para comprovação de trajetória (Pessoas Físicas)

O(a) candidato(a) deverá apresentar registros que evidenciem sua prática cultural ao longo dos últimos dez anos, tais como:

i. Fotografias de apresentações, oficinas, exposições, espetáculos, festividades, atividades comunitárias, entre outras;
ii. Vídeos de performances, apresentações, projetos ou ações culturais;
iii. Cartazes, folhetos, folders, convites e materiais gráficos de divulgação;
iv. Releases, catálogos, programas de eventos ou outras mídias de circulação pública;
v. Matérias de jornal, reportagens impressas ou digitais;
vi. Publicações em redes sociais, sites, blogs ou plataformas culturais;
vii. Certificados, declarações ou comprovantes de participação em eventos culturais;
viii. Depoimentos de membros da comunidade, lideranças locais, mestres ou instituições;
ix. Outras evidências que demonstrem continuidade, relevância e vínculo territorial da trajetória cultural.

Os materiais devem demonstrar a atuação contínua e o impacto cultural ao longo dos anos.

3.2.2 Materiais aceitos para comprovação de trajetória (Coletivos sem CNPJ)

Coletivos culturais deverão apresentar registros que representem a atuação do grupo, tais como:

i. Fotografias e vídeos de atividades coletivas;
ii. Materiais de divulgação (folders, cartazes, artes digitais);
iii. Registros de apresentações públicas, projetos, oficinas, eventos comunitários e ações culturais;
iv. Publicações em redes sociais, blogs, páginas de internet ou sites;
v. Reportagens, matérias jornalísticas e outros registros públicos;
vi. Certificados, convites ou documentos de participação em eventos;
vii. Depoimentos de comunidades, mestres tradicionais, parceiros ou integrantes;
viii. Outras evidências que comprovem a atuação contínua do coletivo desde, no mínimo, 08/12/2015.

A inscrição deve ser feita pelo(a) representante do coletivo, que responderá administrativamente pelo grupo.

3.2.3 Formatos aceitos para envio do material de trajetória

O material poderá ser apresentado em formato PDF, vídeo, ou ambos:

a) PDF (Arquivo único, até 50 MB): O PDF deverá conter todos os registros organizados preferencialmente em ordem cronológica e com breves descrições que auxiliem a Comissão de Seleção.

b) Vídeo documentado (até 10 minutos) — enviado por link
O vídeo deve:
Ser publicado previamente em uma plataforma de hospedagem, como:
– YouTube (preferencial),
– Vimeo,
– ou plataforma semelhante.

i. Ser configurado como público ou não listado, sem senha.

ii. Conter apresentação do(a) agente cultural ou coletivo, narrativa da trajetória, registros de atividades e, se desejado, depoimentos.
iii. Ser inserido na inscrição apenas como link, no campo específico do formulário do Mapa Cultural.

c) Uso simultâneo de PDF + Vídeo

O(a) inscrito(a) pode enviar os dois formatos para complementar sua apresentação.

3.2.4 Observações gerais sobre o material enviado

O(a) inscrito(a) deve garantir que os arquivos estejam completos, legíveis e funcionando corretamente antes de enviar a inscrição. Arquivos corrompidos, ilegíveis ou não anexados podem resultar em indeferimento.

No caso de vídeo:
– links quebrados, incorretos, privados, restritos ou que exijam senha não serão analisados;
– problemas de acesso ao vídeo poderão resultar em indeferimento da inscrição.
Recomenda-se testar o link do vídeo em outro dispositivo antes de submetê-lo.
Somente será analisado o material enviado dentro da plataforma e dentro do prazo.

3.3 Responsabilidade do(a) inscrito(a)

É de responsabilidade do(a) agente cultural:
realizar sua inscrição dentro do prazo estabelecido;
preencher corretamente todas as informações;
garantir qualidade e organização dos materiais enviados;
verificar se os anexos foram carregados corretamente;
não deixar a inscrição para os momentos finais do prazo, evitando risco de instabilidade da plataforma.

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura não se responsabiliza por:

I – falhas de internet, energia ou dispositivos utilizados;
II – inscrições não concluídas ou enviadas fora do prazo;
III – anexos corrompidos ou ilegíveis;
IV – instabilidades ocorridas nos minutos finais da inscrição;
V – erro do(a) candidato(a) no preenchimento do formulário ou anexação de arquivos.

4. COTAS

A Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), regulamentada pela Lei nº 14.903/2024, estabelece que os editais de fomento e premiação cultural devem incluir ações afirmativas que promovam a participação de grupos historicamente sub-representados nas políticas culturais.

Este edital adota essas diretrizes conforme a Instrução Normativa MinC nº 10/2023, assegurando tratamento equitativo e o reconhecimento de diversidades culturais presentes no município.

4.1 Quais são as categorias de cotas neste Edital?

As cotas previstas destinam-se exclusivamente a pessoas físicas que se autodeclarem pertencentes a grupos prioritários definidos pela política cultural federal.

As categorias são:
I – Pessoas negras (pretas e pardas) conforme classificação oficial do IBGE.
II – Pessoas indígenas: Incluindo povos, comunidades e identidades tradicionais reconhecidas e autodeclaradas.
III – Pessoas com deficiência (PCD) conforme definição da legislação brasileira, incluindo deficiências físicas, sensoriais, intelectuais e múltiplas.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categoria	Vagas Total	Valor Unitário	Ampla Concorrência (AC)	Cotas Negros (25%)	Cotas Indígenas (10%)	Cotas PCD (5%)*	Total Geral
Premiação para Agentes e Coletivos Culturais	**7**	R$ 3.000,00	4	2	1	0	**R$ 21.000,00**
TOTAL	**7**		4	**2**	**1**	0	**R$ 21.000,00**

Estas ações afirmativas visam promover igualdade de oportunidades e garantir a representatividade de grupos culturalmente importantes, mas historicamente excluídos do acesso às políticas públicas.

4.2 É possível concorrer ao mesmo tempo na ampla concorrência e nas cotas?

Sim. Todo(a) candidato(a) que se inscrever em uma categoria de cota participará simultaneamente da ampla concorrência, seguindo a lógica:

Primeiro, concorre com todos(as) os(as) inscritos(as) na ampla concorrência. Caso não seja selecionado(a) pela ampla, concorre na vaga reservada da cota correspondente.

Essa regra: aumenta as chances de classificação da pessoa cotista, evita exclusão automática e está em conformidade com a IN MinC nº 10/2023 e modelos oficiais do MinC.

4.3 E se eu for aprovado como cotista e desistir?

Se o(a) contemplado(a) por cota: desistir, não enviar a documentação de habilitação, ou não assinar o Recibo de Premiação Cultural, a vaga será automaticamente destinada a: o(a) próximo(a) colocado(a) da mesma categoria de cota, seguindo a ordem de classificação; caso não haja suplente na categoria, a vaga retorna à ampla concorrência.

Isso garante:

cumprimento das políticas afirmativas,
transparência no processo,
continuidade do fluxo do edital.

4.4 Coletivos podem concorrer às cotas?
Pessoa jurídica (MEI, associações, empresas):Não.
Este edital não aceita inscrições de pessoas jurídicas, portanto não concorrem às cotas.

Coletivos culturais sem CNPJ: Sim.
Coletivos informais podem concorrer às cotas, desde que observem as seguintes regras:
A inscrição deve ser feita por uma pessoa física representante do coletivo;
A autodeclaração de cota pertence ao representante, não ao coletivo como entidade;
A pontuação e classificação valerão para o coletivo representado;
O pagamento será realizado na conta bancária da pessoa física representante.

Assim:

Se o representante é pessoa negra → concorre à cota de pessoas negras;
Se o representante é indígena → concorre à cota indígena;
Se o representante é PCD → concorre à cota PCD.

Essa regra está em conformidade com os editais nacionais e municipais da PNAB, garantindo inclusão sem burocratizar o processo.

5. ETAPA DE SELEÇÃO

A etapa de seleção consiste na análise das inscrições válidas e na aplicação dos critérios estabelecidos neste edital. Seu objetivo é identificar os(as) agentes culturais cuja trajetória, relevância comunitária e contribuição sociocultural justificam o recebimento da premiação.

O processo será conduzido pela Comissão de Seleção, especialmente designada pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, composta por profissionais com experiência comprovada no campo cultural ou áreas correlatas.

A seguir, detalham-se os procedimentos desta etapa.

5.1 O que é a etapa de seleção?

A seleção é a fase em que:
o material enviado pelos candidatos é analisado;
as trajetórias culturais são avaliadas com base em critérios técnicos;
são atribuídas pontuações conforme o edital;
são definidos os(as) classificados(as) para a etapa de habilitação.

A Comissão examinará exclusivamente:
o material de comprovação de trajetória (PDF e/ou vídeo),
as informações declaradas na inscrição,
o atendimento aos requisitos do edital,
a coerência das evidências apresentadas.

Não serão consideradas informações enviadas fora do Mapa Cultural, nem materiais complementares enviados após o encerramento das inscrições.

5.2 Quais são os critérios de avaliação?

A avaliação seguirá critérios de mérito cultural, relevância e impacto comunitário.
Cada inscrição poderá alcançar até 60 pontos, distribuídos da seguinte forma:

I – Trajetória Cultural (até 20 pontos)
Avalia:
tempo de atuação (mínimo exigido: 10 anos);
continuidade das práticas culturais;
regularidade e consistência das atividades;
vínculo territorial com Breu Branco;
diversidade de experiências ao longo da trajetória.

Este critério verifica quem é o(a) agente cultural na prática: seu histórico, evolução e presença no território.

II – Relevância da Atuação para a Comunidade (até 20 pontos)
Avalia:
impacto social e cultural das ações;
alcance comunitário;

contribuições para a formação, mobilização e fortalecimento da cultura local;
reconhecimento comunitário;
trabalhos voltados a públicos diversos (juventudes, idosos, mulheres, crianças, povos tradicionais, periferias etc.).
Este critério identifica como a atuação do agente cultural influencia e beneficia a comunidade.

III – Diversidade de Práticas Culturais Desenvolvidas (até 10 pontos)
Avalia:
variedade de atividades e linguagens;
participação em eventos, oficinas, apresentações ou projetos;
capacidade de desenvolver práticas variadas e colaborativas;
amplitude de atuação no campo cultural.
Quanto mais diversificada a prática, maior a pontuação possível.

IV – Atuação com Grupos e Territórios Prioritários (até 5 pontos)
Avalia:
ações desenvolvidas junto a populações periféricas,
povos e comunidades tradicionais,
quilombolas, ribeirinhos, pescadores,
pessoas negras, indígenas, PCDs,
escolas públicas,
áreas rurais e ribeirinhas.

V – Ações de Continuidade e Compromisso Cultural (até 5 pontos)
Avalia:
manutenção de projetos ao longo do tempo;
participação recorrente em eventos culturais;

constância de atuação;
envolvimento de longo prazo com atividades culturais e com a comunidade.
Este critério mede a responsabilidade e perseverança do agente cultural.

5.3 Sistema de Pontuação

Critério	Pontuação máxima
I – Trajetória cultural	20 pontos
II – Relevância da atuação comunitária	20 pontos
III – Diversidade de práticas culturais	10 pontos
IV – Atuação com grupos/territórios prioritários	5 pontos
V – Continuidade e compromisso cultural	5 pontos

A Comissão de Seleção atribuirá pontuação com base exclusiva nos materiais enviados no ato da inscrição. Não existe pontuação automática, exceto bônus quando previsto pela IN MinC nº 10/2023.

5.4 Como funciona o desempate?

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, na seguinte ordem, os critérios de desempate:

Maior pontuação no critério Relevância da atuação comunitária;
Maior pontuação no critério Trajetória cultural;
Maior pontuação no critério Atuação com grupos/territórios prioritários;
Candidato(a) mais velho(a);
Persistindo o empate: sorteio eletrônico público, conduzido pela Secretaria.

Esse procedimento garante transparência e isonomia ao processo.

5.5 Quem analisa as inscrições?

A análise será realizada por uma Comissão de Seleção formada por profissionais:

com experiência comprovada no setor cultural,
com conhecimento nas linguagens presentes no edital,
sem conflito de interesse com os participantes.
A Comissão será nomeada por portaria da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura.

Suas responsabilidades incluem:

1. Examinar os materiais enviados;
2. Atribuir pontuação conforme os critérios;
3. Emitir pareceres técnicos;
4. Registrar justificativas quando cabíveis;
5. Publicar o resultado preliminar e final.

5.6 Quem NÃO pode fazer parte da Comissão de Seleção?

Não poderão integrar a Comissão:

I – servidores(as) ou colaboradores(as) que atuaram na elaboração, coordenação ou execução administrativa deste edital;
II – agentes culturais inscritos (PF ou representantes de coletivo);
III – cônjuges, companheiros(as) ou parentes até 3º grau de inscritos;
IV – pessoas com vínculo profissional direto com candidatos(as);
V – pessoas impedidas pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.784/1999 ou Lei nº 14.903/2024;
VI – autoridades do Executivo, Legislativo, MP, Judiciário ou TCE.

5.7 Não estou satisfeito com o resultado preliminar da seleção. O que fazer?

O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar, observado o prazo do cronograma oficial. O recurso deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para: editalpnabbreubrancopa@gmail.com

O e-mail deve conter obrigatoriamente:

a) Nome completo do(a) candidato(a) ou do coletivo;
b) CPF do(a) candidato(a) ou do representante do coletivo;
c) Categoria em que concorre;
d) Texto com a justificativa objetiva do recurso;
e) Formulário de Recurso (Anexo 6), preenchido e assinado.

Não serão analisados recursos enviados fora do prazo ou por canais não autorizados.

Após avaliação dos recursos, será divulgado o resultado final, não cabendo novas contestações nesta etapa.

6. ETAPA DE HABILITAÇÃO

A etapa de habilitação é o momento em que os(as) candidatos(as) classificados(as) na seleção deverão comprovar documentalmente as informações declaradas na inscrição. Essa fase garante a segurança jurídica do processo, a transparência e o correto reconhecimento dos(as) contemplados(as). Somente participarão desta etapa os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas, incluindo suplentes quando convocados.

O não envio da documentação no prazo estipulado implicará inabilitação automática e convocação do próximo colocado na ordem de classificação.

6.1 O que é a etapa de habilitação?
A habilitação consiste em:
a) convocação oficial dos(as) candidatos(as) classificados(as);
b) envio dos documentos obrigatórios;
c) conferência documental pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura;
d) publicação do resultado preliminar de habilitação;
e) prazo para interposição de recursos;
f) publicação do resultado final da habilitação.
Somente após a habilitação final o(a) candidato(a) estará apto(a) a assinar o Recibo de Premiação Cultural e a receber o pagamento.

6.2 Qual o prazo para enviar os documentos?
O prazo para envio da documentação obrigatória será estabelecido no cronograma oficial deste edital e divulgado juntamente com o resultado da seleção.
O envio deverá ocorrer:
dentro do prazo definido,
pelos meios especificados na convocação,
com todos os documentos completos e legíveis.
Documentos enviados fora do prazo não serão aceitos.

6.3 Quais documentos preciso apresentar nessa etapa?
A documentação exigida varia conforme a categoria de participação: Pessoa Física ou Coletivo sem CNPJ. A seguir, detalham-se os documentos obrigatórios.

6.3.1 Para agente cultural Pessoa Física (PF)
O(a) candidato(a) deverá apresentar:
a) Documento oficial de identificação com foto RG, CNH ou documento equivalente válido.
b) CPF Dispensado se já constar no documento de identificação.
c) Comprovante de residência. Emitido nos últimos 90 dias, comprovando domicílio no município de Breu Branco. São aceitos: contas de água, luz, internet ou telefone; boletos bancários. declarações formais de moradia (quando aplicável), conforme orientação da Secretaria.
d) Comprovante dos dados bancários: Extrato, cartão bancário ou declaração emitida pelo banco, contendo:
i. Nome Do(A) Titular,
ii. Agência,
iii. Número Da Conta,
iv. Banco.
A conta deve estar obrigatoriamente no nome do(a) contemplado(a).
e) Autodeclaração de cota, quando aplicável
Apenas para candidatos inscritos em vagas reservadas para:
pessoas negras (pretas ou pardas),
pessoas indígenas,
pessoas com deficiência (PCD).
Modelo disponível nos anexos do edital.
f) Declaração de Não Impedimento Legal

Documento obrigatório, que afirma que o(a) candidato(a):
não possui impedimentos legais,
não é servidor envolvido no edital,
não é parente de membros da Comissão,
não exerce cargo que gere conflito de interesse.
Modelo disponível no anexo específico.

6.3.2 Para Coletivos Culturais sem CNPJ
O coletivo deverá apresentar documentação do(a) representante oficial, que responderá administrativamente pelo grupo.

Documentos exigidos:
a) Documento oficial de identificação com foto do(a) representante
b) CPF do(a) representante
c) Comprovante de residência. Emitido nos últimos 90 dias, comprovando domicílio do(a) representante em Breu Branco.
d) Declaração de Representação de Coletivo. Conforme modelo do Anexo 3. Este documento confirma: quem é o(a) representante, quem são os membros do coletivo, o vínculo cultural entre eles.
e) Lista completa dos integrantes do coletivo. Incluindo nome completo e CPF.
f) Comprovante dos dados bancários do(a) representante. A conta bancária deverá estar em nome da pessoa física responsável.
g) Autodeclaração de cota (quando aplicável). A cota é aplicada somente ao representante, não ao coletivo como entidade.
h) Declaração de Não Impedimento Legal. Modelo padrão do edital.

6.3.3 Observações sobre os documentos
Todos os documentos devem ser legíveis, atualizados e completos.
Documentos incompletos, ilegíveis ou enviados fora do prazo implicam inabilitação.
A Secretaria poderá solicitar documentos complementares, se necessário.
A ausência de qualquer documento obrigatório impede a continuidade no processo.

6.4 Não estou satisfeito com o resultado dessa etapa. O que fazer?
O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da habilitação, dentro do prazo estabelecido no cronograma. O recurso deverá ser enviado exclusivamente para: editalpnabbreubrancopa@gmail.com

O e-mail deve conter:
nome completo do(a) candidato(a) ou coletivo;
CPF do(a) candidato(a) ou representante;
explicação clara e objetiva do motivo do recurso;
documento(s) complementar(es), quando houver;
formulário de recurso (Anexo 6), preenchido e assinado.

Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final da habilitação, sem possibilidade de novas contestações nesta etapa.

7. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL E PAGAMENTO
Concluídas as etapas de seleção (com resultado final) e habilitação, os(as) agentes culturais estarão aptos(as) a formalizar o recebimento do prêmio. Esta seção descreve o fluxo de formalização e repasse financeiro, conforme as normas da PNAB e os princípios da administração pública.

7.1 Assinatura do Recibo de Premiação Cultural

Após a publicação do resultado final da habilitação, a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura convocará os(as) agentes culturais habilitados(as) para assinatura do Recibo de Premiação Cultural (Anexo 5).
A assinatura do recibo:
formaliza o reconhecimento do prêmio;
confirma o compromisso com a veracidade das informações fornecidas;
constitui condição indispensável para a liberação do pagamento.
Regras da assinatura:
A assinatura será presencial na Secretaria, salvo situações excepcionais justificadas.
O(a) contemplado(a) deve apresentar documento oficial com foto.
A ausência no prazo estabelecido resultará em desistência e convocação do suplente.

7.2 Pagamento da Premiação
O pagamento do prêmio será realizado somente após:
publicação do resultado final da seleção, conclusão da habilitação, assinatura do Recibo de Premiação Cultural.
Procedimento de pagamento:
O valor será depositado diretamente na conta bancária informada e comprovada na habilitação.
A conta deve ser pessoal, pertencente ao(a) próprio(a) contemplado(a) ou ao representante do coletivo (PF).
Não serão aceitas contas de terceiros, contas de PJ, contas conjuntas sem titular identificado ou contas inválidas.
O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro da Secretaria.
O depósito somente será efetivado após verificação final dos documentos e da regularidade administrativa do processo.

7.3 Homologação dos Contemplados
A Secretaria publicará ato oficial de homologação da premiação, contendo:
nome dos(as) contemplados(as);
categoria e classificação;
valores pagos;
confirmação da conclusão do edital.
Esse documento garante total transparência e encerra oficialmente o processo de execução do prêmio.

7.4 Situações que podem impedir o pagamento
O pagamento poderá ser suspenso ou cancelado se houver:
não assinatura do Recibo de Premiação Cultural;
inconsistência ou ausência de documentos na habilitação;
divergência entre dados bancários e dados pessoais;
irregularidades que inviabilizem o depósito;
apresentação de informações falsas ou omissões relevantes identificadas em qualquer etapa;
recusa em apresentar documentos solicitados pela Secretaria.
Nessas hipóteses, o município poderá convocar o suplente imediatamente, respeitando a ordem de classificação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Vinculação ao edital
Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara ter lido e aceito todas as regras deste edital e seus anexos.

8.2 Esclarecimentos
Dúvidas serão respondidas exclusivamente pelos canais oficiais da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura.

8.3 Publicidade
s publicações referentes a este edital serão realizadas no site oficial da Prefeitura (www.breubranco.pa.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios e no Mapa Cultural do Pará, constituindo comunicação oficial aos participantes.

8.4 Desclassificação
O(a) candidato(a) poderá ser desclassificado(a) por: informações falsas, documentos incompletos, descumprimento de regras ou qualquer irregularidade constatada.

8.5 Retificação ou cancelamento
O edital poderá ser retificado, suspenso ou cancelado por decisão motivada da Secretaria, sem gerar direito à indenização.

8.6 Veracidade das informações
O(a) candidato(a) é responsável pela veracidade de todos os dados e documentos apresentados, podendo responder administrativa, civil ou penalmente em caso de falsidade.

8.7 Proteção de dados pessoais
Os dados coletados serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), utilizados exclusivamente para a execução do edital.

8.8 Casos omissos
Serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, com base na legislação vigente e na PNAB.

8.9 Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Breu Branco – PA para dirimir eventuais questões deste edital.

8.10. Atendimento ao Candidato Esclarecimentos e informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidos diretamente com a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura:

Endereço: Rua Bahia, sn, Bairro Centro.
E-mail: sejucbreubrancopa@gmail.com
Horário de atendimento: Das 08h às 12h, em dias úteis.

9. ANEXOS

Anexo 1 – Formulário de Inscrição
Anexo 2 – Cronograma Oficial do Edital
Anexo 3 – Autodeclaração para Cotas (Étnico-Racial, Indígena e PCD)
Anexo 4 – Declaração de Representação de Coletivo Cultural (sem CNPJ)
Anexo 5 – Termo de Premiação Cultural
Anexo 6 – Formulário de Recurso
Anexo 7 – Declaração de Não Impedimento Legal
Anexo 8 – Critérios de Avaliação e Pontuação Extra
Anexo 9 – Roteiro de Inscrição em Vídeo

EDINALDO BONFIM DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Cultura
Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:1F2079C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2026– ELEIÇÃO CMDCA GESTÃO 2026-2028.Relação de Entidades e Representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2026 - 2028)
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna publico a relação de Entidades e seu respectivo Representante para compor a chamada publica de eleição das entidades ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2026 - 2028):

•Entidades exclusivamente Eleitoras:

Relação de Entidades Eleitoras(APENAS) para CMDCA (2026 - 2028)			
	Entidade	CNPJ	Nome do (a) Eleitor (a)
1	InstitutoCuidar	50.465.576/0001-00	Ieda Lúcia Pereira de Carvalho

•Entidades Candidatase Eleitoras:

Relação de Entidades eCandidatas paracompor a representatividade civil doCMDCA (2026 - 2028)			
	Entidade	CNPJ	Nomerepresentante da entidade
1	Associação Esportiva dos Trilheiros de Canaã dos Carajás - PA - Os voadores	52.970.163/0001-09	Raquel Alvares da Silva
2	Instituto Magnus	37.470.526/0001-45	Jaci Barros Dias
3	Instituto Cuidar	08.679.548/0001-11	Graziele Adami Ribeiro
4	Associação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará	02.969.932/0001-72	Jairon Barbosa Gomes
5	Instituto Sucupira	45.126.906/0001-95	Jonas Carneiro de Freitas
6	Associação de Artesãs e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás - AASCC	09.197.127/0001-17	Walfredo Alves dos Santos Junior
7	Associação Brigada de Emergência de Canaã de Carajás - PA - ABECC	14.930.306/0001-51	Israel Cristiano Silva Santos
8	Associação dos Produtores de Hortaliças e Derivados de Frango e Pescados	22.919.999/0001-00	Amós Nemison Prudente Costa
9	Liga Canaense de Futebol Sete	52.848.153/0001-97	Leandro da Cruz Oliveira
10	Associação Futebolística Carajás Canaense (AFCC)	28.994.431/0001-30	Túlio Fernando Alves dos Santos
11	Associação Esportiva Novo Horizonte de Canaã dos Carajás	39.231.285/0001-07	Beltran Teixeira dos Santos
12	Associação de Capoeira Dandara Bambula de Canaã dos Carajás	49.986.283/0001-81	Alessandra Silva Santos
13	Associação Canaã Esporte Clube Voleibol Feminino	57.932.772/0001-89	Ednilza Batista da Silva
14	Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás - COOAFAC	28.660.138/0001-36	Maria Eliselma Silva Santos
15	Instituto de Desenvolvimento Social e Eucacional Ágape	48.741.976/0001-41	Edigleuma de Almeida Andrade Pizon
16	Instituto de Assistência Social e Educacional Apoema - IASEA	51.427.062/0001-15	Rodrigo Souza da Silva
17	Associação Canaense de Esportes Radicais - ASCER	36.581.219/0001-79	Yago Santos dos Santos
18	União dos Torpedos de Educação Infantil e Juvenil do Pará	05.074.247/0002-57	Selení Alves de Araújo
19	Associação Esportiva Eleutério Combat	37.571.543/0001-79	Rosemary Ferreira Lopes Eleutério
20	Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará - IBESSPA	41.728.686/0001-19	Candida Joelma de Sousa Cruz
21	Associação Arara Azul Esporte e Cultura - AAZEC	56.637.380/0001-24	Maria Francilene Ribeiro da Silva
22	Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás	15.400.295/0001-60	Luiza da Silva Sousa
23	Associação dos Técnicos em Enfermagem em Canaã dos Carajás	41.157.787/0001-87	Edi Carlos Oliveira Moraes
24	Estrela de Cristo Esporte Clube	49.591.117/0001-86	Climenio Roni de Farias
25	Instituto Solidariedade	43.666.559/0001-68	Matheus Rodrigues de Oliveira
26	Instituto da Juventude da Região de Carajás	13.354.537/0001-00	Celso Farias Machado
27	Instituto Sul Carajás	24.208.569/0001-05	Dhuille Santos Marques

Canaã dos Carajás-PA, 19 de janeiro de 2026.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7EF1A328

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230077 – Nº 004/2023 PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LUCAS BEZERRA SALES,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônicoº 004/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo visa a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR HIDROVIÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até **01 de março de 2026.**

QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O PRAZO DE 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	0909.123610408. **2.056** Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0909.121221005. **2.038** Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	TOTAL
010193	**LANCHA** MOTOR A GOSALINA, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. **INSTRUMENTO DE SEGURANÇA**: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. **TRIPULAÇÃO**: PILOTO HABILITADO E MONITOR **COMUNIDADE / ESCOLA / /ROTA**: ESCOLA MANGABAL (ANEXO DA E.M.E.F. PENEDO) **ROTA**:COMUNIDADE VILA DO TAPAJÓS / PEGAR ALUNOS NAS ALDEIAS. **TURNOS**: 1º e 2º	DIA	37	*	**37**
011637	**LANCHA** MOTOR A GOSALINA, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. **INSTRUMENTO DE SEGURANÇA**: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. **TRIPULAÇÃO**: PILOTO HABILITADO **(TRANSPORTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)** **COMUNIDADE / ESCOLA / ROTA**: E.M.E.F. KIRIXI. **ROTA**:CAKWATPU, E.M.E.F. DATIE BIUY, E.M.E.F. SAW EXEBU E E.M.E.F. SAWRE BA'AY. **TURNOS**: 1º e 2º	DIA	*	19	**19**
030472	**LANCHA** MOTOR A GOSALINA, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. **INSTRUMENTO DE SEGURANÇA**: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. **TRIPULAÇÃO**: PILOTO HABILITADO E MONITOR **COMUNIDADE / ESCOLA / /ROTA**: E.M.E.F. KIRIXI **ROTA**: CAKWATPU, E.M.E.F. DATIE BIUY, E.M.E.F. SAW EXEBU E E.M.E.F. SAWRE BA'AY. **TURNOS**: 1º e 2º	DIA	37	*	**37**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 06**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 30 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

LUCAS BEZERRA SALES
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B55E0C84

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210251
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **REINILDO ROCHA ALVES,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 061/2021-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Art. 57, inciso II da lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR HIDROVIÁRIO REMANESCENTE PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 01 de janeiro de 2026, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **02 de março de 2026**.

QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O PRAZO DE 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	TOTAL
010176	**BARCO** DE CENTRO MOTORIZADO DIESEL: CASCO DE MADEIRA OU ALUMÍNIO, COM TOLDO, FECHADO, COM GRADE, LATERAIS PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS E SANEFAS DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E SOL, COM SALA DE MÁQUINA SEM ACESSO A PASSAGEIRO OU ISOLADA, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS. **INSTRUMENTO DE SEGURANÇA**: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS **TRIPULAÇÃO**: PILOTO HABILITADO E MONITOR. **COMUNIDADE / ESCOLA / ROTA**: **E.M.E.I.F.** S. DA B. SR. CAETANO DE S. LISBOA **ROTA:** PEDRA BRANCA / SÍTIO DO ATANÁZIO / SÍTIO SÃO JOSÉ / SÍTIO SÃO FRANCISCO / SÍTIO CASTANHAL. **TURNOS**: **1º E 2º**	DIA	37	**37**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 06**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 30 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

REINILDO ROCHA ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:AC55402E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0092/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 111 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – (ZONA URBANA), OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0092/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 111 – Professor de Educação Física – (Zona Urbana),**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Chirlene de Souza Campos;	**1º**
Marcos Brenner Mendes Nogueira;	**2º**
Gilderson Sousa de Oliveira;	**3º**
Guilherme Frota Santos;	**4º**
Alcivan Lima dos Santos;	**5º**
Alan Ribeiro;	**6º**
Gustavo da Silva Costa;	**8º**

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2ADBC7BA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0093/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 123 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0093/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 123 – Professor de Educação Infantil – Zona Urbana,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Sara Alves Saraiva	1º
Geysa de Souza Silva	2º
Lucynara Barbosa Cardoso	4º
Welza Rozeno de Souza	5º
Debora Macedo Cruz	6º
Thays Maria dos Santos Carvalho	7º
Elizene Soares Silva	8º
Jessica Lane Gonçalves da Silva	9º
Caroline da Silva dos Anjos	10º
Iris dos Santos Silva	12º
Leni Lopes Galvão	13º
Maria de Jesus de Oliveira Farias	14º
Claudia Soraya da Silva dos Santos	15º
Gleiciane Rodrigues dos Santos	16º
Marilene Oliveira de Araujo	17º
Ana Maria Batista Freitas	18º
Dienna Maire de Souza Melo	19º
Laurineth Dias Feitosa	20º
Jaqueline Costa Lima	21º
Vilma Lucia de Oliveira Sousa	22º
Camila de Araujo Gomes	23º
Adriana de Souza Lima	24º
Deysiane Melo de Carvalho dos Santos	25º
Suellani Lima Sampaio Paz	26º
Vera Lucia Felberg	27º
Natalia Mourao da Silva	28º
Luan Clesio da Silva	29º
Kelle Cristina dos Santos Silva	30º
Aquila Nogueira dos Santos	31º
Regiane Farias Milhomem Morais	32º
Valdicleia de Sousa Pereira	33º
Karlliane de França Pacheco	34º
Bruna de Sousa Barros	35º
Joana Carolina Damasceno Martins	36º
Adriana de Araujo Rocha Furtado	37º
Marlene Silva Rocha	38º
Debora Oliveira do Nascimento	39º
Francisca Maria de Sousa Coelho	40º
Lucas Araujo de Andrade	42º
Ana Paula da Costa	43º
Adrileia da Silva de Souza	44º
Dhully da Silva do Nascimento	45º
Debora Cristina de Sousa Pinheiro	46º
Raimunda Nonata de Lima Fialho	47º
Tatiara Lima Pinheiro	48º
Francineth da Silva Souza	49º
Paulo Ricardo Pagiossi	50º
Thais Carvalho de Aguiar	51º
Lyslane de Oliveira Barbosa	52º
Maria de Souza Silva	53º
Daniele da Silva Campos	54º
Francisca Francoise Sousa de Oliveira	55º
Marly Bezerra Santana de Lima	57º
Valdilene Soares	58º
Carla Soraya dos Santos Serrao Tavares	59º
Jaqueline Miranda Cardoso Pimentel	60º
Mirlene Machado Rodrigues	61º
Francimaria Moura Alves	62º
Daniele Gonçalves Alcantara Moura	63º
Shirle Gomes da Costa	64º
Luimar Socorro de Sousa Almeida	65º

Elizana Soares de Lima	**66º**
Richardson Nogueira	**67º**
Dyanes Reis de Sousa	**68º**
Hellen Sabrina Sousa Nunes	**69º**
Evanir Araujo dos Santos Sousa	**70º**
Edilania Sousa Vieira Miranda	**71º**
Denize Burun Pessoa	**72º**
Giselly dos Santos Silva	**73º**
Taise Reis dos Santos	**74º**
Cleide Maria Evangelista Freitas	**75º**
Dorilene Silva Barbosa Lino	**76º**
Francilene Nunes da Silva	**77º**
Ione de Oliveira Ribeiro	**78º**
Lilaiane Cristina de Oliveira Sousa Nascimento	**79º**
Marcia Cristina Oliveira de Jesus	**80º**
Rairane Sousa Nascimento	**81º**
Moesia Rodrigues Vaz dos Santos	**84º**
Luana Ramos Gonçalves	**85º**
Maria Celia Alves de Farias	**87º**
Joyce Kamielle Alves Portugal Maciel	**88º**
Ana Cristina Costa Moraes	**89º**
Luana da Silva Santos Matos	**90º**
Lilia Macedo Portela	**92º**
Priscila Carvalho do Nascimento Rodrigues	**94º**
Rayna Prachedes Marques	**95º**
Daniele Almeida Pereira	**96º**
Taliane dos Santos Soares	**98º**
Lidia Ruviaro Santos	**99º**
Elenilde Ferreira dos Santos	**100º**
Leidiane Lima Rocha	**101º**
Joicelene Miranda da Conceição	**102º**
Izamara Silva Mesquita	**103º**
Cleany Silva Santos	**104º**
Larice Nunes	**105º**
Bilma Macambira de Souza	**106º**
Wanda Maria Silva de Sousa	**107º**
Maria Antonia Borges Santos	**108º**
Maria das Graças Moura de Sousa	**109º**
Gilsiene Rocha dos Santos	**110º**
Hildelene de Souza Barros	**111º**
Marlene de Barros Silva	**112º**
Adriana de Morais Pereira	**113º**
Welda Torres Santos	**114º**
Raioneide Batista Silva	**115º**
Viviane Silva e Silva	**116º**
Marizete dos Santos de Souza	**117º**
Tainara Castro Gomes	**118º**
Lucilene Ferreira de Almeida Pinto	**119º**
Regina Katia Matos Lima	**120º**
Eliene Ferreira Melo Silva	**121º**
Aline da Silva Rosa	**122º**
Ieda doNascimento de Mora	**123º**
Hemilly Kerolainy de Almeida Marques Santos	**124º**
Raiane Silva de Amorim	**125º**
Thaynara Karolina Santos Guimaraes	**126º**
Maiane Miranda de Oliveira	**127º**
Amanda Patricia Moreira Ferreira	**128º**
Ivania de Almeida Pereira	**129º**
Ketlen da Silva Lopes	**130º**
Edivane Costa de Sousa	**131º**
Arlete Loiane Gonçalves Simões	**132º**
Edilene Cristo da Silva	**133º**
Iara Rocha Araujo	**134º**
Ilana Beatriz Nascimento Pessoa	**136º**
Akila Anne Rocha Figueiredo	**137º**
Rosilete Miranda Silva	**138º**
Lucyanna Pires Araujo Mota	**140º**
Katiurcia Paiva Costa	**142º**
Klewdy Mara Silva Diniz	**143º**
Jaqueline da Silva Barroso	**144º**
Lidiane Oliveira Castro	**145º**
Reyveilson da Silva e Silva	**146º**
Thamires Barboza Rodrigues	**147º**
Ana Rosa Pereira Pinheiro	**149º**
Luana de Moraes dos Anjos	**150º**
Suely Silva e Silva Menezes	**151º**
Williane Silva Araujo	**153º**
Darlete Pimentel Coutinho	**154º**

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3160FE92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0141/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 178 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – MIRITITUBA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0141/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 178 – Professor de Séries Iniciais – Miritituba,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Maria Eunice da Silva Matos	1º
Luzima da Cunha Conceição	2º
Martha Martins Pinheiro Silva	3º
Silvia Leticia da Rosa Pinheiro	5º
Ellen Taine dos Santos Nascimento	6º
Keiliane Felipe da Silva Morais	7º
Francisco Jose de Macedo Gama	8º
Eliane Carlos da Silva	9º
Sinayr Maia Martins	10º
Kerollayne Kethleen Pereira Rodrigues	11º
Jacicleide Parentins dos Santos	12º
Kelly Cristina Araujo Cruz	13º
Dorinalva Maria Mattos Figueira Lima	14º
Francisco Martins Costa	15º
Raissa da Cruz Martins	16º
Amanda Viana Moraes	17º
Elieth Carlos de Araujo	18º
Eulinda Borges Linhares	19º
Adriane Fernanda Ferreira dos Reis Pinho	20º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:16734F3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0143/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 179 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – REGIÃO SANTARÉM/CUIABÁ, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0143/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 179 – Professor de Séries Iniciais – Região Santarém/Cuiabá,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Romilson Alves da Silva	1º
Charles Misquita Veras	2º
Leila Abreu Santos	3º
Maria da Guia Barbosa de Assis	4º
Maria Gracinete Campos Miranda	5º
Elenir Benicio Honorato	6º
Jessica Silva Romão	7º
Lucilene Pereira dos Santos	8º
Igor Nunes de Sousa	9º
Neide Laura Bastos da Silva	10º
Roseane Mesquita Santos	11º
Marli Alves Ferreira	12º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F5D3664E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0145/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 180 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – TRANSAMAZÔNICA/BUBURÉ, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0145/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 180 – Professor de Séries Iniciais – Transamazônica/Bubure,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Rubiane Pessoa da Silva Barroso	1º
Adizon Marques da Silva	2º
Marilene Ramos dos Santos	3º
Gleiciane da Silva e Silva	4º
Wellerson Bruno Palhares Cardoso	5º
Marcilene Correa Gonçalves da Silva	6º
Lumoel Sousa de Oliveira Pinheiro	7º
Naivane Lopes da Silva	8º
Ana Paula Pereira de Sousa Lopes	9º
Sandra Maria Rayol Pinto	10º
Vanda Lucia Vieira Souza	11º
Edineide Araujo Sousa da Silva	12º
Ana Paula Bezerra de Souza Oliveira	13º
Eder Pena dos Santos	14º
Marciana Marinho da Silva	15º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C2F8D261

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026-GS-SEMED/MARABÁ

Estabelece critérios e procedimentos complementares para a lotação de profissionais da educação nas Unidades de escolares de Tempo Integral (ETI) do Sistema Municipal de Educação de Marabá para o ano letivo de 2026.

CONSIDERANDO a **Lei nº 14.640/2023:** institui o Programa Escola em Tempo Integral e altera as Leis nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017; e nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

CONSIDERANDO a **Portaria nº 1.495/2023**, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral,no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral,e dá outras providências.

CONSIDERANDO a **Resolução nº 18/2023**, que estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição,de repasse,de execuçãoe de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral

CONSIDERANDO a **Portaria nº 2.036/2023**, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral,na perspectiva da educação integral,e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a **PORTARIA 1.168/2024,** que dispõe sobre o funcionamento da Rede Nacional de Articuladores do Programa Escola em Tempo Integral - Renapeti e altera a Portaria MEC nº 2.036, de 23 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a **Resolução CEB/CNE nº 07/2025,** que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO a Portaria MEC no 605, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a criação de matrículas em tempo integral na educação básica no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb.

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 10 de 10 de março de 2020, que aprova o currículo municipal de Marabá.

CONSIDERANDO a Resolução nº 21/2025, que aprova a Matriz Curricular de Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Capítulo IX da Portaria de Lotação nº 01/2026, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A lotação em Escolas de Tempo Integral (ETI) pressupõe o comprometimento do profissional com o modelo pedagógico e a gestão diferenciada das unidades escolares que ofertam educação integral em tempo integral.

Art. 2º. O profissional da educação que manifestar interesse em ser lotado nas unidades escolares que funcionem no regime de tempo integral deverá obrigatoriamente assinar o **Termo de Aceite (Anexo I)** à filosofia de gestão administrativa e pedagógica da escola antes do ato da lotação.

§ 1º. A assinatura do termo implica a aceitação das normas de dedicação e participação nas atividades inerentes ao tempo integral.

§ 2º. A organização e o acompanhamento do Termo de Aceite serão de responsabilidade da Diretoria de Recursos Humanos – DRH, em articulação com as Diretorias de Ensino às quais as unidades escolares estão jurisdicionadas.

§ 3º. Os docentes que sejam atualmente lotados em unidades escolares que ofertam Ensino em Tempo Integral ou que irão oferecer no ano letivo de 2026 e indicarem preferência por não permanecer no Ensino Integral serão vinculados a uma nova unidade escolar e sua lotação será garantida no formato parcial, de acordo com a portaria de lotação vigente.

DA JORNADA DE TRABALHO E CARGA HORÁRIA

Art. 3º. As escolas de ensino de tempo integral terão jornada de 9 (nove) horas diárias para estudantes matriculados em tempo integral, considerando aulas, práticas pedagógicas e intervalos.

Art. 4º. A lotação dos professores nas unidades escolares de Tempo Integral (ETI) dar-se-á em regime de **jornada de 40 (quarenta) horas semanais** integrais na unidade escolar.

Art. 5º. A jornada de **40 (quarenta) horas** semanais será obrigatoriamente cumprida em dois turnos e distribuída conforme assinatura de Termo de Aceite, atendendo os seguintes critérios de trabalho e vivência pedagógica:

I - 32 (trinta e duas) horas de vivência direta com o estudante, sendo:

28 (vinte e oito) horas em regência efetiva de classe (Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Parte Diversificada e Projeto de Integração Curricular - PIC);
04 (quatro) horas de pedagogia da presença no horário do almoço, destinadas à supervisão e convivência com os estudantes durante o horário do almoço/intervalo Intrajornada.

II - 12 (doze) horas de formação e planejamento, destinadas a estudos, alinhamento da Proposta Pedagógica e organização das Aulas/Projetos/Oficinas, podendo ser distribuídas da seguinte forma:

8 (oito) horas a serem cumpridas integralmente dentro da unidade escolar.
4 (quatro) horas a serem cumpridas em local à escolha do professor;
Caso o professor não tenha aceitado o cumprimento da pedagogia da presença, situação citada no **§ 2º** do capítulo 5º, cumprirá as 12 (doze) horas de formação e planejamento exclusivamente dentro da unidade escolar.
§ 1º. Os professores e os membros da equipe gestora que assinarem o Termo de Aceite e optarem por se comprometer a desenvolver a **pedagogia da presença,** acompanhando os alunos no período do horário das refeições, poderão ter acrescidas **4 (quatro)** horas suplementares em sua carga horária semanal. Eles passarão a ter 44 (quarenta e quatro) horas por semana, o que corresponde a **220 (duzentas e vinte)** horas mensais.

§ 2º. Caso os professores façam a opção no Termo de Aceite, abstendo-se do acompanhamento dos alunos nos horários das refeições, desistirão de ser remunerados pelas 4 (quatro) horas suplementares que são exclusivas para essas atividades.

Art. 6º. O horário e a escala de trabalho do professor serão organizados pela Equipe Gestora da ETI, garantindo que a distribuição das horas de vivência e planejamento atenda às especificidades da Matriz Curricular de Tempo Integral.

DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE DE LOTAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL

Art. 7º. Em casos em que o quantitativo de professores seja maior que a capacidade de lotação em atendimento a carga horaria disponível na unidade escolar, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade de lotação:

a) Ser servidor concursado;
b) Ter sido professor regente na unidade escolar no ano letivo anterior;
c) Habilitação específica no componente curricular;
c) Maior tempo de efetivo exercício do magistério na unidade escolar;
d) Possuir vínculo somente na rede municipal de ensino de Marabá no período diurno;
e) Maior escolaridade (Titulação);

§ 1º. Os professores que, ao término da distribuição da carga horária disponível, excederem o quantitativo de vagas ofertadas e que não se enquadrarem nos critérios de lotação estabelecidos no artigo 7º, serão disponibilizados ao Departamento de Recursos Humanos (DRH).

§ 2º. O DRH, a princípio e prioritariamente, deverá buscar lotação para esses professores citados no **§ 1**, em outras unidades escolares de tempo integral que tenha carga horária disponível, caso não haja disponibilidade nessas escolas, caberá ao DRH buscar nova lotação para os professores.
Art. 8º. O perfil do profissional para a ETI deve contemplar disponibilidade para a **Formação Continuada**, conforme calendário da SEMED.

Art. 9º. Os professores a serem lotados nas ETIs não poderão ter outro vínculo empregatício no período diurno, para que não gere incompatibilidade de horário no cumprimento da jornada de trabalho específica do modelo de Tempo Integral.

DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE GESTORA E DOCENTE

Art. 10. A Equipe Gestora da ETI será composta obrigatoriamente por:

1 (um) Diretor Escolar;
1 (um) Vice-Diretor, caso a escola seja de porte médio, ou seja, tenha matrículas acima de 501 alunos.
1 (um) Coordenador Pedagógico (40h);
1 (um) Orientador Educacional (40h);
1 (um) Secretário Escolar.

Art. 11. A lotação docente na turma de maternal I – Integral (NEI EDIVAN ALVES PEREIRA) far-se-á mediante a seguinte estruturação, considerando a organização do trabalho pedagógico e as necessidades das crianças desta faixa etária:

ORGANIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES MATERNAL I – INTEGRAL (NEI EDIVAN ALVES PEREIRA)			
Professor/Licenciatura	**Detalhamento dos campos de experiência/ PICs**	**MANHÃ**	**TARDE**
1 (um) Professor Pedagogo Titular 200h	O eu, o outro e o nós Corpo, Gestos e Movimentos Traços, Sons, Cores e Formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaço, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações	7h30 às 12h	12h às 16h30
3 (dois) Professor Pedagogo Auxiliares e Acompanhantes de PCD 200 h			

I - Escala de atuação e Planejamento de Professor Titular e Auxiliar no Nei Edivan Alves Pereira

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	HORÁRIO
Prof. Tit. Prof. Aux 1 Prof. Aux. 2 Prof. Aux 3 Prof. Aux. 2 Prof. Aux 3 PLANEJ)	Prof. Tit. Prof. Aux 1 Prof. Aux. 2 Prof. Aux 3	Prof. Tit. Prof. Aux 1 Prof. Aux. 2 Prof. Aux 3 Prof. Aux. 2 Prof. Aux 3 (PLANEJ)	Prof. Tit. Prof. Aux 1 Prof. Aux. 2 Prof. Aux 3 Prof. Tit. E Prof. Aux. 1 (PLANEJ)	Prof. Tit. Prof. Aux 1 Prof. Aux. 2 Prof. Aux 3	7h30 às 11h30
1h DE ALMOÇO DOS(AS) PROFESSORES(AS)					
Prof. Tit. Prof. Aux 1 Prof. Aux. 2 Prof. Aux 3	Prof. Tit. Prof. Aux 1 Prof. Aux. 2 Prof. Aux 3 Prof. Tit. E Prof. Aux. 1 (PLANEJ)	Prof. Tit. Prof. Aux 1 Prof. Aux. 2 Prof. Aux 3	Prof. Tit. Prof. Aux 1 Prof. Aux. 2 Prof. Aux 3 Prof. Aux. 2 Prof. Aux 3 (PLANEJ)	Prof. Tit. Prof. Aux 1 Prof. Aux. 2 Prof. Aux 3 Prof. Tit. E Prof. Aux. 1 (PLANEJ)	11h30 às 16h30

II - A regulamentação dos horários de professores auxiliares e acompanhantes de crianças com deficiência (PCD) da turma integral do NEI Edivan Alves Pereira far-se-á de acordo com a organização no quadro abaixo:

III- O almoço das crianças acontece das 11h às 12h, período em que todos os professores permanecem em atividade acompanhando as turmas. A partir das 12h, inicia-se o revezamento dos professores titulares e auxiliares, garantindo que cada um tenha 1 hora de intervalo para o almoço, de forma escalonada, sem comprometer o acompanhamento das crianças.

IV – Os professores terão a possibilidade de cumprir o período destinado ao planejamento e à formação em turnos distintos, de modo a assegurar a continuidade das atividades pedagógicas e o atendimento às necessidades da instituição.

V - O horário estabelecido para os professores auxiliares e acompanhantes de crianças com deficiência (PCD) será igual ao demais professores.

A entrega das crianças aos familiares ocorrerá a partir de 16h15 às 16h30.
Art. 12. Da definição do corpo docente que atuará na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Educação Infantil: Professor(a) com Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciado em Educação do Campo para atuar em jornada integral, deverá lecionar aulas dos Campos de Experiência: O eu, o outro e o nós Corpo, Gestos e Movimentos Traços, Sons, Cores e Formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaço, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações. Os Projetos de Integração Curriculares (arte, educação física e musicalização) perpassam transversalmente pelos Campos de Experiências e serão integrados de forma interdisciplinar.

Parágrafo Único: De acordo com a Matriz Curricular Tempo Integral - Educação Infantil Aprovada pela Resolução nº 21/2025-CME, a Educação Infantil em Tempo Integral na Rede Municipal de Marabá, funciona com carga horária diária de 8 horas, 40 horas semanais e 1.600 horas anuais, distribuídas em 200 dias letivos. Para computar-se a carga horária leva-se em consideração o trabalho pedagógico em 5 dias por semana; o total anual de semanas segue de acordo com o calendário letivo anual do município. De acordo com a BNCC/2017 e a Proposta Curricular Municipal/ 2020 "Pensando em Rede" para Educação Infantil, os Campos de Experiências não tem uma fragmentação, divisão entre eles e distribuição em carga horária, uma vez que eles se complementam e articulam-se entre si, sendo organizados por meios dos eixos estruturantes norteadores: Interações e brincadeiras, permeados pelos Direitos de Aprendizagem.

Art. 13. A lotação docente na Educação Infantil Integral far-se-á mediante a seguinte estruturação:

ORGANIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES/CAMPOS DE EXPERIÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EMEF CARLOS MARIGHELLA		
Professor/Licenciatura	**Detalhamento dos campos de experiência/ PICs**	**Total de CH por Professor/Turma**
Professor Pedagogo Regente	O eu, o outro e o nós Corpo, Gestos e Movimentos Traços, Sons, Cores e Formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaço, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações	Máximo de 28 aulas em regência. Lotado em Turma Única
Professor de Arte	PIC – Arte 4 aulas	4 aulas
Professor de Música	PIC – Musicalização 4 aulas	4 aulas
Professor de Educação Física	PIC – Educação Física - 4 aulas	4 aulas
Professor de Computação	PIC – Computação - 4 aulas	4 aulas

Parágrafo Único – Os tempos de aula destinados ao desenvolvimento dos PICs garantem o tempo de planejamento do(a) professor(a) regente da turma de educação infantil.

Art. 14. A lotação docente Anos Iniciais do Ensino Fundamental far-se-á mediante a seguinte estruturação:

I - Exemplo para escola com 8 turmas de Ensino Fundamental Anos Iniciais

ORGANIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES/COMPONENTE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL **Organização para uma escola com 5 turmas de Anos Iniciais**		
Professor/Licenciatura	**Detalhamento da CH**	**Total de CH por Professor/Turma**
Professor Pedagogo Regente	4 aulas de Língua Portuguesa 3 aulas de Rec. em LP 4 aulas de Matemática 3 aulas de Rec. em Matemática 2 aulas de Ciências 1 aula de Ensino Religioso 3 aulas de Projeto de Vida Total de 20 aulas	Máximo de 28 aulas em regência. Lotado em Turma Única (Complementação de CH com 8 aulas de Tutoria)
Professor Pedagogo 1	12 aulas de História 10 aulas de Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras 04 aulas de Computação (2 turmas) Total de 26 aulas	Máximo de 28 aulas em regência. Lotado em 5 turmas de História e Multiculturalismo e 2 turmas de Computação (Complementação de CH com 2 aulas de Tutoria)
Professor Pedagogo 2	13 aulas de Geografia 10 aulas de Educação Ambiental e Cidadania 04 aulas de Computação (2 turmas) Total 27 aulas	Máximo professor com 28h de regência. Lotado em 05 turmas de Geografia e Educ. Ambiental e Cidadania e 2 turmas de Computação. (Complementação de CH com 1 aulas de Tutoria)
Professor Pedagogo 3	10 aulas de Arte 15 aulas de Cultura, Musicalização e Educação Patrimonial. 02 aulas de Computação (1 turma) Total de 27 aulas	Máximo professor com 28h de regência. Lotado em 05 turmas de Arte e Cult. Músc. Educ. Patrimonial e 1 turma de Computação. (Complementação de CH com 1 aula de Tutoria)
Professor de Educação Física	10 aulas de Educação Física 10 aulas de Esporte e Lazer Total de 20 aulas	Máximo professor com 28h de regência. Lotado em 5 turmas para Educ.Fís. e Esporte e Lazer. (Complementação de CH com 8 aulas de Tutoria)

II - Exemplo para escola com 8 turmas de Ensino Fundamental Anos Iniciais

ORGANIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES/COMPONENTE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL **Organização para uma escola com 8 turmas de anos iniciais**		
Professor/Licenciatura	**Detalhamento da CH**	**Total de CH por Professor/Turma**
Professor Pedagogo REGENTE 1	4 aulas de Língua Portuguesa 3 aulas de Rec. em LP Total de 28 aulas	Máximo de 28 aulas em regência. Lotado em 04 Turmas
Professor Pedagogo REGENTE 2	4 aulas de Matemática 3 aulas de Rec. em Matemática Total de 28 aulas	Máximo de 28 aulas em regência. Lotado em 4 Turmas
Professor Pedagogo 1	18 aulas de História 10 aulas de Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras (05 turmas) Total de 28 aulas	Máximo de 28 aulas em regência. Lotado em 8 turmas (História) e 5 turmas de Multiculturalismo.
Professor Pedagogo 2	22 aulas de Geografia 06 aulas de Ensino Religioso Total 28 aulas	Máximo professor com 28h de regência. Lotado em 8 turmas com Geografia e em 6 turmas com Ensino Religioso.
Professor Pedagogo 3	16 aulas de Arte 06 aulas de Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras - (03 turmas) 02 aulas de Computação -(1 turmas) Total de 24 aulas	Máximo professor com 28h de regência. Lotado em 8 turmas com Arte 3 turmas de Multiculturalismo 1 turmas de Computação (Complementação de CH em 4 aulas de Tutoria)
Professor Pedagogo 4	16 aulas de Educação Ambiental e Cidadania 04 aulas de Esporte e Lazer (2 turmas) 08 aulas de Computação (4 turmas) Total de 28 aulas	Máximo professor com 28h de regência. Lotado em 8 turmas com Educ. Ambiental e Cidadania, 2 turmas de Esp. e Lazer e 4 turmas de Computação.
Professor de Educação Física	16 aulas de Educação Física 12 aulas de Esporte e Lazer (6 turmas) Total de 28 aulas	Máximo professor com 28h de regência. Lotado em 8 turmas com EF e 6 turmas de Esp. e Lazer.
Professor Pedagogo 5	24 aulas de Cultura, Musicalização e Educação Patrimonial. Total de 24 aulas	Máximo professor com 28h de regência. Lotado em 8 turmas (Complementação de CH em 4 aulas de Tutoria)
Professor Pedagogo 6	24 aulas de Projeto de Vida 02 aulas de Ensino Religioso -(2 turmas) Total de 26 aulas	Máximo professor com 28h de regência. Lotado em 8 turmas com Projeto de Vida 2 turmas de Ens. Religioso (Complementação de CH em 2 aulas de Tutoria)
Professor Pedagogo 7	16 aulas de Ciências 06 aulas de Computação (3 turmas) Total de 22 aulas	Máximo professor com 28h de regência. Lotado em 8 turmas com Ciências, 3 turmas de computação (Complementação de CH em 6 aulas de Tutoria).

Art. 13. Da definição do corpo docente que atuará nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Professor(a)com Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciado em Educação do Campo para atuar em jornada integral, deverá lecionar aulas do(s) componente(s) curricular(es) da Base Nacional Comum Curricular para o(s) qual(is) tem habilitação e nos Projetos de Integração Curricular.

Professor de Educação Física: Professor Licenciado em Educação Física;

Professor com Licenciatura Plena e de áreas afins para atuar nos **Projetos de Integração Curricular:**

Computação: Professor(a)com Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciado em Educação do Campo ou Professor licenciado em qualquer área do conhecimento, desde que possua Especialização em Tecnologias Educacionais ou afins ou com formação em Tecnologias e/ou ensino de robótica;

Educação Ambiental e Cidadania: Professor(a)com Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciado em Educação do Campo, Professor licenciado em Ciências Naturais ou Biológicas, Pedagogo com curso de Extensão em Educação Ambiental, Licenciado em Educação do Campo com Habilidade em Ciências Naturais ou Agrárias.
Educação para a Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras: Professor licenciado em Pedagogia, Professor licenciado em História, Professor licenciado em Educação do Campo com Habilidade em Ciências Humanas;
Cultura, Música e Educação Patrimonial: Professor(a)com Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciado em Educação do Campo, Professor Licenciado em Artes, Educação Física e ou Pedagogia ou letras com curso de extensão em Arte Educação, ou Teatro ou Música, licenciado em Educação em Educação do Campo com habilidade em Linguagens;
Esporte e Lazer: Professor Licenciado em Educação Física ou Professor licenciado em Pedagogia, Licenciado em Educação do Campo nos casos em que se fizer necessário;
Recomposição da Aprendizagem Língua Portuguesa: Professor(a)com Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciado em Educação do Campo;
Recomposição da Aprendizagem em Matemática: Professor(a)com Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciado em Educação do Campo;
Projeto de Vida: Professor(a)com Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciado em Educação do Campo ou Professor com qualquer licenciatura pertencente às áreas do conhecimento.

Art. 14. A lotação docente Anos Finais do Ensino Fundamental far-se-á mediante a seguinte estruturação:

ORGANIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES/COMPONENTE DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Professor/Licenciatura	Detalhamento da CH	Total de CH por professor/Turma
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa = 5 aulas + Rec. Língua Portuguesa = 2 aulas	Máximo de 28 aulas em regência. Máximo de 4 turmas para cada professor de LP
Matemática	Matemática = 5 aulas + Rec. Matemática= 2 aulas	Máximo de 28 aulas em regência. Máximo de 4 turmas para cada professor de Matemática
Arte	Arte = 2 + Cultura, Música e Educação Patrimonial = 1 aula + Educação para a Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras = 1 aula + Projeto de Vida	Máximo de 28 aulas em regência. Mínimo de 8 turmas para cada professor
Educação Física	Educação Física = 2 aulas + e/ou Projeto de Vida = 1 aula + Educação para a Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras = 1 aula	Máximo de 28 aulas em regência. Mínimo de 8 turmas para cada professor
História	História (6º e 7º anos) 2 aulas (8º e 9º anos) 3 aulas + Ensino Religioso = 1 aula + Educação para a Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras = 1 aula	Máximo de 28 aulas em regência. Mínimo de 8 turmas para cada professor
Geografia	Geografia = (6º e 7º anos) = 3 aulas (8º e 9º anos) = 2 aulas Estudos Amazônicos = 2 aulas + Projeto de Vida	Máximo de 28 aulas em regência. Mínimo de 8 turmas para cada professor
Ciências	Ciências = 2 aulas + Educação Ambiental e Cidadania = 1 aula + Estudos Amazônicos = 2 aulas + Projeto de Vida = 1 aula	Máximo de 28 aulas em regência. Mínimo de 8 turmas para cada professor
Língua Inglesa	Língua Inglesa = 3 aulas + Projeto de Vida = 1 aula + Educação para a Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras = 1 aula	Máximo de 28 aulas em regência. Mínimo de 8 turmas para cada professor
Agricultura Familiar e Práticas Agroecológicas Escola do Campo	Agricultura Familiar e Práticas Agroecológicas = 2 aulas e/ou Projeto de Vida = 1 aula e/ou Estudos Amazônicos + 2 aulas em 4 turmas + Projeto de Vida	Máximo de 28 aulas em regência. Mínimo de 8 turmas para cada professor
Computação	Computação = 2 aulas Educação Financeira = 1 aula	Máximo de 28 aulas em regência. Mínimo de 8 turmas para cada professor

§ 1º. A distribuição da carga horária (CH) dos professores das Escolas em Tempo Integral (ETIs) deverá observar rigorosamente as orientações estabelecidas pela Secretaria de Educação, em consonância com o contexto escolar específico de cada unidade.

§ 2º. Considerando que algumas das ETIs da rede municipal ofertam diferentes segmentos de ensino e atendem a múltiplas turmas, torna-se imprescindível que a alocação da CH seja realizada de forma equitativa, transparente e alinhada às necessidades pedagógicas e organizacionais da escola.

§ 3º. O procedimento de distribuição de lotação deve assegurar a coerência entre a proposta curricular, a diversidade de ofertas e a garantia de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades docentes, respeitando tanto os limites legais quanto as diretrizes institucionais vigentes.

§ 4º. A organização da carga horária docente poderá contemplar diferentes arranjos entre os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), da parte diversificada e dos Projetos Integradores de Curso (PICs), desde que observadas as áreas de conhecimento afins e as diretrizes pedagógicas estabelecidas.

§ 5º. Essa flexibilidade visa assegurar a complementaridade necessária para o cumprimento da carga horária estipulada, respeitando a coerência curricular e a integração entre os diversos segmentos ofertados.

§ 6º. As aulas remanescentes serão direcionadas para atividades de tutoria e interação com o educando, dentro do projeto pedagógico do Ensino Integral. Elas devem estar vinculadas ao acompanhamento acadêmico dos estudantes, ao fortalecimento das aprendizagens e ao apoio às práticas educativas, garantindo a integralidade da jornada docente e a efetividade do projeto pedagógico da unidade escolar.

§ 7º. Nos casos em que não for possível alcançar o total de 28 (vinte e oito) aulas de regência, o professor poderá desenvolver atividades de tutoria, em conformidade com as diretrizes e necessidades pedagógicas da escola e as orientações da Secretaria de Educação.

Art. 15. Da definição do corpo docente que atuará nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Anos Finais do Ensino Fundamental: Professor(a) com Licenciatura Plena para atuar na regência do componente curricular da Base Nacional Comum para o qual está habilitado em conformidade com a legislação em: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais e Biológicas, Língua Inglesa, Educação Física, Artes e Ensino Religioso.
Parte Diversificada:
Professor com Licenciatura Plena para atuar na regência dos componentes:
Agricultura Familiar e Práticas Agroecológicas: Professor licenciado em Ciências Agrárias, Agrícolas e Licenciado em Educação do Campo com Habilidade em Ciências Naturais ou Agrárias.
Estudos Amazônicos: Professor licenciado, preferencialmente, em Geografia;
Projetos de Integração Curricular:
Professor com Licenciatura Plena e de áreas afins para atuar em:
Computação: Professor licenciado em qualquer área do conhecimento, desde que possua Especialização em Tecnologias Educacionais ou afins ou com formação em Tecnologias e/ou ensino de robótica;
Educação Ambiental e Cidadania: Professor licenciado em Ciências Naturais ou Biológicas, Pedagogo com curso de Extensão em Educação Ambiental, Licenciado em Educação do Campo com Habilidade em Ciências Naturais ou Agrárias.
Educação Financeira: Professor Licenciado em Matemática e Licenciado em Educação do Campo com Habilidade em Matemática, Ciências Naturais ou Agrárias.
Educação para a Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras: Professor licenciado em Pedagogia, Professor licenciado em História, Professor licenciado em Educação do Campo com Habilidade em Ciências Humanas;
Cultura, Música e Educação Patrimonial: Professor Licenciado em Artes, Educação Física e ou Pedagogia ou letras com curso de extensão em Arte Educação, ou Teatro ou Música, licenciado em Educação em Educação do Campo com habilidade em Linguagens;
Esporte e Lazer: Professor Licenciado em Educação Física.
Recomposição da Aprendizagem Língua Portuguesa: Professor Licenciado em Letras, preferencialmente, para anos finais do ensino fundamental e Pedagogo em casos em que se fizer necessário;
Recomposição da Aprendizagem em Matemática: Professor Licenciado em Matemática, preferencialmente, para anos finais do ensino fundamental e Pedagogo em casos em que se fizer necessário;
Projeto de Vida: Professor com qualquer licenciatura pertencente às áreas do conhecimento.

DA PEDAGOGIA DA PRESENÇA NO HORÁRIO DO ALMOÇO

Art. 16. O acompanhamento dos estudantes durante o período de refeição será norteado pela **Pedagogia da Presença**. Ela não configura esse momento apenas como "vigilância", mas eleva esse contato e o ambiente em um espaço de formação de valores e convivência. O objetivo é o fortalecimento dos vínculos interpessoais, o desenvolvimento de hábitos de autonomia, higiene e a promoção de valores éticos e sociais.

Art. 17. Para viabilizar a operacionalização deste tempo pedagógico, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

Fica assegurado ao professor o direito a um intervalo de **01 (uma) hora para almoço**, a ser realizado em local de sua preferência, não contabilizado na carga horária de efetivo exercício.
Os docentes deverão comunicar previamente à gestão escolar se optarão por realizar sua refeição antes ou após o horário destinado aos estudantes, garantindo que o atendimento aos alunos não sofra interrupção.
Os docentes terão 1 (uma) hora de almoço por semana, excetuados os docentes de referência das turmas de maternal I (Educação Infantil em jornada integral), que acompanharão o almoço das crianças semanalmente e terão 2h de almoço.
A escala deve considerar que os estudantes possuem fluxos e turnos distintos, devendo a gestão equilibrar o número de professores presentes em cada subgrupo de alunos.
A atuação do professor no horário do almoço é considerada atividade pedagógica integrante da carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
O aferimento das 4 (quatro) horas da pedagogia da presença se dará por meio de lista de frequência específica para essa finalidade, cabendo ao gestor escolar encaminhá-la mensalmente ao DRH.
Para elaboração da escala semanal fixa: pedagogia da presença (horário do almoço) a gestão escolar deve considerar:

Parágrafo único. Cada professor deve cumprir **04 horas semanais** nesta escala, sendo 1 (uma) hora por dia em 4 (quatro) dias da semana, organizados nos seguintes aspectos:

Os professores em horário devem estar em contato direto com os estudantes nos refeitórios, áreas de convivência ou espaços pedagógicos.
Em caso de ausência justificada, a gestão deve remanejar a escala para garantir a supervisão dos estudantes.
Os docentes terão 1 (uma) hora de almoço por semana, excetuado os docentes de referência das turmas de maternal I - Educação Infantil em jornada integral que, acompanharão o almoço das crianças semanalmente e terão 2h de almoço.

FLUXO DO PROCESSO DE LOTAÇÃO

Art. 18. O processo de lotação seguirá as etapas abaixo:

I - Publicização da Portaria de Lotação e da Instrução Normativa para lotação aos professores.
II - Convocação dos professores titulares que atuaram diretamente em sala de aula em 2025 nas escolas de tempo integral para manifestação de interesse e posterior assinatura do Termo de Aceite para continuarem lecionando no modelo de tempo integral.
III - Efetivação da lotação no sistema da Secretaria Municipal de Educação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão analisados pela Digen e demais diretorias de ensino juntamente com a DRH para posterior decisão do titular da pasta da Semed.

Art. 20. O descumprimento das atribuições previstas na jornada exclusiva ou a não adaptação à filosofia da escola, após acompanhamento da Diretoria de Ensino, poderá ensejar a revisão da permanência da lotação do profissional no modelo de tempo integral.

Marabá, PA, 20 de janeiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretaria Municipal De Educação De Marabá

Anexo I – TERMO DE ACEITE

PROPOSTA PEDAGÓGICA E DE GESTÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL (ETI)
Pelo presente instrumento, eu,_____, portador(a) do CPF nº _____ e matrícula nº _____, ocupante do cargo de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Marabá, declaro minha **MANIFESTAÇÃO de ACEITE** ao modelo das Unidades de Ensino de Tempo Integral (ETI), para o ano letivo de 2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DA JORNADA E DEDICAÇÃO

Declaro estar ciente de que a lotação na ETI exige jornada de **40 (quarenta) horas semanais** (200h mensais), cumpridas integralmente na unidade escolar em dois turnos, conforme Art. 25 da Portaria 01/2026.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Compreendo e aceito a distribuição da jornada conforme a Instrução Normativa vigente:
28 horas semanais de regência em sala de aula;
04 horas semanais dedicadas à **Pedagogia da Presença**, acompanhando os estudantes no horário do almoço/intervalo conforme escala da gestão;
12 horas semanais destinadas à formação continuada e planejamento coletivo dentro da escola.
8 (oito) horas a serem cumpridas integralmente dentro da escola;
4 (quatro) horas a serem cumpridas em local a escolha do professor.

3. DOS COMPROMISSOS PEDAGÓGICOS E FORMAÇÃO
Comprometo-me a:
Participar de todas as convocações para **Formações Continuadas** realizadas pela SEMED e pela Unidade Escolar (Art. 27).
Atuar nos componentes curriculares da Base Comum e da **Parte Diversificada**, Projetos De Integração Curricular, Oficinas e Espaços Pedagógicos), conforme a necessidade da matriz curricular.
Zelar pelo desenvolvimento do Projeto de Vida dos estudantes e pela filosofia de gestão da ETI.
4. DA PEDAGOGIA DA PRESENÇA
Dou ciência e aceito atuar no acompanhamento dos alunos no horário do almoço como **atividade pedagógica integrante da minha carga horária de 4h** devendo cumprir a escala semanal fixa estabelecida pela equipe gestora, garantindo-me o direito ao intervalo intrajornada de 01 (uma) hora.
5. DA VIGÊNCIA E PERMANÊNCIA
Tenho ciência de que a permanência nesta lotação está condicionada ao cumprimento das normas estabelecidas na Portaria de Lotação nº 01/2026 e à adaptação às especificidades do modelo de Tempo Integral, sob supervisão da Diretoria de Ensino.
Por ser expressão da verdade e estar de pleno acordo com os termos acima, firmo o presente documento.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Professor(a)

Visto da Equipe Gestora / SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C26E510

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS ACOLHIDO E NÃO ACOLHIDO DA JUNTA RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI/MARITUBA – 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
ACOLHIMENTO E NÃO ACOLHIMENTO DE RECURSO – JARI 001/2026

Autoridade Municipal de Trânsito e Transportes de Marituba-Pará, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto nos 281, 282, 285 e 288 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, nas Resoluções 900 e 918 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E DETENTORES DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS DAS DECISÕES DA JARI, após apreciação do colegiado da Junta Administrativa de Infrações de Trânsito de Marituba, dos recursos decorrentes cometimento de Infrações de Trânsito.
Vossa Senhoria poderá interpor recurso (escrito e com cópia de Documento de identificação contendo a assinatura) perante ao CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da Publicação deste Edital, encaminhando-a pelos Correios para SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETRAN, Rua da Assembleia, 477- Bairro: Mirizal-CEP-67105-290 – Marituba – Pará – Cep: 67105-290 ou protocolizada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA; entregando-a pessoalmente em qualquer CIRETRAN do Estado do Pará, ou online no endereço eletrônico: https://marituba.pa.gov.br/site/setran/)

N. Auto	Situação Processo	Data Protocolo	Cometimento	Placa	Uf	Infração
AIM03643	Deferida	28/07/2025	31/03/2025	SZA8B77	PA	7030/1
AIM03664	Deferida	07/08/2025	19/04/2025	OFJ4844	PA	5819/5
AIM04434	Deferida	03/06/2025	15/02/2025	QVX5C56	PA	7030/1
AIM04479	Deferida	08/07/2025	26/04/2025	QTO4657	GO	7030/1

AM00000015	Deferida	11/03/2025	26/12/2024	RWV6C68	PA	7048/1
AM00000128	Deferida	19/02/2025	11/12/2024	RXB1J78	PA	7030/1
AM00000180	Deferida	07/03/2025	01/01/2025	QET7322	PA	5835/0
AM00000410	Deferida	29/04/2025	21/01/2025	QUH1C21	RJ	6637/1
AM00000411	Deferida	02/06/2025	21/01/2025	RXF2I58	PA	5010/0
AM00000549	Deferida	11/03/2025	11/01/2025	RWS5H63	PA	7048/1
AM00000627	Deferida	26/02/2025	28/12/2024	QDP1115	PA	7030/1
AM00000628	Deferida	26/02/2025	28/12/2024	QDP1115	PA	7048/1
AM00001393	Deferida	12/06/2025	01/03/2025	JVX2H46	PA	6068/1
AM00001439	Deferida	16/04/2025	29/01/2025	ROK9E15	MA	5185/1
AM00001496	Deferida	15/04/2025	15/02/2025	QVP4F81	PA	6599/2
AM00001497	Deferida	15/04/2025	15/02/2025	QVP4F81	PA	6637/1
AM00001669	Deferida	23/05/2025	13/02/2025	OTX6458	PA	7030/1
AM00001927	Deferida	22/07/2025	02/03/2025	SZV8G03	PA	7030/1
AM00001950	Deferida	21/05/2025	09/03/2025	RXB4C19	PA	7030/1
AM00002073	Deferida	29/05/2025	09/03/2025	RWP2E44	PA	7030/1
AM00002154	Deferida	19/05/2025	04/03/2025	RWS2D23	PA	7048/1
AM00002228	Deferida	04/06/2025	06/03/2025	QVW3B97	PA	7374/0
AM00002265	Deferida	19/03/2025	01/03/2025	RWU0A04	PA	7030/1
AM00003002	Deferida	11/06/2025	25/03/2025	QVX1J46	PA	7030/1
AM00003108	Deferida	04/07/2025	03/04/2025	QDW5113	PA	5010/0
AM00003158	Deferida	06/06/2025	06/04/2025	SZX0C63	PA	5738/0
AM00003193	Deferida	01/07/2025	14/04/2025	RWU1A88	PA	7030/1
AM00003224	Deferida	28/07/2025	16/04/2025	RXJ8B18	PA	7048/1
AM00003357	Deferida	28/05/2025	08/04/2025	RWP9J56	PA	6017/1
AM00003369	Deferida	03/07/2025	24/04/2025	SZP4D82	PA	7030/1
AM00003548	Deferida	13/08/2025	26/04/2025	RWW0G42	PA	7030/1
AM00003669	Deferida	17/07/2025	24/04/2025	OTY5700	PA	5819/1
AM00003868	Deferida	30/06/2025	29/04/2025	RWT4G49	PA	7030/1
AM00004091	Deferida	21/08/2025	12/05/2025	QDG7848	PA	7048/1
AM00004146	Deferida	18/08/2025	20/05/2025	SZQ8A15	PA	7030/1
AM00004562	Deferida	13/08/2025	07/06/2025	SZB6J84	PA	7048/1
AM00004563	Deferida	13/08/2025	07/06/2025	SZB6J84	PA	7030/1
AM00004685	Deferida	29/07/2025	28/05/2025	RWY5D16	PA	7048/1
AIM03351	Indeferida	09/06/2025	18/02/2025	OFU0H99	PA	6599/2
AIM03513	Indeferida	20/07/2025	11/03/2025	QVW5G68	PA	7030/1
AIM03911	Indeferida	01/07/2025	25/05/2025	SZM8C67	PA	7030/1
AIM04413	Indeferida	02/04/2025	22/01/2025	SAL0G35	AP	6912/0
AIM04433	Indeferida	30/05/2025	15/02/2025	QDV1G41	PA	7030/1
AIM04473	Indeferida	13/08/2025	26/04/2025	RWW0G42	PA	7030/1
AM00000132	Indeferida	24/06/2025	18/12/2024	OFL2678	PA	6980/0
AM00000133	Indeferida	24/06/2025	18/12/2024	OFL2678	PA	5835/0
AM00000426	Indeferida	03/04/2025	25/01/2025	QEF5J88	PA	5525/0
AM00000456	Indeferida	07/04/2025	21/12/2024	QEQ2H64	PA	7030/1
AM00000521	Indeferida	16/04/2025	25/12/2024	QDM6I24	PA	7030/1
AM00000522	Indeferida	07/04/2025	25/12/2024	QDM6I24	PA	7048/1
AM00000599	Indeferida	01/04/2025	08/01/2025	RXF5F42	PA	7030/1
AM00000778	Indeferida	09/04/2025	09/01/2025	QEA1C92	PA	5010/0
AM00000812	Indeferida	06/06/2025	11/01/2025	QVO4J45	PA	7030/1
AM00000923	Indeferida	01/08/2025	12/01/2025	SZZ8C12	PA	7048/1
AM00000968	Indeferida	14/04/2025	17/12/2024	SZN3E21	PA	5835/0
AM00000970	Indeferida	14/04/2025	17/12/2024	SZN3E21	PA	5118/0
AM00000971	Indeferida	14/04/2025	17/12/2024	SZN3E21	PA	5010/0
AM00001248	Indeferida	12/05/2025	27/01/2025	OTL0E40	PA	7030/1
AM00001283	Indeferida	08/05/2025	12/02/2025	SZA8F91	PA	5258/3
AM00001289	Indeferida	09/07/2025	16/02/2025	OTJ1A18	PA	7030/1
AM00001478	Indeferida	23/05/2025	09/02/2025	QDO0799	PA	7030/1
AM00001664	Indeferida	01/07/2025	09/02/2025	QDB3914	PA	7030/1
AM00001757	Indeferida	04/06/2025	10/02/2025	RMG2D65	PA	5525/0
AM00001793	Indeferida	19/05/2025	06/03/2025	OCA8661	PA	5428/4
AM00001973	Indeferida	24/06/2025	20/02/2025	OBW7D51	PA	7048/1
AM00001974	Indeferida	19/05/2025	20/02/2025	RWS7I87	PA	5819/4
AM00002101	Indeferida	03/06/2025	15/02/2025	QVX5C56	PA	7030/1
AM00002152	Indeferida	14/04/2025	03/03/2025	QDB8771	PA	5274/1
AM00002153	Indeferida	19/05/2025	04/03/2025	RWS2D23	PA	7030/1
AM00002155	Indeferida	19/05/2025	04/03/2025	RWS2D23	PA	7340/0
AM00002227	Indeferida	16/04/2025	06/03/2025	OIS8790	MA	7374/0
AM00002229	Indeferida	20/05/2025	06/03/2025	JUK6B83	PA	7374/0
AM00002269	Indeferida	23/05/2025	01/03/2025	QDO0799	PA	7048/1
AM00002270	Indeferida	23/05/2025	01/03/2025	QDO0799	PA	7030/1
AM00002290	Indeferida	17/07/2025	08/03/2025	JVL3I23	PA	7030/1
AM00002297	Indeferida	23/06/2025	08/03/2025	SZG2A94	PA	7030/1
AM00002321	Indeferida	14/04/2025	03/03/2025	SZB1J04	PA	7030/1
AM00002423	Indeferida	31/07/2025	16/03/2025	RWX6H66	PA	7030/1
AM00002432	Indeferida	13/06/2025	16/03/2025	OTC2881	PA	7030/1
AM00002484	Indeferida	20/05/2025	16/03/2025	RWS7I87	PA	7030/1
AM00002557	Indeferida	23/06/2025	09/03/2025	SZA2E92	PA	7030/1
AM00002661	Indeferida	21/07/2025	06/04/2025	RXG1E77	PA	7030/1
AM00002683	Indeferida	28/07/2025	14/04/2025	QVJ3H54	PA	7030/1
AM00002684	Indeferida	01/08/2025	18/04/2025	RWZ2C16	PA	7030/1
AM00002816	Indeferida	14/07/2025	21/03/2025	NEQ7G22	GO	5410/0
AM00002860	Indeferida	04/08/2025	31/03/2025	QDG1574	PA	7030/1
AM00003103	Indeferida	14/07/2025	02/04/2025	OSY8812	PA	7030/1
AM00003134	Indeferida	01/07/2025	26/04/2025	JWC6H07	PA	7030/1
AM00003242	Indeferida	04/08/2025	28/04/2025	NSM7438	PA	7048/1
AM00003243	Indeferida	04/08/2025	28/04/2025	NSM7438	PA	7030/1
AM00003316	Indeferida	04/08/2025	05/04/2025	RXA1C11	PA	7030/1
AM00003512	Indeferida	05/08/2025	14/04/2025	SZU1A83	PA	7030/1
AM00003519	Indeferida	04/08/2025	18/04/2025	QVK6D82	PA	7048/1

AM00003611	Indeferida	02/07/2025	17/04/2025	QES9165	PA	7048/1
AM00003685	Indeferida	03/07/2025	02/05/2025	RWP7I60	PA	5819/1
AM00003753	Indeferida	19/05/2025	04/05/2025	RWW2E55	PA	7030/1
AM00003853	Indeferida	29/07/2025	29/04/2025	SZN3E21	PA	7030/1
AM00003857	Indeferida	27/08/2025	29/04/2025	SZX1J64	PA	5452/2
AM00004272	Indeferida	08/07/2025	20/05/2025	SZK8I25	PA	7030/1
AM00004474	Indeferida	21/08/2025	19/05/2025	OTY2513	PA	7048/1
AM00004476	Indeferida	24/07/2025	19/05/2025	SZX2G15	PA	7030/1
AM00004509	Indeferida	29/08/2025	25/05/2025	QVY9I14	PA	7030/1
AM00004723	Indeferida	01/08/2025	01/06/2025	SZZ8C12	PA	7030/1
AM00004763	Indeferida	12/08/2025	30/05/2025	SZK0H54	PA	7048/1
AM00005455	Indeferida	28/08/2025	23/06/2025	SZS3I61	PA	7030/1
AM00002979	Deferida	12/09/2025	25/04/2025	SHZ8H79	PA	6599/2
AM00004058	Deferida	23/09/2025	07/05/2025	QEM6058	PA	7030/1
AM00004717	Deferida	16/09/2025	01/06/2025	SZY6E03	PA	7030/1
AM00004718	Deferida	16/09/2025	01/06/2025	SZY6E03	PA	7048/1
AM00006181	Deferida	25/09/2025	27/07/2025	QDB6120	MT	7048/1
PM00000106	Deferida	02/09/2025	14/08/2025	QVU7I11	PA	5010/0
AIM03692	Indeferida	11/09/2025	05/05/2025	PQP3102	GO	6599/2
AM00000238	Indeferida	12/09/2025	24/01/2025	QDU0A97	PA	7030/1
AM00000475	Indeferida	08/09/2025	06/01/2025	SZG9B98	PA	7030/1
AM00002511	Indeferida	10/09/2025	19/03/2025	OTV1437	PA	5819/1
AM00003132	Indeferida	30/09/2025	26/04/2025	RWL8G33	PA	7030/1
AM00004026	Indeferida	18/09/2025	08/06/2025	OTY2513	PA	7048/1
AM00004139	Indeferida	11/09/2025	20/05/2025	RXA6A01	PA	7030/1
AM00004140	Indeferida	11/09/2025	20/05/2025	RXA6A01	PA	7048/1
AM00005124	Indeferida	26/09/2025	13/06/2025	RWX1A54	PA	7030/1
AM00005125	Indeferida	26/09/2025	13/06/2025	RWX1A54	PA	7048/1
AM00005492	Indeferida	29/09/2025	05/07/2025	SZJ0I37	PA	7030/1
AM00005493	Indeferida	29/09/2025	05/07/2025	SZJ0I37	PA	7048/1
AM00005740	Indeferida	23/09/2025	12/07/2025	QVS1G52	PA	7030/1
AM00006005	Indeferida	11/09/2025	09/07/2025	RXA6A01	PA	7030/1
AM00006006	Indeferida	11/09/2025	09/07/2025	RXA6A01	PA	7048/1
AM00006268	Indeferida	01/09/2025	02/08/2025	RXH6E75	PA	7030/1

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:19D9B739

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2026 – NTTS/SEMINFRA

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por meio do Núcleo Técnico de Trabalho Social (NTTS) da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 181/2025 – GAP/PMS, e CONSIDERANDO a decisão judicial proferida em 13/01/2026, nos autos do Processo n.º 0002237-14.2016.4.01.39022; CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e efetividade aos atos administrativos, aplicando-se subsidiariamente o disposto no art. 15 do Código de Processo Civil (CPC);**TORNA PÚBLICO** o presente Edital para intimação dos beneficiários abaixo relacionados:

1. DO OBJETO
Intimar os beneficiários arrolados em lista anexa que não compareceram no prazo indicado na portaria de convocação de 14/01/2026 para realização do cadastramento/inscrição nas unidades do Residencial Moaçara I e II para que **compareçam ao Núcleo Técnico de Trabalho Social (NTTS) da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) a fim de adotar os procedimentos cabíveis à decisão judicial, realizando seu cadastramento e viabilizando o exercício do direito de preferência.**

2. DO PRAZO E LOCAL
Prazo para Apresentação: 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital.
Horário de Atendimento: Das 08:00h às 14:00h de segunda a sexta.
Endereço: Rua Magnólia, 1119, bairro Aeroporto Velho, Santarém-Pará.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAIS E ATUALIZADOS)
Os convocados deverão estar munidos de6:
RG e CPF;
CadÚnico;
Comprovante de Residência;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Declaração de Beneficiário do INSS (se aplicável);
Laudo Médico (caso haja pessoa com deficiência na composição familiar do CadÚnico).

Santarém - PA, 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA DAMASCENO DE LIRA
Chefe do Núcleo do Trabalho Técnico Social – NTTS 20
Decreto nº 181/2025 - GAP/PMS

LISTA GERAL DOS ASSOCIADOS INDICADOS NO PROCESSO 00400.0016112006-66

Nº	NOME
1	AFICLE MARIA PEREIRA DE SOUSA
2	AGACILDO RODRIGUES DE MELO
3	AIRINEIA OLIVEIRA TAVARES
4	AIRTON KEIRE LIMA SILVA
5	AIRTON PONTES AGULAR
6	ALANILSON DOS SANTOS
7	ALBANY DE BRITO PINTO
8	ALCIDES DOS SANTOS SOUSA
9	ALCIONE RIBEIRO DOS SANTOS
10	ALDENIR DOS SANTOS
11	ALDERICO DA MOTA FIGUEIRA
12	ALEN FURTADO DOS SANTOS
13	ALESSANDRA LOPES FIRMINO
14	ALESSANDRO CORREA PÍNTO
15	ALESSANDRO PEREIRA
16	ALEX LOBATO DOS SANTOS
17	ALEXANDRA DA CRUZ BRIFTANTO
18	ALEXANDRE DA CRUZ BRILHANTE
19	ALTAIR RODRIGUES DED OLIVEIRA
20	ALUISIO DOS PASSOS DA SILVA COELHO
21	ANA FERNAIDE LACERDA
22	ANA LUCIA ALVES DE SOUSA
23	ANA MARIA LOPES FIRMINA
24	ANA PATRICIA FARIAS REGIS
25	ANDERSON M. F. DO ROSÁRIO
26	ANDRÉ DA CRUZ BRILHANTE
27	ANDRÉ LUIZ CÁNDIDO TEIXEIRA
28	ANDRE VIANA SANTOS
29	ANDREZA VIANA SANTOS
30	ANDRIA FARIAS DE SOUSA
31	ANE REGINA BATISTA MACAMBIRA
32	ANTONIA ALCIONE VIANA
33	ANTONIA IVONETE
34	ANTONIO CLEBER ARAUJO SILVA
35	ANTONIO CLEUSON ARAÚJO DE SILVA
36	ANTONIO DAMASCENO DE SOUSA
37	ANTONIO IRLEONISON COSTA APOLINARIO
38	ANTÓNIO MONTEIRO
39	ANTÔNIO PINTO
40	ANTONIO ROSIVALDO BREZ SIVA
41	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS
42	ARLENE GUIMARAES
43	ARLENE MARIA PAZ DO NASCIMENTO SOUSA
44	ARREY LOBATO ROTA
45	ATANAGILDO FERREIRA SOUSA
46	AUCIONE RIBEIRO DOS SANTOS
47	AUDENILSON CORRÊA FERREIRA
48	AURIDAN AZEVEDO MANSO
49	AURINEIA OLIVEIRA TAVARES
50	AUXILIA BEATRIZ SOARES
51	AZENILDA LAMEIRA PEREIRA
52	BIANCA DOS SANTOSMOTA
53	CARLA CRISTINA COSTA SILVA
54	CARLOS JUNIOR ARAUJO DA SILVA
55	CIVALDA FERREIRA SOUSA
56	CLAUDENE PINHEIRO FERNANDES
57	CLAUDIONOR CARDOSO DA ROCHA
58	CLEA PINTO DA SILVA
59	CLEIDE NOGUEIRA OLIVEIRA
60	CLENILSON REGO VIANA
61	CLEUDO PEREIRA DA SIVA
62	CLEUDSON ALVES LOPES
63	CLIANE GUIMARÃES DA SILVA
64	CRISTIANE REGO VIANA
65	CRISTIANE SILVA BARBOSA
66	DALVENIZA MELO DA SILVA
67	DANIA FERREIRA GUIMARÃES
68	DANIEL DOS SANTOS CAMPOS
69	DANIEL FERREIRA PIMENTEL
70	DANIEL QUEIROZ DO NASCIMENTO
71	DAVI QUEIROZ DO NASCIMENTO
72	DAYSE HARDY SOUSA WANGHON
73	DEUSIMAR SILVA DE SOUSA
74	DOMINGAS DIAS
75	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
76	DORENILSON DE SOUSA MATOS
77	DORENILSON DE SOUSA MATOS
78	DORIVAL DOS SANGIOS CAMPOS
79	EDENILZA PEREIRA VIEIRA
80	EDGAR DE SOUSA
81	EDILEUZA LUZIA DA LUZ VIEIRA
82	EDILSON LOURINDO MOTA
83	EDINALDO ROQUE DE SOUSA
84	EDISON SOUSA CAMPOS
85	EDMILZA PEREIRA VIEIRA
86	EDMUNDO MOTA

87	EDNELSON MACEDO DA SILVE
88	EDSON JOSE SOUZA DA COSTA
89	EDSON LUIZ DA SILVA FERREIRA
90	EDUARDO ALONSO DE SOUSA
91	ELCINEI FONSECA FERREIRA
92	ELIESIO LIMA DE FREITA
93	ELIEZER MONTEIRO DE OLVEIRA
94	ELISABETH SIVA DE OFVEIRA
95	ELISANGELA SOUSA NOGUEIRA
96	ELIVALDO REIS DE SOUSA
97	ELIVAN SIVA DE ALMEIDA
98	ELOMAR ARAGJO SANTOS
99	ELTON MENDES
100	ELVIS CHALES DA SILVA CAMPOS
101	ELVIS CHARIES DA SILVA CAMPOS
102	ENILDA BENTES LOBATO
103	ENILDA BENTES LOBATO
104	ERIVELTON MACEDO DA SILVA
105	ETELVINA MENEZES MARINHO
106	EVANDRO DE SOUSA SIQUEIRA
107	EVANIA OLIVEIRA SOUSA
108	EZENILSON TAPAJÓS DE SIQUEIRA
109	FÁTIMA IVANILCE NASCIMENTO
110	FRANCELI ALMEIDA SANTOS
111	FRANCILEA M. COSTA GARCIA

112	FRANCINETE GUIMARAES DA SILVA
113	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA
114	FRANCISCA DE SOUSA LIMA
115	FRANCISCA FELIX DA SILVA
116	FRANCISCA QUEIROZ DO NASCIMENTO
117	FRANCISCA RODRIGUES SILVA
118	FRANCISCO BARROS DOS SANTOS
119	FRANCISCO CAVALCANTE SIVA
120	FRANCISCO DA SIVA ALBUQUERQUE
121	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
122	FRANCISCO DE SOUZA LIMA
123	FRANCISCO DOS SANTOS ARAÚJO
124	FRANCISCO DOS SANTOS PICANÇO
125	FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
126	FRANCISCO GOMES DA SILVA
127	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA
128	FRANCISCO GONÇALVES SILVA
129	FRANCISCO JOSÉ SOUSA DOS REIS
130	FRANCISCO RIBEIRO BARBOSA
131	FRANCISCO RIBEIRO BARBOSA
132	FRANCISCO SOUSA MOTA
133	FRANCYLLA DA COSTA SILVA
134	FRANK XAVIER BELO
135	GESILDA SANTOS DO CARMO
136	GILMAR CARDOSO DE NORONHA
137	GILSON RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS
138	HARY PATRIK MOTA PARENTE
139	HEIDLY DOS SANTOS COSTAS
140	HILDECY SANTOS COSTA
141	IDIANA DA SILVA NASCIMENTO
142	IDOVALDO PAZ DOS SANTOS
143	IONEI RIBEIRO DA SILVA
144	IRANDI SOARES LEXA
145	IRONEIDE DE SILVA CORREA
146	ISIDORIO PEREIRA
147	IVANILDO SILVA BARBOSA
148	IVANIVIA MOURA FERTEIRA
149	IVONICE BATISTA DA SILVA
150	J. AEXANDRE BERNARDO
151	JACEON PALHETA FONSECA
152	JACILENE DE SOUSA GOMES
153	JACIRA DE SOUSA RAMOS
154	JAIR SOUZA SILVA
155	JANETE NOGUEIRA MASCARENNE
156	JANETE SANTOS DA SIVAS
157	JARDIELDON LIMA DE SOUSA
158	JOACI PEREIRA CRUZ
159	JOANIDA NASCIMENTO SIVA
160	JOÃO BATISTA CAVALCANTE
161	JOÃO PINTO MESQUITA ARAUJO
162	JOELMA DEZINCOURT REBELO
163	JOHN PAULO MACHADO MACHADO DE PAULA
164	JOMES CARDOSO DE SOUSA
165	JONAS FONTELES DE SILVA
166	JOSÉ ALAILSON DA SILVA OLIVEIRA
167	JOSÉ ALUIZIO BRANCHES CORTEA
168	JOSÉ CARLOS MORAES DOS SANTOS

169	JOSÉ DA SILVA REGO
170	JOSÉ EUDES VIEIRA
171	JOSÉ FERREIRA
172	JOSÉ FERREIRA

173	JOSE FERREIRA DE FREITAS
174	JOSÉ LUZ DA SILVA OLIVEIRA
175	JOSÉ PRISCO PEDROSO
176	JOSÉ RONALDO DE JESUS ROCHA
177	JOSSEANE FERREIRA BARROS
178	JUNIO SILVA RIBEIRO
179	JÚNIO SILVA RIBEIRO
180	JUSCELINO FERREIRA
181	KÁTIA FARIAS PEREIRA
182	KEILA SILVANA P DA SILVA
183	KEILA TATIANE OLIVEIRA SOUSA
184	KELIANE DA SLIVE OLIVEIRA
185	KELLYANE LIMA FONSECA
186	KENEDY DA MOTA RABELO
187	KERLEY CRISTINE MARIA BONFIM
188	LAURENICE BATISTA COSTA
189	LEANDRO GUIMARÃES DE SOUSA
190	LEIDIA MARIA DOS SANTOS GARCIA
191	LENILSON CASTRO PINTO
192	LEONE CONCEIÇÃO CARDOSO
193	LEUDIANE DE SOUSA SARMENTO
194	LINARA PAULA OLIVEIRA BRAGANÇA
195	LUCELIA RODRIGUES SILVA
196	LUCENILDA CARDOSO PEREIRA
197	LUCIANE MARIA GUIMARÃES
198	LUCILENE DA SILVA DANTAS
199	LUCILENE ROCHA DA SILVA
200	LUCILENE SILVA DANTAS
201	LUCINALDO SIQUEIRA DE MOURA
202	LURDILENE SALAZAR MOREIRA
203	LUSIA OLIVEIRA DE ARAUJO
204	LUSIANE MACIEL DA SILVA
205	LUZIA DE SOUSA CHAVES
206	LUZIA MARQUES DA SILVA
207	M S MADALENA M SOARES
208	MADSON ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA
209	MANOEL AMARO PEREIRA
210	MANOEL ROSINALDO F. RESENDE
211	MANOEL SANTOS LOPES
212	MARA BARBOSA FELIX
213	MARA ELDA CAMPOS LEITE
214	MARA NELCE BRUCE CASTRO
215	MARCELO CASTRO VASCONCELOS
216	MARCELO DE OLIVEIRA FIGUEIRA
217	MARCELO FERREIRA BRITO
218	MARCICLEI SANTOS DE CONCEIÇÃO
219	MARCIO AZEVEDO PICANÇO
220	MARCIO DA MOTA MACHADO
221	MARIA DA CONCEIÇÃO SOZA
222	MARIA DE FÁTIMA RABELO DA SILVA
223	MARIA DE JESUS GUIMARÃES PINTO
224	MARIA DE NAZARÉ PINTO DE SILVA
225	MARIA DE NAZARÉ SILVA FIGUEIRA
226	MARIA DO SOCORRO ALBARADO DE OLIVEIRA
227	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
228	MARIA RUANE DOS SANTOS ROSELIA
229	MARIA APARECIDA F. SANTOS
230	MARIA APARECIDA FARIAS PEREIRA
231	MARIA ARAUJO DA SILVA
232	MARIA BEATRIZ DA COSTA DIAS
233	MARIA BETÂNIA C. DIAS
234	MARIA BETÂNIA DIAS
235	MARIA CELIA AZEVEDO DOS SATOS
236	MARIA CELIA RODRIGUES
237	MARIA CLEIDIANE DOS ANJOS MOREIRA
238	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO ALMEIDA
239	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE ALMEIDA
240	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA
241	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA
242	MARIA DA CONCEIÇAO RODRIGUES DO CARMO
243	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DO CARMO
244	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS ANJOS
245	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
246	MARIA DA SAÚDE MONTEIRO CARDOSO
247	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA
248	MARIA DE FÁTIMA CRUZ DOS SANTOS
249	MARIA DE JESUS GUIMARÃES PINTO
250	MARIA DE LOURDES BATISTA COSTA
251	MARIA DE MELO FARIAS
252	MARIA DE NAZARÉ DE CASTRO BARROS
253	MARIA DE NAZARÉ PINTO DA SILVA
254	MARIA DE NAZARÉ SILVA FIGUEIRA
255	MARIA DO SOCORRO ALBARADO OLIVEIRA
256	MARIA DO SOCORRO C. PEREIRA
257	MARIA DO SOCORRO CARDOSO
258	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
259	MARIA EDINELIA DE SILVA

260	MARIA EDNELZA MIRANDA
261	MARIA EDNÓLIA DA SILVA
262	MARIA ELIENIR RIBEIRO
263	MARIA ELIZIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA
264	MARIA ELZA LIMA PANTOJA
265	MARIA EMILIA R. DA CUNHA
266	MARIA FIRMINA SILVA
267	MARIA HELENA COSTA SANTOS
268	MARIA IDENE DOS REIS SILVA
269	MARIA IRENE ALVES MOREIRA
270	MARIA IVANEIDE MANSO DA SILVA
271	MARIA IVONE DOS S. ROCHA
272	MARIA IVONILDA LEAL
273	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS
274	MARIA JOSÉ LIBERAL PEREIRA
275	MARIA JUCILENE DE SOUSA LIMA
276	MARIA LEUDENIS DE JESUS ROCHA
277	MARIA LOLENE DOS REIS SILVA
278	MARIA LUCENIDA BASTOS
279	MARIA LÚCIA RIBEIRO TEIXEIRA
280	MARIA LUCINETH LEAL DA SILVA
281	MARIA MADALENA MORAES SOARES
282	MARIA MARCELINA DOS SANTOS CARVALHO

283	MARIA MARCILENA SANTOS DE SOUSA
284	MARIA NEUSA DOS SANTOS
285	MARIA NORLITH DOS SANTOS BANDEIRA
286	MARIA NORMA SUELI DOS SANTOS
287	MARIA RAIMUNDA CONCEIÇÃO PINTO
288	MARIA RAMOS DE SOUSA
289	MARIA REBOLSO DA SILVA
290	MARIA ROSA LIMA COSTA SILVA
291	MARIA ROSENILDA DOS SANTOS
292	MARIA VANIA ALVES RODRIGUES
293	MARILENA DE SOUSA SIQUEIRA
294	MARINALVA SILVA FERREIRA
295	MARIS JUCILEUNIA DE SOUSA LIMA
296	MARISON MONTEIRO DE OLIVEIRA
297	MARLICE FERREIRA MACEDO
298	MARLIENA DE SOUSA SIQUEIRA
299	MAURA NUNES TORRES
300	MAURIOSA REGINA DE JESUS GUIMERÃES
301	MAURO COLEMAM DE QUEIROZ
302	MAURO LOLEMAN DE QUEIROZ
303	MAURO NUNES TORRES
304	MERIAM DE OLIVEIRA VINHOTE
305	MERLIANE DE CASSIA BASTOS CONTÉA
306	MICHELA ANTONIA PEREIRA DA ROSA
307	MICHELA PEREIRA DA ROSA
308	MIGUEL CRUZ BEZERRA
309	MILENE BARROSO SOUSA
310	MISSILENE SILVA AGUIAR
311	MÔNICA DOURADO FREITAS
312	MONIK DIAS DA SILVA
313	NADIR SILVA DUARTE
314	NAYARA NARCELY DE FREITAS FEITOSA
315	NEUZA DE MENDONÇA VIANA
316	NEUZA PATRICIA DIAS FIGUEIRA
317	NILDA AVINTE VIANA
318	NILO PEREIRA LOPES
319	ODINELMA DA MOTA FIGUEIRA
320	OLIVIA TIMOTEO DE OLIVEIRA
321	OZELIA SOUSA SILVA
322	OZENIRA DE MOURA SERAFIM
323	PALMIRA CONCEIÇÃO MOTA
324	PAULO FERNANDES DOS SANTOS
325	PAULO SÉRGIO DE SOUZA
326	PEDRO CARNEIRO DE AGUIAR
327	PEDRO PAULO FURTADO PIRES
328	R. ELIAS SOUSA SIQUEIRA
329	R. FELIX DA COSTA
330	RACIONE LIRA
331	RAIMUNDA AZEVEDO
332	RAIMUNDA AZEVEDO SOLEDADE
333	RAIMUNDA COSTA DOS SANTOS
334	RAIMUNDA ELIANE ANDRADE DE OLIVEIRA
335	RAIMUNDA MACEDO DA SILVA
336	RAIMUNDA MARIA FIGUEIRA DE FREITA
337	RAIMUNDA NAZARE DE S. OLIVEIRA
338	RAIMUNDA SANTANA LIRA SANTOS
339	RAIMUNDA SOARES DE CARVALHO

340	RAIMUNDDO DOS SANTOS GUERREIRO
341	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
342	RAIMUNDO BEMARDO PENA DE MISTOS
343	RAIMUNDO BERNARDO DA MOTA
344	RAIMUNDO DOS SANTOS GUERREIRO
345	RAIMUNDO JORGE DE SOUSA

346	RAIMUNDO JOSÉ CORREA LOPES
347	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
348	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA LIMA
349	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA
350	RAIMUNDO ODAIR COSTA DOS SANTOS
351	RAIMUNDO SILVERIO BEZERRA FILHO
352	RAINILCE COSTA DOS SANTOS
353	RAQUEL CLAUCIANE C BRAIT
354	REGIANE ALVES DIAS
355	REGIANE RODRIGUES LIMA
356	REGINA FELIX DA SILVA
357	ROBERTO CORREA DOS SANTOS
358	RONILSON BARBOSA RODRIGUES
359	ROSEANE PORTO NOGUEIRA
360	ROSEMIR XAVIER BELO
361	ROSENI SANTOS DA CRUZ
362	ROSENIR XAVIER BELO
363	ROSIANE LOPES MOREIRA
364	ROSIANE SANTOS DA CRUZ
365	ROSIANNE LOPES MOREIRA
366	ROSIANNEY LOPES PEREIRA
367	ROSIANNI LOPES MOREIRA
368	ROSICLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
369	ROSIDALVA LOPES MOREIRA
370	ROSILEIDE SANTOS OLIVEIRA
371	ROSINDALVA LOPES BARBOSA
372	ROSINETE DE SOUZA
373	ROSIVANE PORTO NOGUEIRA
374	RUBENILSON LIMA PONTES
375	RUTE ALINE BENTES DE VASCONCELOS
376	SANDRA LUZIA CRUZ LIMA
377	SANDRA MARIA DA COSTA
378	SANTCLAIR CARNEIRO AGUIAR
379	SAULO PINTO DOS SANTOS
380	SELIA QUEILA MELO DOS SANTOS
381	SHEILA SILVA DO NASCIMENTO
382	SIDNEY PONTES PORTELA
383	SILVANA COSTA DA SILVA
384	SILVANA LEITE DA SILVA
385	SILVANA SANTOS FARIAS
386	SILVANEI PONTES PORTELA
387	SILVIA MARIA SILVA RODRIGUES
388	SILVIA SORAIA BARBOSA CASTELA
389	SIMEI SILVA SANTOS
390	SONIA DE SOUSA CORREA
391	SONIA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
392	SUELEM FERNANDES DA SILVA
393	SULAMITA CARVALHO DE MEDEIROS
394	TELMO LIMA DO NASCIMENTO
395	VALCIRA SANTOS FERREIRA
396	VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS

397	VALDENILSON BARBOSA DE JESUS
398	VALDILENA MARIA DE ATAIDE NUNES
399	VALDINEI PANTOJA DE LIMA
400	VALDINEIA ALMEIDA NUNES
401	VALTEMIR PINTO ROCHA
402	VERA LUCIA ALCANTARA FARIAS
403	VILMA GRACIANE DA SILVA
404	WANDERLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
405	WANILDO FIGUEIRA DE SOUSA
406	ZILDRIANE SANTOS DA SILVA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:5C51EACE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260018 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 067/2025-SRP - RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260018
Processo Licitatório: PE 067/2025-SRP - **RETIFICAÇÃO**
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, TIPO CAMIONETE E UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA, DESTINADOS AO TRANSPORTE, DESLOCAMENTO E APOIO LOGÍSTICO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **5S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO – EIRELI.** Data da assinatura: 15 de janeiro de 2026. Valor: R$ 107.739,40 (cento e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Onde se lê: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, TIPO CAMIONETE E UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA, DESTINADOS AO TRANSPORTE, DESLOCAMENTO E APOIO LOGÍSTICO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Lê-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S DE COMBATE à DENGUE, UNIFORMES E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AOS AGENTE DE COMBATES A ENDEMIAS (ACE), AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
2	COLETE CAQUI	88	UNID	R$ 132,00	R$ 11.616,00
3	COTURNO BORZEGUIM	88	UNID	R$ 135,00	R$ 11.880,00
4	BONÉ BASEBALL	88	UNID	R$ 35,00	R$ 3.080,00
5	CALÇA PADRÃO SUS,	88	UNID	R$ 110,00	R$ 9.680,00
6	CONJUNTO AGROTÓXICO (04 PEÇAS) HIDROREPELENTE	6	UNID	R$ 255,00	R$ 1.530,00
7	MÁSCARA SEMI-FACIAL CONTRA VAPORES TÓXICOS:	12	UNID	R$ 64,45	R$ 773,40
8	COLETE AMARELO BRIM PERSONALIZADO, MODELO PADRÃO SUS, TAMANHOS P A EXGPARA ACS.	300	UNID	R$ 145,00	R$ 43.500,00
9	COLETE VERDE CANA BRIM PERSONALIZADO	6	UNID	R$ 135,00	R$ 810,00
10	CAMISA DE MANGA LONGA,	300	UNID	R$ 54,90	R$ 16.470,00
11	BONÉ PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	300	UNID	R$ 28,00	R$ 8.400,00
		VALOR TOTAL:			R$ 107.739,40

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:80F51946

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 077/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2025/FME
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos e acessórios de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atender a Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que segue.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.488.746/0001-14 -
Endereço: Av Seis - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 99152-1369

Item	Produto	Modelo	Fabricante	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANK, WIFI (COM TANQUE DE TINTA).DESEMPENHO: ≥ 31 PPM (A4) EM PRETO E BRANCO E ≥ 15 COLORIDA; DUPLEX AUTOMÁTICO DE IMPRESSÃO.DIGITALIZAÇÃO: ADF ≥ 35 FOLHAS, DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) PREFERENCIAL; CICLO RECOMENDADO: ≥ 6.000 PÁGS/MÊS (INFORMAR CICLO RECOMENDADO DO FABRICANTE); CONECTIVIDADE/PDL: ETHERNET E WI-FI, PCL/BR-SCRIPT (PÓSSCRIPT COMPATÍVEL) OU EQUIVALENTE; GESTÃO: PAINEL COM RELATÓRIOS DE USO/CONTADORES VIA WEB; SEGURANÇA: IMPRESSÃO SEGURA (PIN) OU RECURSO EQUIVALENTE; GARANTIA: 12 MESES (ASSISTÊNCIA NO BRASIL).	L4260	EPSON	10 und	2.604,00	26.040,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA: DESEMPENHO: ≥ 40 PPM (A4), PRIMEIRA PÁGINA ≤ 7 S, DUPLEX AUTOMÁTICO; DIGITALIZAÇÃO: ADF ≥ 50 FLS, 1200×600 DPI; CICLO MENSAL: ≥ 10.000 PÁGS; CONECTIVIDADE: ETHERNET E WI-FI, PDL PADRÃO (PCL/PS OU EQUIVALENTE); SEGURANÇA: AUTENTICAÇÃO BÁSICA E IMPRESSÃO SEGURA/LIBERAÇÃO POR PIN (PREFERENCIAL); INSUMOS: TONER COM RENDIMENTO ISO/IEC INFORMADO; GESTÃO: CONTADORES, RELATÓRIOS DE USO VIA WEB; GARANTIA: 12 MESES (ASSISTÊNCIA NO BRASIL	P3305DW	PANTUM	10 und	2.084,00	20.840,00
5	ROTEADOR WI-FI 6 (802.11AX) – 10 UN. BANDA: DUAL-BAND 2,4/5 GHZ; THROUGHPUT AGREGADO ≥ 1500 MB/S (CLASSE AX1500 OU SUPERIOR); PORTAS: ≥ 3× LAN GIGABIT + 1× WAN GIGABIT; RECURSOS: WPA3, VLAN BÁSICA, QOS, MU-MIMO; GESTÃO: INTERFACE WEB; GARANTIA: 12 MESES.	B0CZ5XKNXD	TP-LINK	10 und	199,00	1.990,00
6	SWITCH DE ACESSO 24 PORTAS GIGABIT – 7 UN. PORTAS: 24× RJ-45 10/100/1000 MB/S + ≥ 2 UPLINKS SFP (PREFERENCIAL); RECURSOS: VLAN IEEE 802.1Q, STP/RSTP, QOS 802.1P, IGMP SNOOPING; POE: NÃO OBRIGATÓRIO (INFORMAR OFERTA COM/SEM POE SE VANTAJOSA); GERENCIAMENTO: WEB/SMART (PREFERENCIAL); GARANTIA: 12 MESES.	TL-SG1024DE	TP-LINK	7 und	1.199,90	8.399,30
Total do vencedor R$:57.269,30(cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).						

RT TECH GO TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.683.730/0001-20 - Endereço: AV DOUTOR MESSIAS BARROS - CEP: 37072003 - UF: MG - Município: Varginha - Telefone: (35) 9744-6194.

Item	Produto	Modelo	Fabricante	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	NOBREAK 1400 VA**TOPOLOGIA**: LINE-INTERACTIVE OU SUPERIOR; TEMPO DE AUTONOMIA ≥ 7 MIN A 50% DE CARGA; ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA SURTOS. **ENTRADAS/SAÍDAS**: BIVOLT AUTOMÁTICO, ≥ 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; ALARME SONORO E INDICADOR DE STATUS.FATOR DE POTÊNCIA: ≥ 0,6; TEMPO DE COMUTAÇÃO ≤ 10 MS.GARANTIA: 12 MESES (BATERIAS INCLUSAS).	KSB 1500BS	CR ENERGIA	10 und	800,00	8.000,00
Total do vencedor R$:8.000,00(oito mil reais).						

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 33.615.509/0001-06 - Endereço: RUA THEODORO JOSÉ PAPA, 175, SÃO BENTO II, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP 14098-570. - CEP: 14098570 - UF: SP - Município: Ribeirão Preto - Telefone: (16) 3900-0287

Item	Produto	Modelo	Fabricante	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	COMPUTADOR DE MESA (DESKTOP) COMPLETO: PROCESSAMENTO MÍNIMO: CPU X86-64 DE 4 NÚCLEOS FÍSICOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA BASE ≥ 3,0 GHZ (OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR EM DESEMPENHO, COMPROVADO POR BENCHMARK PÚBLICO RECONHECIDO); GRÁFICOS INTEGRADOS COM SUPORTE A FULL HD. MEMÓRIA: 8 GB DDR5 (1×8), EXPANSÍVEL A ≥ 32 GB, COM MÍNIMO 2 SLOTS LIVRES/TOTAL. ARMAZENAMENTO: SSD NVME M.2 ≥ 256 GB + HDD SATA ≥ 1 TB (OU SSD ÚNICO ≥ 512 GB, DESDE QUE MANTIDA CAPACIDADE TOTAL E DESEMPENHO). PLACA-MÃE: COMPATÍVEL COM CPU E DDR5; MÍNIMO 1× HDMI OU DISPLAYPORT, 4× USB (≥2× USB 3.X), LAN GIGABIT. GABINETE/FONTE: GABINETE TORRE OU SFF COM VENTILAÇÃO ADEQUADA; FONTE W REAIS SUFICIENTES PARA MATER O PC, PFC ATIVO E PROTEÇÕES (SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE). MONITOR: 27" (±1"), RESOLUÇÃO 1920×1080, HDMI/DP, AJUSTE DE INCLINAÇÃO, CONTRASTE ESTÁTICO ≥ 1000:1; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL A OU EQUIVALENTE/DECLARAÇÃO ENERGY STAR). PERIFÉRICOS: TECLADO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO USB. REDE/OS: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E LINUX; DRIVERS DISPONÍVEIS.TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, BIVOLT, MONTADOS E PRONTOS PARA UTILIZAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.TODOS OS COMPONENTES AQUI DESCRITOS PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR COMPONENTES SUPERIORES.	EXPC9I27	EXIX / FABRICAÇÃO PROPRIA	40 und	4.340,00	173.600,00
Total do vencedor R$:173.600,00(cento e setenta e três mil e seiscentos reais).						

W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.538.430/0001-48 - Endereço: Q ONZE - CEP: 68508110 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99132-1505

Item	Produto	Modelo	Fabricante	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
7	RACK METÁLICO DE PAREDE. DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNAS: 30 CM (A) × 57 CM (L) × 30 CM (P); CONSTRUÇÃO: AÇO, PORTA FRONTAL COM VISOR E FECHADURA; VENTILAÇÃO (NATURAL OU COM 1 COOLLER); PADRÃO 19"; ACESSÓRIOS: KIT DE FIXAÇÃO, BANDEJA E PARAFUSOS; GARANTIA: 12 MESES.	19 12UC 350MM	GFORCE	10 und	309,30	3.093,00
9	CONECTORES RJ-45 BLINDADOS (PACOTE 100 UN.) COMPATIBILIDADE: CAT6; BLINDAGEM COM ATERRAMENTO; GARANTIA: 12 MESES.	8P8C CAT6	STORM	7 und	39,09	273,63
10	REPETIDOR MESH WI-FI 6.	KP-RW403G	KNUP	7 und	287,24	2.010,68
14	CONTROLADOR/GATEWAY DE REDE — MIKROTIK (REFERÊNCIA) OU EQUIVALENTE. OU SUPERIOR. FUNÇÃO: ROTEADOR/FIREWALL DE BORDA + CONTROLADOR CAPSMAN (PARA APS MIKROTIK) + GERÊNCIA DE VLAN/QOS PARA TODA A WLAN; CAPACIDADE: CPU QUAD- CORE ≥ 1,8 GHZ, ≥ 1 GB RAM; ≥ 4× PORTAS GIGABIT E ≥ 1× PORTA 2,5 GBE (OU UPLINKS SFP/SFP+), THROUGHPUT ADEQUADO À REDE ESCOLAR; RECURSOS: ROUTEROS V7 OU EQUIVALENTE (ROTEAMENTO, VLAN, QOS, ACL, WPA3, CAPSMAN), NAT, DHCP, LOGS, MONITORAMENTO; JUSTIFICATIVA DE REFERÊNCIA: MIKROTIK HAP AX³ (OU CCR EQUIVALENTE) CUMPRE WI-FI 6 INTEGRADO, MÚLTIPLAS PORTAS E ROUTEROS V7 COM CAPSMAN. OU EQUIVALENTE. MIKROTIK.COM. GARANTIA: 12 MESES.	HAP AX3	MICROTIK	7 und	1.514,28	10.599,96
15	PONTOS DE ACESSO WI-FI 6 (802.11AX) — COM 1× WAN + 1× LAN OU SUPERIOR. RÁDIO: DUAL-BAND 2,4/5 GHZ, AX (2×2 OU SUPERIOR), MU-MIMO, OFDMA; ROAMING/EXPERIÊNCIA: SUPORTE A 802.11K/V/R (OU MECANISMO EQUIVALENTE DE ROAMING ASSISTIDO); PORTAS: ≥ 2× GIGABIT ETHERNET (1× WAN + 1× LAN), PERMITINDO LIGAÇÃO EM CASCATA/BRIDGE ENTRE APS; MODOS: AP/BRIDGE; MESH/WDS PREFERENCIAL); SEGURANÇA: WPA2-AES E WPA3; VLAN POR SSID; GERÊNCIA: INTERFACE WEB; COMPATIBILIDADE OPERACIONAL COM GERÊNCIA DE TRÁFEGO, VLANS E QOS PROVISÕES NO ROTEADOR MIKROTIK; ENERGIA: POE (PREFERENCIAL) OU BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES.	CAP AX	MICROTIK	10 und	1.338,90	13.389,00
Total do vencedor R$:29.366,27(vinte nove mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte sete centavos).						

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE
O órgão gerenciador será: Secretaria Municipal de Educação De Sapucaia e
Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB.
VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sapucaia – PA, 22 de janeiro 2026.
.

Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:B5A173C2